

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 46

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 24 DE FEVEREIRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

Assinaturas:	interior	Exterior
Ano	60\$000	26\$000
Semestre	30\$000	13\$000

Para funcionários públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número do dia		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 reis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.795, de 23 de janeiro de 1934 (reprodução).
Decreto n. 23.849, de 7 de fevereiro de 1934 (reprodução).
Decreto n. 23.892, de 20 de fevereiro de 1934.
Decreto n. 23.883, de 19 de fevereiro de 1934.
Decreto n. 23.895, de 20 de fevereiro de 1934.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 19 e 20 de fevereiro.
Ministério da Fazenda — Decretos de 17 e 21 de fevereiro.
Ministério da Guerra — Decretos de 20 de fevereiro.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 16 de fevereiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e das Superintendências dos Ensinos Comercial e Secundário.
Ministério dos Relações Exteriores — Atos Diplomáticos.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente das Diretorias da Fazenda Pública, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade, de Pesquisas Científicas e de Plantas Têxteis.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e do Povoamento e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Part. comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 29.849 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1934

Revoga disposição contida no decreto que regula a duração do trabalho dos empregados em transportes terrestres

RETIFICAÇÃO

Na exposição de motivos, que acompanha o decreto acima, publicado no *Diário Oficial* de 10 de fevereiro de 1934, onde se lê, na quinta linha, "10 dias diários", leia-se: "10 horas diárias".

DECRETO N. 23.883 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1934

Modifica o artigo 15 do decreto n. 22.332, de 10 de janeiro de 1933 e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, na conformidade dos artigos 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Considerando que, de acordo com o art. 15 do decreto n. 22.332, de 10 de janeiro do corrente, ano, "todas as custas, emolumentos e atos decorrentes das autoridades e funcionários da Polícia serão arrecadados em selo federal, como renda da União, pelo modo determinado em regulamento, incorrendo em responsabilidade criminal (Código Penal, art. 214) a autoridade, funcionário ou auxiliar que receber qualquer quantia sob qualquer pretexto";

Considerando, porém, que, com relação à renda de veículos, em se tratando de recebimento, em selo, de quantia proveniente de multa que seja julgada improcedente ou rele-

vada, não haverá possibilidade de restituição, em virtude de, nos termos do art. 78 do decreto n. 17.538, de 8 de novembro de 1925, não caber restituição de pagamentos feitos em selo de estampilhas;

Considerando, ainda, que, relativamente a pagamento a funcionários, a examinadores de condutores de veículos e a médicos encarregados de procederem a exame nos mesmos, existirá a impossibilidade de pagamento, muito embora se trate de medida autorizada por leis anteriores;

Considerando, mais, que idêntica impossibilidade se verifica quanto às quotas devidas aos censores das casas de diversões públicas.

Considerando que outra dificuldade se apresenta, mesmo que essas rendas fossem recolhidas em dinheiro: a determinação do art. 220 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública (decreto n. 15.738, de 8 de novembro de 1922), pela qual é vedado aumentar os créditos concedidos nas leis de meios com quaisquer recursos ou rendas de serviços, inclusive multas, que constituem renda eventual da União; e,

Considerando que somente poderão ser pagas despesas de pessoal ou material por conta dessas rendas, havendo autorização no citado Regulamento ou em lei especial, visto como não se trata de renda ordinária, mas eventual, resolve:

Art. 1.º O art. 15 do decreto n. 22.332, de 10 de janeiro de 1933, fica assim redigido: "Todas as custas e emolumentos em processos e atos decorrentes das autoridades e funcionários da Polícia serão arrecadados em selo federal, como renda da União, pelo modo determinado em regulamento, com exclusão das rendas da Inspetoria do Tráfego, das resultantes das visitas extraordinárias regulamentares, feitas pela Polícia Marítima às embarcações fora do respectivo ancoradouro e das de que tratam os decretos de ns. 15.777, de 6 de novembro de 1922, 16.590, de 20 de setembro de 1924, e 5.114-A, de 25 de dezembro de 1926".

Art. 2.º As rendas das Inspetorias do Tráfego e Polícia Marítima (visitas extraordinárias) serão recolhidas à Tesouraria da Polícia como "Renda eventual da União", uma vez descontadas as parcelas necessárias ao pagamento dos serviços por elas atualmente custeados.

Art. 3.º A renda mensal proveniente dos emolumentos, de que trata o art. 95 do decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924, será distribuída igualmente entre os censores, depois de descontados pela Tesouraria da Polícia 5 % que serão aplicados pelo Chefe de Polícia em melhoria do serviço de Censura e no pagamento de auxiliar de que trata a parte final do art. 98 do citado decreto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

(*) DECRETO N. 23.795 — DE 23 DE JANEIRO DE 1934

Extingue o quadro Q e consolida a situação dos docentes do magistério militar em harmonia com a Lei do Ensino

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que a função dos professores, no exercício de aulas relativas a assuntos militares, deve ser temporária, tendo em vista as necessidades decorrentes da técnica militar, condicionada a fatores múltiplos e complexos, no tempo e no espaço;

Considerando que, nessa qualidade de estagiários, poderão ser reconduzidos, até o prazo de cinco anos, segundo condições previstas na Lei do Ensino Militar;

Considerando que a função dos professores, no exercício de aulas relativas a assuntos não militares, deve ser entregue, no interesse do próprio Exército, a civis ou militares inativos, mediante concurso, também pelo prazo de cinco anos;

Considerando que a remuneração da atividade deve ser relativa ao cargo ou função efetivamente desempenhada e não pode ser auferida com fundamento em ficções;

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Considerando que aos professores vitalícios do magistério militar já foram assegurados os mesmos direitos, regalias e vantagens que têm ou vierem a ter, respectivamente, os lentos e substitutos dos institutos civis de ensino superior e que as outras vantagens do art. 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, não podem evoluir juntamente com as do magistério civil, por constituírem acumulação e privilégio injustificável;

Considerando que as modernas exigências da função militar aconselharam acréscimo de vencimentos que só se justificam pelos encargos propriamente militares e que não podem ser conquistados sem os ônus decorrentes desses encargos, assim como os vencimentos do magistério civil foram majorados para atender, dentro do preço médio da vida, e em relação ao tempo de trabalho, a alta dignidade da função de ensinar;

Considerando-se que o art. 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, refere-se claramente ao soldo das patentes, segundo a tabela A, desta lei;

Considerando, por outro lado, que é de urgente e inadiável necessidade a extinção do quadro Q, criado pela lei n. 716, de 13 de novembro de 1900;

Considerando que o art. 1.º, letra b, do decreto n. 3.565, de 13 de novembro de 1918, declarando que os atuais docentes serão nomeados vitaliciamente, desde que, quando militares, solicitem sua reforma, que lhes será concedida nos termos do art. 6.º, da lei n. 193-A, de 30 de janeiro de 1890, trouxe vantagens cumulativas, outorgando privilégios, dentro do próprio Exército, contrários ao espírito do regime;

Considerando que a lei orçamentária n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, pelo seu caráter anuo, manifestamente impróprio para dispor sobre matéria estranha à despesa pública, concedeu, disfarçadamente, favores e regalias pessoais, cujo cumprimento por parte do Chefe da Nação, importaria tornar nulos, atos de reforma por ele expedidos, perfeitos e acabados, a requerimento dos interessados, cerceando o direito do Poder Executivo, *ex-jure proprio*, de administrar o Exército e Armada (art. 48, n. 4, da Constituição);

Considerando que a reversão dos professores reformados para o quadro Q é tanto menos justificável quanto no referido quadro não há precedente de se ter colocado oficiais em tais condições;

Considerando que, aplicando a lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, aos docentes reformados, tal preceito errôneo atingiria também a todos, inclusive os que voluntariamente deixaram o quadro Q, continuando como docentes da Escola Militar;

Decreta:

Art. 1.º Ficam revogadas as leis ns. 193-A, de 30 de janeiro de 1890 (art. 6.º), 716, de 13 de novembro de 1900, 2.290, de 13 de dezembro de 1910 (art. 11), 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (art. 64), 3.565, de 13 de novembro de 1918 (art. 1.º, letra b), e 4.242, de 5 de janeiro de 1921 (art. 42), para cumprimento da Lei de Ensino Militar que baixou com o decreto n. 23.126, de 21 de agosto de 1933.

Art. 2.º As inclusões de docentes militares no quadro Q ficam anuladas, devendo os que estiverem providos em cadeiras militares ser considerados com suas comissões terminadas. As reversões de docentes militares reformados, ao serviço ativo, feitas ou pleiteadas, depois do ano de 1918, sob os fundamentos constantes do art. 1.º deste decreto, ficam também anuladas em seus atos ou sentenças. Para todos, fica restaurada ou mantida a situação em que regularmente se encontravam e as condições, então estabelecidas para o predicamento da vitaliciedade.

Parágrafo único. O Governo, quando convier aos interesses do Exército, poderá permitir aos atingidos pela disposição precedente, a opção entre o magistério e a atividade militar.

Art. 3.º O presente decreto e os atos decorrentes ficam excluídos da apreciação judiciária, não lhes podendo ser oposta qualquer disposição de ordem constitucional.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

P. Góes Monteiro.

DECRETO N. 23.892 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1934

Delega competência ao Estado de São Paulo, pelo seu respectivo Serviço, para executar no território do Estado o seu regulamento de citricultura

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o Serviço de Citricultura do Estado de São Paulo já se acha organizado;

Considerando, ao mesmo tempo, que este Serviço já vem prestando reais benefícios na defesa da citricultura estadual;

Considerando, finalmente, que o regulamento do comércio de exportação de frutas cítricas, baixado com o decreto número 23.835, de 6 de fevereiro do corrente ano visa, sobretudo, a uniformização de tais serviços no território da União.

Decreta:

Art. 1.º Fica delegada competência ao Estado de São Paulo, pelo seu respectivo Serviço de Citricultura, para executar no território do Estado o seu regulamento para o comércio e exportação de frutas cítricas.

Art. 2.º Ao Serviço de Citricultura do Estado competirá toda a inspeção cultural e comercial, inclusive a de sanidade vegetal, em todo o território paulista, com exceção, apenas, do porto de Santos e outros portos do Estado, onde ela será feita por funcionários federais das diretorias do Ministério da Agricultura.

Art. 3.º O Serviço de Citricultura de São Paulo expedirá certificados de trânsito para todas as partidas de frutas cítricas paulistas que se destinem ao estrangeiro por Santos, outros portos do Estado ou pelo Rio de Janeiro, que servirão de base para expedição dos certificados internacionais, privativos da autoridade federal.

Art. 4.º É facultativo ao Estado de São Paulo executar em todo o território paulista, exceção feita dos seus portos marítimos, o seu regulamento de exportação de frutas cítricas.

Art. 5.º A presente delegação de poderes vigorará até 31 de dezembro de 1934, e considerar-se-á prorrogada por mais um ano sempre que não seja denunciada por uma das partes com sessenta dias de antecedência do seu termo.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGA

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

DECRETO N. 23.895 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1934

Dispõe sobre a reversão ao Ministério da Agricultura de serviços regionais transferidos à administração do Estado de Santa Catarina, em virtude do decreto n. 20.210, de 14 de julho de 1931 e dá outras providências.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 19 do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo à conveniência de fazer reverter à jurisdição do Ministério da Agricultura o Posto Zootécnico de Lages, transferido à administração do Estado de Santa Catarina, em virtude do disposto no decreto n. 20.210, de 14 de julho de 1931, à vista dos entendimentos havidos com o Interventor do referido Estado, decreta:

Art. 1.º O Posto Zootécnico de Lages, transferido em virtude do disposto no decreto n. 20.210, de 14 de julho de 1931, à administração do Estado de Santa Catarina, reverte, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, ao Ministério da Agricultura, com todos os imóveis, instalações, material permanente e animais a ele pertencentes.

Art. 2.º O recebimento dos bens de que trata o artigo anterior, será feito mediante inventário em cinco vias, observadas as formalidades legais, ficando uma das vias em poder do Governo do Estado de Santa Catarina, outra com o funcionário incumbido do recebimento e as três restantes com a Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, que, oportunamente, remeterá uma delas à Diretoria do Domínio da União e outra à Contadoria Central da República.

Art. 3.º Nenhuma responsabilidade caberá à União pelas despesas do referido Posto, realizadas pelo Estado de Santa Catarina, na vigência do decreto n. 20.210, de 14 de julho de 1931, e não pagas até 31 de dezembro de 1931.

Art. 4.º Fica o Ministério da Agricultura autorizado a aplicar no custeio do estabelecimento que reverte à União, em virtude do disposto neste decreto, no período de 1 de janeiro a 31 de março do corrente ano, a cota de 18:750\$000 constante da sub-consignação n. 3 — Auxílios diversos — Consignação "Material", da verba 3.ª, tabela baixada com o decreto n. 23.736, de 13 de janeiro do corrente ano, cota essa que, em virtude da reversão dos citados serviços, não mais deve ser entregue ao Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. As despesas do Posto Zootécnico de Lages que não puderem ser imputadas à referida cota de 18:750\$000 por insuficiência desta, serão atendidas pelas dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério da Agricultura para os serviços da Diretoria de Fomento da Produção Animal da Diretoria Geral de Indústria Animal do Ministério da Agricultura, a que fica subordinado o referido Posto.

Art. 5.º Os funcionários federais do Posto Zootécnico de Lages, que contarem mais de 10 anos de serviço público federal e não forem aproveitados em outros cargos, serão postos em disponibilidade, de acordo com a legislação vigente, correndo a despesa com o pagamento de seus vencimentos de funcionários em disponibilidade, no período de 1 de janeiro a 31 de março, por conta da verba 7.ª do orçamento vigente do Ministério da Agricultura.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 19 de fevereiro de 1934, e atendendo ao que requereu o bacharel Cipriano de Lage e Silva, chefe de secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, foi-lhe concedida licença de seis meses, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e em prorrogação às que lhe foram concedidas, para tratamento de saúde, pelo presidente daquele Tribunal Eleitoral.

— Por outro da mesma data, e à vista do serviço prestado pelo 1.º tenente do Exército Frederico Adolfo Ferreira Fascheber, na extinção do incêndio de um prédio, ocorrido a 25 de agosto de 1929, na cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, evitando que o fogo se propagasse às casas vizinhas, foi-lhe concedida a medalha de distinção, de segunda classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889.

— Por outros da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Abdou Daoud Nasr, natural da Síria, nascido a 4 de janeiro de 1904, filho de Deud Nasr e de Durra Cury, solteiro, residente no Estado de Minas Gerais;

Acácio Torres, natural de Portugal, nascido a 7 de julho de 1909, filho de Antônio Augusto Torres e de Maria do Carmo Torres, solteiro, residente nesta Capital;

Albino Rebelo Pinheiro, natural de Portugal, nascido a 4 de fevereiro de 1900, filho de José Rebelo Pinheiro e de Carolina Pereira, casado, residente nesta Capital;

André Perez, natural da Espanha, nascido a 4 de novembro de 1902, filho de Bartolomeu Perez Miralha e de Marta Perez, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

David Astrachan, natural da Rússia, nascido a 16 de janeiro de 1908, filho de Marcos Astrachan e de Rebeca Astrachan, solteiro, residente nesta Capital;

Delfina Rodrigues, natural de Portugal, nascida a 6 de abril de 1889, filha de Francisco José Rodrigues e de Ana de Abreu, viúva, residente nesta Capital;

Erich Ernesto Paulo Eggert, natural da Alemanha, nascido a 20 de dezembro de 1902, filho de Friedrich Eggert e de Augusto Eggert, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Francisco Pereira, natural de Portugal, nascido a 6 de agosto de 1876, filho de João Pereira e de Jacinta Maria, casado, residente nesta Capital;

Henrique Mandel, natural da Polônia, nascido a 25 de agosto de 1899, filho de Sender Mandel e de Sara Mandel, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Hermann Grunthal, natural da Alemanha, nascido a 13 de fevereiro de 1891, filho de Júlio Grunthal e de Emmy Hirsch Grunthal, casado, residente no Estado de São Paulo;

Ibrahim Tannous Abou Saad, natural do Libano, nascido a 1 de janeiro de 1906, filho de Tannous Abou Saad e de Nora Abou Saad, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

José Begun, natural da Rússia, nascido a 26 de agosto de 1871, filho de Lefo Begun e de Ana Begun, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Kyotoku Hiyahira, natural do Japão, nascido a 29 de março de 1896, filho de Kyoho Miyahira e de Ushi Miyahira, casado, residente no Estado de São Paulo;

Manuel Herculano da Silva, natural de Portugal, nascido a 21 de abril de 1892, filho de Manuel da Silva e de Maria Custódia Rodrigues Marques, casado, residente nesta Capital;

Manuel Joaquim Gomes, natural de Portugal, nascido a 1 de janeiro de 1888, filho de Joaquim Manuel Gomes e de Violante Ana Gomes, solteiro, residente nesta Capital;

Manuel Soares, natural de Portugal, nascido a 3 de janeiro de 1905, filho de Augusto Soares e de Izaura Gonçalves Soares, casado, residente nesta Capital;

Maria Joana Taglianetti, natural dos Estados Unidos da América do Norte, nascida a 9 de março de 1908, filha de Henrique Taglianetti e de Adalgisa Taglianetti, solteira, residente no Estado de São Paulo;

Paulo Gado, natural da Jugoslávia, nascido a 23 de julho de 1907, filho de José Gado e de Maria Kruppa, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

— Por decretos de 20 do corrente mês:

Foram nomeados na Polícia Civil do Distrito Federal:

O investigador de 1ª classe da Diretoria Geral de Investigações, Antônio Emílio Romano, para exercer, em comissão, o cargo de chefe de seção da Delegacia Especial de Segurança Política e Social da mesma repartição;

O ascensorista da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, Ernesto Silva, para exercer o cargo de auxiliar do Depósito de Presos da Diretoria Geral de Investigações da mesma repartição;

Raul José Vitoriano, para exercer o cargo de servente da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade;

O contratado João Bispo de Oliveira, para exercer o cargo de motorista da Assistência Policial.

Para a Inspetoria da Guarda Civil:

Primeiros fiscais, os segundos fiscais Francisco dos Santos Paim e Dermeval da Cruz Matos;

Guardas de 1ª classe, os de 2ª classe Alexandre Fernandes Pereira, Manuel Pereira da Silva, Pedro Antônio da Silva e João Rangel de Azeredo;

Guardas de 2ª classe: Deomar Barbosa Matoso, Edmundo Pereira de Carvalho, Bernardino Soares Quintas, Luiz Pereira Soares, Antenor Lima Guimarães, Rubem da Silva Ramos, Armando Pano, Fritz Lucílio Pires de Almeida, Prudente Joaquim da Silva, Benito Aguiar, Gabriel Duarte de Sousa, Valdir Tavares, Otávio Francisco da Silva, Heleno Batista de Farias, Rademiro da Costa Machado, José Floriano Tavares, Francisco Cordeiro Florentino, Valdir Pinto Monteiro, João Valtér Barbosa, Claudionor Soares, Raul Fonseca, José da Silva, José Maria de Sousa e Silva, Manuel Mendes Pires, Valdemar de Sousa Matos, Ewald Machado de Vasconcelos, Vasco da Gama do Amáral Batista e Casemiro do Nascimento Ramos Filho.

Foram exonerados na Polícia Civil do Distrito Federal:

O bacharel Israel Ramiro da Silva Souto, do cargo de secretário do chefe de Polícia, visto ter sido nomeado para outro cargo;

O bacharel Edgard Ribas Carneiro, do cargo de diretor geral de Publicidade, Comunicações e Transportes, visto ter sido nomeado para outro cargo;

Ernesto Silva, do cargo de ascensorista da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade, visto ter sido nomeado para outro cargo;

Amadeu Felisola, do cargo de oficial de Justiça, por abandono de emprego.

RETIFICAÇÃO

É de 19 de fevereiro de 1934, e não de 5 do mesmo mês, o decreto que naturalizou brasileiro Casemiro José Vieira, natural de Portugal, nascido a 11 de março de 1874, filho de Antônio José Vieira e de Tereza Bernardina Martins, casado, residente nesta Capital.

Ministério da Fazenda

Por decreto de 17 de janeiro do corrente ano, foi promovido, por antiguidade, a contínuo da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, o servente da mesma repartição, Bernardo Francisco da Silva, à vista do deliberado no processo n. 48.057, de 1933.

— Por outros de 21 do corrente, foram nomeados:

Aristides Alves Braga, coletor das rendas federais em Cataguazes, em Minas Gerais;

Wilson Alencar Aragão, interinamente, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, durante o impedimento do efetivo, Joaquim Augusto Sales Júnior;

Dámasio Moreira dos Santos, coletor das rendas federais em Posse, em Goiás;

Ernesto Teirtág, interinamente, escrivão da Mesa de Rendas de 1ª ordem da Fóz de Iguaçu, no Paraná;

Pericles de Sousa Mauso, interinamente, membros do Conselho de Contribuintes, durante o impedimento de Milton de Souza Carvalho e na ausência de Luiz Hermany Filho;

O guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Uru-guaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, Conrado Gomes, para cargo idêntico na polícia aduaneira da Alfândega da Parnaíba, de acordo com as atribuições contidas nos artigos 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e à vista do deliberado no processo n. 4.117, de 1934;

Emílio Barbosa Filho, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em S. José dos Altos, no Estado do Piauí;

René Vigueron Filho, coletor das rendas federais em Ubatuba, em S. Paulo;

Joaquim Santana Filho, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Pouso Alto, no Estado de Goiás;

O 2º escrivão da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, Lídio Mendes Cardoso, para exercer, em comissão, o cargo de agente aduaneiro em Manoa, no Território do Acre;

João Nabuco de Avila, coletor das rendas federais em Riachuelo, no Estado de Sergipe;

O trabalhador das extintas capatazias da Alfândega de Natal, no Rio Grande do Norte, José Franklin, para o lugar de marujo do Corpo de Marinheiros da Alfândega de Belém, no Estado do Pará;

O ex-guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Santos, no Estado de S. Paulo, Braulio Filgueiras, para o lugar de guarda do posto fiscal de Sambaqui, no Estado de Santa Catarina;

Deocleciano Rossi, fiscal de clubes para venda de mercadorias mediante sorteio no Estado do Espírito Santo;

Augusto Franco, coletor das rendas federais em Santa Quiteria, no Ceará;

Nascimento Satiro da Silva, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Iporanga, no Estado de S. Paulo;

Crescêncio Amaral, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Presidente Alves, no Estado de S. Paulo;

Dr. Alcides Lins, para exercer o cargo de diretor do Departamento Nacional do Café.

— Por outros de igual data, foram exonerados:

Jorge Dias Pena, a pedido, de coletor das rendas federais em Cataguazes, no Estado de Minas Gerais;

Joaquim de Vasconcelos Pereira, por abandono de emprego, do cargo de guarda aduaneiro da Mesa de Rendas Alfândega de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, à vista do deliberado no processo n. 6.676, de 1934;

Miguel Paranhos, a bem da moralidade administrativa, do cargo de guarda da polícia aduaneira da Alfândega de S. Salvador, no Estado da Bahia, à vista do deliberado no processo n. 84.205, de 1933.

— Por outros de 21 de fevereiro citado, foram aposentados, de acordo com as atribuições contidas nos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915:

O 1º escrivão da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, Carlos André Guerra Pimentel, à vista do deliberado no processo n. 1.953, de 1934;

O guarda da polícia aduaneira da Alfândega de S. Salvador, no Estado da Bahia, Raimundo Pereira da Silva, à vista do deliberado no processo n. 86.282, de 1933.

— Por outros de igual data, foram declarados sem efeito:

O decreto de 18 de outubro de 1933, que nomeou Anibal Paulo, guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Santos, no Estado de S. Paulo;

Os decretos de 27 de dezembro de 1933, designando Manoel Borges da Fonseca e Antônio Maranhão Ferreira Lima, para os cargos de praticante de 2ª, em comissão, da Contadoria Central da República;

Os decretos de 18 de outubro de 1933, nomeando Olímpio Ruas Martins, Sebastião de Oliveira Ramos, Sebastião de Campos Couto e Jovino Costa, para os lugares de guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Santos, no Estado de S. Paulo;

O decreto de 12 de abril de 1933, que nomeou Gostan de Oliveira Campos, para o lugar de despachante aduaneiro da Alfândega de Aracajú, no Estado de Sergipe;

O título de 12 de março de 1925 pelo qual foi nomeado Joaquim Evaristo da Silva, para o lugar de escrivão da Colêtorial das Rendas Federais em Iporanga, no Estado de São Paulo.

— Por outros da mesma data, foram designados:

O auxiliar técnico de 2ª, em comissão, da Contadoria Central da República, Benedito Vieira Carneiro, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar técnico de 1ª, em comissão, da mesma repartição;

Os praticantes de 1ª, em comissão, da Contadoria Central da República, Alcindo Bonfim e Leví Corsósimo, para exercerem, interinamente, os cargos de auxiliar técnico de 2ª, em comissão, da mesma repartição;

Os praticantes de 2ª, em comissão, da Contadoria Central da República, João da Silva Pimenta e Ernani José dos Santos, para exercerem, interinamente, os cargos de praticante de 1ª, em comissão, da mesma repartição;

Eraldo da Mota Valença, Milton de Lima Buarque, Rui Gomes da Veiga Pessoa, Délio Hermes de Oliveira Campos e Benício Carlos de Santana, para os lugares de praticante de 2ª, em comissão, da Contadoria Central da República.

— Por outros daquela data, foram dispensados:

Gentil Santos, a pedido, de praticante de 1ª, em comissão, da Contadoria Central da República;

O 2º escrivão da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, José Frota de Meneses Costa, do cargo em comissão, de agente aduaneiro de Maná, no Território do Acre.

Ainda por decreto de 21 de fevereiro citado, foi promovido o praticante de 2ª, em comissão, da Contadoria Central da República, Alberto Gentile, a praticante de 1ª, em comissão, da mesma repartição.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 10 de fevereiro de 1934:

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, tendo em vista o que propôs o Departamento dos Correios e Telégrafos, em ofício n. 18.731, de 2 de dezembro de 1932, exonerar D. Antônia Veloso dos Anjos do cargo de agente do Correio de Montes Claros, Minas Gerais, como incurso nos ns. 8, 11 e 13 do art. 130 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931. (N. 142, de 1933.)

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha

deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Segunda seção

Expediente de 22 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

João Rodrigues Coutinho, Luiz José Ferreira, José Otaviano Alves de Al-

Resolve exonerar, por abandono de emprego, Jacinto Ferreira Saavedra do cargo de agente do Correio de Ourem, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará, de acordo com o n. 6 do art. 130 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 26.021-33.)

Resolve, tendo em vista o que propôs o Departamento dos Correios e Telégrafos, em ofício n. 13.379, de 4 de outubro de 1933, exonerar, a bem do serviço público, Jaci Bernardes do cargo de auxiliar de 2ª classe da agência de Ponta Grossa, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná, como incurso no art. 130, n. 8, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931. (N. 22.476-33.)

Considerando que Erolides da Silva Neves, escrevente, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, nomeado, por decreto de 26 de maio último, para exercer o cargo de escrevente de 3ª classe da mesma Estrada, não tomou posse, dentro do prazo legal, conforme consta do processo n. 349, de 1934, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas; e tendo em vista o que dispõe o art. 4º do decreto n. 20.485, de 6 de outubro de 1931, resolve tornar sem efeito o decreto de 26 de maio de 1933, em virtude do qual foi nomeado escrevente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o escrevente, em disponibilidade, da mesma Estrada, Erolides da Silva Neves, ficando o aludido funcionário exonerado do lugar de escrevente, em disponibilidade, da referida via férrea. (N. 349-34.)

Resolve nomear Joaquim d'Abadia Caxito para exercer, interinamente, o cargo de agente postal de São Romão, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina. (N. 474-34.)

Resolve nomear Argemira Alves Paes Barrêto para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Maraial, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco. (N. 1.551-34.)

Resolve nomear José Domingos dos Santos para o cargo, que já exerce interinamente, de servente da Agência Postal-Telegráfica de Joazeiro, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía. (N. 471-34.)

Resolve nomear o 1º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná, Aristides Silveira, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de seção da mesma Diretoria Regional, durante o impedimento do serventário efetivo. (N. 356-34.)

Resolve nomear o baldeador de malas da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía, João Alcebiades Marques, para o cargo de estafeta da Agência Postal-Telegráfica de Nazaré, na jurisdição da mesma Diretoria Regional. (Número 808-34.)

Resolve nomear Mercedes de Noronha Porto para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Wenceslau Braz, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, Minas Gerais. (N. 1.555-34.)

Ministério da Guerra

Por decretos de 20 do corrente:

Foi exonerado o general de brigada Júlio Caetano Horta Barbosa, do comando da 3ª Brigada de Infantaria, por ter tido outra comissão.

Foi nomeado comandante da 8ª Região Militar o general de brigada Júlio Caetano Horta Barbosa.

buquerque, José Castronuevo e Aureliano de Azevedo Ferreira. — Deferidos. Dib Espir Seba. — Complete o selo dos documentos apresentados.

Diretoria do Interior

Expediente de 23 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

Antônio Lopes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junta novo atestado de bons antecedentes e nova folha corrida da 2ª Vara Federal. Agostinho José Borges, residente nesta Capital, solicitando naturalização. —

Junta novo atestado de bons antecedentes e nova folha corrida da 2ª Vara Federal.

Imprensa Nacional

Expediente de 23 de fevereiro de 1934

Offícios:

N. 574 — A Hasenclever & Comp., comunicando que foram tomadas as providências solicitadas. (P. 60.355-34.)

N. 576 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando providências para inspeção de saúde de Ademir Buriti. (M. 70.144-34.)

N. 578 — Ao juiz da 3ª Pretoria Criminal, restituindo o officio dirigido ao chefe de Polícia.

N. 579 — Ao auditor da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, comunicando o registro do "D. O." para o Dr. Adalberto Barreto. (G. 40.416-34.)

N. 580 — Ao consultor da Fazenda Pública, informando o custo de encomenda. (F. 21.856-34.)

N. 581 — Ao Dr. Sabino Almeida Lustosa, informando as providências tomadas sobre a remessa do "D. O." (P. 62.133-34.)

N. 582 — A Paul J. Christoph Company, comunicando as requisições de duas máquinas. (P. 62.133-34.)

N. 583 — Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho, consultando sobre a legalidade da aposentadoria de Fausto Júlio de Araújo. (P. 60.343-34.)

N. 584 — Ao juiz de Direito da 2ª Vara Cível, comunicando as providências tomadas sobre a intimação dos funcionários Oscar Ribeiro do Valle Azevedo, Renato Costa e Ismael Alves de Moura. (J. 10.066-34.)

N. 585 — Ao prefeito Municipal de Mirasal, remetendo o conhecimento n. 1.911, (U. 60.406-34.)

N. 586 — Engisch von der Hagh & Comp. — Idem n. 6.104. (M. 70.141-34.)

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro de 1934	183:575\$800
De 1 a 20 de fevereiro de 1934	54:935\$800

Total	238:711\$600
Em igual período de 1933	233:832\$206

...Diferença para mais em 1934	4:879\$400
--------------------------------------	------------

Imprensa Nacional, 21 de fevereiro de 1934. — O tesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º oficial, Honorio Leal. Visto. Em 21 de fevereiro de 1934. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministério das Relações Exteriores

ENTREGA DE CREDENCIAIS DO EMBAIXADOR DA FRANÇA

Em audiência solene para entrega de credenciais, foi recebido no dia 20 do corrente, no Palácio Rio Negro, em Petrópolis, às 15 e meia horas, pelo Senhor Doutor Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, o novo Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da França, Senhor Louis Hermite.

O Embaixador francês chegou ao palácio presidencial acompanhado do Doutor Rubens Ferreira de Melo, Segundo Introdutor Diplomático, e dos Senhores Conde Jacques du Chaffault, Conselheiro da Embaixada de França; Claude Sêze, Adido Comercial; Capitão de Corveta de Richouffitz de Manin, Adido Naval; Capitão Defourneaux, Adido de Aeronáutica, e Ludovic Chancel, 2º Adido Comercial.

A entrada do Palácio Rio Negro, foi o Embaixador recebido pelo Senhor Comandante João Pereira Machado, ajudante de ordens do Chefe do Governo, e acompanhado desse oficial e do Doutor Rubens Ferreira de Melo foi conduzido ao salão de honra, onde era esperado pelo Chefe do Estado, que se achava em companhia do Doutor Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda, Ministro interino das Relações Exteriores; General Pantaleão da Silva Pessoa e Capitão de Fragata Américo de Araújo Pimentel, Chefe e Sub-chefe do Estado-Maior de Presidência; Capitão Amaro da Silveira, Oficial de dia ao mesmo Estado-Maior; Doutor Luiz Simões Lopes, Oficial da Casa Civil de Sua Excelência, e Doutor Alencastro Guimarães, Oficial de Gabinete do Ministro de Estado interino das Relações Exteriores.

Recebido pelo Chefe do Governo, fez o Senhor Louis Hermite entrega a Sua Excelência da Carta que o acredita no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da França junto ao Governo brasileiro, bem como da revocatória de seu antecessor, o Senhor Albert Kammerer. Depois das apresentações de estilo, o Doutor Getúlio Vargas convidou o Embaixador da França a sentar-se, mantendo conversação durante alguns minutos.

O Embaixador da França retirou-se do Palácio Rio Negro com as mesmas formalidades com que fora recebido, tendo prestado a Sua Excelência as honras devidas, de acordo com o protocolo, o 1º Batalhão de Caçadores do Exército, com bandeira e música, o qual se achava formado em frente ao Palácio do Governo.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro de 1934

Exmo. Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 457 — Havendo o Ministério da Agricultura solicitado a este Ministério

a cessão de uma parte do terreno da Escola Normal de Artes e Ofícios Wencesláu Braz, para a construção do Instituto de Biologia Animal, comunica que atendendo àquela solicitação resolveu ceder ao Ministério da Agricultura 15,00 metros do mesmo terreno, pelo que pede providências para que a Diretoria do Domínio da União fique habilitada a efetuar a transferência de tal terreno para o referido Ministério.

— Exmo. Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 458 — Transmitindo cópia do officio n. 28, de 16 do mês findo, do Sr. diretor do Instituto Osvaldo Cruz, solicita providências no sentido de ser feito, na Holanda, aquisição de quinhentos (500) quilos de cloreto de quinino, nos termos da solicitação e mediante as condições propostas pelo aludido funcionário.

Dia 21

Sr. ministro da Fazenda:

N. 464 — Em referência ao motivo constante do aviso n. 7, de 22 de janeiro findo, informa que o processo referente à cambial adquirida, em 1930, pelo Instituto Osvaldo Cruz, foi remetido à Diretoria da Despesa Pública, pelo mesmo Instituto, acompanhado do officio n. 121, de 26 de março de 1932.

— Exmo. Sr. Dr. procurador da República:

N. 465 — Em referência ao officio n. 2.441, de 28 de dezembro do ano próximo passado, solicitando informações que habilitem essa Procuradoria a defender os interesses da União Federal na ação ordinária proposta no Juízo Federal da Primeira Vara pelo Dr. Fernando Terra, que este Ministério tem indeferido todos os pedidos de aumento de vencimentos formulados pelos professores em disponibilidade, à vista do despacho do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório, exarado no requerimento do professor Manuel F. de Sá Antunes, firmado em 31 de outubro de 1931, concebido nos seguintes termos: "Indeferido. Os funcionários em disponibilidade não têm direito ao aumento de vencimentos da lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, devendo-se rever e cassar quaisquer aumentos indevidamente recebidos".

— Exmo. Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 468 — Transmite, para os devidos fins, o processo referente ao inquerito administrativo procedido na Diretoria Geral de Educação para a apuração da responsabilidade pelo desfalque verificado na arrecadação da Taxa Cinematográfica.

Requerimento despachado

Dia 12 de fevereiro de 1934

João Batista de Paula Fonseca, detentor do premio de viagem no Brasil, como pintor, requerendo entrega do premio. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de fevereiro de 1934

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 448 — Transmite o processo de aposentadoria concedida, por decreto de

20 de junho de 1933, ao dispenseiro da Colônia de Psicopatas (Ilomens), Albalino Joaquim Delgado.

N. 454 — Transmite, a folha do pessoal desta Secretaria de Estado referente ao mês de fevereiro do corrente ano.

Dia 20

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 460 — Restitui o processo referente à habilitação ao montepio de D. Maria de Lourdes Pimenta de Laet e outros, filhos do Dr. Carlos Maximiano Pimenta de Laet.

— Ao Sr. gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 461 — Solicita providências afim de que seja restituída à Companhia Brasileira de Melhoramentos e Construções, cinco apólices federais Diversas Emissões, que aí estão depositadas, como caução, para garantia de sua proposta.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 462 — Transmite, para os fins convenientes, por cópia, o parecer proferido pela comissão designada pelo Sr. Ministro sobre o trabalho da professora D. Maria Ribeiro de Almeida, referente ao Ensino da Leitura pela Sonografia.

Dia 21

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 463 — Nos termos da delegação de competência a que se refere o aviso n. 2.954, de 4 de setembro findo, transmite as tabelas de distribuição de créditos das verbas 2ª, 3ª, 4ª, e 12ª e das sub-consignações ns. 31 (Pessoal) e 61 e 62 (Material), da verba 11ª, de acordo com o decreto n. 23.772, de 20 de janeiro último, relativas às tabelas explicativas do orçamento deste ministério, organizado de acordo com o parágrafo 2º do art. 30 do decreto n. 23.150, de 15 de setembro citado.

— Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 470 — Comunica, que o Sr. ministro resolveu, nos termos dos decretos ns. 19.516, de 22 de dezembro de 1930 e 19.716, de 19 de fevereiro de 1931, aprovar o orçamento interno desse Instituto, para 1º trimestre deste ano.

— Ao Sr. diretor do Instituto Benjamin Constant:

N. 472 — Comunica, que o Sr. ministro resolveu, nos termos dos decretos ns. 19.516, de 22 de dezembro de 1930 e 19.716, de 19 de fevereiro de 1931, aprovar o orçamento interno da despesa desse instituto, para o 1º trimestre do ano corrente, na importância total de 49:710\$000.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 473 — Transmite uma via do inventário dos bens da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de São Paulo, organizado no dia 31 de dezembro de 1932.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 474 — Transmite uma via do inventário dos bens da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de São Paulo, organizado no dia 31 de dezembro de 1932.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 476 — Restitui a folha de pagamento da Escola de Aprendizes Artífices

no Estado do Piauí, do mês de outubro do ano próximo findo, afim de que essa Inspetoria providencie no sentido de serem feitas as correções indicadas no ofício n. 92, dirigido à Diretoria da referida Escola.

N. 477 — Em referência ao ofício remetendo o re querimento em que o Dr. Oscar Pedrosa Teixeira da Silva pede ser contratado como médico da Escola de Aprendizes Artífices da Baía, comunica que o Sr. ministro resolveu que o requerente aguarde o orçamento deste Ministério para 1934.

N. 478 — Solicita informar qual a importância necessária à representação dessa Inspetoria na Grande Exposição comemorativa do 1º centenário da Independência política do Distrito Federal.

— Sr. Inspetor de Águas e Esgotos:

N. 479 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a prorrogação dos contratos do pessoal mensalista e diarista, devendo essa Inspetoria providenciar no sentido de ser organizada e remetida a esta Secretaria de Estado uma relação do referido pessoal.

Exma. Sra. presidente da Casa do Estudante do Brasil:

N. 480 — Comunicando que os valores em dinheiro recebidos por essa Instituição se acham aplicados em obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais e do Tesouro Nacional, depositadas no Banco do Brasil, solicita instruções sobre o número de títulos do Estado de Minas Gerais e do Tesouro Nacional, adquiridos para a Casa do Estudante do

Brasil, nos termos da aludida comunicação.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 481 — Transmite o ofício n. 96, de 30 de janeiro último, da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, relativo à anulação do adiantamento de 200\$000 que deverá ser entregue ao escrivão desse Departamento, Sr. Eduardo Gonçalves Maia.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 482 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar as despesas na importância total de 244:920\$317, realizadas pelo Instituto Nacional de Música, dessa Universidade, durante o primeiro semestre do ano próximo passado, por conta do seu orçamento interno.

— Sr. diretor da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 484 — Comunica que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que os funcionários dessa Escola solicitam concessão de gratificações.

— Sr. diretor geral de Educação:

N. 488 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar o orçamento interno da despesa da Faculdade de Direito do Recife, referente ao 1º trimestre de 1934.

— Sr. diretor do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 489 — Transmite por cópia, o ofício n. 23, de 24 do dito mês, do Instituto Nacional de Música, informando sobre as razões da demora do pagamento da dívida, contraída com esse Instituto.

Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro

Orçamento interno da despesa do 1º trimestre de 1934, por conta das rendas próprias, organizado de acordo com o decreto n. 19.716, de 19 de fevereiro de 1931, conforme abaixo se declara:

I — Pessoal

1.	11 professores catedráticos a 19:200\$ anuais...	52:800\$000	
	3 professores em disponibilidade a 14:400\$ anuais.....	10:800\$000	
	2 professores de aula a 12:000\$ anuais.....	6:000\$000	
	34 assistentes a 10:800\$ anuais.....	91:800\$000	
2.	Ajuda de custo do diretor, aos professores e auxiliares em exercícios práticos.....	2:500\$000	
3.	Eventuais e serviços extraordinários fora das horas de expediente.....	13:750\$000	
4.	Auxílio aos serventes para aquisição de fardamentos.....	750\$000	
5.	Pessoal contratado pelo diretor para serviços de conservação, limpeza, reforma, etc.....	2:500\$000	
6.	Gratificações regulamentares decorrentes da regência de cadeiras novas, da adaptação, do desdobramento de turmas e dos cursos equiparados regidos pelos docentes livres.....	9:662\$500	
7.	Complemento da gratificação do diretor.....	1:000\$000	
8.	Subvenção ao Diretório Acadêmico.....	750\$000	192:312\$500

II — Material

9.	Material permanente.....	15:000\$000	
10.	Material de consumo.....	10:087\$500	
11.	Despesas diversas, inclusive 350\$ para o Conselho Nacional de Educação e 5:000\$ para a Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro.....	27:250\$000	52:337\$500
			244:650\$000

Importa o presente orçamento em duzentos e quarenta e quatro contos, seiscentos e cinquenta mil réis (244:650\$000).

Segunda seção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 20 de fevereiro de 1934. — Rodolpho José Antunes, Braga, oficial. — João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, diretor de seção. Visto. — Hilario L. Leitão, diretor geral.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de fevereiro de 1934

Aviso expedido

N. 69 — Ao ministro de Estado da Guerra, transmitindo cópia do material em que o Dr. Cândido Mendes de Almeida apresenta ao Sr. Chefe do Governo Provisório várias sugestões tendentes a resolver o problema penitenciário em todo o Brasil, e, em particular, no Distrito Federal, e solicitando parecer de S. Ex. no que diz respeito à ocupação de parte da Ilha de Bom Jesus por este ministério, para a instalação de um posto da Diretoria de Saúde Pública ou de um lazareto moderno.

Diretoria Geral de Educação

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

João Lino Braun, solicitando inscrição no concurso para provimento de vagas de inspetor de ensino secundário. — Aguarde oportunidade.

Alberto Andrade Galvão e outros, alunos da 5ª série do Ginásio da Baía, solicitando concessão de uma segunda época de exames. — O assunto está resolvido, assim, nada há que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Virgolina Fonseca Moreira, solicitando restituição de um documento. — Sim, mediante traslado.

Alberto Faraj, solicitando dispensa do exame que deixou de prestar em dezembro, para inscrever-se às provas da 2ª época. — Indeferido.

Otacílio Garcia, solicitando certificados de conclusão do curso ginasial, prestado por seu filho Ivo Labarthe Garcia, no Ginásio Santanense. — Diga o fim a que destina a certidão.

Mário de Castro, solicitando inscrição do seu filho Evandro Rabelo de Castro, no exame de admissão à 1ª série no Colégio Santo Inácio. — Sim, no Colégio Pedro II.

Eusébio Neri Alves de Sousa, solicitando para o aluno Antônio Ramalho de Oliveira ser submetido a exame de 2ª época. — Deferido de acordo com o artigo 44, combinado com o parágrafo 1º do art. 41 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Antônio Augusto de Lima, pedindo certidões à extinta Escola Brasileira de Odontologia do Rio de Janeiro. — Tratando-se de um instituto particular, não subordinado a esta diretoria, não há o que deferir.

Manuel Almeida Encarnação. — Preliminarmente requeira sua matrícula ao diretor da Faculdade Fluminense de Medicina, a quem compete conhecer se o petiçãoário satisfaz às condições legais para obtenção da mesma.

Registro de professores:

José Lopes Ribeiro. — Deferido.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 22 de fevereiro de 1934.

Portaria designando o fiscal geral Dr. João M. do Vale Carvalho, para realizar, nos cursos de comércio do Ginásio Terezópolis, a inspeção a que se refere a alínea a do art. 19 das instruções em vigor.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Ofícios:

N. 995, ao fiscal geral Antônio Ferreira Viana Neto, remetendo o requerimento de Paulo Bina Ronyat Sobrinho e solicitando informações a respeito.

N. 996, ao mesmo, solicitando a remessa dos documentos referentes à Escola Normal de Comércio, mencionados em nosso ofício n. 10.406, de 13 de dezembro próximo passado.

N. 997, ao diretor do Colégio Santo Antônio de Limeira, acusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

N. 998, ao fiscal geral Aristóteles Poch, acusando seus ofícios de 9 de janeiro, comprovantes da fiscalização realizada.

N. 999, ao fiscal Cornélio Neves; número 1.000, ao fiscal geral Antônio F. V. Neto; n. 1.001, ao fiscal Eduardo Antônio de Matos; n. 1.002, ao fiscal Elvira Poch; n. 1.003, ao fiscal Otávio de Almeida Barbosa; n. 1.004, ao fiscal Ernesto Jaci Monteiro; n. 1.005, ao fiscal geral Antônio Luiz da Silveira Barbosa; n. 1.006, ao fiscal Luiz Coelho da Silva, acusando seus ofícios comprovantes da fiscalização realizada.

N. 1.007, ao fiscal João M. do Vale Carvalho, comunicando sua designação para o Ginásio Terezópolis.

Cartas:

N. 52, ao fiscal geral Aristóteles Poch, entregando o processo n. 219 e solicitando seu parecer a respeito.

N. 53, ao fiscal geral Francisco Antônio R. de Sales Neto, solicitando seu comparecimento na Academia Fluminense de Comércio, para representar o Sr. superintendente, na sessão solene da posse do corpo administrativo da referida academia.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Por portaria de 22 de fevereiro corrente, foram concedidos três meses de

licença a partida de 8, nos termos do art. 20, n. I, do decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Orlandina Gonzaga, servente de 1ª classe do Hospital São Sebastião.

Expediente de 22 de fevereiro de 1934

Comunicaram-se:

Ao Sr. Dr. Alfredo Leal de Sá Pereira e idênticos aos Drs. Roberval Cordeiro de Farias, Eugênio Lindenberg Porto Rocha, Dr. Orlando Roças e aos Srs. Alvaro Cotejipe Milanez e Dr. Alberto Alves Ribeiro, que o diretor deste departamento resolveu designá-los para constituir a comissão incumbida de examinar os memoriais apresentados pelos terceiros oficiais deste departamento, candidatos à promoção. (Ofícios ns. E. 596 a 601).

Solicitaram providências:

Ao Sr. diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, no sentido de ser restituído a esta Diretoria Geral o processo n. mestre n. 33/50, de assunto número 594/04, contendo as comunicações referentes aos funcionários que exercem outros cargos remunerados. (Ofício número E. 608).

Ao Sr. diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, no sentido de que seja obtido dos terceiros oficiais que trabalham nessa dependência e que se candidatem ao lugar de 2º oficial, os memoriais, que deverão ser julgados por uma comissão para esse fim designada. (Ofício n. E. 593).

Ao Sr. agente da estação D. Pedro II, no sentido de ser despachado para Angra dos Reis, via Mangaratiba, o caixote que se remete e de que é portador Galdino da Costa Bicho. (Ofício número E. 611).

Remeteram-se:

Ao Sr. diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal e idênticos às demais dependências — cópia do ofício n. A 295, de 23 de janeiro último, da 1ª Circunscrição Militar, com relação aos funcionários antigos, empossados em data anterior à da promulgação do decreto n. 22.885, de 4 de julho do ano próximo findo e com mais de 30 anos de idade. (Ofício n. E 610.)

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 19 de fevereiro de 1934

(Em aditamento)

Desta diretoria:

Santos, Freitas & Comp. — O assunto em questão está afeto a Inspeção de Fiscalização de Gêneros Alimentícios, que sempre agiu contra os infratores do Regulamento Sanitário.

Inspeção de H. Industrial: Lindório Martins da Silva. — Indeferido.

Inspeção de F. G. Alimentícios: Gabriel Bassil & Irmão. — Indeferido.

Henrique Martins. — A multa será relevada si cumprir as exigências da Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios no prazo de 60 dias.

Terceira Delegacia de Saúde:

José Martins Ferreira de Matos. — Concedo 45 dias.

Serafim Gomes. — Deferido até ulterior deliberação.

Florentino de Paulo. — Concedo 90 dias.

Manuel Fernandes Pereira. — Concedo 90 dias.

Olympia Nornaud e outros. — Concedo 60 dias.

Olympia Lassance (petições ns. 1.442 e 1.443). — Concedo 120 dias.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 24 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

N. 736, de Antônio Augusto Fernandes. — Pode funcionar a título precário, mantendo interdita a comunicação com os cômodos de moradia.

N. 783, de E. L. de Sousa; número 790, de Aníbal Perácio; n. 796, de Otaviano Soares. — Certifiquem-se.

Requerimentos despachados

Dia 22

N. 738, de Benigno do Nascimento. — Pode funcionar exclusivamente com botequim.

N. 735, de Manuel Antônio Marques; n. 740, de Roberto Esposito; n. 742, de Ascendino Campos de Azevedo. — Podem funcionar.

N. 720, de José Batista Lopes. — Pode funcionar, mas sem varejo de bebidas.

N. 788, de José Maria Alves Poças. — Não poderá funcionar enquanto não cumprir as exigências sanitárias.

N. 702, da Companhia Cervejaria Brahma; n. 731, de Deolindo Ferreira dos Santos; n. 811, de Antônio José de Sousa; n. 776, de Antônio Augusto Fernandes; n. 811, de Ascendino Campos de Azevedo. — Certifiquem-se.

N. 6.446, de Francisco Paula de Sousa; n. 752, de João das Neves Aires; n. 6.080, de Augusto Nascimento Branco; n. 18, de José da Rocha Lavandero; n. 5.886, de Lopes & Antero. — Relevados.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1934

N. 541/34 — Mário Avelar Pinto. — Deferido.

N. 7.031/33 — José Ferreira. — Não ha que deferir.

N. 5.988/33 — Ladisláu Gonzaga da Silva. — Deferido.

N. 7.023/33 — Rubem do Nascimento. — Deferido.

N. 7.955/33 — Nicanor Lemgruber. — Deferido.

N. 8.022/33 — Antônio da Silva Tinoco. — Deferido.

N. 58/34 — Emanuel Jorge da Silva Porto. — Deferido.

N. 292/34 — Camerino Nascimento de Lima. — Deferido.

N. 301/34 — Jurandir Cardoso. — Deferido.

N. 191/34 — Mário Duprat Pinto. — Compareça nesta inspetoria.

N. 462/34 — Edouard Borsali. — Deferido.

N. 107/34 — José Vitorio de Freitas. — Deferido.

N. 27/34 — Juvêncio F. Rodrigues dos Santos. — Deferido.

N. 4.227/33 — José Gomes Xavier. — Deferido.

N. 6.014/33 — Ernani Mana. — Compareça nesta inspetoria.

INSPETORIA DE PROFILAXIA DA TUBERCULOSE

Resumo dos serviços realizados durante o mês de janeiro de 1934:

Doentes examinados pela primeira vez nos dispensários.	1.058
Erão tuberculosos	297
Erão suspeitos	630
Não eram tuberculosos	131

Notificações de tuberculose recebidas:

De médicos particulares	29
De outras instituições	46
De leigos	5

Total de exames e notificações

Total de tuberculosos

Doentes reexaminados nos dispensários

Consultas para medicação nos dispensários

Doentes removidos para os hospitais

Doentes encaminhados para outros serviços

Crianças encaminhadas ao preventivo

Radioscópias (34 solicitadas por médicos e instituições outras)

Radiografias (25 solicitadas por médicos e instituições outras)

Pneumotoraces (insufilações)

Total de doentes atendidos nos dispensários

Serviço executado no consultório de Oto-Rino Laringologia:

Doentes atendidos

Operações, curativos e inalações

Injeções praticadas

Intra-dermo, reação de Mantoux

Aplicação de raios ultra violeta

Pesquisa do bacilo de Koch em escarros e fezes

Positivas

Outros exames

Exames de escarros pedidos por médicos e particulares

Fórmulas medicamentosas fornecidas

Publicações educativas fornecidas

Escarradeiras fornecidas

Desinfetante distribuído (litros)

Cartazes de propaganda afixados

Habitações visitadas em serviço de profilaxia da tuberculose

Ofícios, cartas e memorandos remetidos

Ofícios recebidos

Serviço dentário:

Doentes atendidos (curativos, extrações e extracções)

Comunicações de tuberculose ao Serviço de Enfermeiras

Visitas aos tuberculosos pelo Serviço de Enfermeiras

Doentes atendidos pelo Gabinete de Educação e Instrução

Assistência social:

Pela inspetoria:

Cobertores

Colchões

Camas

Pela Cruzada Nacional contra a Tuberculose:

Peças de vestuários

Gêneros alimentícios (quilos)

Total de doentes socorridos

Pela Associação de Socorro aos Tuberculosos:

Doentes socorridos

Auxílios no valor de

O mês da tuberculose

Durante o mês de janeiro passado foram recebidas 80 notificações de tuberculose e examinados, pela primeira vez, nos quatro dispensários da Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose do Departamento Nacional de Saúde Pública, 1.058 doentes; destes doentes 297 foram verificados estar sofrendo de tuberculose, o que eleva a 377 o número de casos de tuberculose conhecidos durante o mês.

Durante o mesmo período foram atendidos em consultas 4.587 doentes, distribuídas 12.896 fórmulas medicamentosas, 3.215 cartões de auxílios em roupas e alimentos, 4 colchões, 1 cobertor, 1.299 impressos de propaganda higiênica, emprestadas 5 cadeiras de repouso e feitos os seguintes serviços: 1.390 exames de escarros e fezes, dos quais 363 positivos, 525 radioscópias, 129 radiografias, 214 extrações de dentes, curativos dentários e obturações.

A Cruzada Nacional contra a Tuberculose prestou a 961 doentes os seguintes socorros: 100 peças de vestuários, 3.115 quilos de gêneros alimentícios.

A Associação de Socorro aos Tuberculosos forneceu a 300 doentes auxílios no valor de 1:144\$000.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 20 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

N. 76 — F. Passos & Comp. — Concedo 90 dias.

N. 84 — Adriano Fernandes Coimbra. — Indeferido.

Dia 22

N. 89 — Mury & Comp. — Concedo 90 dias.

Ministério da Fazenda

O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve aprovar, de acordo com o art. 3º do decreto n. 23 653, de 27 de dezembro último, as seguintes tabelas de fretes marítimos de exportação de produtos brasileiros:

TARIFAS DE FRETES DE CAFÉ, PARA OS DESTINOS ABAIXO INDICADOS

Ilhas

São Vicente	60/-
Las Palmas	
Fenerife	
Madeira	

África Ocidental

Dakar	
-------------	--

Portugal

Lisboa	
Leixões	

Espanha

Vigo	
La Coruña	
Barcelona	

França

Bordeaux	
Havre	
Marselha	
Dunquerque	

Itália

Génova	60/-
Nápoles	
Veneza	
Trieste	
Fiume	

Bélgica

Antuérpia	
-----------------	--

Reino Unido

Londres	
Southampton	
Liverpool	

Holanda

Rotterdam	
Amsterdã	

Alemanha

Hamburgo	
Bremer	

África do Norte

Alger	65/-
Casablanca	
Oran	

Gibraltar

Gibraltar	
-----------------	--

Dinamarca

Copenhague	67/6
------------------	------

Noruega

Bergem	70/-
Oslo	

Suécia

Gothemburgo	75/-
Helsingborg	
Malmö	
Stockholm	

Finlândia

Kotka	75/-
Abo	
Hango	
Helsingfors	
Wiborg	

Cidade Livre de Danzig	67/6
------------------------------	------

Polónia

Gdynia	67/6
Rússia (Pôrto do Báltico)	75/-
Estónia	67/6
Letónia	67/6
Lituânia	67/6

TARIFAS DE FRETES DE TODOS OS PRODUTOS BRASILEIROS, MENOS O CAFÉ, PARA OS PORTOS DO HAVRE, BORDEAUX, ANTUERPIA, ROTTERDAM, AMSTERDAM, BREMEN, HAMBURGO, LONDRES, SOUTHAMPTON E LIVERPOOL

(PARA ALGER, CASABLANCA E ORAN 5/- EXTRA)

PERNAMBUCO E MACEIÓ

	Unidade	Tarifa	Rebate
Cacau	800 Kg.	52/6	10 %
Alcool	1.000 "	65/-	10 %
Bananas, secas (em sacos ou caixas)	1.000 "	40/-	10 %
Felício	1.000 "	40/-	10 %
Sangue (seco)	1.000 "	50/-	10 %
(a) Ossos (em sacos)	1.000 "	50/-	10 %
Fibra de caroá	M3	25/-	10 %
Folha de caroá	M3	32/6	10 %
Folha de caroá (sobre o convés)	M3	25/-	10 %
(b) Semente de mamona	1.000 "	30/-	10 %
Clorato de potássio	1.000 "	75/-	10 %
Cócos (em sacos)	1.000 "	45/-	10 %
Torta de côco	1.000 "	32/6	10 %
Fibra de côco	1.000 "	65/-	10 %
Côco moído	1.000 "	25/-	10 %
Coquilhos	1.000 "	45/-	10 %
Algodão	M3	37/6	10 %
Algodão	1.000 "	90/-	10 %
Caroço de algodão	1.000 "	25/-	10 %
Torta de caroço de algodão	1.000 "	25/-	10 %
Caroço de algodão moído	1.000 "	25/-	10 %
Envólucros vazios (peso ou medição à opção do vapor)	—	50/-	10 %
Idem (devolvidos pela mesma companhia que os trouxe), idem	—	32/6	10 %

(a) Quando embarcados no convés a risco do exportador, o frete será 10/- menos por ton. de 1.000 quilos.

(b) Semente de mamona — Este produto embarcado para Hull, pode ser aceito pela taxa do termo, quer diretamente ou no transbordo.

	Unidade	Tarifa	Rebate		Unidade	Tarifa	Rebate
Fibras de juta.....	Mj	32/6	10 %	Grupo 2:			
Farinha	1.000 Kg.	40/-	10 %	Baguassú			
Essência de frutas (em barris pequenos)	1.000 "	95/-	10 %	Cedro (serrada ou em tóros)			
Idem (em garrafas em caixas)	1.000 "	112/6	10 %	Gonçalo Alves	1.000 "	45/-	10 %
Gergelim	1.000 "	32/6	10 %	Guajuvira			
Pele de cabra (aparas de) ..	1.000 "	57/6	10 %	Imbuia (em pranchas)...			
Couros salgados (também amarrados)	1.000 "	52/6	10 %	Jequitibá			
Couros secos	800 "	60/-	10 %	Peroba (em pranchas)...			
(a) Cascos	1.000 "	45/-	10 %	Grupo 3:			
(a) Chifres	1.000 "	45/-	10 %	Imbuia (em tóros).....			
Ferro (velho)	1.000 "	40/-	10 %	Jacarandá			
Folhas de jaborandi.....	1.000 "	125/-	10 %	Páu Brasil			
Kapok	1.000 "	95/-	10 %	Páu Rosa	1.000 "	55/-	10 %
Banha	1.000 "	57/6	10 %	Peroba			
Couro (em rolos).....	1.000 "	95/-	10 %	Sebastião de Arruda.....			
Estôpa e linters.....	Mj	25/-	10 %				
Milho	1.000 "	32/6	10 %				
Mercadoria (não especificada)	1.000 "	90/-	10 %				
pêso ou medida à opção do vapor	Mj	65/-	10 %				
Mica	1.000 "	75/-	10 %				
Mica, aparas	1.000 "	45/-	10 %				
Óleo (barris)	1.000 "	75/-	10 %				
Óleo (caixas)	1.000 "	65/-	10 %				
Óleo animal	1.000 "	75/-	10 %				
Óleo de ricino (barris).....	1.000 "	50/-	10 %				
Óleo de nozes de palmeira..	1.000 "	70/-	10 %				
Sumo de laranja (em barris pequenos)	1.000 "	95/-	10 %				
Idem (garrafas em caixas)..	1.000 "	112/6	10 %				
Nozes de palmeira.....	1.000 "	45/-	10 %				
Amendoim	1.000 "	50/-	10 %				
Turfa	1.000 "	57/6	10 %				
Alimentos em conserva.....	1.000 "	57/6	10 %				
Quartzo (cristal)	1.000 "	40/-	10 %				
Tapos velhos	1.000 "	65/-	10 %				
Dormentes	1.000 "	50/-	10 %				
Artigos devolvidos -- pêso ou medida à opção do vapor ..	1.000 "	90/-menos 25 % liq.					
	Mj	65/-menos 25 % liq.					
(Mas quando devolvidos pela mesma companhia que os trouxe, o abatimento é aumentado de 50 %.)							
Arroz (também quirera de) ..	1.000 "	35/-	10 %				
Cristal de rocha.....	600 "	75/-	10 %				
(As linhas terão o direito de cobrar frete <i>ad valorem</i> , quando for considerado necessário.)							
Borracha	1.000 "	75/-	10 %				
Pelas (reptis, etc.).....	Mj	65/-	10 %				
Pelas (cabra, carneiro).....	800 "	65/-	10 %				
Açúcar	1.000 "	20/-	10 %				
Doces (geléa de golába e golabada) á.	Mj	50/-	10 %				
Sebo	1.000 "	65/-	10 %				
Extrato tanante	1.000 "	40/-	10 %				
Tabaco	1.000 "	65/-	10 %				
Cera carnaúba	1.000 "	90/-	10 %				
Cera virgem	1.000 "	50/-	10 %				
Farelo	1.000 "	25/-	10 %				
Lã	1.000 "	90/-	10 %				
Madeiras:							
Grupo 1:							
Açoita cavalo (serrada ou em tóros)	1.000 "	32/6	10 %				
Louro vermelho (idem)...							
Pinho (idem)							

(a) Os produtos que tiverem esta marca (a), quando embarcados no convés a risco do exportador, o frete será 10/- menos por ton. de 1.000kg.

(b) Vj. observação a fls. 2.

				BRASIL CENTRAL			
				Puranaguá — Santos — Angra dos Reis — Rio de Janeiro — Vitória			
	Unidade	Tarifa	Rebate		Unidade	Tarifa	Rebate
Mercadorias (não especificadas)	1.000 "	90/-	10 %	Cacáu.	800 Kg.	52/6	10 %
Pêso ou medida à opção do vapor	M.	65/-	10 %	Pedras de ágata.	1.000 "	70/-	10 %
Óleo de coco, cru (barris).	1.000 "	40/-	10 %	Alfafa.	1.000 "	45/-	10 %
Cabos velhos de telefone.	1.000 "	30/-	10 %	Alumínio em pó.	1.000 "	75/-	10 %
Sumo de laranja (em barriletes)	1.000 "	95/-	10 %	Semente de Annatto.	1.000 "	40/-	10 %
Idem (em garrafas, em exs.)	1.000 "	112/6	10 %	Arsênico (em caixas forradas de folha).	1.000 "	75/-	10 %
Turfa	1.000 "	57/6	10 %	Asbesto (em caixas).	1.000 "	57/6	10 %
Piassava (não cortada).	800 "	55/-	10 %	Torta de babassú.	1.000 "	25/-	10 %
Idem (cortada)	1.000 "	55/-	10 %	Amêndoa de babassú.	1.000 "	35/-	10 %
Dormentes	1.000 "	50/-	10 %	Toucinho (vj. conservas).	1.000 "	65/-	10 %
Artigos devolvidos	1.000 "	90/-menos 25 % liq.		Bambú.	1.000 "	40/-	10 %
Idem	M.	65/-menos 25 % liq.		Bananas (secas).	1.000 "	25/-	10 %
(Mas quando devolvidos pela mesma companhia que os trouxe, o abatimento é aumentado de 50 %.)				Polpa de cevada.	1.000 "	25/-	10 %
Cristal de rocha.	600 "	75/-	10 %	Minério de Bauxite.	1.000 "	25/-	10 %
(As linhas terão o direito de cobrar frete <i>ad valorem</i> , quando for considerado necessário.)				Feijão.	1.000 "	40/-	10 %
Borracha	1.000 "	75/-	10 %	Sementes de Tonka (em caixas).	1.000 "	50/-	10 %
Sal	1.000 "	40/-	10 %	Bismuto.	1.000 "	65/-	10 %
Areia, cristal comum e cristal fusível	1.000 "	30/-	10 %	Sangue seco.	1.000 "	32/6	10 %
Salsaparrilha	600 "	75/-	10 %	Ossos moídos.	1.000 "	32/6	10 %
Pêles (cabra, carneiro, etc.).	600 "	65/-	10 %	Ossos (em sacos).	1.000 "	32/6	10 %
Idem (reptis)	M.	65/-	10 %	Ossos (a granel).	1.000 "	45/-	10 %
Açúcar	1.000 "	20/-	10 %	Aparas de bronze.	1.000 "	65/-	10 %
Extrato tanante	1.000 "	40/-	10 %	Fibra de carnaúba (em fardos).	1.000 "	95/-	10 %
Tapioca	1.000 "	50/-	10 %	Caseína.	1.000 "	65/-	10 %
Fibra de fumo.	600 "	50/-	10 %	Carnes em conservas (linguas e carnes em lata).	1.000 "	35/-	10 %
Folha de fumo.	600 "	50/-	10 %	Tripas (em barris).	1.000 "	40/-	10 %
Fumo em corda.	1.000 "	70/-	10 %	Idem (secas, em fardos).	1.000 "	70/-	10 %
Fumo em astes.	1.000 "	40/-	10 %	(b) Semente de mamona.	1.000 "	30/-	10 %
Cera de carnaúba.	700 "	75/-	10 %	Torta de semente de mamona.	1.000 "	25/-	10 %
Cera virgem	700 "	75/-	10 %	Clorato de potássio.	1.000 "	75/-	10 %
Lã	600 "	75/-	10 %	Trapos (em sacos).	1.000 "	65/-	10 %
Farelo	1.000 "	25/-	10 %	Manteiga de cacáu.	M.	90/-	10 %
Farelo (U. K.).	1.000 "	25/-	10 %	Côcos.	1.000 "	45/-	10 %
Madeiras:				Côcos moídos (em sacos).	1.000 "	25/-	10 %
Grupo 1:				Côcos engradados (em cestos de 2 latas).	1.000 "	90/-	10 %
Açoita cavalo (serrada ou tóros).	1.000 "	32/6	10 %	Carvão de casca de coco (sacos).	1.000 "	25/-	10 %
Louro Vermelho (idem).				Resíduos de cobre (barris).	1.000 "	45/-	10 %
Pinho (idem).				Arame de cobre (barris).	1.000 "	45/-	10 %
Grupo 2:				Algodão.	1.000 "	75/-	10 %
Baguassú.				Algodão.	M.	30/-	10 %
Cedro (serrada ou em tóros).				Resíduos de algodão.	1.000 "	60/-	10 %
Gonçalo Alves.	1.000 "	45/-	10 %	Idem.	M.	20/-	10 %
Guajuvira.				Carvão de algodão.	1.000 "	25/-	10 %
Imbuia (em pranchas).				Torta de carvão de algodão.	1.000 "	25/-	10 %
Jequetibá.				Idem (moído).	1.000 "	25/-	10 %
Peroba (em pranchas).				Crackling.	1.000 "	32/6	10 %
Grupo 3:				Lâmpadas elétricas.	M.	65/-	10 %
Imbuia (em tóros).				Envólucros vazios.	pêso/medida à opção do vapor	50/-	10 %
Jacarandá.				Idem (devolvidos pela mesma companhia que os trouxe).	Idem	32/6	10 %
Páu Brasil.	1.000 "	55/-	10 %	Fibras e juta.	1.000 Kg.	95/-	10 %
Páu Rosa.				Fibras vegetais (licum, em fardos comprimidos).	1.000 "	45/-	10 %
Peroba.				Farinha de banana.	1.000 "	40/-	10 %
Sebastião de Arruda.				Farinha de feijão.	1.000 "	40/-	10 %
(Nota — No caso de qualquer das madeiras mencionadas no Grupo 3 serem exportadas em pranchas, a tarifa estipulada para o Grupo 2 será aplicável. Cargas Pesadas — Para tóros de qualquer qualidade de madeira, pesando mais de 5 toneladas, a respectiva tarifa estará sujeita a um aumento de 25% por tonelada de 1.000 quilos.)				Farinha de côco.	1.000 "	32/6	10 %
				Farinha de milho.	1.000 "	25/-	10 %
				Farinha de mandioca.	1.000 "	40/-	10 %
				Farinha de trigo.	1.000 "	50/-	10 %
				Farinha de 4ª qualidade.	1.000 "	25/-	10 %
				Farinha de amendoim.	1.000 "	50/-	10 %
				Frutas cristalizadas.	1.000 "	57/6	10 %
				Essência de frutas (barriletes).	1.000 "	95/-	10 %
				Idem (em garrafas, em caixas).	1.000 "	112/6	10 %
				Compostas (em garrafas).	1.000 "	57/6	10 %

(b) — vj. observação à fls. 2.

	Unidade	Tarifa	Rebate		Unidade	Tarifa	Rebate
Móveis.	M ³	65/-	10 %	d) Resíduos de metais.	1.000 Kg.	25/-	10 %
Gengibre.	600 Kg.	75/-	10 %	Mica.	1.000 "	75/-	10 %
Gergelim.	1.000 "	32/6	10 %	Aparas de mica (em sacos).	1.00 "	50/-	10 %
Glicerina.	1.000 "	65/-	10 %	Areia Monazítica.	1.000 "	25/-	10 %
Goiabada.	1.000 "	57/6	10 %	Peças de automóveis (em caixas).	pêso/medida à opção do vapor	70/-	
Granito (blocos e ardósia).	1.000 "	40/-	10 %	Aveia.	1.000 Kg.	40/-	10 %
Grafite.	1.000 "	40/-	10 %	Óleo (em caixas).	1.000 "	70/-	10 %
Cola.	1.000 "	40/-	10 %	Óleo (em barris).	1.000 "	82/6	10 %
Cola animi (em caixas).	1.000 "	65/-	10 %	Óleo de mamona (em barris ou em latinhãs, em cxs.).	1.000 "	50/-	10 %
Crina.	1.000 "	90/-	10 %	Óleo de copaiba (em caixas).	1.000 "	100/-	10 %
Cabelo de porco.	1.000 "	75/-	10 %	Óleo de carvão de algodão (barris).	1.000 "	50/-	10 %
Herba mate e resíduos.	1.000 "	100/-	10 %	Idem (em caixas).	1.000 "	45/-	10 %
Aparas de peles.	1.000 "	32/6	10 %	Óleo animal (em barris).	1.000 "	70/-	10 %
a) b) c) Peles salgadas (também em fardos).	1.000 "	47/6	10 %	Óleo de nozes de palmeira.	1.000 "	70/-	10 %
c) Peles secas.	800 "	45/-	10 %	Sementes oleaginosas, oiticica (em sacos).	1.000 "	45/-	10 %
Mel de abelha.	1.000 "	90/-	10 %	Cebolas (em caixas).	1.000 "	50/-	10 %
Cascos (em sacos).	1.000 "	32/6	10 %	Sumo de laranja (em barriletes).	1.000 "	95/-	10 %
Cascos moídos.	1.000 "	32/6	10 %	Idem (em garrafas, em caixas).	1.000 "	112/6	10 %
Chifres (em sacos).	1.000 "	45/-	10 %	Fatias de laranja (em latinhãs, em caixas).	1.000 "	95/-	10 %
Aparas de chifres (sacos).	1.000 "	45/-	10 %	Nozes de palmeira.	1.000 "	45/-	10 %
Sabugo de chifres (a granel).	1.000 "	45/-	10 %	Amendoim.	1.000 "	50/-	10 %
Chifre em pó (sacos).	1.000 "	45/-	10 %	Torta de amêndoa.	1.000 "	25/-	10 %
Ponta de chifres (sacos).	1.000 "	90/-	10 %	Piassava (cortada).	1.000 "	55/-	10 %
Ilmenite.	1.000 "	32/6	10 %	Piassava (não cortada).	800 "	55/-	10 %
Ipecaçuanha.	600 "	75/-	10 %	Batatas brasileiras (em sacos ou em caixas).	1.000 "	40/-	10 %
Ferro velho (até 500 tons.)	1.000 "	40/-	10 %	Pneumáticos.	M ³	90/-	10 %
d) idem — 500 toneladas para cima.	1.000 "	25/-	10 %	Conservas (incluindo toucinho, presunto, carne de vaca, fel, carnes salgadas).	1.000 Kg.	40/-	10 %
Minério de titano.	1.000 "	32/6	10 %	Quartz.	1.000 "	40/-	10 %
Peças de ferro (em caixas).	1.000 "	90/-	10 %	Dormentes.	1.000 "	50/-	10 %
Sacos de anagem, vazios em fardos).	1.000 "	75/-	10 %	Semente de nabica.	1.000 "	25/-	10 %
Kaolin (em sacos).	1.000 "	32/6	10 %	Artigos devolvidos (pêso medida à opção do vapor).	1.000 "	90/-menos 25% liq.	
Kapok.	1.000 "	95/-	10 %	Idem, idem (idem).	M ³	65/-menos 25% liq.	
Banha.	1.000 "	57/6	10 %				
Minério de chumbo.	1.000 "	40/-	10 %				
Aparas de couro.	1.000 "	45/-	10 %				
Couro de sapato (amarrado).	1.000 "	95/-	10 %				
Linhaça.	1.000 "	30/-	10 %				
Torta de linhaça.	1.000 "	25/-	10 %				
Linhaça em pó.	1.000 "	40/-	10 %				
e) Linters e estopa.	1.000 "	60/-	10 %				
e) Idem.	M ³	20/-	10 %				
Bucha.	1.000 Kg.	75/-	10 %				
Idem.	M ³	25/-	10 %				
Milho.	1.000 Kg.	25/-	10 %				
Farelo de milho.	1.000 "	25/-	10 %				
Resíduos de malte.	1.000 "	32/6	10 %				
Raiz de mandioca.	1.000 "	35/-	10 %				
Folhas secas de palmeiras.	M ³	50/-	10 %				
Mármore em blocos.	1.000 Kg.	50/-	10 %				
Conchas.	1.000 "	45/-	10 %				
Marmelada.	1.000 "	57/6	10 %				
Resíduos de carne (não especificados).	1.000 "	32/6	10 %				
Mercadorias (não especificadas).	1.000 "	90/-	10 %				
Pêso medida à opção do vapor.	M ³	65/-	10 %				
Metais velhos (com exceção de ferro velho).	1.000 Kg.	32/6	10 %				

a) No caso de embarque de peles salgadas desamarradas, a arrumação corre por conta do exportador.

b) quando o frete sobre peles salgadas (arrumadas em peças ou em fardos) é pago antecipadamente, uma concessão de 5% é feita como rebate, sem afetar o excedente.

c) No caso de peles secas e salgadas em fardos, a arrumação é por conta do navio.

d) Despesas de carga por conta dos exportadores; despesas de descarga por conta do navio.

e) quando embarcados no convés a risco do exportador, o frete será 10/- menos por ton. de 1.000 quilos, e 5/- menos por M³.

(Mas quando devolvidos pela mesma companhia que os trouxe, o abatimento é aumentado de 50%.)

Arroz.	1.000 Kg.	35/-	10 %
Arroz, Loonzain (parcialmente descascado).	1.000 "	32/6	10 %
Farinha de arroz.	1.000 "	32/6	10 %
Arroz em casca.	1.000 "	32/6	10 %
Quiéira de arroz.	1.000 "	25/-	10 %
Cristal de rocha.	600 "	75/-	10 %

(As Linhas terão o direito de cobrar frete *ad valorem*, quando for considerado necessário.)

Borracha.	1.000 Kg.	75/-	10 %
Borracha fina.	1.000 "	75/-	10 %
Borracha mole para empacotamento.	1.000 "	65/-	10 %
Resíduos de borracha.	1.000 "	65/-	10 %
Minério de rutilho.	1.000 "	32/6	10 %
Sagú.	1.000 "	50/-	10 %
Salsaparrilha.	600 "	75/-	10 %
Sementes corantes, Urucum.	1.000 "	57/6	10 %
Sapatos (em caixas).	M ³	65/-	10 %
Paina.	M ³	32/6	10 %
Nervos e vergalhos.	1.000 Kg.	57/6	10 %
Peles (cobras, lagartos, animais selvagens).	M ³	65/-	10 %
Idem (vitela, cabra, carneiro, etc.).	800 Kg.	65/-	10 %
Semente de Soya.	1.000 "	25/-	10 %

(d) vj. observação à fls. 8.

	Unidade	Tarifa	Rebate
Semente de Soya moída.....	1.000 Kg	25/-	10 %
Açúcar.....	1.000 "	20/-	10 %
Sulfato de Bromine.....	1.000 "	40/-	10 %
Sebo.....	1.000 "	40/-	10 %
Tankage.....	1.000 "	32/6	10 %
Extrato tanante.....	1.000 "	40/-	10 %
Tapioca.....	1.000 "	50/-	10 %
Fumo.....	600 "	75/-	10 %
Aparas de folha de fumo..	1.000 "	95/-	10 %
Uranium.....	1.000 "	90/-	10 %
Cera.....	700 "	65/-	10 %
Cera virgem.....	700 "	65/-	10 %
Farelo.....	1.000 "	25/-	10 %
Lã.....	1.000 "	90/-	10 %
Lã de carneiro (de pouco valor).....	M3	40/-	10 %
Oxido de zinco (em tambores).....	1.000 Kg.	40/-	10 %
Zirconium.....	1.000 "	25/-	10 %

Madeiras:

Grupo 1:

Açoita cavalo (serrada ou em tóros).....	1.000 "	32/6	10 %
Louro vermelho (idem).....			
Pinho.....			

Grupo 2:

Baguassú.....	1.000 "	45/-	10 %
Cedro (serrada ou em tóros).....			
Gongalo Alves.....			
Guajuvira.....	1.000 "		
Imbuia (em pranchas).....			
Jequitibá.....			
Peroba (em pranchas).....			

Grupo 3:

Imbuia (em tóros).....	1.000 "	55/-	10 %
Jacarandá.....			
Páu Brasil.....			
Páu Rosa.....	1.000 "		
Peroba.....			
Sebastião de Arruda.....			

(Nota — A qualquer das madeiras mencionadas no Grupo 3 — exportada em pranchas, a tarifa estipulada para o Grupo 2 será aplicável. Cargas pesadas: para tóros de qualquer qualidade de madeira, pesando mais de 5 toneladas, a respectiva tarifa estará sujeita a um aumento de 25% por tonelada de 1.000 Kg.)

SUL DO BRASIL

Rio Grande do Sul — Florianópolis — Itajaí — São Francisco do Sul

Unidade Tarifa Rebate

Pedras de ágata (cetros).....	1.000 Kg.	70/-	10 %	8/-
Feijão.....	1.000 "	40/-	10 %	8/- (a)

(a) Nenhum frete pre-terminal é aplicado nessas mercadorias, de Porto Alegre, tanto em frete direto, como de transbordo.

	Unidade	Tarifa	Rebate	Adicional pre-terminal
				Porto Alegre e Pelotas
	Kg.			
Carne de vaca em conserva (a granel).....	1.000 "	50/-	10 %	8/-
Sangue seco (sacos).....	1.000 "	40/-	10 %	8/-
Cinza de ossos (sacos).....	1.000 "	45/-	10 %	8/-
b) Idem (granel) (min. 100 toneladas).....	1.000 "	45/-	10 %	8/-
Ossos (em sacos).....	1.000 "	40/-	10 %	8/-
Idem (a granel).....	1.000 "	45/-	10 %	8/-
Idem (pulverizados, em sacos).....	1.000 "	40/-	10 %	8/-
Carnes em conserva (cxs).....	1.000 "	35/-	10 %	8/-
Tripas (salgadas), em barris.....	1.000 "	45/-	10 %	8/- (a)
Torta de semente mamona.....	1.000 "	32/6	10 %	8/- (a)
Carvão, pulverizado — (tambores) sob a cobertura).....	1.000 "	45/-	10 %	8/-
Idem, idem, idem — (sobre a cobertura).....	1.000 "	32/6	10 %	8/-
Invólucros vasilhos — (pêso/medida à opção do vapor).....	—	50/-	10 %	8/-
Idem — devolvidos pela mesma companhia que os trouxe — (idem).....	—	32/6	10 %	8/-
Gordura, animal (barris).....	1.000 "	40/-	10 %	8/-
Adubos (sacos).....	1.000 "	35/-	10 %	8/-
Fibras vegetais.....	1.000 "	45/-	10 %	8/-
Tripa de peixe (sacos).....	1.000 "	90/-	10 %	8/-
Flôres secas.....	M3	45/-	10 %	8/-
Foodstock.....	1.000 "	40/-	10 %	8/-
Essência de frutas — (barriletes).....	1.000 "	95/-	10 %	8/-
Idem — em garrafas, em caixas).....	1.000 "	112/6	10 %	8/-
Glicerina, bruta.....	1.000 "	65/-	10 %	8/-
Polpa de uva (sacos).....	1.000 "	32-6	10 %	8/-
Cola (sacos).....	1.000 "	70/-	10 %	8/-
Crina (fardos).....	1.000 "	65/-	10 %	8/- (a)
Herva mate e resíduos	1.000 "	100/-	10 %	8/-
Aparas de couro (fardos).....	1.000 "	40/-	10 %	8/- (a)
c) Couros secos — (não amarrados).....	1.000 "	63/-	10 %	8/- (a)
d) Couros salgados (idem).....	1.000 "	40/-	10 %	8/- (a)
Mel de abelha.....	1.000 "	90/-	10 %	8/-
Cascos (sacos).....	1.000 "	45/-	10 %	8/-
Idem (granel).....	1.000 "	40/-	10 %	8/-
Aparas de chifres (sacos).....	1.000 "	45/-	10 %	8/-
Sabugo de chifres — (granel).....	1.000 "	45/-	10 %	8/-
Pó de chifres.....	1.000 "	45/-	10 %	8/-
Pontas de chifres (sacos).....	1.000 "	90/-	10 %	8/-
Chifres (sacos).....	1.000 "	50/-	10 %	8/-

(b) Os carregamentos de cinzas de ossos devem consistir de um mínimo de 100 tons. para cada destino e nenhuma facilidade será concedida aos consignatários pelo fracionamento da remessa.

(c) Um frete especial de (não pre-terminal) é aplicável sobre Couros secos — do Rio Grande a Gênova.

(d) Quando o frete sobre peles salgadas (tanto em amarrados, como em fardos) é pago antecipadamente, será feito o cálculo sobre o pêso atual, menos 10 %, para compensação de rebates durante a viagem, sem afetar o excedente.

Unidade	Tarifa	Rebate	Adicional pre-terminal Porto Alegre e Pelotas	Unidade	Tarifa	Rebate	Adicional pre-terminal Porto Alegre e Pelotas
Kg.				Kg.			
Idem (granel)	1.000	"	50/- 10 % 8/-	Fumo em haste —			
Minério de ferro (granel)	1.000	"	50/- 10 % 8/-	(fardos)	1.000	"	40/- 10 % 8/-
e) Banha (caixas)	1.000	"	57/8 10 % 8/-	Fumo (fardos)	1.000	"	80/- 10 % 8/-
Lentilhas (sacos)	1.000	"	45/- 10 % 8/-				incluída na tarifa para o Rio Grande
Linhaça (sacos)	1.000	"	40/- 10 % 8/-	Cêra (sacos)	1.000	"	90/- 10 % 8/-
Torta de linhaça	1.000	"	32/6 10 % 8/- (a)	Cêra virgem	1.000	"	90/- 10 % 8/-
Milho	1.000	"	40/- 10 % 8/-	Farelo (sacos)	1.000	"	30/- 10 % 8/- (a)
Farinha de mandioca (sacos)	1.000	"	40/- 10 % 8/- (a)	Lã (fardos)	1.000	"	65/- 10 % 8/- (a)
Raízes de mandioca ..	1.000	"	32/6 10 % 8/- (a)				
Mercadorias (não especificadas)	1.000	"	90/- 10 % 8/-	Madeiras:			
pêso/medida à opção do vapor	M3		65/- 10 % 8/-	Grupo 1:			
Aveia em pó	1.000	"	65/- 10 % 8/-	Açoita cavalo (serrada ou em toros)			
Óleo (barris)	1.000	"	50/- 10 % 8/-	Louro vermelho —	1.000	"	32/6 10 % 8/-
Cebôlas	1.000	"	50/- 10 % 8/-	(idem)			
Sumo de laranja (bariletes)	1.000	"	95/- 10 % 8/-	Pinho (idem)			
Idem (em garrafas, em caixas)	1.000	"	112/8 10 % 8/-	Grupo 2:			
Vinho de laranja (em garrafas, em caixas)	1.000	"	67/6 10 % 8/-	Baguassú			
Amendoim	1.000	"	50/- 10 % 8/-	Cedro (serrada ou em toros)			
Abacaxis, esmagados (em latínhas, em caixas)	1.000	"	95/- 10 % 8/-	Gongalo Alves			
Dormentes	1.000	"	50/- 10 % 8/-	Guajuvira	1.000	"	45/- 10 % 8/-
Semente de nabêça ..	1.000	"	32/6 10 % 8/- (a)	Imbuia (em pranchas)			
Artigos devolvidos —	1.000	"	90/- menos	Jaquitubá			
pêso e medida à opção do vapor...	M3		25 % liq. 8/-	Peroba (em pranchas)			
			65/- menos 25 % liq. 8/-	Grupo 3:			
(Mas quando devolvidos pela mesma companhia que os trouxe, o abatimento é aumentado de 50 %.)				Imbuia (em toros) ..			
Arroz moído (sacos) ..	1.000	"	35/- 10 % 8/- (a)	Jacarandá			
Arroz inteiro (sacos) ..	1.000	"	32/6 10 % 8/- (a)	Pau Brasil	1.000	"	55/- 10 % 8/-
Arroz quebrado (sacos) ..	1.000	"	32/6 10 % 8/- (a)	Pau Rosa			
Arroz em casca (sacos) ..	1.000	"	30/- 10 % 8/- (a)	Peroba			
Refugo de arroz (sacos) ..	1.000	"	30/- 10 % 8/- (a)	Sebastião de Arruda ..			
Arroz "paddy" (a granel) ..	1.000	"	32/6 10 % 8/- (a)				
Cristal de rocha — (caixa)	1.000	"	125/- 10 % 12/- (a)	Nota — A qualquer das madeiras mencionadas no grupo 3 — exportada em pranchas, a tarifa estipulada para o grupo 2 será aplicável.			
(Frete a ser aumentado de 1 % ad valorem, se o valor for superior a £ 625 por tonelada.)				Cargas pesadas — para toros de qualquer qualidade de madeira, pesando mais de cinco toneladas, a respectiva tarifa estará sujeita a um aumento de 25 % por tonelada de 1.000 Kg.			
Nervos e vergalhos — sacos ou fardos) ...	1.000	"	57/8 10 % 8/-	Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1934. — Oswaldo Aranha.			
Peles (animais selvagens)	M3		90/- 10 % 8/-	Tarifas de fretes de todos os produtos brasileiros, menos o café, para os portos de Havre, Bordeaux, Antuérpia, Rotterdam, Amsterdam, Bremen, Hamburgo, Londres, Southampton e Liverpool			
Amido (em sacos)	1.000	"	45/- 10 % 8/- (a)	Os fretes para os portos acima são aplicados para os portos taxados na base de Hamburgo.			
Sêbo (barris)	1.000	"	40/- 10 % 8/-	Os seguintes diferenciais serão aplicados para todos os portos abaixo mencionados:			
Tankage (sacos)	1.000	"	40/- 10 % 8/-	Copenhaga, Estônia, Letônia, Litânia, Cidade Livre de Danzig, Gdânia, Polônia e Memel:			
Tanino	1.000	"	40/- 10 % 8/-	7/6d- acima da base de Hamburgo.			
Tapioca	1.000	"	50/- 10 % 8/-	Oslo e Bergen:			
Aparas de folhas de Flandres (fardos) ..	1.000	"	32/6 10 % 8/-	10/- acima da base de Hamburgo.			

(e) Um frete especial de 65/- mais 10 % (não pre-terminal) é aplicável sobre Banha, de Porto Alegre aos portos terminais mencionados acima.

15/- acima da base de Hamburgo.
Todas as outras condições ficam como na tarifa compreensiva datada de 1 de junho de 1933.
Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1934. — Oswaldo Aranha.

No decreto de 5 de junho de 1929, nomeando Berudelino Carvalho, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, foi feita a seguinte apostila: "Chama-se Berudelino Costa Carvalho e não Bernardino Carvalho, o funcionário a quem se refere este decreto, tendo em vista o resolvido no processo sob n. 9.679 do corrente ano".

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934. — *Rubem Rosa.*

No decreto de 9 de agosto de 1933, nomeando Antônio Góes Figueiredo escrivão da coletoria das rendas federais em Macahubas, no Estado do Baía, foi feita a seguinte apostila: "Chama-se Antônio Borges de Figueiredo, e não Antônio Góes Figueiredo, o funcionário a quem se refere este decreto".

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934. — *Rubem Rosa.*

Por portarias de 22 do corrente, foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De 90 dias ao 2º escriturário da Delegacia Fiscal em Goiás José Geraldo de Andrade;

De três meses ao 2º escriturário da Delegacia Fiscal em São Paulo, Raulo Bartolomeu de Oliveira Mafra.

— Por portaria de igual data foi concedida permissão ao escrivão da coletoria federal em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, Manuel Bragança Santos, para se afastar do cargo, por mais 90 dias.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 264, de 1934 — Bacharel Rainundo Amora Maciel, 3º escriturário do Tribunal de Contas, pedindo a sua promoção a 2º escriturário do Tesouro Nacional. — Aguarde oportunidade.

N. 7.102, de 1934 — Tasso Pais de Figueiredo, solicitando permissão para praticar gratuitamente no Laboratório Nacional de Análises. — Em face do parecer, indeferido.

N. 6.356, de 1934 — Adonai de Sousa Medeiros, 4º escriturário da Delegacia Fiscal em São Paulo, pedindo anulação do decreto que o transferiu com a nota "a pedido" de igual cargo na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro. — Em face do parecer, nada há que deferir.

N. 9.356, de 1934 — Artur Serzedelo Machado, pedindo sua nomeação para o lugar de coletor federal em Casa Branca, Estado de São Paulo. — Arquite-se.

— Pelo Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 7.749, de 1934 — Sadi Ferreira Barbosa, pedindo entrega de documentos. — Satisfaca a exigência do parecer.

Ns. 6.967 e 6.969, de 1934 — Mateus Pereira do Carvalho, pedindo certidão. — Declare o fim a que se destina a certidão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1934

Ao Sr. contador geral da República:

N. 21 — Remetendo o processo a que estão juntos os requerimentos em que Aderbal Alves e Ulisses Francisco Pereira, servente da Alfândega do Rio de Janeiro e 3º escriturário da Delegacia Fiscal no Maranhão, respectivamente, declaram optar pelo cargo que exercem na Contadoria Central da República, e declarando que o requerimento do último dos referidos funcionários deve ser formulado em devidos termos, porquanto a opção, como foi expressa, não pode ser submetida à consideração superior, visto que o cargo de auxiliar técnico de 1ª classe, que o mesmo exerce, é em comissão, não tendo o Governo resolvido sobre sua efetivação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 21 — Recomendando que os serventes da Alfândega de Manaus sejam submetidos a uma prova de redação, por escrito, de modo que o Tesouro, tendo em vista o grau de habilitação desses serventários, possa providenciar sobre o provimento do cargo de continuo ora vago na mesma Alfândega, o qual não poderá ser preenchido por antiguidade, visto o servente mais antigo não estar em condições de exercê-lo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 38 — Recomendando seja declarado por intermédio da Coletoria Federal de Varginha ao Sr. Vicente Pereira de Andrade, em referência a uma consulta que o mesmo diz ter dirigido ao Sr. ministro, a respeito da interpretação do decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932, — que é ilegítima e irregular a sua interferência, como perito contador, nos livros de vendas mercantis, porque estes não estão incluídos nas disposições do artigo 1º do citado decreto.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 19 — Remetendo a portaria em que são concedidos dois meses de licença, para tratamento de saúde, ao 2º escriturário da Delegacia Fiscal na Paraíba, Roberto Antônio de Carvalho, e recomendando que, ao terminar a referida licença, seja dito funcionário submetido a inspeção de saúde, para aposentadoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 22 — Recomendando seja mandado voltar imediatamente ao exercício de suas funções próprias na Alfândega de Paranaguá o remador Joaquim Alfredo Rodrigues, que atualmente serve na Delegacia Fiscal no Paraná.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1934

Processo n. 5.271, de 1934 — Requerimento de Antônio Bento & Comp. Ltd., com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pedindo autorização para realizar operações bancárias. — Deferido. Expeça-se a carta-patente.

Dia 21

Processo n. 10.693-34 — Requerimento de Brazão & Comp., com sede nesta Capital, à rua General Câmara número 37, pedindo autorização para pra-

ticar operações bancárias. — Deferido. Expeça-se carta patente.

Requerimento da Caixa Central de Auxílios, pedindo a aprovação de seus estatutos reformados e autorização para transigir com seus associados, mediante consignação em folha de pagamento. — De acordo com o parecer, aprovo os estatutos com as modificações determinadas. Expeça-se o respectivo decreto cuja publicação deverá ser promovida pela interessada no prazo de quinze dias. (Processo n. 66.633.)

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Requerimento de Vicente Pinola, pedindo prorrogação de prazo. (Processo n. 10.463-34). — Concedo a prorrogação por trinta dias, na forma do pedido.

Expediente:

Requerimento do major reformado do Exército, Alberto Carlos Antunes, pedindo a suspensão de sua consignação, em favor do Banco dos Funcionários Públicos. — Convide-se o Banco a vir tomar conhecimento da reclamação para dizer, querendo, dentro do prazo de dez dias. (Processo n. 6.731-34).

Requerimento de Luiz Cndido de Figueiredo, reclamando contra a Associação dos Funcionários Cíveis e Militares. — Convide-se a Associação dos Funcionários Cíveis e Militares a vir tomar conhecimento da reclamação, e dizer, querendo, dentro do prazo de dez dias. (Processo n. 9.229-34).

Requerimento de Antônio Manuel Fiuza pedindo providências no sentido de ser a "Caixa Beneficente dos Empregados da Saúde Pública" compelida a pagar-lhe de uma só vez o resto do pecúlio que lhe deve. — Verificando-se que a "Caixa Beneficente dos Empregados da Saúde Pública" se recusa a prestar esclarecimentos a este Gabinete, apesar de convidada por duas vezes, em memorando da Secretaria para esse fim: resolvo fazer suspender a entrega de todas as consignações a dita Caixa, até que a mesma cumpra o seu dever de entrar em entendimento com este Gabinete, fornecendo os elementos precisos de informação, para a solução de reclamações existentes neste Gabinete contra a sua maneira de agir. Publique-se e dê-se imediato conhecimento a Diretoria da Despesa e mais repartições averbadoras. (Processo n. 50.943-33).

Requerimento da Sociedade Geral de Imóveis, pedindo cancelamento de registro. (Processo n. 6.424-34). — Convide-se a companhia interessada a satisfazer a exigência.

— Ao Sr. presidente da Associação Militar do Brasil:

Memorandum n. 17 — Comunicando que não pode ser tomado em consideração o pedido de que é objeto o processo n. 76.744, de 1933, visto ter sido excluído das fileiras do Exército, por aviso do Ministério da Guerra n. 788, de 30 de novembro de 1931, o sargento Júlio Correia da Silva. (Proc. n. 76.744, de 1933.)

Ofícios:

Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 266 — Remetendo o processo número 7.752, deste ano, ao qual se acha anexado o de n. 61.633, de 1933, requisitado pelo ofício n. 2.838, de 22 de dezembro findo, desse Conselho. (Processo n. 7.752-34.)

Dia 22

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 268 — Comunicando que já foram tomadas as providências devidas por parte da Alfândega de Santos, para que, em hipótese alguma sejam permitidos os embarques de sacas de café, sem o "visto" da fiscalização bancária nas respectivas guias. (Proc. n. 66.426-33.)

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 269 — Remetendo o processo fichado sob n. 3.015, de 1934, para o fim indicado. (Proc. n. 3.015-34.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 270 — Remetendo o processo número 6.906, de 1934, para que seja selado, com revalidação, o requerimento de fls. 2. (Proc. n. 6.906-34.)

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 271 — Solicitando providências no sentido de comparecer a este Gabinete o investigador José Bastos de Araújo, para tomar conhecimento da reclamação de que é objeto o aludido processo. (Processo n. 3.391-34.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 272 — Remetendo cópias da denúncia apresentada por Vitor de Figueiredo Sarmiento contra o Banco Germânico para a América do Sul e do acórdão do Conselho de Contribuintes n. 3.077, publicado no "Diário Oficial" de 15 de dezembro último. (Proc. n. 88.748-33.)

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 273 — Pedindo solução para o ofício n. 1.200, de 27 de outubro de 1933, reiterado pelos ds. 1.369, de 30 de novembro do mesmo ano e 31, de 6 de janeiro findo. (Processo número 4.700, de 1934.)

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

N. 274 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 5 do janeiro findo, aprovou os estatutos, reformados, da União Beneficente dos Funcionários Públicos. (Processo número 61.689, de 1933.)

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 275 — Declarando haver resolvido que o restabelecimento da consignação mensal de 116\$950, na folha de pagamento do 3º escriturário dessa repartição, Rúbem Nelson Pacheco, em favor do Monte-pio Geral de Economia dos Servidores do Estado, seja feito para o pagamento do saldo devedor de réis 2:640\$904, de acórdão com o meu despacho anterior, proferido no processo número 38.106, de 1933, isto é, sem a contagem dos juros de mora. (Processo n. 84.629, de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 276 — Pedindo informações sobre quanto percebe o escriturário dessa alfândega, Licínio Fortunato, e quais as consignações averbadas em sua folha de pagamento e em favor de que instituições. (Processo n. 36.719, de 1932.)

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 277 — Solicitando providências no sentido de serem fornecidas, a este

gabinete, mil exemplares impressos, conforme o modelo que, junto, vos remeto.

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 278 — Remetendo o processo número 85.955, de 1933, em que é interessado Jacinto Teodoro de Oliveira, para selagem de documentos. (Processo n. 85.955, de 1933.)

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 279 — Remetendo o processo número 8.753, deste ano, em que é interessado J. R. da Silva Fontes, para audiência. (Processo n. 8.753, de 1934.)

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 280 — Remetendo o processo n. 2.056, deste ano, em que são interessados G. Gradwohl & Fils, para audiência. (Processo n. 2.056, de 1934.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 281 — Solicitando solução para o ofício n. 1.387, de 12 de dezembro do ano findo, reiterado pelos de números 32, de 6 de janeiro, e 222, de 8 de fevereiro do corrente. (Processo número 76.844, de 1933.)

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 282 — Remetendo o processo número 88.632, de 1933, relativo a uma denúncia apresentada contra José Travassos de Sousa, por infração do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, para audiência. (Processo n. 88.632, de 1933.)

N. 283 — Remetendo o processo número 7.037, deste ano, relativo a um requerimento de Alfredo Hansen & Comp., sobre contratos de seguros em moeda estrangeira, para audiência. (Processo n. 7.037, de 1934.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 284 — Remetendo o processo número 88.158, de 1933, em que é interessada a firma Ribeiro Sanches & Companhia, para pagamento de sêlo. (Processo n. 88.158, de 1933.)

N. 285 — Remetendo o processo número 6.729, deste ano, em que é interessada a firma Pimenta de Melo & Companhia, para pagamento de sêlo. (Processo n. 6.729, de 1934.)

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 286 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 71.928, de 1933, em que o Banco de Crédito Predial solicita a aprovação da alteração de seus estatutos, que consistiu na criação de uma carteira comercial de descontos (art. 4º dos estatutos), resolveu por despacho de 5 do corrente, publicado no "Diário Oficial", do dia 10, aprovar a dita alteração. (Processo n. 71.928, de 1933.)

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal no Amazonas — Manaus:

N. 287 — Remetendo o processo número 78.030, de 1933, em que são interessadas a Booth & Comp., (London); Manaus Harbour Ltd e Amazonas Engineering Comp. Ltd., para satisfazer exigências. (Processo n. 78.030, de 1933.)

— Ao Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 288 — Remetendo o processo número 88.400, de 1933, solicita provi-

dências para a satisfação do despacho de fls. 205. (Processo n. 88.400, de 1933.)

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1934

Processos:

N. 246, de 1934 — Companhia Brasileira de Frutas S. A., pedindo favores aduaneiros para palhões destinados à embalagem de bananas. — De acórdão com o que informa o Ministério da Agricultura, indeferido, em 16 de fevereiro de 1934.

N. 6.160, de 1934 — Castro, Lebrão & Cia., recorrendo contra lançamento da taxa de consumo d'agua por hidrometro do exercício de 1933. — De acórdão com o parecer, nego provimento ao recurso, em 16 de fevereiro de 1934.

N. 81.509, de 1933 — Associação Caritas Social, pedindo isenção da taxa de consumo d'agua. — Não tendo a interessada satisfeito a exigência do despacho anterior, archive-se, em 16 de fevereiro de 1934.

N. 33.104, de 1926 — F. Venancio & Cia., sobre o registro de produtos. — Archive-se, em 15 de fevereiro de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 8.971, de 1934 — Raimundo Rodrigues Martinez, pedindo levantamento de perempção. — Prove o alegado, em 22 de fevereiro de 1934.

N. 7.139, de 1934 — F. Orlandi, sobre registro de similares. — Satisfaca a exigência da informação e do parecer, em 19 de fevereiro de 1934.

Offícios:

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 52 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício n. 624, de 22 de novembro do ano findo, fichado sob n. 79.582, de 1933, em que Fabio de Azevedo Sodré, pede seja relevada, por equidade, a perempção em que incorreu no recurso que inter pôs ao Conselho de Contribuintes desse imposto, por despacho proferido, por delegação, em 5 do corrente mês, indeferiu esse pedido, de acórdão com o parecer desta diretoria, nos seguintes termos: "Em face do que consta do acórdão do Conselho de Contribuintes, de fls. 34, e á vista do disposto nos arts. 123 e 152, do regulamento anexo ao decreto n. 21.514, de 1932, o pedido não merece deferimento. (Processo n. 79.582, de 1933)." Contribuintes:

— Ao Sr. presidente do Conselho de

N. 73 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 84.945, do ano findo, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 2.964, publicado no *Diário Oficial* de 16 de novembro proximo findo, que deu provimento ao recurso da firma Davidson, Pullen & Cia., contra o ato da Alfândega do Rio de Janeiro, que lhe impôs multa por infração do regulamento de faturas

consulares, exarou, em 8 do fluente o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, tendo em vista principalmente o art. 55, letra d do decreto n. 22.719, em vigor desde 31 de outubro de 1933 (ex-dec. 23.076). (Processo n. 84.945, de 1933).

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 74 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 85.344, do ano findo, em que o senhor representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse conselho, constante do acórdão n. 3.118, publicado no *Diário Oficial* de 1 de novembro próximo findo, que deu provimento, em parte, ao recurso interposto pela Aliança Comercial de Anilinas limitada, do ato da Alfândega de Santos, sobre classificação de mercadorias, exarou em 7 do fluente, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer emitido por esta diretoria com o qual concordou o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo da decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo acórdão n. 3.918, deu provimento em parte, ao recurso interposto pela Aliança Comercial de Anilinas Ltda., do ato da Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro, que, em reunião da Comissão de Tarifa, considerou anilina líquida, do artigo 146, da tarifa e taxa de 2\$, por quilo, a mercadoria que a recorrente submeteu a despacho pela nota n. 81.182, do 1930, como tinta preparada a água, de qualquer qualidade, do artigo 173, e taxa de \$080, por quilo. O laudo do Laboratório de Análises declara tratar-se de tinta a água, contando a da primeira adição da nota 9.753, de matéria corante orgânica (cores de anilina), e a da segunda adição 13,286 % da referida matéria. A ordem n. 142, de 17 de fevereiro de 1917, que esclarece o assunto, diz, em resposta ao ofício número 2.848, de 18 de dezembro de 1916, da Alfândega do Rio de Janeiro, propondo que seja fixado e m12 % a percentagem de matéria corante para as tintas preparadas a água, passando a ser classificado esse produto como anilina ou matéria corante, desde que seja excedida essa percentagem, que o senhor ministro mandou proceder de acordo com a proposta. A mercadoria de primeira adição está dentro do limite fixado na ordem referida, pois tem a percentagem de 9.753 %, a da segunda adição está fora, pois a percentagem é de 13,286 %. Enquanto não for modificado esse critério, deve prevalecer a redução constante da ordem em apreço. Nessas condições, deve ser negado provimento ao recurso do representante da Fazenda e mantido o acórdão recorrido." (Processo n. 85.314 de 1933).

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 75 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 84.736, do ano findo, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse conselho, constante do acórdão n. 2.350,

publicado no *Diário Oficial* de 20 de setembro próximo findo, que deu provimento ao recurso interposto por N. Guimarães & Comp., do ato da Alfândega do Rio de Janeiro, sobre classificação de mercadoria, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso, de acôrdo com o parecer".

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro, foi o seguinte:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, da decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo acórdão número 2.350, deu provimento ao recurso da firma N. Guimarães & Comp., interposto do ato da Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro que, em reunião da Comissão de Tarifa, mandou classificar no artigo 1.025, da tarifa, como utensílio manual não classificado, da taxa de \$600 por quilo, a mercadoria que a firma recorrente propôs a despacho como máquina operatriz, do artigo 1.009, e taxa de \$250, por quilo. Trata-se, como se vê da amostra, de uma prensa para fabricar botões, de manejo conhecido, que não se confunde com as máquinas operatrizes. Assim, opino seja provido o recurso do representante da Fazenda reformado o acórdão recorrido e restabelecida a decisão da Alfândega do Rio de Janeiro."

O recurso do senhor representante da Fazenda Pública está concebido nos seguintes termos:

"Recorro para V. Ex. do acórdão número 2.350, pelo qual o ilustrado conselho de Contribuintes, dando provimento ao recurso sob n. 1.251 de N. Guimarães & Comp., mandou classificar como máquina operatriz do artigo 1.009, da tarifa, da taxa de \$250, por quilo, o utensílio para fabricação de botões, que a Alfândega desta capital considera incidir no artigo 1.025, da mesma tarifa taxa de \$600, por ser utensílio manual não classificado. Como explicou o próprio acórdão ora recorrido e se verifica da amostra, trata-se de prensa para fabricação de botões, e esse objeto deveria ser assemelhado às prensas do artigo 1.015, ou melhor se classifica como o fez a Alfândega. Espero, pois de V. Ex., senhor ministro, o restabelecimento da decisão de primeira instância como é de justiça." (Processo n. 84.736/33).

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 76 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 81.270, do ano findo, em que o senhor representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 2.395, publicado no *Diário Oficial* de 20 de setembro próximo passado, que deu provimento ao recurso interposto por The Texas Company (South America), Limited, do ato da Alfândega do Rio de Janeiro, sobre classificação de mercadorias exarou, em 6 do fluente, o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso, à vista do laudo técnico do Laboratório Nacional de Análises."

O recurso do Sr. representante da Fazenda, com o qual concordou o senhor secretário-chefe do gabinete do

Sr. ministro, está concebido nos seguintes termos:

"Ao conhecer da questão sobre a classificação aduaneira do asfalto, o douto Conselho de Contribuintes pelo acórdão n. 2.395, deu provimento ao recurso sob n. 1.711, para considerar asfalto preparado para calçamento, da taxa de \$010, do art. 624, da Tarifa, o produto classificado pela alfândega desta capital, como asfalto não especificado da taxa de \$100 por quilo. Sobre caso análogo, havia o mesmo honrado Conselho tomado decisão contrária como se vê do acórdão n. 2.036 publicado no *Diário Oficial* de 17 de maio de 1933.

Baseado nas brilhantes razões dessa, recorro para V. Ex. daquela decisão, como me autorizam os arts. 2º e 9º do decreto n. 20.350, de 1931.

Devo, aliás, declarar que o próprio Ilustrado Conselho de Contribuintes, em julgamento posterior sobre o recurso n. 1.959, mandou classificar mercadoria analoga constituída quasi exclusivamente de betume solúvel, como asfalto não especificado.

Pego, pois, licença para reportar-me a essas razões de decidir, e requerer a V. Ex. Sr. ministro, a reforma do presente acórdão e o restabelecimento do despacho de primeira instância como é de justiça." (Processo n. 81.270 de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 20 — Comunicando, que o Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 4.989, do ano em curso, em que The Pernambuco Tramways and Power Company, Limited, pede permissão para ceder à Companhia Força e Luz de Minas Gerais o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Italo Petterle, deferiu, por ato de 7 do fluente a aludida solicitação."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 216 — Comunicando, que o Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 8.481, do ano em curso, em que a firma A. Marcos pede permissão para desembaraçar o material constante dos documentos juntos, mediante o pagamento de direitos pela tarifa mínima, axarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado mediante pagamento de direitos simples. De-se ciência a Alfândega."

N. 218 — Afim de que se pronuncie a respeito, remeto o processo fichado sob n. 9.895, do corrente ano, em que é interessada a Casa dos Elásticos Limitada.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 66 — Comunicando, que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 86.780, do ano findo, em que a Rêdo de Viação Férrea, desse Estado, pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material que desembaraçou nessa alfândega pela nota número 253, de 1933, exarou, em 6 do fluente, o seguinte despacho:

"Indeferido, em face do parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário-

chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"O material tem similar na produção nacional. O termo de responsabilidade, com o prazo de cento e vinte dias para preenchimento das formalidades legais, é datado de 7 de abril de 1933 e o favor definitivo foi solicitado em 14 de novembro do mesmo ano, fora, portanto, do prazo marcado no termo. Nessas condições, o pedido não merece deferimento."

N. 67 — Comunicando, que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 234, de 11 de dezembro do ano pretérito, fichado sob n. 86.782, de 1933, em que o Governo desse Estado pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, destinado à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, e que já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 251, do citado ano, — por despacho proferido, por delegação, em 6 do corrente mês, indeferiu esse pedido, em face do parecer desta Diretoria, assim redigido: "O termo de responsabilidade, com o prazo de cento e vinte dias para preenchimento das formalidades legais, é datado de 4 de abril de 1933, e o favor definitivo foi solicitado em 14 de novembro do mesmo ano, fora, portanto, do prazo marcado no termo. Nessas condições, o pedido não merece deferimento."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 68 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 239, de 15 de dezembro do ano findo, fichado sob n. 86.784, de 1933, em que o Governo desse Estado pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 171, do citado ano, por despacho proferido, por delegação, em 6 do corrente mês, indeferiu esse pedido, em face do parecer desta Diretoria, assim redigido: "O termo de responsabilidade, com o prazo de sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, é datado de 4 de março de 1933 e o favor definitivo foi solicitado em 18 de novembro do mesmo ano, fora, portanto, do prazo marcado no termo. Nessas condições, o pedido não merece deferimento."

N. 69 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 151, de 31 de outubro do ano pretérito, fichado sob n. 73.690, de 1933, em que o Governo desse Estado pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, destinado à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termos de responsabilidade, pelas notas ns. 686, 687 e 688, do citado ano, por despacho proferido, por delegação, em 7 do corrente mês, indeferiu esse pedido, em face do parecer desta Diretoria, assim

redigido: "O termo de responsabilidade, com o prazo de sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, é datado de 14 de dezembro de 1932 e o favor definitivo foi solicitado em 16 de outubro do ano findo, fora, portanto, do prazo marcado no termo. Nessas condições, o pedido não merece deferimento."

N. 70 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 82.983, do ano findo, em que a Rede de Viação Férrea, desse Estado, pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Olímpio Barreto, exarou, em 15 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Em face do certificado técnico passado na relação de fls. 8 e seguintes, defiro o pedido de acordo com o parecer da Diretoria da Receita."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual, pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 341, de 1933, dessa Alfândega.

N. 71 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 82.981, do ano findo, em que a Viação Férrea, desse Estado, pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Olímpio Barreto, exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer." O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual, pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 334, de 1933, dessa Alfândega.

— Ao senhor inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 72 — Comunicando que o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 82.985, do ano findo, em que a Rede de Viação Férrea, desse Estado, pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Olímpio Barreto, exarou, em 17 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer." O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o senhor secretário chefe do Gabinete do senhor ministro, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual, pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

O material aludido foi desembaraçado pelas notas ns. 323 e 324, de 1933, dessa Alfândega.

N. 73 — Comunicando que o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 82.981, do ano findo, em que a Rede de Viação Férrea, desse Estado, pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Olímpio Barreto, exarou, em 17 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual, pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 332, de 1933, dessa Alfândega.

N. 74 — Comunicando que o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 82.982, do ano findo, em que a Rede de Viação Férrea, desse Estado, pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Olímpio Barreto, exarou, em 15 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Em face do parecer técnico de fls. 11 v., defiro o pedido de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual, pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 333, de 1933, dessa Alfândega.

— Ao senhor inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 75 — Comunicando que o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 82.979, do ano findo, em que a Rede de Viação Férrea, desse Estado, pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Olímpio Barreto, exarou, em 17 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual, pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 331, de 1933, dessa Alfândega.

— senhor inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 520 — Comunicando que o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 11.885, do vigente ano, em que a firma desta praça, Seis & Pierre pede autorização para, de conformidade com os arts. 1º e 3º do de-

creto n. 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito desembarcar nessa Alfândega mil caixas de empôlas de "Arsaminol" de 3 cc., quinhentas ditas de "Hormovarine Bila", mil vidros de gotas de "Vitastermine Bila" e quinhentos tubos de drágeas de "Broncoseptol Lauriat", proferiu, por delegação, em 20 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizo."

N. 521 — Comunicando que o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 9.737, do ano em curso, em que a Companhia Sousa Cruz, pede permissão para desembarcar uma encomenda postal n. 1.743, contendo belbutina de algodão, trazida pelo vapor "Mendoza" entrado no porto desta capital em 23 de janeiro último, mediante o pagamento em dôbro dos direitos respectivos, autorizou por ato de 9 do fluente, o aludido desembarço com o favor solicitado.

N. 522 — Comunicando que o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 11.374, do ano em curso, em que a firma Carlos Pacheco & Comp., pede permissão para desembarcar as especialidades farmacêuticas dos fabricantes franceses Etablissements T. Leclerc, mediante o pagamento em dôbro dos direitos respectivos, deferiu, por ato de 17 do fluente, a aludida solicitação.

N. 523 — Comunicando que o senhor secretário, chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 9.529, do vigente ano, em que a firma desta praça Crashley & Comp., pede autorização para, da conformidade com o decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito, desembarcar nessa Alfândega sessenta e sete (67) volumes contendo livros, proferiu, por delegação, em 19 do corrente mês, o seguinte despacho: — "Autorizado. Dê-se ciência a Alfândega."

N. 524 — Comunicando que o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 8.299, do ano em curso, em que a firma Vital Ramos do Castro pede permissão para desembarcar um registrado postal, n. 156, mediante o pagamento em dôbro dos direitos respectivos, exarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado nos termos solicitados. Dê-se ciência a Alfândega."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 525 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 8.259, do ano em curso, em que a firma Dias Garcia & Comp., pede permissão para desembarcar quatro caixas ns. 401/404, trazidas pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado no porto nesta Capital, em 2 de janeiro último, contendo tubos de cobre, mediante o pagamento de direitos pela tarifa simples, exarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado, mediante pagamento de direitos simples. Dê-se ciência a alfândega."

N. 526 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 8.457, do ano em curso, em que a firma J. M. Pacheco & Comp., pede permissão para desembarcar o material constante do

documento junto, mediante o pagamento em dôbro dos direitos respectivos, exarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado nos termos solicitados. Dê-se ciência a alfândega."

N. 527 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 8.399, do ano em curso, em que Marie Caitau de Sion, pede permissão para desembarcar seis colis ns. 1.780/85, contendo livros e envelopes, exarou, em 27 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado nos termos solicitados. Dê-se ciência a alfândega."

N. 528 — Comunicando que o Sr. secretário do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 8.483, do ano em curso, em que a firma Paulo de Azevedo & Comp., pede permissão para desembarcar duas caixas, marca P. A. G., ns. 9.830/31, contendo livros impressos, mediante o pagamento de direitos pela tarifa mínima, que foram trazidas pelo vapor "Lipari", entrado no porto desta Capital, em 13 do fluente, exarou, no dia 17, último, o seguinte despacho:

"Autorizado. Dê-se ciência a alfândega."

N. 529 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 7.727, do ano em curso, em que a firma Silva Gomes K Comp., pede permissão para desembarcar o material constante do documento junto, mediante o pagamento em dôbro dos direitos respectivos, exarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado nos termos solicitados. Dê-se ciência a alfândega."

N. 530 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 7.709, do ano em curso, em que J. L. da Silva & Comp., pede permissão para desembarcar uma encomenda postal número 36.025, trazida pelo vapor "Alsina", contendo essências artificiais, mediante o pagamento em dôbro dos direitos respectivos, exarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado nos termos solicitados. Dê-se ciência a alfândega."

N. 531 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 7.791, do ano em curso, em que a firma "Laboratórios Científicos Francêses", pede permissão para desembarcar três caixas, marca E. B., ns. 500, 290 e 291, trazidas pelo vapor "Arlanza", contendo especialidades farmacêuticas, mediante o pagamento em dôbro dos direitos respectivos, exarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado nos termos solicitados. Dê-se ciência a alfândega."

N. 542 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 7.489, do ano em curso, em que Jean Verrier, pede permissão para desembarcar uma encomenda n. 3.969, contendo amos-

tras de tecidos, exarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado. Dê-se ciência a alfândega."

N. 533 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 5.121, do ano em curso, em que a Casa Lohner S. A., pede permissão para desembarcar o material constante da fatura junta, mediante o pagamento de direitos pela tarifa mínima, exarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado, mediante pagamento de direitos simples. Dê-se ciência a alfândega."

N. 534 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 7.707, do ano em curso, em que J. L. da Silva & Comp. Limitada, pede permissão para desembarcar uma encomenda n. 36.648, trazida pelo vapor "Campagna", entrado no porto desta Capital, em 11 de dezembro último, contendo cores de anilina, mediante o pagamento em dôbro dos direitos respectivos, exarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado nos termos solicitados. Dê-se ciência a alfândega."

N. 535 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 3.583, do ano em curso, em que a Comissão Central de Compras, pede permissão para adquirir na França mercadorias, por intermédio da firma John Jurgens, exarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"Nego autorização. Dê-se ciência a interessada e a alfândega."

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 30 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 89, de 10 do corrente mês, fichado sob n. 10.563, do vigente ano, em que a firma desta praça N. Falcone pede autorização para, de conformidade com o decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito, desembarcar na Alfândega dessa capital as mercadorias de que tratam os inclusos documentos. — proferiu, por designação, em 22 deste mesmo mês, o seguintes despacho:

"Uma vez que a encomenda foi aceita e expedida já na vigência do decreto 23.264, autorizando, pagando, porém, direitos majorados. Dê-se ciência a alfândega."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 10 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 8.524, do corrente ano, em que é interessado Aquilino José de Castro.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 90 — Restituindo, para o fim indicado no informação, o processo fichado sob n. 7.368, do vigente ano, em que é interessada a firma Costa Fontes & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 61 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 4.939, do ano em curso, em que The Pernambuco

Tramway and Power Company Limited pede permissão para ceder à Companhia Força e Luz de Minas Gerais 20 medidores próprios para instalações elétricas. deferiu por ato de 7 do fiente a aludida solicitação.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 73 — Para o fim indicado na informação, restitue o processo fichado sob n. 8.484, do corrente ano, em que é interessada a Sociedade de Banha Sul Rio Grandense Ltda.

Directoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos:

Dia 19 de janeiro de 1934

N. 7.121, de 1933 — D. Lavínia Correia Afonso da Costa, pedindo pagamento integral do pensão. — Procedem as considerações feitas pelo Sr. diretor da Despesa, pois o decreto que determina a redução da pensão a que se refere à acumulação desta com os proventos da função pública, e, si esses proventos não são abonados, não há como legalmente se proceder a desconto de um terço da pensão. De acordo com o parecer, reconsideiro a decisão anterior para autorizar o pagamento integral da pensão à suplicante, si estiver licenciada sem vencimentos."

Dia 14 de fevereiro de 1934

N. 68.611, de 1933 — D. Felicidade Pires da Costa, habilitação ao monte-pio militar. — Indeferido. O assunto já está solucionado por este ministério, não havendo, portanto, motivo para atender-se ao que pede a suplicante.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de fevereiro de 1934

Processos:

N. 8.702, de 1934 — Carlos Tomaz de Magalhães Gomes, aposentadoria. — Apresente certidão de tempo de serviço, nos termos do parecer.

N. 9.603, de 1934 — Alvaro de Moraes Sousa Costa, aposentadoria. — Apresente certidão de tempo de serviço.

Dia 21

N. 50.289, de 1931 — Alberto Fernandes de Sousa, revisão de aposentadoria. — Junte-se título de inatividade.

N. 44.001, de 1933 — Francolino Camêu, aposentadoria. — Apresente nesta diretoria o seu título de inatividade.

N. 84.475, de 1933 — D. Sálvia Maria Caldas, reversão de monte-pio. — Satisfaca a exigência do parecer.

Dia 22

N. 11.439, de 1934 — D. Emília Prado, requerendo certidão. — Declare o fim a que se destina a certidão e faça assinar a petição por duas testemunhas e reconhecer as três assinaturas.

N. 47.420, de 1933 — D. Luíza Lima Alves de Almeida, reversão de monte-pio. — De acordo com o parecer, indefiro o pedido por falta de fundamento legal.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de fevereiro de 1934

Autos de infração:

N. 1.075, de 1932, contra Sinner & Comp. — Aceite-se mediante as cautelas fiscais.

N. 1.359, de 1933, contra The Rio de Janeiro Flour Miller of Granaries Ltd. — Prossiga-se o processo por não ter sabimento o pedido constante da última parte da defesa de fôlhas.

N. 1.393, de 1933, contra Lima & Lino. — Cumpra-se o despacho de 9 de fevereiro andante. A dívida será cobrada executivamente se no prazo não for paga.

N. 1.428, de 1932, contra Raul Ricardo da Silva Almeida e outro. — Indeferido por falta de fundamento legal.

N. 1.602, de 1932, contra João Cândia da Fonseca. Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls. — as alegações da defesa, — somente por equidade, poderia ser apreciada pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para impôr a firma autuada supracitada, João Cândia da Fonseca, a multa de 200\$000, gráu mínimo do artigo número oitenta e um (81), do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 445, de 1933, contra a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Israelita. Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls. — as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para impôr a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Israelita, a multa de 600\$000, gráu mínimo do artigo número sessenta e um, letra II, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o artigo 67, a, do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.715, de 1933, contra Manuel Rodrigues Pereira. Atendendo às razões da defesa apresentada e de acordo com o parecer, julgo improcedente o auto de fls., e mando que feitas as devidas anotações seja o mesmo arquivado.

Requerimentos:

N. 28.677 — Emílio Parisio Maia. — Arquite-se.

N. 15.559 — Cooperativa Geral do Brasil. — Averbese-se a mudança.

N. 29.173 — Artur Sgarbi. — Cobre-se com revalidação o selo do pedido de fls. voltando em seguida.

N. 28.141 — João Cayvalhal França. — Arquite-se.

N. 2.441 — Samuel Disitzer. — De acordo com a informação e parecer, deferido.

N. 3.150 — Manuel M. Martins. — Arquite-se.

N. 21.539 — Schillet & Ribeiro, Ltd. — O assunto sobre que versa a presente consulta já foi resolvido por esta Recebedoria, em o despacho proferido no processo n. 25.099, de 1932, publicado no "Diário Oficial de 26 de abril de 1933.

N. 16.565 — José L. Cabral. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 27.530 — M. V. Caballeiro. — Intime-se o requerente a satisfazer a exigência do parecer do Sr. inspetor fiscal, Heitor Espinola.

N. 31.223 — Salim Demetrio Abib. — Arquite-se.

N. 30.730 — Hildebrando Pereira de Oliveira. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 14.543 — Alberto da Silva Machado. — Indeferido.

N. 27.729 — Lisipo Ferraz. — Em face do laudo, altere-se para 38;000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, no corrente ano.

N. 10.016 — Macedo Serra & Comp. — De acordo com a informação e parecer, nada há que deferir.

N. 3.681 — Henrique Wilmontt Sloper. — Tendo havido erro por parte do funcionário que fez averbação do documento de fls., cobre-se a diferença do selo, independente de revalidação.

N. 4.709 — Nunes de Souza & Comp. Ltd. — Em face da informação e parecer, indeferido.

Precatórios despachados:

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral.

Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 200\$830, a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 200\$830, a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 200\$830, a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Romeiro Neto e outro. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Manuel Duarte. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Manuel Duarte. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor do Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 23 de fevereiro de 1934

Requerimentos

N. 8.612 — João Ferreira de Andrade. — Averbese-se a mudança. Imponho a João Ferreira de Andrade a multa de 50\$000, mínimo da lei.

S/n. — João Pinto de Sousa. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a João Pinto de Sousa a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 6.530 — Morgado & Pinto. — Intime-se pessoalmente a firma requerente a apresentar o contrato social, devidamente registrado, no Registro de Títulos e Documentos, no prazo de 8 dias.

N. 12.476 — Araújo & irmão. — Idem.

N. 12.494 — Thesy & Comp. — Idem.

N. 25.069 — Antero Gonçalves. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Alberto Aguiar a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 12.231 — Macedo & Barbosa. — Intime-se pessoalmente, a firma requerente a cumprir o despacho de 16-X-33, no prazo de 8 dias.

N. 12.057 — F. Costa & Pereira. — Intime-se pessoalmente, a firma requerente a cumprir o despacho de 31-7-33, no prazo de dez dias.

N. 29.051 — Pronst & Comp. — Dê-se a baixa.

N. 3.154 — Lers Fausto de Sousa. — Idem.

N. 26.428 — C. Afonso & Comp. — Junte a firma requerente o contrato social referido no verso do documento de fls. 5, devidamente registrado no Registro de Títulos e Documentos, no prazo de dez dias.

N. 13.846 — João Megeses. — Faça-se a transferência "ex-officio" do negócio do que se trata, para João Menezes a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 23.621 — Orlando José Ferreira. — À vista das informações prestadas, façam-se as transferências do negócio do que se trata para a firma Chaves & Esmeré, desta para Cavallero & Madalena, e em seguida, para Orlando José Ferreira. Imponho a cada uma das firmas indicadas a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 4.484 — João Mendes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 4.231 — André Fouquet. — Faça-se a transferência do negócio em apreço para o nome do requerente, arquivando-se, em seguida, a coleta de fls. 2.

N. 4.677 — J. Bezerra. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 3.637 — S. Fernandes. — Dê-se a baixa para o corrente exercício. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 4.440 — Guilherme Eugênio Pires. — Dê-se a baixa.

N. 3.344 — Ilídio Augusto Bairrinhos. — Anote-se a baixa solicitada, a vista da informação.

N. 3.386 — Adriano Aires & Comp. — Faça-se a redução do valor locativo para 7.680\$000, de acordo com a informação, com a qual concordou o Sr. subdiretor.

N. 24.169 — G. Pinto. — Imponho ao coletando G. Pinto a multa de réis 100\$, mínimo da lei.

N. 415 — Manuel da Cunha Leite. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 122 — Antônio M. Bueno Andrade. — Dê-se a baixa.

N. 102 — Antônio Augusto. — Idem.

N. 805 — Soares Nogueira & Comp. — Idem.

N. 1.870 — Produtos Merck Ltd. — Idem.

N. 1.980 — J. de Almeida Silva. — Idem.

N. 1.935 — Azera & Comp. — Anote-se a baixa para 1934, à vista da informação.

N. 2.219 — Comp. Mercantil Imobiliária S. A. — Idem.

N. 1.994 — Serafim Filgueiras Novas. — Altere-se a classificação para notequim, no exercício corrente, à vista da informação.

N. 900 — Miguel Schueider. — Averbe-se a mudança para Avenida Tomé de Sousa n. 140, sob a classificação de "fazendas em pequena escala". Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

Certidões:
N. 5.672 — Vaz Fernandes & Comp. — Certifique-se.

N. 5.506 — A. Figueiredo Irmão. — Idem.

N. 5.503 — Júlio d'Oliveira. — Idem.

N. 5.401 — Fouad C. Safady. — Idem.

N. 5.400 — Armando José Valério. — Diga em que caracter pede a certidão.

N. 5.669 — Antônio Custódio de Lima. — Idem.

N. 5.553 — Antônio Batista Lopes. — Indique o requerente os exercícios de que quer certidão.

N. 5.515 — Neves Barros & Comp. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 5.767 — Ferreira Passarelo & Comp. Limitada. — Indiquem os exercícios de que podem certidão.

Notificações:
N. 18 — Neri Martins & Comp. Ltda., São Pedro n. 62. — Multa de 150\$000 e mais a importância de 200\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de fevereiro de 1934

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 11/15 — Remetendo requerimentos de diversos funcionários desta Diretoria, solicitando ajuda de custo.

— Ao Sr. agente da Estrada de Ferro Central do Brasil — Estação D. Pedro II:

N. 46/47 — Requisitando passagens e transporte de bagagem.

— Ao Sr. diretor da Receita Pública:

N. 54 — Restituindo processo em que é interessado Teófilo Dias Carneiro e prestando informações.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 210 — Restituindo processo de recurso interposto pelo contribuinte J. Bosck e prestando informações.

— Ao chefe de seção em Minas Gerais:

N. 211 — Remetendo processo em que é interessada a firma Silvino Barbosa da Silva & Comp.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 212 — Restituindo processo em que é interessada a firma Bechara Zarzar e comunicando despacho.

— o Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

N. 276 — Solicitando informações.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 277 — Reiterando offcio solicitando informações.

— o Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

N. 278 — Solicitando informações.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos:

N. 279 — Sobre objeto de serviço.

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 213 — Fazendo comunicação.

N. 214 — Idem.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 215 — Idem.

— Ao chefe de seção em São Paulo:

N. 216 — Idem.

— Ao chefe de seção em Minas Gerais:

N. 1.349/34 — João Luiz Ferreira. — Prove o pagamento de prêmios de seguro de vida, em 1931.

N. 8.151/33 — S/A. Grande Cortume do Barbalho. — Já estando resolvido o caso, arquite-se.

Requerimentos despachados

N. 1.313/34 — José Garcez Pereira. — Prove que sustenta uma filha.

N. 14.789/33 — Standard Oil Co. of Brasil. — Concedo a prorrogação pedida.

N. 16.544/33 — Barreto, Guimarães & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 7.914/33 — C. Moreira. — Certifique-se o que constar.

N. 762/34 — Moinho Fluminense S/A. — Os fiadores apresentados não podem ser aceitos. Apresente outro ou deposite a importância em débito, no prazo de cinco dias.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1934

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 617 — Designa os oficiais abaixo mencionados para fazerem, no corrente ano, os seguintes cursos da Escola de Guerra Naval:

Curso superior:

Capitão de Mar e Guerra, Tácito Reis de Moraes Rego.

Capitão de Mar e Guerra, Benedito Ferreira Goulart.

Capitão de Fragata, João Bonifácio de Carvalho.

Capitão de Fragata, Antônio Buarque Pinto Guimarães.

Curso de comando:

Capitão de Fragata, Alfredo Rui Barbosa.

Capitão de Fragata, Esculápio César de Paiva.

Capitão de Fragata, Fernando Cockrane.

Capitão de Fragata, Alfredo de Miranda Rodrigues.

Capitão de Corveta Oscar de Barros Cavalcanti.

Capitão de Corveta Adalberto Lara de Almeida.

Capitão de Corveta Artur Murtinho.

Capitão de Corveta Nelson Simas de Sousa.

Capitão de Corveta Custódio Martins Esteves.

Capitão de Corveta Artur da Cruz Ferreira.

Capitão de Corveta Osvaldo de Mesquita Braga.

Capitão de Corveta João Duarte.

Capitão de Corveta Francisco Pedro Rodrigues da Silva.

Capitão de Corveta Napoleão Alexandré Muniz Freire.

Capitão de Corveta Agnelo de Azevedo Mesquita.

Capitão de Corveta Carlos Frederico do Noronha Filho.

Capitão de Corveta João Paiva Azevedo.

Capitão de Corveta Artur Pereira de Oliveira Durão.

Capitão de Corveta Antônio Álvares Barata.

Capitão de Corveta Av. Naval Armando Pinheiro de Andrade.

Capitão de Corveta Av. Naval Luiz Leal Neto dos Reis.

Capitão de Corveta Av. Naval Dante de Matos.

Ouvintes do Curso de Comando:

Capitão de Fragata Int. Naval Cândido Lobato de Azevedo Coutinho.

Capitão de Corveta Int. Naval Inocência de Oliveira Sena.

Diretoria do Expediente

Dia 22 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

Seme Jashik (req. de 23-12-1933, fichado sob n. 15.341), pedindo nova inspeção de saúde, em junta de recursos. Afim de ingressar no Corpo de Fuzileiros Navais, como aspirante a oficial. — Reformo o meu despacho de 10 do corrente, para deferir a petição.

Rumário Melo, ex-marinheiro nacional de 2ª classe n. 5.154 (req. de 9-2-1934, fichado sob n. 17.495), pedindo reverter às fileiras do Corpo de Marinheiros Nacionais. — Indeferido, tendo em vista o parág. 3º do art. 26 do regulamento para o C.M.N.

Helena Dutra Cabral Ribeiro (req. de 16-11-1933, fichado sob n. 13.483), pedindo melhoria de monte-pio. — Indeferido.

Francisco Paulo Marques dos Santos (req. de 25-1-1934, fichado sob número 16.704), pedindo ser inspecionado de saúde, afim de ingressar no Corpo de Fuzileiros Navais, como aspirante a oficial. — Indeferido.

Godofredo Vasconcelos (req. de 16-1-1934, fichado sob n. 16.443), pedindo anulação do decreto que o demitiu do lugar de 2º oficial da Secretaria da Diretoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — Indeferido. (Despacho de 16-2-1934 do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório.)

Damião Belarmino, ex-marinheiro nacional (req. de 19-1-1934, fichado sob n. 16.549), pedindo reconsideração do despacho que lhe negou deferimento em outra petição. — Arquite-se. (Despacho do Exmo. Sr. chefe do Governo Provisório.)

Carlos Francisco de Queiroz Albuquerque (req. de 2-2-1934, fichado sob número 17.121), pedindo para praticar no Hospital Central da Marinha. — Indeferido, de acordo com a informação.

Sebastião Cirilo Baima, amanuense do Arsenal de Marinha de Mato-Grosso (req. de 3-10-1933, fichado sob n. 12.136), pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria do Expediente.

Manuel Soares do Amorim (req. de 24-11-1933, fichado sob n. 13.907), sobre fornecimento de rações. — Em face do que dispõe o Regulamento do Código de Contabilidade Pública, não pode ser atendido.

Argemiro Cândido da Silva, ex-marinheiro nacional n. 10.737 PE-CM (req. de 24-10-1933, fichado sob n. 12.651), pedindo pagamento em dinheiro do quatriênio que não recebeu quando praça. — A vista da informação, indeferido.

Teodoro Carneiro Bastos, ex-aprendiz de 1ª classe de operário das oficinas de marceneiros do A.M.R.J. (req. de 22-1-1934, fichado sob n. 16.541), pedindo readmissão. — Compareça à Diretoria do Expediente.

Francisco de Paula Aquiles (req. de 11-9-1933, fichado sob n. 10.798), pedindo certidão. — Compareça à Diretoria do Expediente.

Companhia Brasileira de Obras e Saneamento Sanobra S. A. (req. de 25-1-1934, fichado sob n. 16.752), propondo-se desmontar a ponte Alexandrino de Alencar. — Aguarde nova concorrência.

Manuel de Araújo Fernandes, 3º sargento AE-CM reformado do Corpo de Marinheiros Nacionais (req. de 9-2-1934, fichado sob n. 17.525), pedindo reverter ao serviço ativo da Armada, no posto de cabo. — Indeferido.

Feliberto de Carvalho, 1º oficial, aposentado, da Diretoria do Expediente da Marinha (req. de 12-1-1934, fichado sob n. 3.843), pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Sindicato Condor Ltd. (req. de 1-2-1934, fichado sob n. 17.068), pedindo permissão para colocar uma boia em Fernando de Noronha. — Deferido.

Severino Bloise (req. de 24-6-1933, fichado sob n. 3.719), pedindo certidão. — Compareça à Diretoria do Expediente.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Nas cartas patentes dos oficiais abaixo mencionados, foram lavradas as seguintes apostilas:

O Sr. 1º tenente Antônio Luiz de Barros Nunes, da arma de infantaria, de quem trata esta carta-patente, reverteu ao serviço ativo do Exército, em virtude do decreto n. 23.674, de 2 de janeiro de 1934.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934. — P. Góes Monteiro.

O Sr. 1º tenente Aercio Rebouças, da arma de infantaria, de quem trata esta carta-patente, reverteu ao serviço ativo do Exército, em virtude do decreto n. 23.674, de 2 de janeiro de 1934.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934. — P. Góes Monteiro.

O Sr. 1º tenente Carlos Flores Monteiro Tourinho, da arma de infantaria, de quem trata esta carta-patente, reverteu ao serviço ativo do Exército, em virtude do decreto n. 23.674, de 2 de janeiro de 1934.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934. — P. Góes Monteiro.

O Sr. 1º tenente Jefferson Rocha Braun, da arma de cavalaria, de quem trata esta carta-patente, reverteu ao serviço ativo do Exército, em virtude do decreto n. 23.674, de 2 de janeiro de 1934.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934. — P. Góes Monteiro.

O Sr. 1º tenente Domingos Barros da Costa, do quadro de contadores, de quem trata esta carta-patente, reverteu ao serviço ativo do Exército, em virtude do decreto n. 23.674, de 2 de janeiro de 1934.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934. — P. Góes Monteiro.

—Por despachos de 22 do corrente:

Foram designados: o capitão João Antônio Galvet, adjunto da 2ª divisão do Departamento do Pessoal da Guerra; os capitães Fernando de Saboia Bandeira de Melo, Otávio da Silva Paranhos e Aristóteles de Lima Câmara, professores adjuntos do curso de serviços de infantaria e de artilharia, respectivamente, na Escola de Estado Maior, por mais três anos.

Foram dispensados, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 32 da lei do ensino militar, de monitores de técnica de aviação, os 1º sargento Oscar da Silva Rodrigues e 2º dito Aureliano Lopes Passos, da Escola de Aviação Militar.

Foi classificado o 2º tenente Almir de Sousa Martins, como subalterno do 1º regimento de aviação.

Foi aprovado o ato do comandante da 3ª região militar desligando os oficiais transferidos, após o período de manobras dada a falta de veterinários nos corpos.

Requerimentos despachados

Francisco Camilo Bezerra da Sousa, 2º sargento, adido à Escola de Intendência, solicitando dispensa para a matrícula nesta escola do exame das matérias que prestou no Colégio Militar do Ceará. — Indeferido, por falta de amparo legal.

João Marques, 3º sargento ferrador da Seção Extranumerária do 1º R. A. M., pedindo lhe seja permitido continuar a prestar seus serviços na ativa, até atingir o tempo estabelecido para a reforma. — Seja submetido à nova ins-

peção de saúde devendo, a junta, declarar si o peticionário pode continuar no desempenho de sua especialidade.

José Batista Pereira, sargento ajudante reformado, pedindo melhoria de reforma, contagem de tempo e pagamento de vencimentos. — Indeferido, por não ter amparo legal a pretensão do requerente.

José Torquato da Silva, João Leite Pereira, Apolônio Metelo e Alfredo Carlos Damasceno, pedindo que seus filhos e educandos Pedro Metelo, Alirio Metelo, João Leocádio Damasceno, Antônio Leite Pereira, Pedro Laurindo da Silva e Daniel Francisco de Miranda, verifiquem praça no deslocamento do 16º B. C. afim de, como praças, ficarem aguardando matrícula na Escola de Sargentos no ano próximo vindouro. — Autorizo o comandante da C. M. (Mato Grosso) a deferir o pedido dos requerentes sem compromisso de matrícula na E. S. I.

Moreno Borlido & Comp., pedindo permissão para importar da Alemanha, ácido pícrico e outros artigos que mencionam. — Para ser atendido faça prova de que se acham licenciados pela Prefeitura e Polícia Civil para o comércio em apêço.

Osvaldo Cícero de Sá Júnior, ex-segundo sargento do Exército, pedindo re-inclusão nas fileiras do Exército. — Deferido, de acordo com as informações.

Poll Lupi Rolim e Valfrido Teixeira de Andrade, terceiros sargentos, alunos do 2º ano do Curso de Administração da Escola de Intendência, pedindo permissão para prestar em segunda época, exames de matérias nas quais foram reprovados na primeira. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Severiano Primo da Fonseca Lima, sargento ajudante, piloto, agregado à Esq. de Treinamento do 1º R. Av. M., pedindo exclusão do serviço ativo do Exército. — Deferido.

Traiano Nunes Garcia Filho, 3º sargento, servindo na Diartoria de Engenharia, pedindo dispensa de apresentação dos certificados exigidos a todos os candidatos à matrícula na Escola de Intendência do Exército, para a referida matrícula. — Indeferido, em face da informação do E. M. E.

Ademar da Costa Pessoa, cabo reformado, pedindo inclusão no Asilo de Inválidos da Pátria. — Seja asilado, devendo ficar adido ao 22º B. C. para efeito de vencimentos.

Atilano César de Miranda, cabo asilado, pedindo que sua graduação seja de 1º sargento, que era a que possuía ao ser excluído do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Felix Valois de Araújo, 1º tenente, pedindo matrícula no curso de Química da Escola de Engenharia Militar. — Deferido, de acordo com o parecer do E. M. E. (3ª seção) n. 309, de 16 de fevereiro de 1934.

Francisco Pires, 2º sargento asilado, reformado, pedindo permissão para ir à cidade de Curitiba, Estado do Paraná. — Como pede. Despesas de transporte por conta própria.

João Frederico de Almeida, inspetor de 2ª classe do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo averbação do tempo de serviço, para efeito de aposentadoria. — Seja feita a averbação solicitada.

José Maria de Abreu, sorteado e convocado para servir no 6º R. I., pedindo

isenção do serviço, por ser arrimo de família. — O requerente deve prestar as declarações a que se refere o chefe da 4ª C. R. quanto à filiação, classe e município de nascimento, afim de serem facilitadas as buscas naquela circunscrição de recrutamento, relativas ao assunto de seu requerimento.

Oscar Teles de Carvalho, capitão do Exército de 2ª linha, pedindo restituição de documentos nos quais provou ter prestado serviços de guerra quando sargento quartel-mestre do 1º B. I. da reserva da G. N. no período de 10 de outubro de 1893 a 8 de junho de 1894. — Não tendo sido encontrado o documento solicitado nas repartições competentes conforme informações das mesmas, e não constando o nome do peticionário nas folhas de vencimentos das praças do 1º B. I. da Reserva da G. N., existentes na D. G. C. G., não pode ser o mesmo atendido.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

D. Julieta Barbosa Muller, viúva do 2º sargento Carlos Muller, pedindo o resumo dos assentamentos deste para efeitos de habilitação à percepção do montepio. — Entregue-se o resumo pedido, mediante recibo.

Francisco Soares Vieira, 2º tenente dentista de 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo expedição de sua cartapendente. — Junto o recibo provando haver pago o selo da patente.

(Publica-se novamente por haver saído com incorreção no Diário Oficial n. 43 de 21 do corrente mês).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Portaria n. 166 (*)

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve aprovar as instruções para a Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, que com esta baixam assinadas pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1934. — José Americo de Almeida.

Instruções para a Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense

Art. 1.º Nos termos do art. 24 do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933, é constituída uma comissão de estudos e obras, para rever e ampliar os estudos, projetar, executar ou fiscalizar as obras concer-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

nentes ao saneamento de toda a Baixada Fluminense, pela forma indicada nestas instruções.

§ 1.º As despesas com estes estudos e obras correrão por conta dos créditos que forem abertos, anualmente, para o seu custeio.

§ 2.º O quadro do pessoal poderá ser aumentado ou diminuído pelo ministro, mediante proposta e justificação do diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de acordo com o desenvolvimento dos serviços.

Art. 2.º A comissão reger-se-á pelas presentes instruções e pelos dispositivos que lhe forem aplicáveis, constantes do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933.

Art. 3.º O pessoal técnico e administrativo será nomeado em comissão, na forma estabelecida pelo parágrafo único do art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, se a escolha recair em pessoas estranhas ao quadro do Departamento Nacional de Portos e Navegação, e, em caso contrário, será designado por portaria do ministro da Viação e Obras Públicas. O pessoal jornalista será admitido pelo engenheiro-chefe, no local dos serviços, de acordo com a tabela aprovada pelo ministro da Viação e o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

§ 1.º O pessoal designado pelo ministro da Viação e Obras Públicas, de conformidade com este artigo, continuará a receber os vencimentos dos respectivos cargos pela verba do pessoal do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de acordo com o ponto mensal, que deverá ser remetido pelo chefe da comissão.

§ 2.º Os funcionários designados pelo ministro da Viação, cujos vencimentos, constantes do quadro anexo, forem superiores aos do cargo efetivo, receberão estes pela verba do Departamento e a diferença pela verba da Comissão.

Art. 4.º O pessoal da Comissão, quando em viagem de fiscalização ou em excursão de serviço, fora do Distrito Federal, terá direito não só a passagem como a uma diária que

será equivalente a 2 % dos respectivos vencimentos mensais, com o mínimo de 20\$000.

Art. 5.º Os serviços de que tratam as presentes instruções serão feitos em colaboração com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, podendo, para isso, o engenheiro chefe da comissão entender-se diretamente com as autoridades administrativas daquele Estado, *ex-vi* do disposto no art. 20, item I, do regulamento em vigor do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Art. 6.º Serão executados, desde já, os seguintes serviços:

I. Exame dos documentos, estudos, plantas, projetos e relatórios das antigas comissões da Baixada Fluminense, desde 1894, para que se conheça:

a) o plano dos trabalhos que foram projetados;

b) a parte desse plano que foi executada;

c) o resultado colhido com a realização dos trabalhos.

II. Inspeção à região em que foram executados os trabalhos citados no item I para que se verifique:

a) se as obras realizadas se têm mantido, ou, no caso contrário, a que se deve atribuir não ter a respectiva conservação satisfeito à expectativa, para os efeitos de serem suprimidas as causas determinantes da não conservação;

b) qual, realmente, a parte do plano geral organizado pela antiga comissão que foi executada.

III. Inspeção geral da zona da Baixada Fluminense, com investigações sobre o valor das terras para cultura e organização de um programa quanto ao ataque do serviço de saneamento, tendo em vista aquele valor, a existência de núcleos agrícolas e outros fatores capazes de determinarem a preferência a observar, de uma região sobre outras, no que diz respeito à ordem em que cada uma deverá ser atendida, quanto aos melhoramentos projetados.

IV. Exame do aparelhamento de que o Departamento dispõe para a execução dos trabalhos que se deverão realizar, orçamento e custo unitário das reparações, de que o mesmo carecer, assim como estudo, especificações e custo do que for necessário adquirir.

V. Em face dos elementos que forem colhidos pela realização dos trabalhos compreendidos nos quatro itens acima, deverá ser apresentada uma estimativa, aproximada, do custo das obras a realizar, para que se alcance o objetivo visado, que consiste no saneamento e aproveitamento da área abrangida pela Baixa Fluminense.

Art. 7.º Os estudos a que se refere o artigo anterior deverão estar concluídos até 30 de abril do corrente ano, devendo, até essa data, ser apresentado ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, pelo engenheiro-chefe, um minucioso relatório sobre os trabalhos realizados, acompanhado de sugestões quanto ao que convirá fazer, desde logo, em virtude dos elementos colhidos.

Art. 8.º Além dos estudos de que trata o art. 7.º, competirá à Comissão:

I — Projetar, executar ou fiscalizar quaisquer obras de saneamento na Baixada Fluminense.

II — Realizar os estudos necessários para o conhecimento do regime dos rios, bem como a forma e natureza das bacias hidrográficas, empregando-se os processos mais indicados para cada caso.

III — Elaborar um plano de desenvolvimento econômico da região, não só organizando as bases para sua colonização, como para a criação de cooperativas de produção, instalação de novas indústrias, etc.

IV — Levantar o cadastro imobiliário de toda a região da Baixada Fluminense, afim de ser aplicado o item anterior.

V — Sugerir as bases de uma legislação especial com o objetivo de ir, metódicamente, aliviando o Governo dos onus do saneamento e da conservação das obras que forem executadas.

Art. 9.º As presentes instruções serão consideradas em vigor a partir de 1 de janeiro de 1934.

Art. 10. O quadro do pessoal da Comissão será o seguinte:

QUADRO DO PESSOAL

Categorias	Vencimentos anuais	Despesa anual
Técnicos engenheiros:		
1 engenheiro-chefe	36:000\$000	36:000\$000
1 engenheiro-ajudante	30:000\$000	30:000\$000
2 engenheiros de 3.ª classe	19:200\$000	38:400\$000
2 condutores de 1.ª classe	16:800\$000	33:600\$000
2 condutores de 2.ª classe	12:000\$000	24:000\$000
Técnicos desenhistas:		
1 desenhista de 2.ª classe	12:000\$000	12:000\$000
Técnicos auxiliares:		
1 auxiliar técnico de 1.ª classe ..	9:600\$000	9:600\$000
2 auxiliares técnicos de 2.ª classe	7:200\$000	14:400\$000
Escritório:		
1 segundo oficial	14:400\$000	14:400\$000
1 terceiro oficial	10:800\$000	10:800\$000
2 quartos oficiais	9:600\$000	19:200\$000
Dactilógrafos:		
1 dactilógrafo de 2.ª classe	6:000\$000	6:000\$000
Portaria:		
1 continuo	4:800\$000	4:800\$000
1 servente	4:320\$000	4:320\$000
Total		257:520\$000

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1934. — J. B. de Macedo Guimarães, diretor geral de Expediente, interino.

Por portarias de 24 de fevereiro de 1934:

N. 184 — Concedendo à auxiliar de 2.ª classe da D. R. dos Correios e Telégrafos da Paraíba do Norte, Maria do Carmo de Andrade Galvão, seis meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 17 de agosto de 1933, com a metade do ordenado, de acordo com o art. 8.º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 25.559 de 1933).

N. 185 — Concedendo ao carteiro auxiliar da D. R. dos Correios e Telégrafos de São Paulo, Pécero Cirilo, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 14 de outubro de 1933, com a metade do ordenado, de acordo com o art. 19, § 2º, do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921. (N. 25.420-33).

N. 186 — Concedendo ao estafeta da agência postal-telegráfica de Brásopolis, na D. R. dos Correios e Telégrafos de Campanha, Antônio Rodrigues da Silva, três meses e 27 dias de licença

em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 4 de fevereiro de 1934, com metade do ordenado, de acordo com o art. 8.º, n. 3, do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921. (N. 1)651-34).

Telegrama de 12 de fevereiro de 1934 à Rede de Vição Cearense:

O Sr. ministro determina-vos providências no sentido de que as estações dessa Rede considerem de embarque urgente as mudas de essências florestais, provenientes do viveiro do Crato, nesse Estado, e despachadas pela Comissão Técnica de Reflorestamento e Postos Agrícolas do Nordeste, bem como, nos pontos de baldeação façam a rega da mesmas, guardando-as em lugares sombreados e arejados. Saudações. — J. B. de Macedo Guimarães, diretor geral, interino. (N. 2.375).

Requerimentos despachados

Haul Jorge Gonçalves, pedindo o registro de seu diploma. — Compareça à 2.ª Seção de Expediente. (N. 2.822 de 1934).

Agostinho Braga de Ataíde, agente postal de Areal, Estado do Rio, recorrendo do ato que o suspendeu por 30 dias. — Indeferido, em vista das informações. (N. 22.527-33).

Francisco Praxedes Barreto, pedindo o pagamento de 3:626\$, de fornecimentos feitos ao pessoal operário nos diversos serviços da I. P. de Obras contra as Secas, no 2.º Distrito, em 1922. — Indeferido, por se tratar de dívida líquida e incerta. (N. 7.780-33).

Celso Caetano dos Santos, agente postal de 1.ª classe, pedindo restituição de 260\$666 que recolheu a título de aluguel de casa. — Dirija-se ao delegado fiscal do Tesouro no Estado. (N. 1.466-34).

Gabriel Monteiro de Castro, proprietário do prédio onde está instalada a agência do correio de Ubá, dizendo estar sem receber os aluguéis do referido prédio, de janeiro a junho de 1932, apesar das reclamações. — Apresente as contas. (N. 1.654-34).

José Coelho de Almeida, electricista-ascensorista da D. R. dos Correios e

Telegrafos do Amazonas e Acre, pedindo o pagamento da diferença de vencimentos. — Deferido, de acordo com o parecer do consultor jurídico. (N. 1.722-34).

Atlantic Refining Company of Brasil, pedindo o pagamento de 157\$500, importância da conta de artigos fornecidos em março de 1931, à Comissão de Estradas de Rodagem Federais. — O pagamento já foi requisitado ao Ministério da Fazenda pelo aviso n. 1.524 de 29 de agosto de 1933. (N. 1.315 de 1934).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de fevereiro de 1934

(*) Reduzindo para 720\$000 anuais a gratificação do agente do Correio de Taquaral, subordinada à Diretoria Regional de Ribeirão Preto (portaria n. 229-12-2-34).

Dia 21 de fevereiro de 1934

(*) Determinando fique a disposição do diretor regional do Distrito Federal, para serviços auxiliares em seu Gabinete o terceiro oficial da Diretoria Geral, Carlos Manhães (portaria n. 236-20-2-34).

Aprovando o concurso que, para oficiais e para telegrafistas de terceira classe, se efetuou na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, entre 12 de novembro e 5 de dezembro de 1933, com a seguinte classificação:

Telegrafistas:

José de Góis Duarte, telegrafista de 4.º, 1.º lugar, 23,60 pontos.

José Soares de Andrade, telegrafista de 4.º, 2.º lugar, 22,72 pontos.

Antônio Diniz Barreto, telegrafista de 4.º, 3.º lugar, 21,55 pontos.

Colombo Felizola Zucarpino, telegrafista de 4.º, 4.º lugar, 20,30 pontos.

Manuel Alcebiades dos Santos, telegrafista de 4.º, 5.º lugar, 19,87 pontos.

Ulisses Barros, telegrafista de 4.º, 6.º lugar, 18,60 pontos.

Oficiais:

João da Costa França, auxiliar de 2.º, 1.º lugar, 28,75 pontos.

Raul de Almeida Menezes, auxiliar de 1.º, 2.º lugar, 28,30 pontos.

Alfício Pinto Lobão, auxiliar de 1.º, 3.º lugar, 27,60 pontos.

Estrina Prado de Oliveira, auxiliar de 2.º, 4.º lugar, 26,65 pontos.

Olga Barreto Ramos, auxiliar de 2.º, 5.º lugar, 26,10 pontos.

Oscar Ribeiro, auxiliar de 1.º, 6.º lugar, 24,10 pontos.

Dispensando o telegrafista de terceira classe, interino, Olívio Caldas, das funções de agente postal telegráfico de Itabaiana, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba do Norte, designando, para substituí-lo, o telegrafista de quarta classe, Pedro Celso da Gama e Melo (portaria n. 257-23-2-34).

Determinando que tenha exercício no Gabinete da Diretoria Geral o terceiro oficial, Lourenço Alves Coelho, da Diretoria Técnica dos Correios (portaria número 256-23-2-34).

(*) — Reproduzem-se por terem saído com incorreções.

Determinando que o telegrafista de 3.ª classe Cícero Gilberto Cardoso, em exercício na estação de Maceió da Diretoria Regional de Alagoas, reverta à estação Central Telegráfica, sem onus para o Departamento. (Art. 255[23]2[934].)

Tornando sem efeito a portaria número 1.073, de 5 de setembro de 1933, que designou o telegrafista de 4.ª classe Manuel Antunes de Oliveira para agente postal telegráfico de Porto Murinho, na Diretoria Regional de Corumbá e transferindo o telegrafista de igual categoria Lício Nunes de Barros da Diretoria Regional de Mato Grosso para exercer as funções de agente postal telegráfico da referida agência. (Proc. 254[22]2[934].)

Fazendo cessar os efeitos da portaria n. 1.288, de 3 de novembro do ano passado, que determinou ficasse à disposição do Automóvel Club do Brasil o auxiliar da 1.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal Romeu de Miranda e Silva. (Port. 253[22]2[934].)

Dispensando das funções de chefe de linhas e instalações da Diretoria Regional de Corumbá o inspetor de linhas de 2.ª classe, em comissão, Edgard Schleder, designando para desempenhar aquelas funções o inspetor de linhas de 3.ª classe em comissão, Joaquim de Aquino Neto. (Port. 250[22]2[934].)

Dispensando das funções de chefe de linha e instalações da Diretoria Regional de Mato Grosso o inspetor de linhas de 3.ª classe, em comissão, Joaquim de Aquino Neto, transferindo-o dessa Diretoria Regional para a de Corumbá. (Port. 250[22]2[934].)

Elogiando o marceneiro de 2.ª classe Dario Radicetti, pela dedicação e bom desempenho dado ao serviço da marcenaria e carpintaria que executou nos prédios da rua 1.ª de Março e avenida Rio Branco, dirigindo a turma de carpinteiros contratados. (Portaria número 250[22]2[934].)

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimento despachado

Iracema de Oliveira Pires, pedindo aproveitamento. — Nada há que deferir.

Licenças concedidas:

Adalberto Fernandes Lima, carteiro de 3.ª classe da Diretoria Regional de Baía, dois meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 8 de janeiro.

Paula Gomes Muniz Freire, agente com funções de tesoureira, na agência de Sepetiba subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 2 de janeiro.

Ada Fonseca da Cunha, agente, da agência de Ipanema, subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, com 2/3 da gratificação, nos termos do artigo 19 do decreto n. 14.563, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, a contar de 1 de outubro de 1933.

Julietta de Azeredo Coutinho Ribeiro, auxiliar de 3.ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 30 dias para iniciar.

(*) Maria Vitória Fontes Casais, diarista com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com a diária integral, a partir de 5 de setembro de 1933. (53.585[33].)

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Requerimento despachado

Dia 16 de fevereiro de 1934

Osório Antônio Pereira, pedindo seis meses de afastamento. — À vista do informado, não há o que deferir. (Ficha 34.762/33).

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de fevereiro de 1934

Ofícios:

Ao senhor diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 503 — Solicitando pagamento de 775\$000, de diárias ao agrônomo Josué Augusto Deslandes, da Diretoria de Defesa Vegetal, nos meses de outubro a dezembro de 1933.

N. 504 — Idem, idem, de 405\$000, de diárias ao agrônomo Isaias Augusto Deslandes, da Diretoria de Defesa Vegetal, nos meses de dezembro de 1933 e janeiro e fevereiro do corrente ano.

N. 505 — Idem, idem, de 80\$000, de diárias do agrônomo José Soares Brandão Filho, da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal, no mês de janeiro último.

— Ao senhor ministro:

N. 506 — Solicitando autorização, a título precário, para que esta Diretoria Geral e suas dependências possam requisitar o transporte do pessoal e material em outras empresas nacionais de navegação, atendendo a grande crise porque está passando o "Lloyd Brasileiro", que vem prejudicando os serviços de transportes das Diretorias Técnicas.

— Aos senhores Artur Viana & Comp. — São Paulo:

N. 509 — Comunicando que para ser atendido o seu pedido feito a este Ministério em 13 de dezembro último, torna-se necessário cumprir as exigências feitas pelo Instituto de Química no seu pedido de registro de vários inseticidas feito àquele Instituto em 1931.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

— Ao senhor diretor do Serviço do Café:

N. 510 — Recomendando providências no sentido de ser encaminhado a esta Diretoria Geral, o projeto de plantas e respectivo orçamento para as Usinas de Café, no Estado do Espírito Santo.

— Ao senhor Vicente Gomes da Silva: O resultado do exame de resistência específica da amostra de papel encaminhado com seu requerimento de 2 de janeiro de 1934, acha-se a sua disposição nesta Diretoria Geral.

Diretoria do Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de fevereiro de 1934

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 323 — Comunica que ao serventário Aristides Inácio Domingues cabem os vencimentos de disponibilidade, no período de 1 a 14 do referido mês de janeiro, à razão de 600\$, mensais.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal Regional da Justiça Eleitoral do Estado de S. Paulo:

N. 324 — Transmite o processo número D. E. C. 1.182-34, referente ao pagamento da importância de 374\$000, reclamado por José Neto, proveniente de fornecimento de material e concerto de um caminhão, efetuados em 1932 em proveito do Serviço de Cooperação em Campo Grande.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 325 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento da importância de 7:305\$000, recebido na Pagadoria deste Ministério, em 11 de dezembro do ano findo, pelo 2º escriturário da Diretoria Geral de Produção Mineral, Justo Antônio de Oliveira.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 326 — Restitue o processo n. D. E. C. 754/34, relativo ao pagamento da importância de 37\$800, requerido pela São Paulo Railway Company, proveniente de transportes concedidos, em 1929, ao extinto Serviço do Povoamento.

Dia 21

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 327 — Restitue o processo fichado sob número 394-33, e a certidão de tempo de serviço público federal prestado pelo auxiliar técnico, em disponibilidade, Oscar da Cunha Moreira.

— Ao Sr. inspetor agrícola do 8º distrito — Bafa:

N. 328 — Restitue, para correção, o processo em que é interessado Ubaldino Querino do Bomfim.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 329 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 71.614 de 1932, referente a uma dívida de exercícios findos a que se julga com direito Antônio Neves do Nascimento.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho:

N. 330 — Restitue o processo n. D. E. C. 11.513-33, relativo ao pagamento da despesa de 666\$200, requerido pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e proveniente de transportes efetuados, em 1929, em proveito do extinto Serviço de Povoamento.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho:

N. 331 — Restitue o processo n. D. E. C. 11.514-33, relativo ao pagamento da despesa de 411\$, reclamado pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e proveniente de transportes efetuados, em 1929, em proveito do extinto Serviço de Povoamento.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 332 — Comunica que a auxiliar-mensalista, contratada, da extinta Diretoria de Meteorologia, Laurinda da Silva Almeida, cabem os vencimentos de disponibilidade, no período de 1 de janeiro a 31 de março do corrente ano, à razão de 150\$000, mensais.

N. 333 — Comunica que ao ex-carreiro da Estação Aerológica, de 1ª classe, de Sebastião Lacerda, Primo Flores, cabem os vencimentos de disponibilidade, no período de 1 de janeiro a 31 de março do corrente ano, à razão de 289\$999, mensais.

— Ao Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado da Paraíba:

N. 335 — Remete a 3ª via da conta da Imprensa Oficial desse Estado, na importância de 1:040\$000.

N. 336 — Solicita esclarecimentos dos cargos ocupados por José O. Galvão, Rita Bezerra da Silva e pessoas de suas famílias, em favor dos quais foram requisitadas passagens por essa Inspetoria.

Dia 22

Ao Sr. delegado fiscal em Niterói, Rio de Janeiro:

N. 337 — Transmite o processo n. D. E. C. 967-34, relativo ao pagamento de várias contas, na importância total de 1:805\$600, reclamado pela The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited, proveniente de fornecimento de luz e energia elétrica, em 1931, à Fazenda Modelo de Criação Santa Mônica, nesse Estado.

— Ao Sr. diretor de Estatística e Publicidade:

N. 338 — Transmite a 1ª via do empenho n. 15, da importância de 750\$, em favor de M. Oceano, relativo à instalação de dois lavatórios nessa Diretoria.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 339 — Restitue o processo n. D. E. C. 1.062-34, relativo ao pagamento da importância de 540\$600, a que se julga com direito a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes concedidos em 1925, ao extinto Serviço de Povoamento.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 340 — Declara que os vencimentos do serventário em disponibilidade, Eurípedes Carmo, importam em 97\$500, no período de 1 a 14 de janeiro findo, à razão de 216\$666, mensal.

N. 341 — Comunica que ao assistente-chefe do extinto Jardim Botânico, Dr.

Aquiles de Faria Lisboa, cabem os vencimentos de disponibilidade no período de 1 de janeiro a 31 de março do corrente ano, a razão de 1:033\$333, mensais.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Povoamento e Defesa Agrícolas:

N. 342 — Reitera as providências solicitadas no ofício n. 1.178, de 19 de maio de 1933, com o qual foi restituído o requerimento em que Alcindo Carneiro pede pagamento de vencimentos relativos ao período de 1 de janeiro a 15 de março de 1932.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agrônomo:

N. 343 — Pede informar em que data tomou posse e entrou em exercício do cargo de guarda vigilante do Patronato Agrícola "José Bonifácio", Joaquim Rodrigues de Lima, nomeado por decreto de 29 de novembro de 1932.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 344 — Tendo conhecimento de que o Sr. Sílvio de Sousa Campos recebeu os vencimentos da disponibilidade no cargo de diretor do extinto Campo do Sementes "Artur Bernardes", no Estado de Minas Gerais, sem que fosse pedido o pagamento por intermédio deste ministério, na forma do vosso ofício n. 675, de 15 de maio de 1933, peço informações a respeito para orientação desta diretoria.

Requerimentos despachados

Companhiade Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando o pagamento da importância de 359\$100, proveniente da transportes efetuados, em 1932, à requisição da extinta Diretoria do Jardim Botânico. — Apresente nova conta em duas vias, por se achar a primeira com rasuras. (D. E. C. 91, de 1934).

Requerimentos despachados

Rosita Teitel, Antenor Martins Billo, Clélia Azeredo de Miranda e Mário da Silva e Sousa, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Pago o selo, inscreva-se condicionamente.

Celuta Alves Pinheiro, Jefferson dos Santos Pinto e Maria Rosa Viana, pedindo inscrição do concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Satisfaz as exigências das informações.

Aida de Albuquerque Lima, Iná Lopes Nobuco de Freitas, José Mauro Cerqueira, Vicente Paulino Borges da Silva, Berta Baumann, Geraldo Florentino Costa, José Francisco de Assis Macário, Floriano Pereira da Silva, Elsa Barbosa da Costa Pinto, Yole Miccolis, Mirtes da Glória Lage Coelho, Doroty Guimarães Leite, Antônio Lanes Vieira, Valtér Braga de Niemeyer, Mício Brandão, Madalena dos Guimarães, Aida Gonçalves, José Vieira Pinto, Zuleica Braz da Cunha, Zilda Gomes Corrêa, Osvaldo Alves, Gabriela Mindelo Leite de Araújo, Germana Mindello Leite de Araújo, Maria Luíza Mindello Carneiro Monteiro, Laura Cardoso Zagallo Filha, Iolanda Katzenback, Nadir Vaz, Anita Tuerk, Luíza Gimenez, Ruth Galvão Flores, Dina Cândida Moreira de Matos, Dulce Lúcia Faria de Macedo, Primoze Pinto, Iolanda Cidade, Iara Rhorstensen e Sofia Kauffmann, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Inscreva-se condicionamente.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de fevereiro de 1934

Circular:

Ao Sr. diretor geral da Diretoria Geral de:

Agricultura — N. 149.

Pesquisas Científicas — N. 146.

Produção Mineral — N. 148.

Indústria Mineral — N. 147.

Declara que as requisições de pagamentos de pessoal e de outras despesas que tenham de ser realizadas na Pagadoria do Ministério, por conta dos créditos do exercício de 1933, só serão recebidas na diretoria até 24 do mês próximo, improrrogavelmente.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Pesquisas Científicas:

N. 150 — Declara que o processo D. G. P. C 111/34, não pode ser devolvido, visto nele constar o despacho do senhor encarregado do Expediente autorizando a entrega de 1:000\$, pedido para Heitor V. da Silveira Grilo.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 151 — Comunica, em referência ao ofício n. 69, de 22 de janeiro último, da Diretoria do Serviço Técnico do Café, dirigido a essa Diretoria Geral, sobre o crédito para as suas despesas no período de janeiro a março do corrente ano, haver ficado resolvido que o Ministério da Fazenda providenciaria junto ao Departamento Nacional do Café, afim de ser posta à disposição deste ministério a importância de 3.500:000\$ destinada às referidas despesas.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de fevereiro de 1934

Requerimentos, despachados

Rosita Teitel, Antenor Martins Bilio, Clélia Azeredo de Miranda e Mário da Silva e Sousa, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Pago o selo, inscreva-se condicionalmente.

Celuta Alves Pinheiro, Jefferson dos Santos Pinto e Maria Rosa Viana, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Satisfaca as exigências das informações.

Aida de Albuquerque Lima, Inah Lopes Nabuco de Freitas, José Mauro Cerqueira, Vicente Paulino Borges da Silva, Berta Baumann, Geraldo Florentino Costa, José Francisco de Assis Macário, Floriano Pereira da Silva, Elsa Barbosa da Costa Pinto, Yole Miccolis, Myrthes da Glória Lage Coelho, Doroty Guimarães Leite, Antônio Lannes Vieira, Walter Braga de Niemeyer, Micio Brandão, Magdalena dos Guaranyis, Aida Gonçalves, José Vieira Pinto, Zulcika Braz da Cunha, Zilda Gomes Correia, Oswaldo Alves, Gabriela Mindelo Leite de Araújo, Germana Mendello Leite de Araújo, Maria Luiz Mindello Carneiro Monteiro, Laura Cardoso Zagalo Filha, Yolanda Kattenback, Nadyr Vas, Anita Tuerk, Luiza Gimenez, Ruth Galvão Flores, Dina Cândida Moreira de Mattos, Dulce Lúcia Faria de Macedo, Primrose Pinto, Yolanda Cidade, Iara Rhorstensen e Sofia Kauffmann, po-

dando inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Inscreva-se condicionalmente.

Maria da Glória de Oliveira Mota, Iratima Miró Erichsen, Alfredo José Costa Santos, Ruth Veloso, Rafael de Barros Vidigal, Mozart Campos Sarmiento, Newton Azevedo, Otávio Júlio Silva, João de Sousa Filho, Celuta Wencesláu Jaccoud, Namir de Castro, Maria da Conceição Nascimento, Alzeira de Lourdes Costa Horcades, Luiz Antônio de Lima Neto, Jurandir Pedrosó e Silva, Dalila Magalhães Boos, Maria Magdalena Teixeira, Fernanda Raulino, Maria Inácia Crício, Hermann Hoerner, Luiz Marques Braga, Hugo Limoeiro Jordão, Cesar Pires Chaves, Roberto da Cruz Coutinho e Júlia Guarita de Castro, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Inscreva-se.

Evaldo Máximo d'Azevedo, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Inscreva-se quando satisfeitas as formalidades legais.

Izar Teixeira Brand, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Apresente novo atestado de vacina, nas condições do edital.

Zohra Benarrosh, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Junte os documentos exigidos no edital.

Antônio dos Santos Silva, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Inscreva-se pagando o selo devido.

Dia 22

João Batista Gitirana, Isauo Vieira Scarpa e Luiz Nogueira Vaz, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Indeferido.

Célio Braga, Júlio Agostinho de Oliveira, Felicidade Guerreiro Lima, Semiramis de Lima, Celso Vasconcelos, Maria Luiza de Figueiredo Rodrigues Parente e Maria de Sousa Vargas, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Inscrevam-se.

Oswaldo Assunção, Carlos Alberto Braga Rinaldi, Amanda Velho Santos Manso, Isaltina Neves de Aguiar, Nidia Elói Beffa, Oswaldo Duque-Estrada e Palmira de Almeida Pereira, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Inscrevam-se sob condição de apresentar oportunamente o atestado de capacidade física.

Milton Botelho de Melo, Artur Furtado Rodrigues Nego, Cecília Faria Homem, Maria Bessa Junqueira, Judith Santos e Alice Cavalcanti de Saboia e Silva, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Paguem o selo devido e inscrevam-se.

Nair da Fonseca e Silva Lahmmeyer, Bluma Chafir, Palmira Schweizer Laranja, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Paguem o selo devido, inscrevam-se sob condição de apresentar, antes das provas, o atestado de capacidade física.

Eunice Botelho e José Francisco da Silva, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Inscreva-se sob condição de apresentar, antes da prova, os documentos que faltam.

Maria da Glória de Oliveira Mota, Iratima Miró Erichsen, Alfredo José Costa Santos, Ruth Veloso, Rafael de Barros Vidigal, Mozart Campos Sarmiento, Newton Azevedo, Otávio Júlio Silva, João de Sousa Filho, Celuta Wencesláu Jaccoud, Namir de Castro, Maria da Conceição Nascimento, Alzeira de Lourdes Costa Horcades, Luiz Antônio de Lima Neto, Jurandir Pedrosó e Silva, Dalila Magalhães Boos, Maria Magdalena Teixeira, Fernanda Raulino, Maria Inácia Crício, Hermann Hoerner, Luiz Marques Braga, Hugo Limoeiro Jordão, Cesar Pires Chaves, Roberto da Cruz Coutinho e Júlia Guarita de Castro, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Inscreva-se.

Evaldo Máximo de Azevedo, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escrevente-dactilógrafos. — Inscreva-se quando satisfeitas as formalidades legais.

Izar Teixeira Brand, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Apresente novo atestado de vacina, nas condições do edital.

Zohra Benarrosh, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Junte os documentos exigidos no edital.

Antônio dos Santos Silva, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Inscreva-se pagando o selo devido.

João Batista Gitirana, Isauo Vieira Scarpa e Luiz Nogueira Vaz, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escrevente-dactilógrafos. — Indeferido.

Célio Braga, Júlio Agostinho de Oliveira, Felicidade Guerreiro Lima, Semiramis de Lima, Celso Vasconcelos, Maria Luiza de Figueiredo Rodrigues Parente e Maria de Sousa Vargas, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Inscreva-se.

Oswaldo Assunção, Carlos Alberto Braga Rinaldi, Amanda Velho Santos Manso, Isaltina Neves de Aguiar, Nidia Elói Beffa, Oswaldo Duque Estrada Brandão e Palmira de Almeida Pereira, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Inscreva-se sob condição de apresentar oportunamente o atestado de capacidade física.

Milton Botelho de Melo, Artur Furtado Rodrigues Nego, Cecília Faria Homem, Maria Bessa Junqueira, Judith Santos e Alice Cavalcanti de Saboia e Silva, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes dactilógrafos. — Pague o selo devido e inscreva-se.

Nair da Fonseca e Silva Lahmmeyer, Bluma Chafir, Palmira Schweizer Laranja, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes dactilógrafos. — Pago o selo devido, inscreva-se, sob condição de apresentar, antes das provas, o atestado de capacidade física.

Eunice Botelho, e José Francisco da Silva, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes dactilógrafos. — Inscreva-se sob a condição de apresentar, antes das provas, os documentos que faltam.

Olimpia de Carvalho Teixeira, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes dactilógrafos. — Apresente atestado de vacina de acordo com o edital.

Olimpia de Carvalho Teixeira, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Apresente atestado de vacina de acordo com o edital.

Dia 21

Offícios:

Sr. diretor da Imprensa Nacional:
N. 157 — Solicita a impressão de 2.000 exemplares do modelo que junta.
N. 158 — Comunica que os funcionários da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, constantes da relação que acompanhou o ofício, n. 447, de 16 do corrente mês, não estão do caso de ser inscrito *ex-officio* no concurso a realizar-se nesta Secretaria de Estado e sim mediante requerimento dos candidatos, os quais poderão ser encaminhados por essa diretoria.

Comunica que os referidos candidatos, bem como o requerente Cesar Sodero, auxiliar de escrita da Inspetoria Agrícola do 9º Distrito, estão sujeitos a taxa de inscrição na importância de 10\$000, em estampilhas federais.

— Sr. diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 159 — Comunica que, não exercendo os praticantes contratados desse instituto, Carmen Cabral, Arnaldo Augusto de Abreu Campos e Jaime Augusto de Menezes, cargo ora em concurso, os mesmos não estão no caso de ser inscritos *ex-officio* e sim mediante requerimentos dos candidatos, os quais poderão ser encaminhados por esse instituto.

Comunica que os referidos candidatos estão sujeitos a taxa de inscrição na importância de 10\$ em estampilhas federais.

— Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 160 — Comunica, que da relação remetida por essa diretoria, afim de serem os respectivos funcionários inscritos *ex-officio* no concurso a realizar-se nesta Secretaria do Estado, foi excluído o nome de Arlindo Cabral de Vasconcelos, escrevente datilógrafo do Distrito Meteorológico de Recife, Estado de Pernambuco, visto não estar sujeito ao referido concurso o pessoal dos Estados.

Dia 22

Sr. diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 161 — Comunica, afim de ser feita a necessária retificação, que o débito de aluguer dos Srs. Luiz Soares de Sena e José Firmino de Lima, respectivamente, feitor e servente dessa escola, deve ser contado, a partir de 1 de novembro de 1932 e não de 1º de novembro de 1933.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 162 — Comunica, afim de que seja feita a necessária retificação, que o débito de alugueres do trabalhador, aposentado, desta Secretaria de Estado, Augusto dos Santos, deve ser contado, a partir de 1º de novembro de 1932 e não 1º de novembro de 1933.

— Sr. diretor da Defesa Sanitária Animal:

N. 163 — Comunica que o Sr. ministro da Fazenda resolveu incluir no art. 1.068, da Tarifa para pagamento da taxa de \$030 por quilograma, o produto denominado "Carrapaticida Pearson".

— Sr. G. Stange:

N. 164 — Comunica que o Sr. ministro da Fazenda resolveu incluir na 2ª parte do art. 1.068, da Tarifa Aduaneira vigente, para pagar a taxa de \$020 por quilo, o produto denominado "Carrapaticida Pearson", fabricado por William Pearson Ltd., de Londres e por vós importado.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis, no Estado da Paraíba:

N. 165 — Pede a correção de falhas encontradas no inventário procedido em 29 de maio do ano próximo findo na Comissão de Classificação do Algodão nesse Estado.

— Sr. diretor do Patrimônio Agrícola "Rio Branco", Santo Amaro:

N. 166 — Comunica que no inventário do professor Raimundo Sales foi notado um erro de cálculo na 2ª parcela do material de consumo, grupo "Material escolar", erro esse que precisa ser corrigido, afim de que não venha a se reproduzir nos futuros inventários.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de fevereiro de 1934

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 387 — Transmite o resumo do ponto dos funcionários nesta Diretoria Geral, relativo ao mês de fevereiro do corrente ano.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 388 — Encaminha o requerimento do Dr. Espiridião de Queiroz Lima, assistente-secretário, em comissão, do Instituto de Biologia Animal.

Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1934

Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

Offícios:

N. 387 — Em cumprimento ao aviso circular n. 122, de 15 de janeiro último, deste Ministério, transmite o quadro demonstrativo do movimento dos funcionários deste Instituto que prestaram serviços fora de suas sedes.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 388 — Pede providências no sentido de ser extraído o empenho na importância de cento e três mil e setecentos réis (103\$700), a favor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, para atender o pagamento de despesas com o desembarque de uma caixa com material meteorológico, vinda pelo vapor "Lipari", procedente do Havre.

Diretoria de Plantas Têxteis

Expediente de 21 de fevereiro de 1934

Offício:

Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 326 — Remete, acompanhada do respectivo requerimento e afim de ser paga por exercícios findos, a conta na

importância de 309\$800, de que é credor Cândido Belleze, proveniente de concertos feitos em máquinas agrícolas da extinta Estação Experimental de Piracicaba, no exercício de 1931.

Circular:

Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 7 — Transmite cópia do parecer emitido pelo Sr. consultor geral da República sobre a situação, em face do Serviço militar, do pessoal contratado nos termos do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

Idênticas para todas as dependências.

Offícios:

Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Mato Grosso:

N. 328 — Remete a tabela de crédito relativa ao trimestre de janeiro a março do corrente ano.

Sr. chefe da Comissão de Fiscalização Oficial do Algodão no Estado de São Paulo:

N. 329 — Idêntico.

Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Minas Gerais:

N. 330 — Idêntico.

Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado da Bahia:

N. 331 — Idêntico.

Sr. assistente chefe da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Quissamã:

N. 332 — Idêntico.

Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Alagoas:

N. 333 — Idêntico.

Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Pernambuco:

N. 334 — Idêntico.

Sr. chefe da 2ª Seção Técnica desta Diretoria no Estado da Paraíba:

N. 335 — Idêntico.

Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado da Paraíba:

N. 336 — Idêntico.

Sr. assistente chefe da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Seridó:

N. 337 — Idêntico.

Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 338 — Idêntico.

Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado do Ceará:

N. 339 — Idêntico.

Sr. diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em David Caldas:

N. 340 — Idêntico.

— Ao senhor chefe da Comissão de Classificação no Estado do Piauí:

N. 341 — Idêntico.

— Ao senhor diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Coroa:

N. 342 — Idêntico.

— Ao senhor chefe da Comissão de Classificação Oficial do Algodão no Estado do Maranhão:

N. 343 — Idêntico.

— Ao senhor inspetor de Plantas Têxteis no Estado do Pará:

N. 344 — Idêntico.

— Ao senhor inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Amazonas:

N. 345 — Idêntico.

— Ao senhor diretor geral de Agricultura

N. 346 — Envia, para fins de pagamento a conta na importância total de 720\$000, de que é credora a Otis Elevator Company.

— Ao senhor sub-contador seccional da República no Ministério da Agricultura:

N. 349 — Remete, a segunda via da guia do recolhimento de renda na importância de 5\$000, feito por esta Diretoria, a 31 do corrente, ao Banco do Brasil.

— Ao senhor assistente chefe da Estação Experimental de Plantas Têxteis:

N. 350 — Restitue, atendendo ao pedido do seu telegrama n. 35, de 21 do corrente mês, as 4ª e 5ª vias dos documentos da prestação de contas do adiantamento de 7:640\$000.

— Ao senhor diretor geral de Agricultura:

N. 351 — Encaminha, informado, o requerimento em que o assistente chefe da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, agrônomo Ursulino Veloso, pede uma ajuda de custo por ter sido designado para servir no Estado da Paraíba.

— Ao senhor assistente técnico Eliezer Rodrigues Moreira:

N. 352 — Confirma os dizeres do telegrama n. 14, desta data, concebido nos seguintes termos:

"Para figurar relatório geral desta Diretoria recomendo enviar com urgência informações detalhadas do que tendes feito de útil e aproveitável durante vossa permanência Estado Maranhão saudações,

— Ao senhor inspetor de Plantas Têxteis em Belo Horizonte:

N. 356 — Declara não haver conveniência na celebração do contrato com o industrial João de Paula, sendo mais indicado no caso que a Estação Experimental proceda ao beneficiamento, diretamente, cobrando pelos serviços prestados uma taxa um pouco superior ao respectivo custo mas independente de contrato, praxe essa que poderá ser adotada em relação aos demais interessados no beneficiamento de suas produções.

— Ao senhor representante da Estrada de Ferro Oeste de Minas, avenida Rio Branco n. 137, 1º — Salas 106-7:

N. 32 — Remete a primeira via do conhecimento de empenho n. 50, na importância de 100\$000.

Carta:

— Ao senhor representante da Otis Elevator Company, rua Santa Maria ns. 40-50, edifício "Otis" — Nesta:

Comunica que, pelo ofício n. 346, desta data, foi solicitado a Diretoria Geral de Agricultura, o pagamento da conta número 3.927, dessa Companhia, na importância de 720\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

No dia 20 de fevereiro de 1934

Sindicato dos Logistas, com sede no Distrito Federal, solicitando reforma de estatutos. (D. G. E. 1.165-934). — Defiro, prossiga-se.

Sindicato de Pedreiros e Anexos, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando o cancelamento de seu pedido de reconhecimento. (D. G. E. 971-934). — Arquivo-se, em face do requerido.

União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 645-S-933). — Defiro; prossiga-se.

João Pinheiro Davi, rua Visconde de Inhaúma n. 36, recorrendo da multa imposta pela Inspetoria do Departamento Nacional do Trabalho, por infração ao decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. (D. G. E. 2.214-1934). — Nego provimento ao recurso em face das informações e pareceres. (O parecer e informação a que alude o despacho de S. Ex. são do seguinte teor: "Os empregados do estabelecimento em apreço são meros tutelados da lei não lhes assiste direito algum para, por meio duma simples convenção privada, suspender a aplicação de qualquer dispositivo.

Pelo termo de fls. 2, verifica-se que a firma em apreço fazia seus empregados trabalhar sem hora determinada para descanso, infringindo assim o artigo 8º do dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

A firma procura justificar a infração apresentando uma declaração datilografada que foi dada à assinar aos respectivos empregados em que declaram ter acordado suprimir a hora de descanso, resolução de que carecem autoridade para tomá-la, em evidente infração do art. 8º do decreto citado.

Aliás, tais declarações sendo sempre, regra geral, fruto de coação originada da providência acertada do Sr. ministro do Trabalho, mandando que "toda e qualquer declaração de empregado de determinada casa e relativa ao estabelecimento em que trabalha", deve ser feita "por intermédio do respectivo Sindicato a que pertença", justamente com o objetivo de cobrir casos como o presente, em que se procura burlar a execução da lei com a cumplicidade coagida dos empregados.

A vista do exposto opino pela manutenção da multa. ("Opino que se negue provimento ao recurso").

A recorrente confessou a fls. 4 a infração. A fls. 7, entretanto, como único material de defesa, junta um papel datilografado, subscrito por três pessoas que se declaram empregados da recorrente e atestam que "por seu alvitre a firma deixou de mencionar no quadro-horário as horas de descanso regulamentar".

Feita para proteção dos empregados, a Lei não pode, entretanto, ser alterada ao sabor da vontade destes. Se quanto a alguns dispositivos permitir o legisla-

dor que o empregado transigisse com o empregador (por exemplo: a duração do trabalho ser elevada até 10 horas), outros há, todavia, de caráter público contra os quais é inoperante a manifestação da vontade individual. Os empregados não podem renunciar o descanso determinado por lei, desde que não recorra, provavelmente, um dos motivos enumerados no capítulo IV do dec. número 22.033.

A defesa do recorrente, no caso em apreço, é tanto mais frágil, quanto ele confesse, por duas vezes, ter deixado de anotar as horas de descanso, iniciando assim na letra "a" do art. 32 do citado decreto que o obriga.

"a manter afixado, em lugar visível, o horário do trabalho, com a indicação das horas de repouso..."

E' quanto basta para a manutenção da multa imposta."

Sindicato Patronal dos Industriais, com sede em Itajubá, Estado de Minas Gerais, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 7.641-933). — Como parece ao Dr. consultor, cabe aos recorrentes aguardar a nova lei querendo. (O parecer a que alude o despacho supra é do seguinte teor: De acordo com a Secção e com o Sr. diretor geral. O sindicato que se propõe, teria o tipo de uma confederação industrial e não de um sindicato).

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE POR DELEGAÇÃO DO SR. MINISTRO

Requerimentos e ofícios despachados

Dia 20 de fevereiro de 1934

Gomes & Comp. Ltd., estabelecidos em Fortaleza, pedindo autorização para importar tres massarouqueiras para a sua fábrica de redes (D. G. E. 2.216-934). — Indefero em face das informações e parecer (segundo estes, as máquinas em questão influiriam no aumento da produção).

Companhia Agrícola e Industrial Coruputuba, com fábrica de papel e papelão em Pindamonhangaba, solicitando licença para importar duas pequenas máquinas auxiliares para reduzir as folhas ou laminas de celulose a pequenas partículas (D. G. E. 2.217-934). — Defiro em face das informações e parecer.

Companhia de Máquinas Keystone S. A., estabelecida na capital do Estado de S. Paulo, requerendo licença para importar uma máquina "Universal n. 10", para enrolamento de fios, destinada à fábrica de S. Georges & Irmãos, também daquela capital (D. G. E. 1.566-934). — Defiro em face das informações e parecer.

A mesma, solicitando autorização para importar três máquinas "Universal n. 10", para enrolamento de fios, destinados à fábrica de Pozzi Filho, também da capital do Estado de S. Paulo (D. G. E. 1.719-934). — Defiro em face das informações e parecer.

Sociedade Anonima Cotonificio Gavêa, desta capital, pedindo permissão para importar uma retorcedeira a anéis para fazer fios de fantasia, destinada a melhorar a sua produção (D. G. E. 2.215-934). — Defiro em face das informações e parecer.

Sociedade Anônima Fiação para Malharia Indiana, da capital do Estado de S. Paulo, solicitando autorização para importar uma rocadeira para fazer rocas cruzadas (D. G. E. 2.218-934). — Defiro em face das informações e parecer.

Sociedade Anônima Cottonifício Dodolfo Crespi, da capital do Estado de São Paulo, pedindo licença para importar uma retorcedora a anéis para fazer fios de fantasia (D. G. E. 2.219-934). — Defiro em face das informações e parecer.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente do Sr. inspetor-chefe:

Térmos de verificação

Dia 22

N. 1.485 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, C. Fonseca & C. Limitada. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 145-F — Autuante, Leonel B. Cordeiro; autuado, Joaquim Pinto. — A firma autuada deixou correr o processo á revelia. Imponho a multa de 200\$, mínimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 156-F — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, Manuel Maia. — A firma autuada deixou correr o processo á revelia. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 164-F — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, A. Vasconcelos & Magalhães. — A firma autuada confessa a infração. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 1.507-33 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Alvaro de Almeida. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 1.077 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuados, Santos & Almeida. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo n. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 77-33 — Autuante, Leonel B. Cordeiro; autuados, Silva Irmão & Azevedo Limitada. — A firma autuada deixou do correr o processo á revelia. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 90-F — Autuante, Paulo Burlamaqui de Melo; autuado, Miguel Weingurt. — A firma autuada deixou correr o processo á revelia. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 261-F — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, J. Martins Sandino. — A firma autuada deixou correr o processo á revelia. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 1.210-33 — Autuante, Leonel B. Cordeiro; autuada, Aurora Meira Dias. — Arquivo-se.

N. 63 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Joaquim de Melo. — Idem.

N. 591-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Albano Ferreira. — Idem.

N. 2.198-33 — Autuante, Augusto Reis; autuado, Benedito Antônio. — Idem.

N. 343-F — Autuante, Jaci Magalhães; autuados, Bento & Vale. — Idem.

N. 2.315 — Autuante, Jaci Magalhães, autuados, Sarmiento & Comp. — Idem.

N. 153-F — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, B. R. Camacho. — Idem.

N. 591 — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, M. Marques. — Idem.

N. 5.807 — Autuante, Antonio Bento; autuado, Domingos da Costa Miragaia. — Idem.

N. 16.372 — Da Companhia Cerâmica S. Antônio, S. A., á Praça Mauá n. 7, Edifício de "A Noite", 6º andar, sala 616. — Arquivo-se.

Portaria n. 6-F-34 — Em face da solicitação do presidente da comissão incumbida de organizar a classificação profissional, Sr. Clodoveu d'Oliveira, resolvo designar o auxiliar de 1ª classe desta inspetoria, Sr. Luiz Valente de Andrade, para colaborar com a referida comissão, sm prejuízo de suas funções. Dê-se ciência. (Em 22-2-23.)

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO

Dia 10 de fevereiro de 1934

(Em aditamento)

Expediente do Sr. diretor geral

Colucci & Filho, Ltda., fazendo unha consulta atinente á situação de um operário despedido da firma. — Como opina a Procuradoria. O parecer á que alude o despacho conclue que a dispensa se rege pelo Código Civil, cabendo ao operário uma indenização relativa a oito dias de trabalho.

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 15 de fevereiro de 1934

(Em aditamento)

J. Oliveira Batista, recorrendo da decisão da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, em São Paulo, que lhe impõe a multa de cem mil réis, por infração de dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Como parece á seção. O parecer á que alude o despacho opina por que não seja tomado em consideração o recurso, á vista das informações prestadas.

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 17 de fevereiro de 1934

Joaquim Cohen & Comp, comunicando retirada de um empregado e substituição do mesmo. — Arquivo-se.

Manuel Tavares & Comp, comunicando dispensa de um empregado. — Arquivo-se.

Joaquim Alves Branco, comunicando dispensa de um empregado. — Arquivo-se, em face de informação.

O mesmo, comunicando dispensa de um outro empregado. — Idem.

Antônio Francisco Brandão, reclamando por ter sido dispensado do emprego que exercia. — Arquivo-se, em face do parecer da Procuradoria.

Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais (agência de Vitória), recorrendo da decisão da Inspeção Regional no Espírito Santo que lhe impõe a

multa de quinhentos mil réis, por infração de dispositivos do decreto número 23.322, de 3 de novembro de 1933. — Mantenho a decisão recorrida, em face das informações.

Liga Operária Beneficente de Ubá, fazendo uma consulta sobre aplicação das oito horas de trabalho. — Arquivo-se, em face da informação.

Dia 19 de fevereiro de 1934

Offícios:

N. 128 — Aos Srs. Borges & Alves, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Salvador Postigo Quintero.

N. 129 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo uma comunicação da firma Zapparoli & Serena, Ltda.

N. 130 — Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho em São Paulo, remetendo o processo D. N. T. n. 2.490-934.

Expediente do Sr. diretor geral

João Alfredo Vale, reclamando salário. — Arquivo-se, em face do parecer da Procuradoria.

Dia 20

Offícios:

N. 131 — Ao proprietário do Café Saenz Peña, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Francisca Rodrigues Vianna.

N. 132 — Ao Sr. Manuel A. de Araújo, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Adolpho Henrique Pinto Filho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL
Banco Italo-Belga S. A., remetendo uma lista contendo as horas suplementares trabalhadas naquele estabelecimento. — Arquivo-se, em face de informação.

Bhering, Comp. S. A., comunicando dispensa de um empregado. — Arquivo-se, em face da informação.

Companhia do Fiação e Tecidos Magéense, remetendo uma relação de serviços extraordinários realizados em suas fabricas. — Arquivo-se, em face de informação.

Antenor S. Paio dos Santos, reclamando contra a firma Guida & Machado. — Compareça o reclamante neste Departamento.

Dia 22 de fevereiro de 1934

Offícios:

N. 133 — Aos Srs. Dolne & Comp., solicitando esclarecimentos sobre a dispensa de Sinval de Paula Barroso, reclamada pela União dos Operários em Fábricas de Tecidos.

N. 134 — Ao Prefeito Municipal de Arassuaí, Estado de Minas, enviando cópia de um parecer.

N. 135 — Ao Prefeito Municipal de Campanha, Estado de Minas, respondendo uma consulta.

N. 136 — Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, reiterando um convite relativo a esclarecimentos a serem prestados sobre a reclamação de Moacir Eubank Tamborim, formulada contra aquela Companhia.

N. 137 — Ao presidente do Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabelereiros do Distrito Federal, enviando, por cópia, um offcio do Sindicato Patronal dos Barbeiros e Cabelereiros.

N. 138 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo uma co-

municação do Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

N. 139 — Ao mesmo, remetendo uma comunicação das Usinas Santa Luzia S. A.

Expediente da Terceira Secção

Dia 23 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 3.381 de 1934 — Carta de Lemos & Comp. Ltda., comunicando a concessão de férias a seus empregados: Antonieta Bonatti, Lúcia Leon Tomé, Pedro Paulino Teixeira, Lindalva Arnaud Carvalho, Manuel Borges Gomes e Orlando José da Silva. — Arquite-se.

N. 543 de 1929 — Joaquim Vicente Pereira contra a firma Marcos F. Bertéa. — Arquite-se.

N. 646 de 1927 — Manuel Dias contra a Casa Schtrus. — Aguarde-se.

N. 960 de 1930 — Albino Pereira Cardoso contra a firma Ramiro & Comp. — Arquite-se.

N. 816 de 1933 — Antônio Luiz dos Santos apresentando relação de seus empregados para inscrição. — Arquite-se.

N. 295 de 1929 — Conceição Ribeiro contra a firma Paul Duflos. — Arquite-se.

N. 703 de 1929 — Manuel de Jesus contra o Moimho Inglês. — Arquite-se.

N. 1.404 de 1928 — Augusto Cesar contra a firma Azevedo & Comp. — Arquite-se.

N. 197 de 1929 — João Ribeiro Marinho contra a firma Martins Jordão & Comp. Ltda. — Arquite-se.

N. 60 de 1929 — Serafim Carvalho da Silva contra a firma F. Martins. — Arquite-se.

N. 654 de 1928 — José Joaquim Pereira contra a Cervejaria Polônia Ltda. — Aguarde-se.

N. 196 de 1929 — José da Silva contra a Companhia de Armazéns Gerais Trapiche Ipiranga. — Arquite-se.

N. 399 de 1930 — Nilo Norberto de Andrade contra a Compagnie Générale Aéropostale. — Compareça o reclamante ao escritório da Companhia, afim de receber a indenização de férias.

N. 462 de 1928 — José Maria Leite contra a firma Júlio Pereira (Garage Paulista). — Compareça o reclamante ao escritório da firma, afim de receber a indenização de férias.

N. 794 de 1929 — Marciliano Gomes contra a Metalúrgica Limitada. — Aguarde-se.

N. 612 de 1928 — Avelino Alonso contra a firma L. Ruffier. — Aguarde-se.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Expediente de 1.º de fevereiro de 1934

Ofícios:

N. 1.099 — Ao Sr. ministro, Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, relativamente a serviços deste Departamento.

Dia 2

N. 200 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza, Ceará, confirmando o telegrama e comunicando que foi efetuado neste Departamento o depósito da marca de exportação

N. 201 — Ao Sr. síndico da Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, enviando o decreto de nomeação de Osvaldo Gonçalves da Silva Viana, para exercer o cargo de corretor de mercadorias no Distrito Federal.

N. 202 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Luiz, Maranhão, restituindo os dois exemplares da marca de exportação de Manuel J. Moraes Rego & Companhia, para a devida cobrança do selo e revalidação.

N. 203 — Srs. Confm & Companhia, Paraná, remetendo o certificado e 3ª via da marca de exportação depositada neste Departamento.

Dia 3

N. 204 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, enviando o quadro demonstrativo das despesas realizadas por este Departamento, durante o mês de dezembro último.

N. 205 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando o pedreiro para trabalhos deste Departamento.

N. 206 — Ao Sr. ministro, Ministério da Agricultura, apresentando o primeiro oficial deste Departamento doutor Ernesto Street, designado pelo Sr. ministro da Trabalho, Indústria e Comércio para representar este Ministério junto à comissão que V. Ex. organizou para assuntos do mate.

Dia 5

N. 207 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, relativamente ao Serviço de Padronização.

Dia 6

N. 208 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Francisco, Santa Catarina, enviando um exemplar da marca de exportação da firma Meireles, Sousa & Companhia, e depositada neste Departamento.

N. 209 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador, Baía, sobre o mesmo assunto da firma J. Sluder & Comp.

N. 210 — Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande, Rio Grande do Sul, sobre o mesmo assunto da firma Saur & Comp.

N. 211 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Florianópolis, Santa Catarina, sobre o mesmo assunto da mesma firma.

N. 212 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos, São Paulo, sobre o mesmo assunto da mesma firma.

N. 213 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Maceió, Alagoas, idem, idem, L. B. T.

N. 214 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Maceió-Alagoas. — Idem, idem.

N. 215 — Ao Sr. inspetor da Alfândega da Baía. — Idem, idem.

N. 216 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife-Pernambuco. — Idem, idem.

N. 217 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Parnaíba-Piauí. — Idem, idem.

N. 218 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Natal — Rio Grande do Norte. — Idem, idem.

N. 219 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza — Ceará. — Idem, idem.

N. 220 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Luiz — Maranhão. — Idem, idem.

N. 221 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Manaus — Amazonas. — Idem, idem.

N. 222 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém — Pará. — Idem, idem.

N. 223 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém — Pará. — Idem, idem.

N. 224 — Ao Sr. inspetor regional do Trabalho — Curitiba, Paraná. — Comunicando indeferimento do pedido de depósito das marcas de exportação de Alfredo d'Almeida & Comp.

N. 225 — Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Tesouro Nacional, sobre adiantamento de dinheiro.

N. 226 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sobre o mesmo assunto.

Expediente de 7 de fevereiro de 1934

N. 227 — Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, enviando um exemplar da marca de exportação apresentada pela firma Aarão Moraes d'Almeida o depositada neste departamento.

N. 228 — Ao Sr. cônsul geral do Consulado Geral do Brasil em Liverpool — Inglaterra, agradecendo publicações.

N. 229 — Ao Sr. diretor geral do Banco Alemão Transatlântico — Nesta, informando não poder atender ao pedido, por se achar em preparo a nova edição do "Brasil Atual".

N. 230 — Ao Sr. Zoroastro Leme, engenheiro agrônomo da Escola de Agricultura — São Paulo, enviando publicações deste departamento.

N. 231 — Ao Sr. diretor geral de Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, comunicando não poder atender ao pedido, por não possuir este departamento nenhum mapa mural.

N. 232 — Ao Sr. diretor da Secção de Estatística e Estudos Econômicos, comunicando já ter expedido a essa secção o boletim de novembro, deste departamento.

N. 233 — Ao Sr. inspetor regional do Estado de Santa Catarina. — Florianópolis, agradecendo publicações.

N. 234 — Ao Sr. superintendente do Departamento de Estatística e Publicidade — Belo Horizonte, sobre o mesmo assunto.

N. 235 — Ao Sr. inspetor Regional de S. Catarina — Florianópolis, agradecendo publicações.

N. 236 — Ao Sr. superintendente do Departamento de Estatística e Publicidade de Belo Horizonte, sobre o mesmo assunto.

N. 237 — Ao Sr. gerente do Banco Auxiliar do Comércio — Pernambuco, agradecendo a cópia do balanço geral desse Banco.

N. 238 — Ao Sr. presidente do Instituto de Mate de Curitiba — Paraná, agradecendo a estatística de exportação de herba-mate, desse Estado.

N. 239 — Central Commercial Company, Ehoary Kaitadori 4, Nishiken Osaka — Japão, enviando uma cópia da relação de importadores de motores e máquinas diversas, no Brasil, bem como uma de importadores de automóveis e respectivos acessórios.

N. 240 — Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande — Rio Grande do Sul, enviando um exemplar da marca de ex-

portação apresentada pela firma N. B. d'Oliveira, e depositada neste Departamento.

N. 241 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Pelotas — Rio Grande do Sul, sobre o mesmo assunto com a firma Anselmi & Comp.

N. 242 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Rio Grande — Rio Grande do Sul, idem, idem.

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1934

Offícios:

N. 243 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Rio Grande do Sul, sobre o mesmo assunto com a firma Anibal Saligna.

N. 244 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santana do Livramento — Rio Grande do Sul, idem, sobre o mesmo assunto e com a mesma firma.

N. 245 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador — Bafa, sobre o mesmo assunto com a firma Barreto de Araújo & Comp. Ltda.

N. 246 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, sobre a criação do Conselho Nacional do Mate.

Marcas de exportação

Expediente de 22 de fevereiro de 1934

Sul Americana Belga, S. A. — Indeferido.

Antônio Lobo & Comp. — Devolvidos à Alfândega de Paranaguá os três exemplares da marca para a cobrança do selo.

Carlos Lubisco & Comp. — Deferido.

Departamento Nacional do Povoamento

Expediente de 3 de fevereiro de 1934

Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 447 — Atendendo aos serviços que ao Centro Agrícola "Santa Cruz" vem prestando o respectivo médico Dr. Bento de Sousa Lima, ali permanecendo desde a manhã até à tarde, isto é, horas consecutivas, afim de melhor cuidar dos encargos que lhe estão afetos, sugere seja elevada a 1:400\$, a sua mensalidade, como justa recompensa aos seus esforços comprovados.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 448 — Remete a 2ª via do conhecimento de serviço n. 217, referente ao pagamento de diárias do 3º oficial Arnaldo Moreira Monteiro e do auxiliar de 1ª classe Antônio de Almeida.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 449 — Roga providenciar afim de que seja paga a folha de diárias a que fizeram jus o 3º oficial Arnaldo Moreira Monteiro e o auxiliar de 1ª classe Antônio de Almeida.

— Ao Sr. diretor geral interino, de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 420 — Envia a 2ª via da folha de pagamento referente à diária do 3º oficial Arnaldo Moreira Monteiro e do auxiliar de 1ª classe Antônio de Almeida.

— Ao Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.:

N. 421 — Comunica que solicitou autorização da Inspeção de Concessões

da Prefeitura do Distrito Federal para a ligação de força no edifício do Almoxarifado da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz".

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 422 — Restitue o requerimento n. 4.715, de 1933, em que o sr. Bernardo Francisco dos Santos, na qualidade de interessado no processo n. 25.051, de 1923, de Ambrosino Gonçalves Esteves, pede seja dado andamento ao referido processo, e informa que o mesmo foi devolvido a essa repartição, com os demais, constantes da relação que acompanhou o ofício n. 361, de 31 de janeiro último, desta Diretoria Geral.

— Ao senhor diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

Ns. 423, 424 e 425 — Confirma o telegrama n. 12-C, de 1 do corrente, concebido nos seguintes termos:

"Solicito vossa atenção art. 101, regulamento Secretaria Estado, referente atuação e organização processos. Saudações. — Dulphe Pinheiro Machado, diretor geral.

Idênticos: Ao chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz e ao chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial São Bento.

— Ao senhor diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 426 — Providência no sentido de comparecer a esta Diretoria Geral, o doutor Lourenço da Cunha.

— Ao senhor diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 427 — Com referência a conta da Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, proferiu, o senhor diretor geral, o seguinte despacho:

"Em face das informações requeira o interessado o pagamento a Polícia do Distrito Federal."

— Ao senhor superintendente da The Leopoldina Railway Company:

N. 428 — Solicita sessenta e cinco blocos de dez passagens singelas de segunda classe, suburbanas.

— Ao senhor superintendente da The Leopoldina Railway Company:

N. 429 — Solicita quatrocentos e cinquenta passes de assinaturas, sendo duzentas de Barão de Mauá a Parada de São Bento e duzentos e cinquenta de Carias a Parada de São Bento.

— Ao senhor inspetor regional da Oitava Inspeção:

N. 430 — Acusa o recebimento dos mapas estatísticos do movimento migratório do porto de Recife.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz:

N. 431 — Providência no sentido de comparecer a esta Diretoria Geral o Dr. Bento de Sousa Lima.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento":

N. 432 — Comunica que fez entrega ao engenheiro Hilbernon Ferreira da Costa de mais dois livros de ponto, fornecidos pelo gabinete do Sr. ministro.

N. 433 — Transmite a portaria que contrata o Sr. Luiz Belfort Vieira para servir como auxiliar.

— Ao Sr. diretor geral de Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 434 — Transmite os processos D. G. E. 6 — P — 935, 39 — 933 e 81 — P — 933, referentes à exoneração do Sr. Paulo Mogueira de Castro.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 435 — Comunica que o Consulado Geral em Lisboa continua a visar passaportes de imigrantes, mediante apresentação de certidões de termos de responsabilidade ou fiança, lavrados perante autoridades policiais.

— Ao Sr. diretor da 2ª Divisão da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 436 — Em solução ao ofício n. 304, de 6 de janeiro último, declara que o almoxarife deste Departamento informou a respeito o seguinte:

"Declaro que foram cumpridas todas as exigências referentes ao pantógrafo, examinado pelo representante da Comissão Central de Compras, assim como, pela 2ª seção desta Diretoria Geral."

— Ao Sr. ministro da Alemanha.

N. 437 — Comunica que foram tomadas providências solicitadas.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 438 — Roga providências, no sentido de serem encadernadas nas oficinas desse Departamento, as minutas de ofícios da 3ª seção desta Diretoria Geral.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 439 — Remete a 2ª via do conhecimento de serviço n. 219, empenho feito em favor da The Leopoldina Railway Company Ltda.

N. 440 — Remete a 2ª via do conhecimento de serviço n. 218, empenho feito em favor da The Leopoldina Railway Company Ltda.

— Ao senhor diretor geral, interino, de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 441 — Remete a terceira via do conhecimento de serviço n. 218, empenho feito em favor da The Leopoldina Railway Company Ltda.

N. 442 — Remete a terceira via do conhecimento de serviço n. 219, empenho feito em favor da The Leopoldina Railway Company.

Dia 5

— Ao senhor diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 444 — Comunica que a Comissão Central de Compras resolveu cancelar o item 1 (Tê de ferro galvanizado de 4" 1/2) do pedido n. 896.434.

— Ao senhor diretor geral, interino, do Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 445 — Solicita a devolução do processo D. N. P. 5.969-1933, relativo ao pedido de licença de João Nicolau de Andrade.

N. 446 — Remete a terceira via do conhecimento de serviço n. 220, empenho feito em favor do "O Campo", (Revista) Sociedade Limitada.

N. 447 — Incluiu remeto-vos a segunda via da conta de José Coelho & Garrido, cujo pagamento na importância de réis 32:500\$000, foi requisitado ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, pelo ofício n. 411, de 2 do corrente, que junto por cópia.

— Ao senhor diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 448 — Remete a segunda via do conhecimento de serviço n. 220, empenho feito em favor do "O Campo", revista Sociedade Limitada.

— Ao senhor diretor gerente de "O Campo" Sociedade Limitada:

N. 449 — Solicita assinaturas no cor-

rente ano, da revista ilustrada "O Campo" Sociedade Limitada.

— Ao senhor chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa-Cruz:

N. 450 — Comunica que o senhor ministro, tendo presente o processo relativo ao pedido de licença, sem vencimentos, feito pelo mensalista, João Nicolau de Andrade, exarou o seguinte despacho: — quente-se a gratificação para quinhentos mil réis.

— Ao senhor diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 451 — Comunica que a Comissão Central de Compras resolveu cancelar o item 2 (Niple de 4 1/2 de metal gaveta) do pedido n. 806.134.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 19 de fevereiro de 1934

Processos:

N. 1 "U" 34 — Req. Ulysses Melo.

— De acordo.

N. 13 "B" 34 — Byington & Com.

— De acordo. Prossiga-se a obra com maior presteza.

N. 5-2-34 — Req. Zoroastro Batista Marques. — Indeferido. O Instituto não deve executar obras outras além das de sua conta.

N. 30 "E" 34 — E. Paulsen. — Tendo em vista as informações retro, autorizo a contratar o serviço com a firma E. Paulsen, conforme sua carta de 26 a. e. fls. 2, obtendo-se um desconto.

N. 30 "O" 34 — Req. Otávio Lima e Silva de Afonseca. — Certifique-se o que constar perante as letras a) e b). Quanto a letra c) declare-se na certidão que o peticionário ainda não tem direito às férias de 1934, pois que o ano começou agora.

Habilitações a pecúlios:

N. 43 — Contr. Albano Peixoto de Sousa, n. 988, contr. Henrique Freire da Silva. — Pague-se.

N. 2.111 — Contr. João Augusto de Toledo. — Expeça-se telegrama, nos termos do pedido.

Habilitações a pecúlios:

N. 2.076 — Contribuinte Perí de Faria Cancelo. — Ao conselho.

N. 1.834 — Contribuinte, Artur Augusto dos Santos. — Idem.

N. 1.888 — Contribuinte, Adalberto Moreira de Melo. — Idem.

N. 1.869 — Contribuinte, Antônio José de Alencar. — Ao Sr. ministro do Trabalho.

N. 2.112-F-94 — Contribuinte, Lino Ezelino da Silva. — A Contadoria, para proceder aos cálculos.

Empréstimos:

Goias — Ns. 94, 98 e 282.

Rio Grande do Sul — N. 282.

Paraná — N. 231.

Baía — N. 445.

— Deferido. Oficie-se.

Ns. 399, 413, 406, 400, 414, 405, 401, 395, 404, 417, 411, 398, 369, 408, 397, 353, 472, 416, 412 e 410. — Deferidos. Assinei os memorandos.

Expediente do dia 20 de fevereiro

Habilitação a pecúlios:

N. 2.083 — Contr. Luiz Roland Ruggi.

N. 2.008 — Contr. Augusto Barreto de Paiva.

N. 2.067 — Contr. Jorge Dutra da Fonseca.

N. 2.082 — Contr. Hugo Ruiz Belarmino Barreto. — Pague-se.

Funeral e luto:

N. 265 — Jorge Pinto Ferreira. — A vista das informações da Auditoria autorizo o adiantamento correspondente a importância para funeral e luto, de acordo com a lei.

Faturas:

Manuel de S.

Manuel Alves Lage & Companhia.

Américo Ferreira.

Companhia Nacional de Cimento Portland.

Lopes, Rebelo & Companhia.

Nei Martins & Comp. Limitada. — Pague-se.

Inscrição a pecúlios:

N. 48.839 — Contr. Alcindo de Figueiredo Baena. — Retifiquem-se os prêmios e informe a Contadoria sua importância a restituir.

Carta de fiança:

N. 71.946 — Antônio Frederico da Silva Chaves. — Defiro o pedido de fls. u. 5, para o fim de ser cancelada a carta de fiança n. 1.946, de fls. 6, expedindo-se outra, tudo a partir do 1º do corrente.

Habilitação a pecúlio:

N. 1.322 — Contr. Vicente Avelino. — De acordo com a sugestão supra, Pro-

videncie-se nesse sentido.

Processos:

N. 7.839-EST-33 — Tel. 140, de 1934. — Req. do Dr. Francisco Leite.

— Devolva-se a caderneta, juntando uma conta corrente detalhada dos descontos sofridos pelo requerente e explicando que o decreto n. 5.128, de 1926, determina apenas a anotação nas cadernetas em razão de melhoria de vencimentos e nos casos de transferência de repartição, com acesso, cobrando do inscrito 1\$000. Assim, os lançamentos das contribuições pagas devem ser feitos pelo próprio contribuinte, que poderá, entretanto, pedir periodicamente confirmação do Instituto.

N. 978-A-34 — Req. de Alfredo R. de Carvalho. — A Auditoria, para dizer se o desconto solicitado.

N. 808-EST-34 — Of. 8/25 da Representação em Sergipe. — A Contadoria, para dizer.

N. 85-M-34 — Req. de M. Vicente Cantuária Guimarães. — Faça-se a inscrição com os dados constantes da carta de fls. 2 e 3.

N. 178-A-34 — Req. de Alvaro Sousa. — Aceito a justificação.

N. 87-M-34 — Req. de Mario Adelaide Wilson. — Junte-se ao processo anterior e informe a Contadoria.

Processos:

N. 32-R-34 — Req. de Rudah Gonçalves. — Deferido à vista das informações.

N. 278-EST-34 — Of. 502 do delegado fiscal em Pernambuco. — Indefero o pedido de licença visto a petição não ter direito a mesma. Comunique-se ao nesso representante.

N. 742-EST-34 — Fornecimento de máquinas de escrever. — A Contadoria, para informar, detalhadamente, juntando quadro, quais a Rep. que já têm máquinas de escrever e as que estão solicitando.

N. 10-E-34 — Req. de Eugênio Sbaño. — Para que esta direção possa interessar-se pela solução do caso, é necessário se forneça seguro facultativo do Instituto. — Arquive-se.

N. 8-O-34 — Req. de Orlando Vilar. — Arquive-se.

N. 637-EST-34 — Of. 8/21 da Representação do Rio Grande do Sul. — A Auditoria, para dizer.

N. 20-G-34 — Req. de Guiomar Passos de Siqueira Pinto. — A vista das informações, concedo as férias solicitadas.

Empréstimos:

Ns. 317, 477, 473, 463, 457, 458, 433, 430, 419, 432, 396, 483, 418, 426, 421, 403, 420, 461, 488, 445, 438, 442 e 301. Deferido. Assinei os memorandos.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Trabalhos do mês de janeiro de 1934

A Primeira Junta de Conciliação e Julgamento realizou, no mês de janeiro último, sob a presidência do Dr. Heráclito Ferreira de Queiroz, funcionando como secretário o Sr. Jair Cândido da Costa, os seguintes trabalhos:

Trabalhos da Junta:

Audiências realizadas	9
Julgamentos proferidos	2
Julgamentos adiados em virtude de diligências	8
Conciliações	2
Quitações amigáveis	2
Multas arbitradas	2

Afazeres do presidente:

Audiências presididas	8
Decisões reduzidas a escrito	2
Conciliações reduzidas a termo	2
Quitações deferidas	2
Atas assinadas	8
Ofícios assinados	2

Expediente do secretário:

Comparecimento a audiências	8
Atas lavradas	8
Ofícios remetidos	2
Cópias extraídas de atas	12

Decisões da Junta:

Reclamações julgadas procedentes	2
Reclamações julgadas improcedentes	0

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE
Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1934

Abílio Marques Costa, por seu procurador, pedindo certidão da provisão n. 749, de 18 de agosto de 1933. — Declare o fim a que se destina a certidão.

Terceiro escrivão Firmino Joaquim Pires Leal, pedindo pagamento de gratificação por serviço de tomada de contas, na importância de 2:160\$000. — Devidamente selados o requerimento e o documento junto, volte, querendo.

Clara Miguel Alves, por seu procurador, pedindo uma certidão. — Junte procuração.

Dia 23

Maria Fernandes Barros, por seu procurador, pedindo uma certidão. — Esclareça a dúvida a que se refere o Sr. diretor da secretaria.

NOTICIÁRIO

Ministerio da Agricultura — Boletim Diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 22 de fevereiro de 1934

Previsões para o período de 18 horas do dia 22 às 18 horas do dia 23

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia Ventos: De sul a leste com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas em S. Paulo, e bom, nublado nos demais Estados. Temperatura: Em elevação Ventos: De sul a leste, até Paraná e de norte a leste nos demais Estados.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 21 às 14 horas do dia 22

O tempo decorreu instável todo o período com chuvas fracas à noite A temperatura foi estável As médias das temperatura extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 23.5 e mínima 21.4 e as temperaturas extremas registadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 27.0 e mínima 21.7, respectivamente, às 11 horas e às 3 horas e 55 minutos. Os ventos predominaram de oeste, frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 22 de fevereiro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 18 às 7 horas	Das 14 às 18 horas
Manaus	760.6	—	24	—	C	0	8c	—	I	30	23	5	lo	I	I
Belém	61.3	0.5	24	—	C	0	9b	—	Mo	27	22	18	Ao	I	lo
S. Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajaú (X)															
Terezina (X)															
Fortaleza (Poianga-ba) (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal	59.3	—	25	—	SE	2	9b	P. vgs.	I	—	21	10	lo	lo	lo
João Pessoa	57.5	-0.4	26	6	SE	2	5b	—	I	27	22	28	lo	lo	Ao
Campina Grande	58.9	—	24	—	SE	2	9b	—	I	26	20	2	Ao	I	I
Recife (Olinda) (X)															
Pesqueira (X)															
Goiana (X)															
Garanhuns	61.3	—	21	—	SE	5	9b	—	I	28	16	0	I	I	Ao
Fern. Noronha	58.9	—	26	—	S	5	9b	Chão	Mo	29	23	11	B	B	lo
Maceió	59.4	—	23	—	C	0	9b	P. vgs.	Mo	29	22	9	I	I	Ao
Santanna do Ipanema (X)															
Aracaju	60.6	-0.3	28	0	E	5	5b	—	I	30	22	1	A	B	lo
Propriá (X)															
São Salvador	60.7	-0.6	28	0	C	0	5b	Chão	B	30	26	0	I	B	B
B. do Rio Grande	59.0	—	26	—	NE	2	5a	—	B	34	21	0	B	B	B
Caetité	61.3	0.0	23	1	SE	5	5a	—	B	28	18	0	B	B	B
Ilhéus	61.1	-0.2	28	3	SE	2	5b	Tranq.	B	32	21	0	I	I	I
Caravelas	61.2	-0.9	27	0	NW	2	9b	Chão	I	31	20	0	I	B	B
Bello Horizonte	60.9	-0.1	24	0	C	0	9a	—	B	29	20	0	B	B	B
Januária (X)															
Teófilo Otoni	59.5	-0.2	27	0	SE	2	5b	—	B	33	21	0	B	B	B
São Lourenço	60.9	—	23	—	C	0	2a	—	B	29	14	0	I	I	B
Cambuquira	62.0	-0.6	21	0	SE	2	5a	—	B	—	15	2	I	A	I
Passa Quatro	61.2	-0.5	20	1	SW	2	0	—	B	26	15	1	B	B	Ao
Poços de Caldas (X)															
Luiz de Fôra	62.0	—	22	—	S	2	5a	—	B	29	16	0	B	B	B
Goiaz	63.6	0.1	26	3	S	2	9a	—	B	31	27	—	I	At	B
Catalão	60.2	0.4	21	-2	SE	0	9a	—	B	30	18	0	B	B	B
Cuiabá	760.7	0.3	24	-1	C	0	9a	—	B	29	2	9	Aot	At	lo
Corumbá (X)															
Aquidauana	59.8	0.2	25	1	C	0	9b	—	I	30	25	0	I	I	I
Bela Vista	59.0	0.8	25	0	NE	2	5a	—	B	30	16	0	B	B	I
Gal. G. Carneiro (X)															
Vitória	62.0	-0.5	29	1	C	0	5a	Tranq.	B	30	23	0	B	I	I
C. Itapemirim	62.2	-0.8	25	-3	C	0	2a	—	B	34	19	14	B	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 22 de fevereiro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	63.0	-0.1	25	-1	W	2	9b	Chão	I	28	22	0	I	I	I
Campos.....	61.5	-0.7	23	1	C	0	9b	—	I	33	21	0	I	Aot	B
Friburgo.....	60.7	-0.3	22	1	SE	2	2b	—	B	24	14	4	lo	lo	I
Petrópolis.....	62.5	-0.5	18	-1	SW	2	5b	—	I	20	16	15	lo	lo	lo
Rezende.....	62.3	0.1	22	-1	W	2	0	—	B	28	18	16	I	Ao	I
Terezópolis.....	62.8	0.2	19	2	SW	2	9b	—	I	23	14	6	lo	Ao	lo
Cabo Frio.....	62.0	0.3	23	-3	SW	5	9b	P. vgs.	I	24	22	1	B	B	lo
Angra dos Reis.....	62.9	-0.5	25	-1	S	2	5a	Chão	B	28	22	0	B	I	B
S. Paulo.....	63.9	-0.5	19	1	S	2	9b	—	I	33	15	0	I	I	I
Santos.....	62.3	-1.5	24	1	S	2	9b	Espcl.	I	27	19	0	I	I	I
Ribeirão Preto.....	61.7	0.1	22	1	C	0	9b	—	I	30	20	14	B	I	Ao2
S. C. do Pinhal.....	63.1	—	19	—	SE	2	5b	—	I	—	14	0	I	At	I
Faxina.....	62.7	0.3	19	-1	SE	2	9b	—	I	26	13	0	I	I	I
Campinas.....	63.6	-0.2	21	-1	S	2	2a	—	B	28	15	0	I	I	B
Campos de Jordão (X)															
Curitiba.....	65.4	-0.1	16	-1	C	0	5a	—	B	10	12	0	I	I	I
Paranaguá.....	63.9	-0.6	22	2	W	2	5a	Tranq.	B	26	18	0	I	I	I
Guarapuava (X).....															
Palmas.....	63.7	-0.6	15	0	NE	2	9b	—	I	19	12	5	I	A	B
Florianópolis.....	64.8	-0.9	22	2	S	2	5a	Tranq.	B	27	19	2	I	I	I
Lages.....	64.0	-0.5	17	0	NE	2	5a	—	B	22	11	0	I	I	I
Herval Novo.....	63.1	-2.8	21	5	N	2	5a	—	B	23	16	12	I	lo	lo
S. Francisco.....	64.3	-0.6	21	1	SW	2	5a	Tranq.	B	25	19	1	A	B	B
Xanxerê.....	61.2	-0.6	18	0	C	0	5b	—	I	20	15	0	I	I	I
Porto Alegre.....	65.3	-1.4	23	1	C	0	5a	—	B	27	18	0	B	B	B
Uruguaiana.....	63.9	-1.3	22	2	SE	2	2a	—	B	29	15	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Vitória (X)....															
Montevidéu.....	67.9	-1.6	21	2	NE	3	0	—							
Buenos Aires.....	67.0	-1.0	23	2	NNE	2	0	—							

A temperatura máxima verificou-se em Remanso com 36°.

A temperatura mínima verificou-se em Castro com 10°.

Observações — Estado do céu : em décimo de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☁☁, névoa seca; ☁☁☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; ☄, ventania; ☄, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; es, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 21 às 9 horas do dia 22

Zona Norte — Não é feita a sinopse desta zona, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu em geral instável com chuvas esparsas, salvo em alguns pontos de Minas onde foi bom. As 9 horas o tempo apresentava-se bom, salvo em um ou outro ponto do Estado do Rio onde continuava incerto. A temperatura manteve-se estável. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom no Rio Grande do Sul e em geral instável com chuvas esparsas nos demais Estados. As 9 horas o tempo era bom, salvo no litoral e serra de São Paulo onde era incerto. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Limbo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Suzano	Jardim Botânico	Paqueta	Ipacema	Campos dos Azeites	Deodoro	Faigü	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Caracas
Máxima.....	25.3 (X)	26.3	27.1	31.1 (X)	27.0	—	—	—	—	29.3	27.3	—
Mínima.....	13.7	21.9	21.	22.4	21.5	—	—	—	—	21.3	23.4	—
Chuva.....	—	0.4	1.2	0.0	0.3	—	—	—	—	0.0	2.0	—

(X) Significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas da noite.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 21:			Rio Paraíba do Sul — Dia 22:		
Esperança (X).....			Guararema (X).....	1.58	-0.50
S. P. Olivença.....	12.18	0.04	Jacaré.....	3.00	0.40
Ponte Boa (X).....			Caçapava.....		
Teiá (X).....	23.25	0.09	Pindamonhangaba (X).....	2.70	0.11
Manáus.....			Guaratinguetá.....	0.90	-0.10
Porto Velho (X).....			Rezende.....	2.14	-0.01
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	2.14	-0.01
Parintins (X).....			Barra do Pirai.....	1.58	0.00
Obidos.....	4.56	0.04	Paraíba do Sul.....	1.93	0.13
Santarém (X).....			Anta.....	1.33	0.03
P. Nacional (X).....			Porto Novo.....	2.93	0.15
Carolina (X).....			S. Fidelis.....	7.62	0.12
Bôa Vista (X).....			Campos.....		
Imperatriz (X).....			Rio Itajaí-Assú — Dia 22:		
Conceição Araguaia (X).....			Barracão.....	0.47	0.02
Cruzeiro do Sul (X).....			Taio (X).....		
S. Felipe (X).....			Rio do Sul.....	2.50	0.18
Rio Branco (X).....			Itansa (X).....		
Labrea (X).....	5.49	0.12	Subida (X).....		
S. Gabriel.....			Aquidaban (X).....	2.34	-0.01
Humaitã (X).....	6.70	0.12	Indaial.....	1.73	-0.12
Maués.....	2.23	-0.01	Passo Manso.....		
Mjr. A narante.....			Blumenau.....	2.45	-0.27
Itaituba (X).....			Gaspar.....		
Arumanduba (X).....			Ilhota (X).....		
Alta Mira (X).....			Rio Belmonte Pardo — Dia 22:		
Rio S. Francisco — Dia 22:			Arassuaí.....	1.62	0.00
Pirapóia (X).....			Barra Pontal.....	1.38	-0.02
S. Francisco.....	0.90	0.03	Itinga.....	2.16	0.00
Januária.....	1.10	0.10	Itaobim (X).....		
Cariacaba.....	1.38	0.02	São Pedro.....	1.94	-0.01
Rio Branco.....			Bacia Paraná-Paraguai — Dia 21:		
Barra do Rio Grande.....	2.32	-0.08	Três Lagoas.....	3.30	-0.03
Remanso.....	2.25	0.03	Pres. Epitácio.....	2.67	0.07
Joazeiro.....			Guaira (X).....		
Cabroba.....	2.24	-0.05	Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Foz Iguaçu (X).....		
Piranhas.....	4.80	-0.20	Guiabá.....	4.03	-0.33
Propria.....	1.95	-0.03	S. Luis Cáceres (X).....		
			Corumbá (X).....		

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 21 — Baixando em M. Amarante e subindo nas demais estações desta bacia.

Rio São Francisco — Dia 22 — Entrara em declínio entre Piranhas e P. Açúcar e ficará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 22 — Continuará em ascensão entre Pindamonhangaba e Cachoeira e em Campos e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 22 — Entrará em declínio em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 22 — Estacionário em Arassuaí, subindo em Itinga e baixando no resto do curso.

Bacia Paraná-Paraguai — Dia 21 — Subindo em P. Epitácio e baixando em Cuiabá e Três Lagoas.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		260	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha(XX)	10.00									
Quixeramobim (X)....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió (XX).....	9.30									
S. Salvador	9.30	SE 3	ESE 3	ESE 4	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Cuiabá	7.30	W 1	ESE 2	—	—	—	—	—	—	950 ms.
Caravélas	9.30	E 2	ENE 1	NE 3	E 2	SE 5	ESE 3	—	—	3.000 ms.
B. Horizonte.....	9.30	ENE 4	E 3	NE 4	E 3	—	—	—	—	1.950 ms.
Vitória	9.30	ENE 1	NNW 1	SW 3	WSW 8	SSW 2	—	—	—	2.550 ms.
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	WSW 3	WSW 4	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSW 7	SW 7	WSW 7	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Rio de Janeiro (O) (X) ..	7.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba	9.30	ENE 4	E 5	ENE 4	ENE 6	N 3	—	—	—	2.550 ms.
Florianópolis	9.30	S 4	SSE 4	ESE 3	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Pôrto Alegre (X).....	9.30									

(X) indica que não foi recebido despacho telegráfico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico

DIÁRIO OFICIAL

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 23 de fevereiro de 1934

Previsões para o período de 18 horas do dia 23 às 18 horas do dia 24

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Ainda instável, com chuvas. Temperatura: Estável. Ventos: De sul a leste com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ainda instável com chuvas. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas. Temperatura: Estável. Ventos: Do quadrante leste.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 22 às 14 horas do dia 23

O tempo decorreu em geral instável todo período, com chuvas fracas e chuviscos. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 27,3 e mínima 21,4 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 26,3 e mínima 21,5, respectivamente, às 5 horas e 55 minutos e às 5 horas e 50 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste com períodos de calmaria pela madrugada.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 23 de fevereiro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus	761.2	0.6	24	0	NE	2	9b	—	I	33	23	3	Io	I	I
Belém	60.6	-0.5	24	0	C	0	9b	—	I	21	22	24	Ao	Io	I
São Luis (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajaú (X)															
Terezina (X)															
Fortaleza (Poranga- ba)	59.9	—	26	—	C	0	5b	—	I	32	21	21	B	B	Io
Quixeramobim	62.0	—	24	—	SW	2	9b	—	I	29	22	16	I	Aot	Aot
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
João Pessoa	58.1	0.6	26	0	S	2	5b	—	I	30	22	8	I	B	Io
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda)	61.0	—	23	—	C	0	9b	Tranq.	Mo	29	21	90	Ao	Ao	Aot2
Pesqueira (X)															
Goiana (X)															
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	60.0	1.1	27	1	E	5	9a	Chão	B	34	24	12	Ao	Io	Io
Maceió (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracaju	61.1	0.5	26	-2	C	0	5b	—	I	30	23	44	B	I	Ao2
Propriá (X)															
S. Salvador (X)															
B. do Rio Grande	59.3	0.3	28	2	NE	2	5a	—	B	33	22	0	B	B	I
Caeté	60.7	0.6	22	-1	SE	2	0	—	B	31	18	0	B	B	B
Ilhéus	61.4	0.3	28	0	SE	2	3b	Tranq.	I	32	21	0	B	I	B
Caravelas	61.2	0.0	27	0	NW	2	5b	Tranq.	B	—	21	0	B	B	B
Belo Horizonte	60.9	0.0	24	0	C	0	9b	—	I	30	19	1	I	Aot	Ao
Teófilo Otoni	59.5	—	27	—	E	5	0	—	B	34	19	0	B	B	B
Januária	59.5	0.0	25	-2	N	2	9b	—	I	32	21	0	B	B	B
São Lourenço	60.8	-0.1	23	0	C	0	2a	—	B	31	16	0	I	Aot	B
Cambuquira	62.2	0.2	21	0	SE	2	5b	—	I	—	19	1	B	Ao	Ao
Passa Quatro (X)															
Poços de Caldas	61.0	—	18	—	E	2	9b	—	Mo	25	16	15	At	Aot	Ao
Juiz de Fora	62.0	0.0	23	1	SE	2	2a	—	B	29	19	0	B	B	B
Golias	62.4	-0.6	25	-1	S	2	5a	—	B	31	19	0	B	B	B
Catalão	59.2	-1.0	23	2	E	2	5a	—	B	28	18	4	B	Aot	B
Cuiabá	759.4	-1.3	26	2	N	2	2a	—	B	33	22	0	I	At	At
Corumbá (X)															
Aquidauana	58.7	-0.9	24	0	SE	2	9b	—	I	31	22	0	I	I	I
Bela Vista	56.8	-2.2	23	-2	W	2	9b	—	Mo	30	17	13	B	B	Ao
Gal. G. Carneiro	59.4	—	22	—	SW	2	5a	—	B	31	19	19	I	Aot	B
Vitória	61.8	-0.2	27	-2	SW	2	5b	Tranq.	I	31	23	0	I	I	I
C. Itapemirim	62.6	0.4	26	1	C	0	9b	—	I	32	20	0	B	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 23 de fevereiro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.1	0.1	24	-1	C	0	9b	Vagas	I	27	22	3	I	I	lo
Campos.....	61.9	0.4	27	-1	SW	2	9b	—	I	30	21	0	I	I	I
Friburgo.....	61.1	0.4	23	1	SE	2	5e	—	B	24	14	0	B	B	B
Petropolis.....	62.5	0.0	19	1	C	0	5a	—	B	20	16	2	I	lo	I
Rezende.....	62.0	-0.3	24	2	C	0	5a	—	B	30	19	1	B	Ao°	I
Terezópolis.....	62.0	0.8	22	3	SW	2	5b	—	B	21	14	1	I	A	I
Cabo Frio.....	62.6	0.6	23	0	SW	2	9b	P. vgs.	I	27	22	21	I	B	lo
Angra dos Reis.....	62.8	-0.1	25	0	S	2	5b	Chão	I	28	22	2	B	B	lo
S. Paulo.....	61.4	-1.9	20	1	SE	5	9b	—	I	25	18	2	I	A	Ao°
Santos.....	62.1	-0.2	24	0	C	0	9b	P. vgs.	Mo°	25	22	0	I	I	Ao°
Ribeirão Preto.....	60.7	-1.0	22	0	C	0	9b	—	I	28	19	21	I	I	Aot
S. C. do Pinhal.....	62.6	-0.5	19	0	SE	2	9b	—	I	28	13	0	I	I	I
Faxina.....	60.4	-2.3	24	5	E	2	5b	—	I	31	15	0	I	I	I
Campinas.....	62.4	-1.2	22	1	E	2	9b	—	I	28	18	0	B	I	I
Campos do Jordão (X)															
Curitiba.....	61.1	-1.3	17	1	C	0	9b	—	I	23	13	0	I	I	I
Paranaguá.....	63.8	-1.1	20	-2	W	2	9b	Tranq.	Mo	26	19	4	I	I	lo
Guarapuava.....	60.7	—	15	—	E	2	9b	—	I	25	13	0	I	I	I
Palmas.....	61.3	-0.4	15	-2	SE	2	9b	—	Mo	22	12	21	I	A	lo
Florianópolis.....	64.3	-0.5	21	-1	E	5	9b	Chão	Mo	26	19	31	I	I	Ao
Lages.....	63.6	-0.4	15	-2	NE	2	9b	—	Mo°	24	14	4	B	B	Ao°
Herval Novo.....	63.2	0.1	17	-4	E	2	9b	—	lo	26	16	20	B	B	lo
S. Francisco.....	63.1	-1.2	20	-1	SW	2	9b	Chão	Mo	25	19	6	B	I	Ao
Xanxerê.....	61.1	-0.1	15	-3	N	2	9b	—	lo	23	15	21	I	I	lo
Porto Alegre.....	61.3	-1.0	22	-1	E	2	9e	—	I	23	20	0	B	B	I
Uruguaiana.....	62.5	-1.4	22	0	E	2	9a	—	B	31	20	0	B	I	B
S. Luiz Gonzaga (X)...															
Santa Vitória.....	65.3	—	23	—	NE	2	5b	—	B	27	17	0	B	B	I
Montevideu.....	67.2	0.2	22	-1	ENE	2	2b	—							
Buenos Aires.....	66.0	-1.0	24	1	ENE	2									

A temperatura máxima verificou-se em Remanso com 35°.

A temperatura mínima verificou-se em Palmas com 12°.

Observações — Estado do céu: em décimo de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼, neblina seca; ☼, nevoeiro; ▲, granizo; <, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; dg, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinópsse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 22 às 9 horas do dia 23

Zona Norte — Não é feita a sinópsse desta zona, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu instável com chuvas esparsas, salvo em parte de Minas Gerais, onde foi bom. A's 9 horas o tempo continuava incerto, exceto em Goiás e parte de Minas Gerais, onde era bom. A temperatura manteve-se estável. Os ventos predominaram de sul com fraca intensidade.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande do Sul e instável, com chuvas, nos demais Estados. A's 9 horas o tempo apresentava-se incerto no Rio G. do Sul e perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos.

Nota — A presente sinópsse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	23.9	(x) 28.0	27.0	30.3	(x) 26.6	27.9	—	—	27.9	28.2	27.1	—
Mínima.....	19.6	20.7	20.0	24.5	21.5	20.4	—	—	22.0	21.1	21.1	—
Chuva.....	—	1.4	6.4	—	4.9	0.0	—	—	2.1	0.2	1.0	—

(X) Significa a máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 22:			Rio Paraíba do Sul — Dia 23:		
Esperança (X).....			Guararema.....	2.20	-0.12
S. P. Oliveira.....	12.30	-0.02	Jacarei.....	1.44	-0.14
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	3.14	0.14
Tefé.....	13.22	—	Pindamonhangaba.....	2.80	0.24
Manaus.....	23.32	-0.07	Guaratinguetá.....	2.77	0.07
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.88	-0.02
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	2.10	-0.04
Parintins (X).....			Barra do Pirai.....	2.01	-0.13
Obidos.....	4.58	0.02	Paraíba do Sul.....	1.40	-0.18
Santarém (X).....			Anta.....	2.35	0.57
P. Nacional (X).....			Porto Novo.....	1.27	-0.09
Carolina.....	—	—	S. Fidelis.....	2.99	0.03
Boa Vista (X).....			Campos.....	7.80	0.18
Imperatriz (X).....			Rio Itajaí-Assú — Dia 23:		
C. Araguaia (X).....			Barracão (X).....		
Cruzeiro do Sul (X).....			Tafó (X).....		
S. Felipe (X).....			Rio do Sul (X).....		
Rio Branco (X).....			Hansa (X).....		
Labrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel.....	5.53	0.04	Aquidaban (X).....		
Maués.....	6.78	0.03	Indaial (X).....		
Humaitá.....			Passo Manso (X).....		
Mjr. Amarante (X).....	2.30	0.07	Blumenau (X).....		
Itaituba (X).....			Gaspar (X).....		
Arumanduba.....	3.48	-0.26	Ilhota (X).....		
Alta Mira (X).....			Rios Belmonte Pardo — Dia 23:		
Rio São Francisco — Dia 23:			Arassuaí.....	1.60	-0.02
Pirapórá.....	0.74	-0.02	Barra do Pontal.....	1.36	-0.02
São Francisco (X).....			Itinga.....	2.02	-0.14
Januária.....	1.10	0.00	Itaobim.....	1.40	—
Carinhanha.....	1.43	0.05	São Pedro (X).....		
Rio Branco.....	—	—	Bacia Paraná Paraguai — Dia 22:		
Barra do Rio Grande.....	2.25	-0.07	Três Lagoas.....	3.18	-0.13
Remanso.....	2.15	-0.10	Pres. Epitácio.....	2.90	0.23
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz do Iguassú (X).....		
Piranhas (X).....			Cuiabá.....	4.46	0.41
Propriá (X).....			S. Luiz de Cáceres (X).....		
			Corumbá (X).....		

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 22 — Baixando em M. Amarante e subindo nas demais estações desta bacia.

Rio São Francisco — Dia 23 — Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 22 — Entrará em declínio entre Guararema e Jacarei, continuará em ascensão entre P. Novo e São Fidelis e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 23 — Não recebemos informações desta bacia.

Rios Belmonte Pardo — Dia 23 — Baixando em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 22 — Baixando em Três Lagoas e subindo em Cuiabá e Presidente Epitácio.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Máxima
Fernando Noronha.....	10.00	E	8	ESE	7	E	5	E	6	ENE	8							
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuiabá.....	7.30	NNW	2	NNE	3	NNE	6	NNE	6	NE	8	NE	5					3.800 ms.
Caravélas.....	9.30	W	2	NNW	3	NNW	2	N	3									1.500 ms.
B. Horizonte.....	9.30	E	3			E	3											1.350 ms.
Vitória (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	SSW	1															
Rio de Janeiro (XX).....	13.00			S	3	ESE	3	S	5									1.800 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.00																	
Santos (XX).....	9.30																	
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianópolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre (X).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	4 7/256	3 255/256
Valor da libra.....	50\$592,628	60\$058,651
Sobre Paris.....	—	\$780
Sobre Itália.....	—	1\$035
Sobre Alemanha.....	—	4\$720
Sobre Portugal.....	—	\$552
Sobre Bélgica (ouro).....	—	2\$765
Sobre Bélgica (papel).....	—	—
Sobre Espanha.....	—	1\$605
Sobre Suíça.....	—	3\$935
Sobre Suécia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Síria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slováquia.....	—	—
Sobre Nova York.....	—	11\$820
Sobre Montevideu.....	—	7\$550
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	3\$650
Sobre Buenos Aires (ouro).....	—	—
Sobre Holanda.....	—	7\$978
Sobre Japão.....	—	3\$750
Sobre România.....	—	—
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austrália.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).....	75\$500
Escudo (papel).....	\$730
Lira (papel).....	1\$255
Franco (papel).....	\$950

Bolsa

Apólices:

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	834\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom...	822\$000
Apólices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port.	834\$000
Apólices empréstimo municipal de 1906, port.....	163\$000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port.....	160\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	181\$500
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550).....	182\$000
Apólices empréstimo municipal de 6 %, port. (decreto n. 1.623).....	140\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	193\$000
Apólices empréstimo municipal de 1934, port.....	191\$500
Apólices Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.625).....	875\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %...	510\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	1:027\$000

Ações de Bancos:

Banco Português do Brasil, port.....	150\$000
--------------------------------------	----------

Ações de Companhias:

Companhia Manufatura Fluminense.....	120\$000
Companhia América Fabril.....	180\$000
Companhia de Tecidos Esperança.....	190\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.....	197\$000
Sociedade Propagadora das Belas Artes.....	207\$000
Companhia Nacional de Tecidos Nova América....	1:044\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de fevereiro de 1934. — *Arú de Almeida e Silva*, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 23 de fevereiro de 1934

Mercado a termo

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 quilos

(Base tipo 7)

Meses	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Sacas
Fevereiro	17\$900	17\$850	17\$400	16\$975	
Março	17\$600	17\$450	17\$400	17\$200	
Abril	17\$800	17\$700	17\$650	17\$525	
Maior	17\$950	17\$875	17\$900	17\$575	
Junho	17\$900	17\$775	17\$800	17\$400	
Julho	17\$625	17\$575	17\$700	17\$925	
Vendas	9.000		—		9.000

Mercado: Abertura, firme; fechamento, estável.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 17\$500 por 10 quilos.

Mercado, firme.

Vendas, 1.654 sacas.

O síndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 22.

Café

	Sacas
Entradas	11.796
Saídas	4.443
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	24
Existência	604.327
Mercado calmo.	
Bonificação de 10 %	94
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3	18\$400
Tipo 4	18\$100
Tipo 5	17\$800
Tipo 6	17\$500
Tipo 7	17\$200
Tipo 8	16\$900

Açúcar

	Sacos
Entradas	4.637
Saídas	11.406
Existência	154.515
Mercado firme.	
Preços por saco com 60 quilos:	
Branco cristal	51\$000
C. amarelo	44\$500 a 45\$500
Mascavinho	Nominal
Mascavo	34\$000 a 35\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	815
Saídas	196
Existência	8.600
Mercado firme.	
Preços por 10 quilos:	
Fibra longa — Tipo Seridó:	
Tipo 3	42\$500 a 43\$000
Tipo 4	41\$500 a 42\$000
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	41\$000 a 41\$500
Tipo 5	38\$000 a 39\$000
Ceará:	
Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	37\$000 a 38\$000
Tipo 5	35\$000 a 36\$000
Paulista:	
Tipo 3	37\$000 a 37\$500
Tipo 5	35\$000 a 35\$500

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal**

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 1 a 22 de fevereiro de 1934....	13.066:317\$200	12.714:276\$000
Em 23 de fevereiro de 1934	573:270\$400	553:918\$900
Total	13.639:587\$600	13.268:191\$900
Em igual período de 1933.	19.141:566\$078	18.832:137\$998
Diferença para menos em 1934	5.501:778\$478	5.563:943\$098

Arrecadada de 2 de janeiro de 1933 a 23 de fevereiro de 1934.....	301.299:693\$600	292.109:320\$500
Em igual período de 1932 (janeiro a dezembro).	243.652:153\$400	263.534:190\$500
Diferença para mais em 1934	57.647:540\$200	55.575:130\$000

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 17

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadado de 1 a 20 de fevereiro de 1934...	11.548:801\$600
Em 21 de fevereiro de 1934.....	511:972\$500
Total	12.055:774\$100

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 20 de fevereiro de 1934...	11.480:568\$100
Em 21 de fevereiro de 1934.....	510:192\$500
Total	11.990:760\$600

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
22 de fevereiro de 1933.....	3.487:565\$800
22 de fevereiro de 1934.....	879:824\$700
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 22 de fevereiro de 1933	25.010:823\$800
De 1 de fevereiro a 2 de fevereiro de 1934	17.503:288\$500
Diferença da receita arrecadada para menos em 1934	7.705:535\$300
Receita global:	
De 2 de janeiro a 22 de fevereiro de 1933...	55.566:893\$900
De 2 de janeiro a 22 de fevereiro de 1934...	49.827:931\$400
Diferença da receita arrecadada para menos em 1934	5.738:962\$500

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta de 6 a 17 de fevereiro do corrente ano:

Classe de 1914

Antônio, filho de Antônio Valles e Zulmira Fernandes Carvalhosa.

João, filho de Pedro Nesac de Souza e Isa Martins Neac.

João José Lopes, filho de Maria Emília da Conceição.

Carlos Gumerindo Gelman Rodriguez, filho de Emília Rodriguez Rosas.

Classe de 1915

Amelio Rodrigues, filho de José Rodrigues e Celmira Rodrigues de Mello.

Jose Fernandes da Silva, filho de Manoel Fernandes da Silva e Maria Augusta da Silva.

Luiz, filho de Antônio do Nascimento Pires e Rosalina dos Anjos.

Edmundo, filho de Aurelio Rizzon e Palma Curry.

Manuel, filho de José Francisco Rodrigues e Rosa Magalhães.

Orlando, filho de Angelo Alves Sanches e Maria Sanches Moraes.

Antônio, filho de Juvenal Joaquim de Oliveira e Alice Maria de Oliveira.

Oswaldo, filho de Manuel Bento e Maria Corrêa.

Anibal, filho de Manuel Joaquim e Maria Tereza da Silva.

Mário, filho de Luiz Francisco de Paula e Maria Angelica de Paula.

Altamiro, filho de Edmundo Nolasco e Rosalina Leonardo.

Claudionor, filho de Atanasio José Calheiros e Emília Ignacia Calheiros.

Alberto, filho de José do Nascimento e Maria da Cruz.

Paulo, filho de Ignacio Fonseca e Marietta Bertagmi da Fonseca.

João, filho de Henriqueta Maria da Conceição.

José, filho de Antônio da Silva e Idalina da Silva.

Pascoal Cofaro, filho de Vicente Cofaro e Francisca Sara-gusa.

Luiz, filho de Carlos da Costa Coentro e Clara Acriento.

Luiz, filho de Bernardino de Sena Afonso e Maria Candida Afonso.

José Antônio, filho de João de Deus e Maria da Conceição Benedita.

Cosme, filho de Domingos Flores de Oliveira e Albertina Flores.

Walter, filho de Valdomiro Marinho Machado e Ferdinanda Merino Nabia.

Leopoldo, filho de Marcilio Francisco e Belmira Luiza da Silva.

Oswaldo, filho de Manuel Lopes dos Reis e Idalina de Jesus Pereira.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º distrito, rua Jardim Botânico n. 187. Em 17 de fevereiro de 1934. — Presidente, Thelio de Moraes.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO

(S. CRISTOVÃO)

Décima zona

Sede: Campo de S. Cristovão n. 106 — Saguão da Intendência da Guerra

Liourgo Martins Pereira, presidente da junta, faz saber que foram alistados durante a semana corrente do mês de fevereiro (5 a 10) os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

484. Adalberto, filho de João Carlos Correia — Registro Civil.

485. Almerio, filho de Adalberto Diniz e Janita Fleury — Registro Civil.

486. Anísio, filho de Manuel Dias de Sá — Registro Civil.

487. Arari, filho de Euzébio José Galindo — Registro Civil.

488. Ari, filho de Mário Gomes dos Santos Paiva — Registro Civil.

489. Augusto, filho de Augusto Jorge e Maria Donabel — Registro Civil.

490. Avani, filho de Manuel e Maria Venencia de Barros — Registro Civil.

491. Bernardo, filho de Luiz Ramos de Albuquerque — Registro Civil.

492. Carlos, filho de Antônio Augusto de Menezes — Registro Civil.

493. Carlos, filho de Eleodoro Peixoto Guimarães — Registro Civil.

494. Claudionor, filho de Raimundo Pereira e Virgolina Pereira — Registro Civil.

495. Djalma, filho de Manuel Soares da Silva — Registro Civil.

496. Emílio, filho de Francisco Fernandes Alves — Registro Civil.

497. Eneas, filho de Armando Cardaval e Ana Roque — Registro Civil.

498. Estevão, filho de Rafael Estevão de Matos — Registro Civil.

499. Estevão, filho de Tibúrcio Lopes Viana — Registro Civil.

500. Francisco, filho de Amadeu Pinto Ferreira — Registro Civil.

501. Francisco, filho de Miguel de Santana — Registro Civil.

502. Geraldo, filho de João Ferreira Porto — Registro Civil.

503. Honório, filho de Honório Júlio Miranda — Registro Civil.

504. João, filho de Antônio Scaramelo — Registro Civil.

505. João, filho de João de Araújo e Maria Araújo — Registro Civil.

506. João, filho de Manuel Raposo dos Santos — Registro Civil.

507. João Aguiar Filho, filho de João Aguiar — Registro Civil.

508. João Pereira, filho de Alexandrina Pereira — Registro Civil.

509. Joaquim, filho de José Moreira e Ana Rosa — Registro Civil.

510. Jorge, filho de Gastão Vitor da Silva — Registro Civil.

511. Jorge, filho de Mariano Correia da Silva Filho — Registro Civil.

512. Jorge, filho de José Soares de Melo — Registro Civil.

513. José, filho de Emília Mendes da Silva — Registro Civil.

514. José, filho de Francisco Novais — Registro Civil.

515. José, filho de José Gonçalves Campelo — Registro Civil.

516. José, filho de José Mendes Teixeira — Registro Civil.

517. Jovino, filho de Tolentino Alves de Oliveira — Registro Civil.

518. Juvenal, filho de Antônio Nobre Viana — Registro Civil.

519. Leopoldo, filho de Antônio da Rocha — Registro Civil.

520. Luciano, filho de Manuel da Luz Correia — Registro Civil.

521. Luiz, filho de Luiz Lopes e Adelina Lopes — Registro Civil.

522. Manuel, filho de Antônio José da Silveira — Registro Civil.

523. Manuel, filho de José Joaquim Pereira — Registro Civil.

524. Manuel, filho de Manuel Batista Lariz — Registro Civil.

525. Manuel, filho de Vicente Esteves e Esperança Tavares — Registro Civil.

526. Mário, filho de Paulino Batista Coelho — Registro Civil.

527. Martins, filho de Joaquim Marques e Georgina Gouveia — Registro Civil.

528. Melquiades, filho de Regina Arioli dos Santos — Registro Civil.

529. Miguel, filho de Nestor Pinto de Figueiredo — Registro Civil.

530. Nairo, filho de Ricardo da Silva Ribeiro — Registro Civil.

531. Newton, filho de Inácio Ribeiro Sampaio — Registro Civil.

532. Nilo, filho de Camilo José Antunes — Registro Civil.

533. Orlando, filho de Pedro Labiano — Registro Civil.

534. Oswaldo, filho de Joaquim dos Santos Silva — Registro Civil.

535. Oswaldo, filho de Manuel Pereira da Silva — Registro Civil.

536. Oswaldo, filho de Maximiano Lopes e Catarina Mata — Registro Civil.

537. Otacílio, filho de Alvaro Francisco Barbosa — Registro Civil.
 538. Otacílio, filho de Antônio Bernardo Lacerda — Registro Civil.
 539. Otacílio, filho de Manuel Soares da Silva — Registro Civil.
 540. Otávio, filho de Carlos Strong — Registro Civil.
 541. Paulo, filho de Presciliano Teles Machado — Registro Civil.
 542. Pedro, filho de Manuel Marques Matias — Registro Civil.
 543. Pedro, filho de Rodrigo Martins Coelho — Registro Civil.
 544. Raul, filho de Lair de Sousa Lima — Registro Civil.
 545. Reinaldo, filho de João Iarosinski — Registro Civil.
 546. Rubem, filho de Francisco de Araújo — Registro Civil.
 547. Rubem, filho de Juvenal Gorgonha da Silva — Registro Civil.
 548. Rubem, filho de Raul do Espírito Santo Paulo — Registro Civil.
 549. Salvador, filho de Antônio Molinari — Registro Civil.
 550. Salvador, filho de José Leardini — Registro Civil.
 551. Sílvio, filho de Manuel Martins Ferreira — Registro Civil.
 552. Valdemar, filho de Antônio Joaquim Nogueira — Registro Civil.
 553. Valdemar, filho de João Machado e Isolina Peixoto — Registro Civil.
 554. Valdemiro, filho de João Francisco Xavier — Registro Civil.
 555. Valdequiro, filho de Antônio David Campos — Registro Civil.
 556. Valdevino, filho de Manuel de Sousa e Saturnina de Sousa — Registro Civil.
 557. Virtulino, filho de Virtulino Barcelos — Registro Civil.
 558. Zelmir, filho de João do Rêgo Medeiros — Registro Civil.

Classe de 1915

559. Alberto Rocha, filho de José Fontes Rocha — Companhia Luz Steárica.
 560. Antônio Augusto dos Santos, filho de Antônio J. dos Santos — Companhia A. Fabril.
 561. Augusto Pereira da Silva, filho de José P. da Silva — Companhia Luz Steárica.
 562. Dagualdo dos Santos, filho de Osvaldo dos Santos — Companhia Luz Steárica.
 563. João Paulo Castro, filho de José P. Castro — Caf. Bras.
 564. João Pinto da Costa, filho de Eduardo P. da Costa — Companhia Luz Steárica.
 565. Lafaele de Sousa, filho de Sebastião de Sousa — Caf. Bras.
 566. Magno José de Oliveira, filho de Manuel J. de Oliveira — Companhia Luz Steárica.
 567. Moacir da Silva, filho de José da Silva — Companhia Luz Steárica.
 568. Orlando Meireles, filho de Olímpio Meireles — Companhia Luz Steárica.
 569. Osvaldo de Paula Faria Gallier, filho de José de Paula F. Gallier — Companhia Luz Steárica.
 570. Otacílio da Gloria Macedo, filho de Oscar de J. Macedo — Companhia Luz Steárica.
 571. Valdemar Martins Cruz, filho de Joaquim M. Lima — Companhia A. Fabril.
 572. Valdemar Santos, filho de Alfredo Gomes dos Santos — Fábrica de Caf. Brasileira.

Classe de 1914

573. Benedito Pacheco Bastos, filho de Benedita Maria da Conceição — Companhia A. Fabril.
 574. Damião Francisco Chagas, filho de Antônio F. Chagas — Companhia Luz Steárica.
 575. Diogo Pinto Magalhães, filho de José P. Magalhães — Luz Steárica.
 576. Enéas Pinto dos Reis, filho de Elízio J. dos Reis — F. Luz Steárica.
 577. Fernando de Carvalho, filho de Antônio C. de Carvalho — Fábrica de Luz Steárica.
 578. Gabriel de Andrade, filho de Gabriel de Andrade — Companhia América Fabril.
 579. Hermínio Paula Faria Gallier, filho de José P. Faria Gallier — Luz Steárica.
 580. João Garcia, filho de José Garcia — Fábrica Caf. Brasileira.

581. José Carneiro, filho de Benjamin Carneiro — Companhia Luz Steárica.
 582. José Pereira Magalhães, filho de Manuel P. Magalhães — Companhia A. Fabril.
 583. Júlio Santos, filho de Antônio M. Santos — Fábrica Caf. Brasileira.
 584. Justiniano Domingos, filho de Manuel Domingos — Companhia Luz Steárica.
 585. Manuel Moreira, filho de Benedito Moreira — Esp.
 586. Nelson Correia de Sá, filho de Luiz C. de Sá — Companhia Luz Steárica.
 587. Osvaldo Francisco Teixeira, filho de José F. Teixeira — Companhia Luz Steárica.
 588. Osvaldo da Silva Mendonça, filho de Jerônimo da S. Mendonça — Fábrica Caf. Brasileira.
 589. Valdemar Botelho, filho de Alfredo Botelho — Companhia Luz Steárica.

Classe de 1913

590. Arant Pinto dos Reis, filho de Eliséa Pinto dos Reis — Companhia Luz Steárica.
 591. Eduardo Dias do Nascimento, filho de Epifânio D. do Nascimento — Esp.
 592. Fanor de Patrocínio, filho de Tiago de Patrocínio — Companhia Luz Steárica.
 593. Geraldo da Costa Gomes, filha de Alvaro Antônio Gomes — Companhia Luz Steárica.
 594. Gil Leov da Silva, filho de Inocêncio Leov da Silva — Companhia Luz Steárica.
 595. Joaquim de Freitas, filho de Geraldo de Freitas — Companhia América Fabril.
 596. Orlando Rodrigues, filho de José J. Rodrigues — Companhia Luz Steárica.
 597. Salvador Pereira — Fábrica Cafeteira Brasileira.
 598. Teodorico Viana Almeida, filho de Gastão V. de Almeida — Companhia Luz Steárica.
 599. Valdemar Silva Simoneli, filho de João da S. Simoneli — Companhia Luz Steárica.
 600. Vanderlei Homem Santos, filho de João J. dos Santos — Companhia Luz Steárica.
 601. Venceslau Carvalho da Costa, filho de João Carvalho da Costa — Companhia Luz Steárica.
 602. Vicente de Sousa, filho de Ernesto de Sousa — Fábrica Cafeteira Brasileira.

Classe de 1912

595. Epaminondas P. Cabral, filho de Manuel Rodrigues Cabral — Companhia A. Fabril.

Classe de 1910

596. Antônio Ferreira, filho de Eugênio Ferreira — Esp.
 597. Jorge Silvério de Almeida, filho de Manuel F. de Almeida — Companhia A. Fabril.
 598. Vitor Torres Galo, filho de José Torres Galo — Fábrica Cafeteira Brasileira.

Classe de 1909

599. Arnaldo Bastos, filho de Nelson Antunes de Castro — Companhia A. Fabril.
 600. Cândido Pedro Beker, filho de João Batista Beker — Companhia A. Fabril.
 601. Jovelino Dias de Sousa, filho de Antônio de Sousa — Companhia A. Fabril.
 602. Manuel Lins, filho de Pedro Lins de Araújo — Esp.

Classe de 1908

603. Antônio Freire, filho de Antônio Freire — Companhia América Fabril.
 604. José Avila Peixoto, filho de Antônio Avila Peixoto — Companhia A. Fabril.
 605. José Gomes Busto, filho de Francisco Gomes — Companhia A. Fabril.
 606. Júlio da Silva, filho de Antônio da Silva — Companhia A. Fabril.
 607. Manuel Duque de Castro, filho de Macário J. de Castro — Companhia A. Fabril.
 608. Ruben Torres, filho de José Torres — Companhia A. Fabril.

Classe de 1907

609. Emilio Benete, filho de Ferdinando Benete — Companhia A. Fabril.
 610. Hernani Rocha, filho de Maurício de Freitas Rocha — Companhia A. Fabril.
 611. Rafael Justi, filho de Luiz Justi — Companhia América Fabril.

Classe de 1906

612. Deodato José Bitencourt, filho de José M. Bitencourt — Companhia América Fabril.
 613. José Estevão de Barros Filho, filho de José E. de Barros — Esp.
 614. José Tandiski, filho de Antônio Tandiski — Companhia América Fabril.
 615. Pedro Marcolino da Silva, filho de Manuel M. da Silva — Esp.

Classe de 1905

616. Antônio Correia Lima, filho de José C. Fernandes Lima — Esp.
 617. João Pinto da Silva Santos, filho de Fernando da S. Santos — Esp.

Segunda linha

Classe de 1904

618. Alvaro Pedro Guerneli, filho de Guerneli Giuseppi — Esp.

Classe de 1903

619. Werneck de Andrade Monteciro, filho de Evaristo de A. Monteciro — Esp.

Classe de 1900

620. João de Arruda Falcão, filho de Joaquim S. de Arruda Falcão — Esp.

Classe de 1898

621. Antônio Marinho da Cunha, filho de Francisco G. Bastos — Esp.
 622. João Joaquim Lourenço, filho de Antônio J. Lourenço — Esp.
 623. Geraldo Batista de Sousa, filho de João Batista de Sousa — Esp.
 624. Roberto Pfaltzgraff, filho de Ernesto Pfaltzgraff — Esp.
 625. Vitor Luiz Ribeiro, filho de Manuel L. Ribeiro — Esp.

Classe de 1897

626. Valdemar Dantas Rabelo, filho de João Dantas Rabelo — Esp.

Classe de 1895

627. Miguel Cesário de Araújo, filho de João C. de Araújo — Esp.
 628. Oscar Santori, filho de Pascoal Santori — Esp.

Classe de 1894

629. José Cândido de Almeida, filho de Cândido dos Santos Almeida — Esp.

Classe de 1892

630. Alberto Rodrigues Leobão, filho de José Rodrigues Leobão — Esp.
 631. Joaquim Jorge Barbosa, filho de Gil F. Barbosa — Esp.

Classe de 1891

632. Narciso Guimarães, filho de Antônio A. Guimarães — Esp.

Classe de 1890

633. Gilberto de Lima Coutinho, filho de José de Lima Coutinho — Esp.

Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito de São Cristóvão, Capital Federal, 10 de fevereiro de 1934. — *Pedro Dantas*, secretário. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ

Rua Venina n. A 2 (Penha)

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da junta, faz saber aos que o presente lerem ou dele tiverem conhecimento, que foram alistados, na semana de 5 a 10 do corrente mês e ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

N. de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1916

1. Albertino, filho de Albertino Fraga da Silva e Jovelina T. da Silva.

2. Antônio, filho de Antônio Gomes da Rocha e Maria Paulina.
 3. Armando, filho de José Simoneti Coelho e Adelina Coelho.
 4. Djalma, filho de Epaminondas de Castro e Porfíria M. da Silva.
 5. Humberto, filho de Francisco Fernandes da Silva e Maria J. Benhard.
 6. João, filho de Antônio Joaquim Colheiros e Deolinda R. Calheiros.
 7. João Gama, filho de João dos Santos Gama e Leonor de S. Gama.
 8. Leonardo, filho de José Dias de Oliveira e Valéria G. de Oliveira.
 9. Lício, filho de Manuel Antônio de Sousa e Adelaide V. de Sousa.
 10. Luiz, filho de João Soares Ribeiro e Georgina da C. Ferreira.
 11. Ortíno, filho de Manuel Pelajo de Jesus e Eva Pelajo.
 12. Raul, filho de Antônio Pinho Minhão e Cesária A. Ribeiro.
 13. Rosalino, filho de Ildelfonso Silvo e Justa da Silva. valho.
 14. Scilas, filho de Tito de Carvalho e Silvina S. de Carvalho.
 15. Wilson, filho de Artur José do Nascimento e Izabel V. do Nascimento.

Classe de 1914

1. Eivilácio P. Cunha, filho de João P. Cunha e Virgínia de Sousa.

Classe de 1913

1. José Nunes Monteiro, filho de Joaquim Monteiro Chaves e Cecília Nunes Monteiro.

Classe de 1908

1. Sebastião Rosa, filho de Inácio Rosa e Maria Rosa.

Classe de 1906

1. José Carlos da Silva, filho de Tomaz Carlos da Silva e Adelaide da Conceição.

Classe de 1902

1. Dorval José Martins, filho de Bento José Martins.

Classe de 1896

1. Manuel Macedo Pimentel, filho de Manuel Macedo Pimentel.
 2. Manuel Marques Lobato dos Santos, filho de Manuel Marques dos Santos.

Classe de 1892

1. João Siciliano, filho de Luiz Siciliano.

Classe de 1891

1. Artindo Ribeiro, filho de Silvério Ribeiro Júnior.
 2. Antenor Alves de Amorim, filho de Manuel Alves de Amorim.

Relação dos jovens que serão alistados oportunamente, pela Junta de Revisão e Sorteio:

Classe de 1916

Número de ordem — Nomes — Filiação

1. Ademar, filho de Antônio Pinto e Olívia de P. Pinto.
 2. Adriano Augusto, filho de Celestino Joaquim Sodré e Isabel F. Lima.
 3. Agenor, filho de José Francisco da Silva e Emília de Oliveira.
 4. Alberto, filho de Alberto Ferreira Ramos e Branca G. Ramos.
 5. Alberto, filho de Clemente Pereira Monteiro e Maria R. Monteiro.
 6. Alcides, filho de Francisco Ferreira Chaves e Augusta L. Chaves.
 7. Alcides, filho de Olímpio Macedo Paes e Arminda G. Paes.
 8. Alcindo Simões dos Santos, filho de Ernesto Simões dos Santos e Angelica S. dos Santos.
 9. Alfredo Ávila, filho de José Ávila de Sousa e Marília da Silva.
 10. Alvaro Cabral Rezende, filho de Saint-Clair Ribeiro de Rezende e Ana C. Rezende.
 11. Antenor de Almeida Carmo, filho de Armando de Almeida Carmo e Angelina F. da Silva.
 12. Antônio, filho de Manuel Francisco e Alzira de M. da Conceição.

13. Antônio, filho de Maria de Jesús Lopes.
14. Antônio, filho de Salvador Torraça e Maria A. Faria.
15. Alônio, filho de Vicente Rimires Servante e Dolores S. Ramires.
16. Antônio do Nascimento Marques, filho de Benedito Gonçalves Marques e Maria do N. Marques.
17. Antônio Martim Garcia, filho de Antônio Martim Gímenes e Dolores G. Gímenes.
18. Anibal, filho de Faustino Correia Guimarães e Maria R. Correia.
19. Anibal, filho de Manuel Rodrigues Ferreira e Rosa A. da Silva.
20. Arantes de Barros Chaves, filho de Manuel de Barros Chaves e Rosa de O. Santos.
21. Arlindo, filho de Daniel Antônio Rodrigues e Felícia M. da Conceição.
22. Arlindo Pedro Carneiro, filho de Joaquim Pedro Carneiro e Rosária M. da Piedade.
23. Armando de Aquino Pereira, filho de Maurício Pereira e Carolina A. Pereira.
24. Arnaldo Manuel de Oliveira, filho de Agenor Manuel de Oliveira e Laurentina M. da Conceição.
25. Atila, filho de Rafael Joaquim Ribeiro e Silvina dos S. Ribeiro.
26. Augusto, filho de Júlia Maria da Conceição.
27. Avelino, filho de Ascânio Cesário Gomes e Matilde A. Cesário.
28. Cândido, filho de Angelina Puci.
29. Cândido, filho de Cândido de Sousa Botafogo e Tereza D. Botafogo.
30. Cândido, filho de Serafim Mayrink e Euclides Mayrink.
31. Carlos, filho de Belmira da Silva.
32. Carlos, filho de Gaspar Ferreira de Carvalho e Isabel M. de Carvalho.
33. Carlos, filho de Joaquim Ferreira de Pinho e Carolina M. de Pinho.
34. Carlos da Cunha, filho de Antônio Laurindo da Cunha e Augusta E. da Cunha.
35. Cid, filho de Alberto Angelo e Maria C. Angelo.
36. Clarindo dos Santos, filho de Claudionor A. dos Santos e Maria L. dos Santos.
37. Claudionor Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva e Ana da Silva.
38. Coriolano Francisco dos Santos, filho de Mário Carmo dos Santos e Freddevinda F. dos Santos.
39. Darel, filho de Aldino Braga Gualba e Dina B. Gualba.
40. Deocleciano Pinto dos Santos, filho de José Pinto dos Santos e Inez P. dos Santos.
41. Dino, filho de Verau Mário Carlos e Ema Tesi.
42. Djalma, filho de Artur Evaristo de Sousa França e Amália E. A. França.
43. Djalma Manuel de Araújo, filho de José Manuel de Araújo e Jorgino B. de Araújo.
44. Djenal, filho de Didimo Vicente Pereira e Etelvina de C. Pereira.
45. Domingos, filho de Domingos Esteves Magioli e Margarida A. R. Magioli.
46. Dorival, filho de Mariano Santos.
47. Durval, filho de João da Silva Rosa e Cardolina da S. Rosa.
48. Ednar, filho de Eminice Augusto da Silva e Beatriz M. da Silva.
49. Edílio, filho de Olímpio Menezes e Maria Augusta de Menezes.
50. Emanuel, filho de Germano Alves de Aguiar e Josefa A. de Aguiar.
51. Ernesto Ferreira da Conceição, filho de Joaquim Ferreira da Conceição e Maria S. da Conceição.
52. Fernando de Queiroz Monteiro, filho de Queiroz Monteiro e Ana de Jesús Monteiro.
53. Francisco, filho de Euclides Cunha e Amélia P. Nunes.
54. Francisco, filho de Francisco Rodrigues Lopes e Georgina P. Lopes.
55. Francisco Alonso Esteves, filho de Manuel Alvaro Esteves e Rosa de J. Alonso.
56. Francisco Ferreira Neto, filho de José Ferreira Neto e Bárbara de J. Ferreira.
57. Francisco Pedro de Almeida, filho de Francisco Pedro de Almeida e Zulmira dos S. Almeida.
58. Franklin, filho de Armelino Antônio da Conceição e Elvira Gil.
59. Geraldo, filho de Alfredo Rodrigues Moreira e Aida C. Moreira.
60. Hélio, filho de Prímia Viana da Cunha e Anta Viana da Cunha.
61. Henrique da S. Amaral, filho da Satiro da Silva Amaral e Joaquim S. de Almeida.
62. Hildebrando da Silva Brandão, filho de Valdemar da Silva Brandão e Madalena P. Brandão.
63. Isaias, filho de Manuel da Luz e Eulina da Luz.
64. Ismael, filho de Ismael Barbosa da Silva e Rosalina I. Barbosa.
65. Ivo, filho de Antônio Gonçalves de Oliveira e Elvira R. de Oliveira.
66. Jair, filho de Laurentino Inácio de Matos e Alzelinda de A. Matos.
67. Javan, filho de Paulino Joaquim dos Santos e Julieta G. dos Santos.
68. Jerônimo, filho de Judite Marques dos Santos.
69. João, filho de Adolfo Vieira de Sá e Joana R. de Oliveira.
70. João, filho de Diogo Cazemiro Marques e Francisca M. Postigo.
71. João, filho de Ernesto Travassos e Clotilde Gomes.
72. João, filho de Jacinto Pinto Duarte e Lucina F. Duarte.
73. João, filho de José Costa e Antônia S. Machado.
74. João, filho de Manuel Borges da Costa e Laura C. C. da Costa.
75. João Mainetti, filho de João Otávio Mainetti e Joana F. dos Santos.
76. Joaquim, filho de Justina Ana da Conceição.
77. Jofre, filho de Luiz Getúlio S. Tiago e Maria de L. Oliveira.
78. Jorge, filho de Albano Lemos e Julieta P. Lemos.
79. Jorge, filho de Carlos Alfredo Setembrino de Araújo e Almerinda D. de Araújo.
80. Jorge, filho de Neder José e Carolina Guerso.
81. Jorge Berodia Sanches, filho de Januário Berodia Sanches e Eulália da Silva.
82. Jorge Danilo, filho de Martinho Gomes do Vale Santana e Antônia G. Santana.
83. José, filho de Acácio Gomes e Maria Gomes.
84. José, filho de Amaro Manuel da Silva e Maria A. da Silva.
85. José, filho de Antônio Francisco e Rosária de Jesús.
86. José, filho de Antônio Guerra da Silva e Alice B. da Silva.
87. José, filho de Benedito Ferreira de Freitas e Almerinda M. da Conceição.
88. José, filho de Clímênio Luiz Vieira da Costa e Júlia Maria.
89. José, filho de Francisco Vicente dos Santos e Rosa T. dos Santos.
90. José, filho de João Marques da Moura França e Altina M. Teixeira.
91. José, filho de José Magôrno e Júlia Francisca.
92. José, filho de Manuel Gonçalves Maia e Carolina de M. Maia.
93. José Alves de Oliveira, filho de Felismino Alves de Oliveira e Adalgiza de P. Santos.
94. José Augusto, filho de Manuel Valente da Fonseca e Clara da S. Fonseca.
95. José Clemente da Silva Vilela, filho de Antônio da Silva Vilela e Aida da S. Vilela.
96. José Lauro, filho de Alcides dos Santos Fontoura e Maria dos S. Fontoura.
97. José Moreira da Silva, filho de João Moreira da Silva e Emília Ferreira da Silva.
98. Júlio, filho de José Simões e Laura P. Simões.
99. Leopoldo Pereira Lima, filho de Mário Gomes Pereira Lima e Rita G. de Lima.
100. Luiz, filho de Silvestre Manuel Rosas e Tomázia Sodré.
101. Manuel, filho de Aurélio Domingos Gonçalves e Maria A. D. Gonçalves.
102. Manuel, filho de Domingos Vieira da Silva.
103. Manuel, filho de Ismael Soares de Almeida e Maria Correia.
104. Manuel, filho de Joaquim da Rocha Lopes Júnior e Adélia de M. Lopes.
105. Manuel, filho de Manuel Cal. Soarez e Hermínia Rodrigues.
106. Manuel, filho de Tomás Tavares Auleiro e Francisca T. Auleiros.
107. Manuel Botelho, filho de Augusto Sérgio Botelho e Cândida O. das Neves.
108. Marcelino, filho de Manuel dos Santos Petronilho e Graçinda dos Santos.
109. Mário, filho de Antônio Brasileiro Lopes de Lima e Evangelina H. de Lima.

110. Mário Frontino de Almeida, filho de Severino Frontino de Almeida e Maria L. de Almeida.
111. Mário Osório Rubim, filho de Artur Soares Rubim e Maria da C. O. Rubim.
112. Milton, filho de Antônio de Sousa Azevedo e Maria R. de Azevedo.
113. Minervino, filho de João Antônio Lopes e Noelina P. Lopes.
114. Moacir, filho de Joaquim Soares e Joana Maria da Conceição.
115. Moacir, filho de Manuel Coelho e Engrácia E. Machado.
116. Moisés, filho de Manuel Carlos Lacê Júnior e Evangelina G. Lacê.
117. Nelson, filho de Eunápio Pereira da Silva e Almeirinda M. da Silva.
118. Nelson, filho de Reclino Rodrigues dos Santos e Amélia L. dos Santos.
119. Nilton, filho de Aristides Augusto dos Santos e Deolinda R. dos Santos.
120. Nilton, filho de Elizeu Barros e Dulce de Barros.
121. Nilton, filho de Rodolfo Ernesto Kastrup e Judite T. Kastrup.
122. Otacílio, filho de Alvaro de Melo Bastos e Jacinta P. Bastos.
123. Otacílio, filho de Antônio de Oliveira Roque e Edméia M. d'A. Roque.
124. Otacílio, filho de Percílio Gonçalves de Sales e Deolinda C. de Sales.
125. Otávio, filho de Domingos Pereira de Sousa Botafogo e Irene da S. Botafogo.
126. Otávio, filho de Luiz Fagundes Gaertner e Judith R. Gaertner.
127. Otávio, filho de Pedro Angelo Margetello e Maria do C. P. Margetello.
128. Odilon Jair de Santana, filho de Jáime de Santana e Umílsia C. de Santana.
129. Orlando, filho de Flores Pampini e Isipi Ida.
130. Orlando, filho de Guilherme da Silva Cunha e Eufrosina de A. Cunha.
131. Oscar, filho de José Rodrigues de Sá e Cândida G. de Oliveira.
132. Oscar Fernandes, filho de José Fernandes e Julieta A. Barbosa.
133. Osvaldo, filho de Esmeralda da Fonseca.
134. Osvaldo, filho de Noêmia Raquel Ramos.
135. Osvaldo Pinheiro da Silva, filho de Juvenal Pinheiro da Silva e Iracema C. da Silva.
134. Otílio Ribeiro de Rezende, filho de Reinaldo Ribeiro Rezende e Adélia Cordeiro.
135. Paulo de Ávila e Silva, filho de Joaquim Sousa e Silva e Alzira de A. e Silva.
136. Renato, filho de Olavo Sodré de Macedo e Maria da G. O. de Macedo.
137. Romeu, filho de Raul Lodi e Eliza Lima Lodi.
138. Ruben, filho de José dos Santos Carvalho e Odette da Silva Carvalho.
139. Rubens, filho de Maria Paulina de Figueiredo Silva.
140. Rubem da Cunha Freitas, filho de Luiz da Cunha Freitas e Cláudia M. Xavier.
141. Salvador, filho de Salvador Chamarelli e Lúzia Santori.
142. Sebastião, filho de Maria Martins da Glória.
143. Serafim, filho de Manuel Almeida e Arminda Josefa.
144. Sílvio, filho de Tobias Batista de Castro e Leonor de Castro.
145. Vitorino, filho de João Rodrigues Gonçalves e Guiomar G. R. Lage.
146. Wagner, filho de Arlindo Silveira da Ponte e Alice G. da Ponte.
147. Wagner, filho de João Fernandes Maciel Pacheco e Maria A. de S. Pacheco.
148. Waldemar Matoso, filho de Antônio Matoso e Rita Vitolina Rosa.
149. Waldemiro Duarte dos Santos, filho de Joaquim Duarte dos Santos e Umbelina A. de Sousa.
150. Waldhy, filho de Joseph Sulemani Augustin e Maria F. Gonçalves.
151. Waldir, filho de José Hilário e Araci de M. Hilário.
152. Walter, filho de Joaquim José Gonçalves e Maria A. Gonçalves.

Junta Militar do 20º Distrito de Irajá, 16 de fevereiro de 1934. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

4º D. A. M.

O 2º tenente-comandante Bernar Teodoro Pereira de Melo faz saber que foram alistados, durante a semana de 5 a 10 de fevereiro do corrente ano, os cidadãos abaixo:

Classe do 1916

583. Abílio, filho de Joana Ribeiro.
584. Adão, filho de Josefina de Jesus.
585. Adolfo, filho de Gastão da Costa Nunes e Maria Rosa Nunes.
586. Alberto, filho de João Honório da Silva e Maria da Conceição.
587. Alberto, filho de Perpétua da Conceição.
588. Alfredo, filho de Torquato Pinheiro e Guilhermina Ribeiro da Costa.
589. Alvaro, filho de Joaquim José Rodrigues e Guilhermina dos Santos.
590. Américo, filho de Faustina Pinto.
591. Anatólio, filho de Antônio Martins Loureiro e Aurora de Jesus Lopes Moreira.
592. André, filho de Mário Mota e Davina Mota.
593. Antônio, filho de Antônio da Conceição Neto.
594. Antônio, filho de Antônio Moreira Magalhães e Ana Martins Magalhães.
595. Antônio, filho de Antônio Martins e Maria das Dóres Sobral de Azevedo.
596. Antônio, filho de Eleodora Joana.
597. Antônio, filho de Guilhermino Gomes e Emília de Almeida.
598. Antônio, filho de Júlia Dias Guimarães.
599. Antônio, filho de Olívia Lardosa.
600. Antônio Sandoval Carvalho, filho de Manuel Sandoval e Matilde de Carvalho.
601. Antônio Seciliano, filho de Archângelo Seciliano e Lúzia Rezine.
602. Aristides, filho de Agostinho da Costa Valente e Esperança de Sousa.
603. Aristides, filho de Aristides Silva e Ludovina Maria da Conceição.
604. Arnaldo, filho de Damião Duarte Lopes e Antônio Monteiro de Moura Lopes.
605. Artur, filho de Sebastiana Gonçalves Viana.
606. Augusto, filho de Almerinda Pereira dos Santos.
607. Augusto, filho de Ermelinda Rosa.
608. Benjamin, filho de José Guilherme Mariano e Isaura Martins Mariano.
609. Bráulio, filho de Lúcia de Sousa.
610. Carlos, filho de Etelvina Lucas.
611. Carlos, filho de Franklin Farani e Aurora Farani.
612. Carlos Eugênio, filho de Antônio Vieira.
613. Célio, filho de Honorina dos Santos.
614. Cícero, filho de Sebastiana Maria dos Santos.
615. Claudionor, filho de Alfred Martins Maia e Maria José Maia.
616. Claudionor, filho de Armando de Lima e Dulce da Silva.
617. Claudionor, filho de João Ceciliano e Modestina Sória.
618. Constantino, filho de Francisca Vaz Fernandes.
619. Darcílio, filho de Francisca do Nascimento.
620. Dário, filho de Custódio da Silva e Elisa Rosa da Silva.
621. Djalma, filho de Maria do Carmo.
622. Emílio, filho de Maria Emília.
623. Francisco, filho de Francisco de Sousa e Quitéria Taveira.
624. Francisco, filho de Maria dos Santos.
625. Geraldo, filho de Luiz Pires do Couto e Regina Pires.
626. Geraldo, filho de Maria Eugênia do Carmo.
627. Gil, filho de Antônio Fernandes Lúrio e Maria Fernandes Lúrio.
628. Gregório, filho de Felipe Moura e Júlia de Alvarenga.
629. Hercílio, filho de Orminda Fernandes.
630. Irapuan, filho de Oscar José Luiz de Castro e Alice Monteiro de Castro.
631. Ivo, filho de Maria Ana da Conceição.
632. Jaime, filho de Joaquim dos Santos.
633. Jaime, filho de Moisés Ferreira e Deolinda Ferreira.
634. João, filho de Maria Lúzia.
635. Joaquim, filho de José Ferreira Pinheiro e Rosalina da Conceição.

636. Joaquim, filho de Manuel Joaquim David e Maria dos Anjos Custódia.
637. Jorge, filho de Honório Magalhães Carneiro e Maria Anequim Carneiro.
638. Jorge, filho de José Marcelino e Maria Augusta.
639. Jorge, filho de Leocádia Antônia da Silva.
640. Jorge, filho de Raimundo Francisco de Moraes e Georgina de Moraes.
641. Jorge, filho de Antônio Francellino e Guiomar Gomes da Silva.
642. José, filho de Aristides Palmeira e Cecília Caridade.
643. José, filho de Cândida da Cruz.
644. José, filho de Jaime de Castro e Florisbela de Jesus Castro.
645. José, filho de Manuel Joaquim da Cruz e Beatriz Augusta.
646. José, filho de Maria da Conceição.
647. José Alfredo, filho de Izabel Constança.
648. José Vicente, filho de Manuel de Almeida e Maria de Jesus.
649. Luiz, filho de Alvaro Pereira Reis e Alafide Franco de Carvalho Reis.
650. Luiz, filho de Joaquim Pereira da Silva e Rubina Gomes de Matos.
651. Luiz, filho de José Galo e Odete Fernandes Galo.
652. Luiz Ramos Fernandes, filho de Manuel Fernandes e Maria da Glória Fernandes.
653. Manuel, filho de Ana Maria da Conceição.
654. Manuel, filho de Donária dos Santos.
655. Manuel, filho de Carlos Magalhães e Margarida Ferreira.
656. Manuel, filho de Francisca Sará Guimarães.
657. Manuel, filho de Joana Vila.
658. Manuel, filho de Maria Anônia Piedade.
659. Mário, filho de Adalgisa Alves.
660. Mário, filho de Cândida Maria Soares.
661. Mário, filho de Constança Mendonça.
662. Mário, filho de Eufrosina da Conceição.
663. Mário, filho de Laura Tavares.
664. Mário, filho de Maria Isábel Fernandes.
665. Marques, filho de Lia Richusk.
666. Maurício, filho de Maria Luiza.
667. Maximiano, filho de Antônio Guedes e Marcelina Moreira Guedes.
668. Maximiano, filho de Joaquim Pereira Catarino e Inocência Joaquina.
669. Miguel, filho de Alvaro Damásio Lima e Laura Damásio dos Santos.
670. Miguel, filho de Noemia Lopes.
671. Milton, filho de Júlia Maria da Silva.
672. Milton, filho de Maria Angelina.
673. Otácio, filho de Beatriz Oliveira da Silva.
674. Odilon, filho de Claudionor Antônio Ferreira de Bon-sucesso e Luiza Maria de Bon-sucesso.
675. Orlando, filho de Manuel Alves Valente e Belmira Valente.
676. Osvaldo, filho de Afonso Pinheiro e Maria Gonçalves Pinheiro.
677. Osvaldo, filho de Alice Joaquina Soares.
678. Osvaldo, filho de Emilia de Azevedo.
679. Paschoa, filho de Antônio Palermo e Luiza Pascale.
680. Raimundo, filho de Carolina Benovides de Freitas.
681. Raimundo, filho de Raimunda Alice Espírito Santo.
682. Ricardo, filho de Etelvina Francisca Fernandes.
683. Roberto, filho de Guiomar Pinto.
684. Rolando, filho de Ernestina da Silva.
685. Romulo, filho de Francisco Fiori e Ana Morro.
686. Rubens, filho de Clemente Level Gutierrez e Francisca da Silva.
687. Rubens, filho de Helena Joaquina da Silva.
688. Rubens, filho de Manuel Lopes e Marcionília Maria da Silva.
689. Rubens, filho de Rosa Ferreira.
690. Rui, filho de Joaquim Ribeiro e Maria da Conceição.
691. Sebastião, filho de Pedro Ananias e Maria Magdalena.
692. Sebastião, filho de Serafim de Oliveira Guimarães e Francisco Ferreira Guimarães.
693. Teodualdo, filho de Adélia Maria de Sousa.
694. Urnilino, filho de Pedro dos Santos Cavalcante e Maria dos Santos.
695. Vitor, filho de Bartholeu Escarlata e Teresa Maria de Sousa Escarlata.
696. Virgínio, filho de Firmino Barbosa e Bernardina Maria da Conceição.
697. Valdemar, filho de Alfredo da Silva Novaes e Francisca Maria da Conceição.
698. Valdemar, filho de Leonídia dos Santos.
699. Valdemiro, filho de João Martins Vieira e Maria Custódia de Sousa.
- Classe de 1915
700. Alcides, filho de Elvira Gomes dos Santos.
701. Luiz, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
702. Osvaldo, filho de Antônio Magalhães Alves e Rosalina da Conceição Rodrigues Alves.
- Classe de 1908
703. José, filho de José Barreiros Barbosa e Paulina Rosa Barbosa.
- Classe de 1906
704. Hermogenes, filho de José Vieira Machado Júnior e Amélia Rodrigues Machado.
- Classe de 1903
705. Eurico Alvaro Liberal, filho de Alvaro Henrique Liberal e Andrei Goldrich.
- Classe de 1901
706. Luiz Alvaro Liberal, filho de Alvaro Henrique Liberal e Andrei Goldrich.
- Classe de 1900
707. Léo Alvaro Liberal, filho de Alvaro Henrique Liberal e Andrei Goldrich.
- Classe de 1894
708. Ildelfonso Alves de Lima, filho de Serafim Alves de Lima e Amélia Alves de Lima.
709. Luiz, filho de Teodoro Eugênio Horta e Josefina Rosa Barbosa.
- Serão alistados pela J. R. S.
- Classe de 1916
710. Ademar, filho de Djalma Fernandes e Maria Raimunda.
711. Adriano, filho de Arcelina do Espírito Santo.
712. Agenor, filho de Virgínia Maria Nunes.
713. Agostinho, filho de Augusto Nascimento Sena e Ana Florinda da Silva Sena.
714. Alberto, filho de Luiz Pinto e Altina Gomes Pinto.
715. Albino, filho de Maria Luiza da Conceição.
716. Alcides, filho de Manuel Marinho Lopes e Carolina Marinho Lopes.
717. Alcindo, filho de Manuel da Silva Linheiro e Antônia Gomes dos Santos.
718. Alexandre Cabral da Costa Aleixo, filho de Augusto da Costa Aleixo e Guilhermina Cabral da Costa Aleixo.
719. Alfredo, filho de José Abrahão e Rosa Miguel.
720. Altaír, filho de Virgílio Nogueira e Edviges Francisca dos Santos.
721. Alvaro, filho de Edmundo Francisco e Maria das Neves.
722. Alvaro, filho de José Pereira da Costa e Andreina de Sousa Gomes.
723. Alvaro, filho de Maria de Assunção Martins.
724. Américo, filho de Antônio Alves dos Santos e Maria José dos Santos.
725. Américo, filho de José Soares Nunes e Maria Rosa.
726. Antônio, filho de Adalina dos Santos.
727. Antônio, filho de Antônio Magalhães e Leopoldina Magalhães.
728. Antônio, filho de Brazilina Manoela Constança.
729. Antônio, filho de Deolinda da Conceição.
730. Antônio, filho de Francisco Manuel e Amélia Adelaide.
731. Antônio, filho de Francisco Pastor e Angelina Marzei.
732. Antônio, filho de Jaime Alfredo de Almeida e Adélia de Jesus Almeida.
733. Antônio, filho de José Aires e Maria Joaquina Aires.
734. Antônio, filho de Maria Peruliana Ricardo.
735. Araf, filho de Cenira Ferreira.
736. Aristide Matos Pimentel, filho de João Francisco Pimentel e Silvana dos Santos.
737. Aristóteles, filho de Georgina Almeida Borges.
738. Armando, filho de Cecília Barga.
739. Armando, filho de Domingos Seciliano e Isabel Rosa Seciliano.
740. Armando, filho de José Monteiro de Lima e Davina Cokodo de Lima.
741. Armando, filho de Julieta Pinheiro.
742. Ari, filho de Amélia Carvalho.

743. Augusto, filho de Adriano Marcos e Ana dos Prazeres.
 744. Augusto, filho Laurentino Maria Torres e Constança Rosa de Azevedo.
 745. Benjamin, filho de Ana Maria Gonçalves.
 746. Berenice, filho de Manuel Vieira Pontes e Elvira Pontes.
 747. Bruno, filho de Antônio Nashan Mises e Elizabeth Ana Maria Lagrange.
 748. Carlos, filho de Dejanira de Souza.
 749. Carlos, filho de Fanny Ferreira.
 750. Carlos, filho de João Francisco Gonçalves e Alice Mercedes Gonçalves.
 751. Claudionor, filho de José Antônio Brasil e Maria Benedita.
 752. Claudionor, filho de Maria José Teixeira.
 753. Delfino, filho de Rosa de Sousa.
 754. Deusdet, filho de Cupertino José de Miranda e Alcina de Miranda.
 755. Djalma, filho de Martinho Leal e Isolina Gonçalves.
 756. Ernani, filho de Maria Augusta Mendes Monteiro.
 757. Eugênio, filho de Maria Rosa.
 758. Evano, filho de Maria de Oliveira.
 759. Evi, filho de Emília Maria da Conceição.
 760. Fernando, filho de Francisco Leite e Maria Graciema dos Santos.
 761. Fernando, filho de Teotônio Medeiros e Flausina Maria da Conceição.
 762. Florentino de Jesus, filho de Maria de Jesus.
 763. Francisco, filho de Geralda da Conceição Vieira.
 764. Francisco Homem, filho de Antônio Alevato e Luíza Aleta.
 765. Gesl, filho de Maria Rosa.
 766. Guiomar, filho de José Ferreira Ribeiro e Almerinda da Costa Ribeiro.
 767. Hélio, filho de Francisco Luiz de Sousa e Luíza Gulo.
 768. Hélio, filho de Oscar Monteiro de Freitas e Carmen Perdigão de Freitas.
 769. Hugo, filho de Vitor de Oliveira e Lúcia de Oliveira.
 770. Isaac, filho de Francisco Ferreira e Glória da Silva Ramos.
 771. Itamar, filho de Oscar Lopes de Castro e Georgina Dantas.
 772. Januário, filho de Fidelina Maria da Pureza.
 773. Jaime, filho de Augusto de Sousa Paulo e Carmen Maria Martins.
 774. Jaáme, filho de Guiomar Cândida.
 775. Joaquim, filho de Bernardino Nunes Francisco e Maria Barbosa Neves.
 776. João, filho de Etelvina Antunes.
 777. João, filho de Geraldina Maria de Lima.
 778. João, filho de Jacinto Abelardo e Maria Antônia Ribeiro.
 779. João, filho de José Fernandes Cadilho e Adelina da Silva Cadilho.
 780. João, filho de Maria Luíza.
 781. João, filho de Máxima Maria da Conceição.
 782. João, filho de Zila Gomes.
 783. João, filho de Modesta José Siqueira.
 784. João Antônio, filho de João Barreira e Maria da Glória.
 785. João Batista, filho de Maria Luíza.
 786. João José Seciliano, filho de Antônio Seciliano e Alzira Logatti.
 787. João Vilarde, filho de Quiseppe Vilarde e Filomena Perrotta.
 788. Jorge, filho de Alexandrina Vieira.
 789. Jorge, filho de Miguel Demétrio Ajuz e Cristiana Demétrio Ajuz.
 790. Jorge Lancelotti do Nascimento, filho de Olívia do Nascimento.
 791. José, filho de Adelino da Mota Lima e Cecília de Jesus.
 792. José, filho de Agostinho Augusto Rodrigues e Carolina Valente da Graça.
 793. José, filho de Augusto Honório Pinto e Umbelina de Jesus.
 794. José, filho de Francisco Barbosa Soares e Alexandrina Araújo.
 795. José, filho de Guiomar de Andrade.
 796. José, filho de Haddala Issa e Sara Iassin.
 797. José, filho de Josefa Cid.
 798. José, filho de Júlia Faria.
 799. José, filho de Luciana de Almeida.
 800. José, filho de Maria da Glória de Carvalho.
 801. José, filho de Senhorinha Cândida de Freitas.
 802. José Antônio, filho de Maria Antônia da Conceição.
 803. Joventino, filho de Clemente da Silva e Elisa Ferreira da Silva.
 804. Julião, filho de José Peres e Martiniana Fontes.
 805. Júlio, filho de Narcisa da Conceição.
 806. Júlio, filho de Angelo Domingos e Carmen Atanis.
 807. Leônidas, filho de Antônio José da Silva Ferraz e Joaquina Alão da Silva Ferraz.
 808. Luiz, filho de Antônio Marques Moreira e Angelina de Sousa.
 809. Luiz, filho de Dória Mask.
 810. Luiz, filho de Luciana da Silva.
 811. Luiz, filho de Maria José Nunes.
 812. Malaquias, filho de Antonieta Bonata.
 813. Manuel, filho de Jaci Ferreira de Almeida.
 814. Manuel, filho de Florentina Maria da Conceição.
 815. Manuel, filho de Maria Rosa.
 816. Marcelo, filho de Leonel Augusto Teixeira e Glória dos Prazeres Teixeira.
 817. Mário, filho de Alice Rosa de Sousa.
 818. Mário, filho de Antônio Carnevale e Beazina Saporita.
 819. Mário, filho de João Barreiros e Emília da Rocha Barreiros.
 820. Mário, filho de Maria Madalena.
 821. Mário, filho de Marta Ferreira.
 822. Mário, filho de Orlando da Silva e Maria de Oliveira.
 823. Mário, filho de Simplicio Gomes dos Santos e Júlia Maria Carneiro.
 824. Mário da Silva, filho de José da Silva e Guilhermina Pereira da Silva.
 825. Maurício Breda Segundo, filho de Angelo Breda e Júlia Umbelina Monteiro.
 826. Mauro, filho de Joana Ferreira.
 827. Milton, filho de Albertina de Carvalho.
 828. Milton, filho de Francisco da Silva e Laura Maria da Conceição.
 829. Milton, filho de Sebastião Monteiro e Graziela Pereira Monteiro.
 830. Nelson, filho de Hermânia Emília da Silva.
 831. Nelson, filho de Miquelina do Carmo Costa.
 832. Otávio, filho de Esperança Vieira da Silva.
 833. Otávio, filho de Maria da Glória.
 834. Orlando, filho de Cecília de Lima.
 835. Orlando, filho de Estulano de Carvalho e Laura Barroel de Carvalho.
 836. Orlando, filho de José Braz da Câmara e Elvira da Silva Belo.
 837. Oscar, filho de Emídio Lima Rosa e Florinda César Rosa.
 838. Osvaldo, filho de Maria Rodrigues.
 839. Osvaldo, filho de Miguel Avila da Silva e Francisca Augusta da Silva.
 840. Paulo, filho de Alfredo José Abrantes e Olga de Vasconcelos Abrantes.
 841. Paulo, filho de Rosa Maria de Castro.
 842. Pedro Ribeiro dos Santos, filho de Pedro Misael dos Santos e Maria Ribeiro dos Santos.
 843. Raquel, filho de João Meneses e Francisca Rosa.
 844. Raul, filho de Alvaro Cândido Pinheiro e Luíza Ramos Pinheiro.
 845. Raul, filho de Joaquim Pereira e Orlanda da Conceição.
 846. Renato, filho de Ana Gomes.
 847. Renato, filho de Olívia de Sousa.
 848. Roberto Alberto, filho de Corina Basílio.
 849. Rubens, filho de Josina Soares de Oliveira.
 850. Ruth, filho de Abílio Duarte Ribeiro e Dora Graça Ribeiro.
 851. Salvador, filho de Ambrozina Figueiredo.
 852. Sílvia, filho de Severina Gomes.
 853. Valdemar, filho de Emília Pereira.
 854. Valdemar, filho de José Gonçalves e Maria Cândida de Vasconcelos.
 855. Valtér, filho de Georgeta Damásio.
 856. Zacarias, filho de Maria Nogueira da Conceição.

Capital Federal, 12 de fevereiro de 1934. — 2º tenente comissionado *Bernard Theodoro Pereira de Mello*, presidente interino.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

- Junta P. de Alistamento Militar do 17º distrito, Engenheiro Novo, rua Filgueiras Lima, 52.
 Relação dos cidadãos alistados de 1 a 14 do corrente:
 Classe de 1916
76. Antônio, filho de Antônio Lopes do Nascimento.
 77. Antônio, filho de Antônio de Barros Ribeiro.

78. Antônio João dos Reis.
79. Arlindo, filho de Luiz Maria Sampaio.
80. Armando, filho de Lino Vaz.
81. Artur, filho de Antônio Joaquim de Sousa.
82. Artur, filho de Alberico Manuel de Araújo.
83. Artur Ricardo Rosa.
84. Belmiro, filho de Mário da Silva Mascarenhas.
85. Carlos, filho de Antônio da Silva Freire.
86. Cesar, filho de Iherê Leal Ferreira.
87. Dalvo, filho de Aníbal Simas Casaca.
88. Dauro, filho de Raul Melo Müller de Campos.
89. Davi, filho de Joaquim Alves Cabral.
90. Edgard do Nascimento Cruz.
91. Elomar, filho de Carlos Borges de Aguiar.
92. Francisco, filho de Francisco Antunes.
93. Francisco, filho de Artur Ferreira Mendes.
94. Gabriel, filho de Joaquim Betâmio Filho.
95. Geraldo, filho de Alfredo Lodi Batalha.
96. Guilherme, filho de Davi Moreira.
97. Heitor, filho de João Vicente Fernandes.
98. Helio Viriato de Freitas.
99. Helio, filho de Eugênio de Lima.
100. Hilario, filho de Pedro Silveira Batista.
101. Huguari, filho de Manuel Muniz Junior.
102. Enzo, filho de Joaquim Corrêa.
103. Ivan, filho de Djalma Ferreira.
104. Itaci, filho de Manuel José Lopes.
105. Ivalterio, filho de Manuel João Raposo.
106. Jacó, filho de Abud Assis.
107. João, filho de Adelino Gonçalves Pereira.
108. José, filho de Manuel Joaquim da Silva.
109. José, filho de José Maria Grilo.
110. José Renato, filho de Manuel Euclides de Oliveira.
111. José Garcia Fernandes.
112. Juvenal, filho de Avelino Felix.
113. Leonidas, filho de Alcebiades Evangelista de Sousa.
114. Luiz, filho de Infância Santos.
115. Luiz, filho de Artur Pitágoras Toval Carvalho.
116. Manuel, filho de Agostinho Cerqueira Pinto.
117. Miguel, filho de Manuel Fraga Mendes.

Classe de 1915

118. Arnaldo, filho de Alberto Chagas.
119. Cesar, filho de Cesar do Paço Matoso Maia.
120. Dante do Espírito Santo.
121. Francisco, filho de Alcebiades.
122. José, filho de Antônio Augusto Serrão.
123. Joviniano, filho de João Elias de Souza.
124. Mário, filho de Joaquim Rodrigues.
125. Osvaldo, filho de Geraldo Antônio Pedroso.

Classe de 1912

126. Joaquim Monteiro de Queirós Junior.
127. José Maria de Figueiredo Ferreira Aranha.

Classe de 1907

128. Eduardo Henrique Roscheuser.
129. Geraldo Corrêa de Freitas.

Classe de 1903

130. Cristiano Dewet de Queirós.
- Dr. Mamede Rocha, presidente.

Sexto Grupo de Artilharia de Costa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste grupo e conforme a autorização concedida pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 788, de 23 de dezembro do ano findo, faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União e resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Oficial*, de 15 de novembro de 1927, serão recebidas, até às 17 horas do dia 15 de março vindouro, pedidos de inscrição para o fornecimento ordinário dos artigos de consumo habitual abaixo mencionados, durante o ano financeiro de 1934, mediante as condições adiante enumeradas:

1ª — A inscrição far-se-á mediante requerimento, devidamente selado, dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração, acompanhado das propostas e dos documentos

necessários ao julgamento da idoneidade dos proponentes e que provem:

a) haver pago como negociante os impostos federais e municipais relativos ao seu comércio, referentes ao último semestre vencido, bem como o imposto sobre a renda relativo ao exercício anterior ou certidão negativa da respectiva delegacia;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas comerciais a apresentação do respectivo contrato social extraído por certidão da Junta Comercial; ou estar legalmente constituído nos termos do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891 quando se tratar de sociedade anônima;

c) que cumpriu fielmente o último fornecimento, contrato ou ajuste celebrado com o Governo no caso de já ter sido fornecedor;

d) haver satisfeito a exigência de que trata o art. 3º do decreto n. 19.482, de 1930.

2ª — A prova de quitação do imposto de indústrias e profissões, deverá ser produzida por meio de certidões negativas fornecidas pela Diretoria da Receita do Tesouro Nacional.

3ª — Os documentos acima não serão aceitos em pública forma, de acordo com o aviso do Ministério da Guerra, de 5 de maio de 1924.

4ª — Os requerimentos de inscrição, as propostas e os documentos comprobatórios da idoneidade, deverão ser entregues ao secretário do Conselho, na sede do Grupo, no Forte do Vigia.

5ª — Os requerimentos de inscrição deverão conter a declaração de que o proponente se subordina a todas as condições exigidas para o fornecimento, constantes do presente edital, bem como aos preceitos do Código de Contabilidade da União e resoluções do Tribunal de Contas que regulam o assunto.

6ª — As propostas, em duas vias, uma para cada grupo, serão apresentadas em sobre-cartas fechadas e lacradas, com a declaração exterior do nome do proponente. Tais propostas, que deverão ser datadas, assinadas e seladas a 1ª via, de acordo com a lei, devem ser feitas em papel que não exceda de 0m,33 x 0m,22 e consignar a nomenclatura dos artigos a fornecer e o preço da unidade (em algarismo e por extenso); não sendo permitidas emendas, rasuras ou entrelinhas.

7ª — Julgada dentro de 10 dias a idoneidade do proponente, será ordenada a sua imediata inscrição se este se subordinar às condições exigidas para o fornecimento.

8ª — Só serão abertas as propostas dos proponentes julgados idôneos; aos concorrentes será lícito reclamar contra a inclusão ou exclusão de qualquer concorrente na lista de idoneidade, mediante prova dos fatos que alegarem.

9ª — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que oferecer preço mais barato, não se tomando em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

10ª — No caso de propostas iguais, a preferência caberá ao licitante que propuzer, por escrito e secretamente maior abatimento; se continuar o empate será preferido o proponente brasileiro; se porém, todos forem brasileiros ou todos estrangeiros, a preferência será do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se a sorteio, caso nenhum deles esteja nestas condições.

11ª — Os preços oferecidos não poderão exceder de 10 % aos correntes na praça, nem ser alterados antes de decorridos 4 meses da data da inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento só se tornarão efetivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua anotação.

12ª — O negociante inscrito, em caso algum pôde recusar-se a satisfazer as encomendas, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por conta dele a diferença.

13ª — Todos os artigos de que faz objeto a presente concorrência e cujas qualidades não estejam especificadas na relação por grupos, serão de 1ª qualidade.

14ª — As encomendas deverão ser entregues, no almoxarifado do Grupo, no prazo máximo de 2 dias úteis, a contar da data da entrega do respectivo pedido, para os artigos manufaturados e em prazo razoável, que será arbitrado pela administração do Grupo, para os que carecerem de confecção.

15ª — O peso, a quantidade e qualidade dos artigos fornecidos serão verificados no almoxarifado desta unidade, na forma dos regulamentos militares. Os artigos não aceitos deverão ser retirados e substituídos pelo fornecedor dentro do prazo de 48 horas úteis, correndo os prejuízos decorrentes por conta exclusiva do mesmo fornecedor.

16ª — Os artigos rejeitados, que não forem substituídos dentro do prazo acima, serão adquiridos por conta do for-

necedor, que responderá pelo excesso verificado no preço de aquisição.

17ª — As contas dos fornecedores deverão ser apresentadas de acordo com a letra a do art. 258 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

18ª — O pagamento aos credores, será efetuado, de de acordo com o art. 263 do regulamento acima.

Nota — Quaisquer informações serão prestadas aos interessados no Forte do Vigia, Leme, sede do Grupo, nos dias úteis, das 8 às 11 horas.

Quartel na Capital Federal, 23 de fevereiro de 1934.
— José Constant Bevilacqua, 1º tenente, secretário do Conselho.

Relação dos artigos para os quais se chama a concorrência acima

Primeiro Grupo

Aquisição, conservação e reparação de móveis, camas e utensílios, etc.

Armário de peroba, envidraçado, com portas de correr, segundo modelo existente no quartel, um.

Colchão de capim, com pano "Baronesa", de 1m,85 x x 0m,70 e peso mínimo de 12 quilos, um.

Camã de ferro, igual a amostra, uma.

Mesa de peroba, com duas gavetas, segundo modelo existente no quartel, uma.

Mesa de peroba, com três gavetas, para máquina de escrever, segundo modelo existente no quartel, uma.

Traveseiro de crina vegetal, com pano "Baronesa", de 0m,60 x 0m,40 e peso mínimo de 1k,600, um.

Segundo Grupo

Conservação e reparação de automóvel, etc.:

Estopa branca, alvejada, quilo.

Kaol nacional, litro.

Pecas para automóvel Ford, modelo 1930:

Amperômetro, um.

Biela, uma.

Bobina, uma.

Bomba d'água, completa, uma.

Bomba de óleo, completa, uma.

Botão de buzina, completo, um.

Buzina completa de 6/8, uma.

Cabo de ignição, um.

Rêde de instalação completa, uma.

Carburador completo, um.

Carter completo, um.

Chave de contato, uma.

Condensador completo, um.

Piston completo, com pinos, um.

Correia para ventilador, uma.

Disco pra embreagem, um.

Distribuidor completo, um.

Eixo dianteiro, completo, um.

Eixo de comando de válvula, um.

Engraxadeiras (copo para lubrificação), uma.

Espelho de retro-visão, um.

Estribo de alumínio completo, um.

Freio de mão completo, alavanca ao centro, um.

Induzido do dínamo, um.

Induzido do motor de arranque, um.

Junta de cabeça dos cilindros, uma.

Jumelo da roda trazeira, um.

Lâmpada de 6/8 para farol e lanterna de 2 polos, uma.

Lâmpada de 6/8 para lanterna de 1 polo, uma.

Lâmpada de 6/8 para lanterna de 2 polos, uma.

Lâmpada de 6/8 para lanterna de 1 polo, uma.

Lâmpada de 6/8 para farol de 2 polos, uma.

Lanterna lateral do para-lama, par.

Lanterna trazeira completa, uma.

Lanterna "Pare" completa, uma.

Limpador de para-brisa automático, completo (Trico), um.

Mola dianteira completa, fecho.

Motor de partida completo, um.

Gerador completo, um.

Para-brisa lateral, par.

Para-brisa completo sem cachilho, um.

Para-choque dianteiro, um.

Para-choque trazeiro, um.

Para-lama dianteiro completo, um.

Para-lama trazeiro completo, um.

Farol dianteiro completo, com vidro e refletor um.

Pino da manga do eixo, um.

Pino do piston, um.

Pino de jumelo, um.

Piston completo com mola de segmento e pino, um.

Plug de 1 polo completo, um.

Plug de 2 polos completo, um.

Platinado completo, par.

Quadro de instalação completo, um.

Regulador de faísca, um.

Regulador de gasolina, um.

Roda de 4,50 x 21, completa, uma.

Roda de 30 x 5 para caminhão, uma.

Rotor de distribuidor completo, um.

Radiador com moldura, um.

Radiador sem moldura, um.

Remate em tira, metro.

Tanque de gasolina completo, um.

Terminal para vela, um.

Transmissão completa com cardan, uma.

Tubo de admissão, um.

Tubo de descarga completo com silencioso, um.

Válvulas de descarga e admissão, uma.

Velocímetro completo, com cabo, um.

Ventilador completo, um.

Volante de direção completo, um.

Volante de direção completo, um.

Vela, uma.

Pneumático reforçado de 30 x 4,50, um.

Câmara de ar de 30 x 4,50, uma.

Os concorrentes deverão declarar qual a marca do pneumático e da câmara de ar que se propõem fornecer e o tempo de garantia contra defeito de fabricação.

Terceiro grupo

Combustível, lubrificantes e acessórios.

Alcool de 40º, litro.

Alcool-motor, litro.

Gasolina, litro.

Óleo fino para automóvel, litro.

Óleo grosso para caixa de mudança de automóvel, litro.

O proponente deverá declarar os preços dos óleos, por marca.

Quarto grupo

Aquisição, conservação e reparação de roupa de cama, etc.:

Colcha branca, de algodão, de 1m,90 x 1m,40, uma.

Colcha de cor, de algodão, de 1m,90 x 1m,40 uma.

O proponente deverá declarar o tipo e o peso da colcha.

Fronha de crêtone nacional, encorpado, de 0m,65 x 0m,45, uma.

Lençol de crêtone nacional, encorpado, de 2m,00 x 1m,40, um.

Quinto grupo

Expediente e material de ensino:

Almofada grande para carimbo, uma.

Alfinete para papel, caixa.

Borracha Rubi n. 212, uma.

Borracha Elefante, pequena, uma.

Barbante fino, novelo.

Barbante grosso, novelo.

Bloco de memorandum, pautado e timbrado, com 100 folhas, papel bom, um.

Bloco de papel para calculo, com 100 folhas, um.

Buvarã grande de peroba, um.

Campainha-níquelada para cima de mesa, uma.

Caneta Faber de madeira, uma.

Colchete, caixa.

Duplo decímetro de madeira, um.

Etiquetas de papel n. 219, pacote.

Esquadro de madeira, um.

Envelope timbrado para officio, cento.

Envelope timbrado de 30 x 40, cento.

Envelope timbrado para cartas e memorandum, cento.

Fila bicolor para máquina Royal, uma.

Furador para papel, um.

Goma arabica em grão, quilo.

Grampo Gem, caixa.

Lapis preto Faber, dúzia.

Lapis bicolor Faber, dúzia.

Lapis de cor, um.

Livro de 50 folhas formato almasso, um.

Livro de 100 folhas formato almasso, um.

Livro de 200 folhas formato almasso, um.

Livro de 100 folhas de 41 x 29, um.
Livro caixa de 50 folhas formato almasso, um.
Livro conta corrente de 50 folhas formato almasso, um.

Todos esses livros com papel de sete quilos:

Mata borrão, folha.
Mata borrão em tiras, cento.
Óleo fino para máquina de escrever, vidro.
Pasta de oleado de 50 x 35, uma.
Pasta de couro de 50 x 35, uma.
Pasta Pery com lombo de aço, uma.
Pasta Universal, tamanho almasso, uma.
Pasta de cartolina com abas, uma.
Peso de vidro para papel, um.
Papel cartolina, folha.
Papel milimetrado, metro.
Papel decalque, folha.
Papel fino para máquina, resma.
Papel grosso para máquina, resma.
Papel almasso pautado, 7 quilos, resma.
Papel almasso liso sete quilos, resma.
Papel timbrado para carta, cento.
Papel timbrado para officio, cento.
Papel Holanda n. 1, caderno.
Papel Holanda n. 2, caderno.
Papel pardo para embrulho, caderno.
Papel carbono, caixa.

Os proponentes deverão mencionar o preço do papel carbono por marca.

Penas Mallat n. 12, caixa.
Prancheta de madeira de 1 metro x 0,80, uma.
Régua de borracha de 60 centímetros, uma.
Raspadeira canivete com cabo de osso, uma.
Tinteiro americano para duas tintas, um.
Tampa para tinteiro Paragon, uma.
Tesoura de aço para papel, uma.
Tinta preta Sardinha, litro.
Tinta carmim Sardinha, em vidro de 1/4 de litro, vidro.
Tinta Nanquim, vidro.
Tinta para carimbo, vidro.

Sexto grupo

Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação:

Aranha de latão, uma.
Chave bipolar pequena, uma.
Clifs com parafusos, par.
Fio flexível n. 14, metro.
Fio flexível n. 16, metro.
Fio flexível n. 18, metro.
Fio revestido de chumbo n. 14, metro.
Fio revestido de chumbo n. 16, metro.
Fio revestido de chumbo n. 18, metro.
Fio para campainha, metro.
Fita isolante, peça grande, uma.
Interruptor de parede com espelho niquelado, um.
Interruptor rotativo niquelado, um.
Interruptor pendente, um.
Interruptor de tempo, um.
Lâmpada elétrica de 25 w., uma.

Lâmpada elétrica de 40 w., uma.
Lâmpada elétrica de 60 w., uma.
Lâmpada elétrica de 100 w., uma.
Baldana de louça, pequena, uma.
Roseta para fôrro, uma.
Suporte de metal, um.
Suporte de metal com chave, um.
Tomada de corrente de louça, uma.

Sétimo grupo

Roupas de esportes:

Chuteira, par (os proponentes devem mencionar a marca).
Meia nacional para foot-ball, par.
Tornoseleiras, nacionais, par.
Joelheiras, nacional, par.
Calção de brim azul, com passadeiras para cinto, um.
Camisa de meia, branca, com manga, uma.
Camisa de meia, branca, sem manga, uma.
Sapato de lona, com sola de borracha (tenis), par.

Oitavo grupo

Diversos artigos:

Ancinho de ferro com 14 dentes, um.
Alfabeto do zinco, um.
Algodãozinho, metro.
Balde de ferro galvanizado de 12 polegadas, um.
Balde de ferro para lixo n. 3, um.
Cêra, lata. (O proponente deverá mencionar o preço da cêra por marca).
Capacho de arame de 60 centímetros, um.
Capacho de côco com barra de 60 cent., um.
Copo de vidro liso, um.
Copo de vidro com friso, um.
Cruzvaldina, lata.
Cadeado Yale, pequeno, um.
Enxada Jacaré, uma.
Espanador de penas de 35 centímetros, um.
Escovão n. 3, um.
Filtro de barro com torneira, para 5 litros, um.
Naftalina em bola, quilo.
Pá de ferro, uma.
Potassa, quilo.
Pano de flanela para limpeza, um.
Papel higiênico, em pacotes de 1.000 (mil) folhas, pacote.
Palha de aço para assoalho, pacote.
Regador grande de folha, um.
Rodo de borracha, um.
Sabão especial, quilo.
Sabonete de bola, um.
Saponáceo, pau. (O proponente apresentará o preço do saponáceo, por marca).
Toalha de algodão para mão de 0m,80 x 0m,50, uma.
Tampo para latrina, um.
Vaso sanitário de louça, um. (O proponente deverá mencionar o tipo e a marca).
Vassoura de piassava com 25 furos, uma.
Vassoura de cabelo, uma.
Vassourinha de piassava, uma.
Vasculhador de pena, um.
Vasculhador de palha, um.
Quartel na Capital Federal, 23 de fevereiro de 1934. —
José Constant Bevilacqua, 1º tenente secretário do Conselho.

Serviço Central de Transportes do Exército

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do senhor tenente coronel presidente do Conselho de Administração, faço público que no dia 12 de março próximo vindouro, às 14 horas, impreterivelmente, serão recebidas propostas para fornecimento de acordo com o artigo 760 do Regulamento do Código de Contabilidade da União, de 600 toneladas (seissentas toneladas) de carvão cardif tipo "Almirantado".

a) — As propostas, em duas vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, serão apresentadas em sobre-cartas fechadas e lacradas, contendo além da nomenclatura do artigo a fornecer, o preço de unidade por extenso e algarismos.

b) — Os preços serão fornecidos para carvão cardif tipo "Almirantado, de 1ª qualidade, correndo os direitos, taxas e impostos por conta deste Serviço;

c) — Os proponentes deverão apresentar em outra, sobre-carta requerimento dirigido ao senhor presidente do Conselho de Administração e acompanhado dos documentos, em geral, ou certidão, que prove:

1º — Haver pago, nas épocas estabelecidas, como negociante do artigo de que faz objeto o presente edital, os impostos federais e municipais relativos ao último semestre vencido, a saber:

I) — Imposto de indústria e profissões;
II) — Imposto de renda, relativo ao exercício anterior ou certidão negativa da respectiva delegacia;

III) — Imposto de consumo (para tanto basta apresentar o registro de que

trata o artigo 8º do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921);

IV) — Licença da Prefeitura, referente ao ramo de negócio do artigo que pretende fornecer;

V) — Certidão do Ministério do Trabalho de que a firma dispõe de 2/3 de empregados brasileiros;

2º — Ser negociante matriculado, constituindo prova:

I) — Contrato social em original ou certidão passada por tabelião, ou pela Junta Comercial, quando for firma coletiva;

II) — Declaração da Junta Comercial quando for firma individual;

III) — Ter casa importadora, o que provará com documentos de importação (faturas), quando se tratar de artigos de origem estrangeiro;

IV) — Estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anônima;

V) — Estar legalmente autorizada a funcionar na República, quando fôr firma estrangeira ("Diário Oficial" que publicou o decreto);

VI) — Certidão de haver cumprido o último contrato com o Governo, no caso de ter sido fornecedor;

VII) — O proponente a quem fôr adjudicado o artigo ficará obrigado a depositar na Caixa Econômica no prazo de 48 horas, a partir da que receber a notificação deste Serviço, como caução de garantia de fornecimento, uma importância equivalente a 10 % sobre o fornecimento acima declarado.

d) — O carvão será fornecido a este Serviço parceladamente, de conformidade com as necessidades, cuja entrega será efetuada dentro de 12 horas, após o recebimento do pedido.

e) — Caso o carvão pedido não seja entregue dentro do prazo estipulado na linha d), será imposta ao fornecedor, salvo caso de força maior devidamente comprovada, a multa de 10 % sobre o valor total do fornecimento em falta;

f) — Em igualdade de condições caberá o fornecimento ao proponente que oferecer maior redução de preços; si continuar o empate, ao proponente nacional; e, si ainda assim permanecer a igualdade de preços, proceder-se-á a sorteio;

g) — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa;

h) — As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idôneos, não serão abertas;

i) — Fica reservado a Administração o direito de anular a presente concorrência, se isto consultar aos interesses da Fazenda Nacional;

j) — As despesas de transportes, resultantes da entrega do artigo fornecido o retirado do que fôr rejeitado, correrão por conta do fornecedor.

Para quaisquer informações, poderão os interessados dirigir-se à Pagadoria deste Serviço, todos os dias úteis das 9 às 12 horas.

Serviço Central de Transportes do Exército, na Capital Federal, em 23 de fevereiro de 1934. — *Argêo Nogueira Valente*, 1º tenente secretário do C. A.

Fábrica de Polvora da Estrêla CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. capitão presidente, faço público que se acha aberta a inscrição para a compra de artigos de consumo habitual, por esta fábrica, durante o corrente exercício de 1934, sendo as aquisições feitas nos termos do artigo 738, § 2º, letra "b", do R. G. C. P., e observadas as seguintes cláusulas:

Primeira — Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Sr. presidente do Conselho de Administração, acompanhados dos documentos comprobatórios de idoneidade do requerente, serão entregues à secretaria da fábrica, diariamente, das 9 às 11 horas, até o dia 15

de março próximo futuro. Poderão também ser remetidos, em registrado, pelo correio.

Segunda — No dia 15 de março, às 13 horas, o conselho se reunirá, afim de examinar as petições e demais documentos das firmas comerciais que tenham requerido inscrição para os fornecimentos e, depois desse trabalho, providenciará imediatamente para a solução do caso.

Terceira — A idoneidade será julgada em função de documentos que provem:

a), haver pago, como negociante, ou produtor dos artigos que pretender fornecer, os impostos federais, estaduais (se estabelecido nos Estados), e municipais, relativos ao último semestre vencido (imposto de indústria e profissão, certidão negativa, imposto de renda relativo ao exercício de 1933, ou certidão da delegacia de que nada tem a pagar, imposto de consumo (registro ou patente), licença da Prefeitura para o ramo de negócio);

b), ser negociante matriculado (contrato social, original ou certidão passada pela Junta Comercial);

c), estar constituída legalmente, nos termos do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891 e demais disposições legais relativas ao assunto, quando fôr sociedade anônima;

d), estar legalmente autorizada a funcionar no Brasil, quando fôr firma estrangeira ("Diário Oficial" que publicou o decreto);

e), haver cumprido o último contrato ou ajuste com o Governo, caso lhe tenha fornecido, e no caso contrário, fazer, no requerimento, tal declaração;

f), certidão do Ministério do Trabalho de que a firma dispõe de 2/3 de empregados brasileiros;

g), haver caucionado, na Caixa Econômica, a importância de que trata a cláusula décima nona.

Nota — Tais documentos não serão aceitos em pública forma, de acordo com o aviso do Ministério da Guerra, n. 771, de 5 de maio de 1924.

Quarta — Os requerimentos de inscrição deverão conter uma fórmula de inteira submissão às cláusulas deste edital e às disposições que regem as concorrências.

Quinta — A medida das necessidades, o C. A., por intermédio do secretário do conselho, pedirá preço para o material cuja aquisição se faça mistér, a todas as firmas comerciais inscritas, dando-lhe os esclarecimentos precisos à realização do negócio, em formulas previamente organizadas e numeradas.

Sexta — Em cada pedido de preços o C. A. fixará o local, dia e hora em que serão abertas as sobrecartas, contendo as ofertas. Nessa ocasião serão lidas as propostas, devendo ser rubricadas em todas as suas folhas pelos interessados que estiverem presentes.

Sétima — Os preços oferecidos pelos proponentes vigorarão pelo prazo de quatro (4) meses, considerando-se, entretanto, prorrogados por igual prazo, sucessivamente, até a conclusão do exercício, se antes de 15 dias de terminado aquele prazo o proponente não requerer ao presidente do C. A., solicitando alteração de preços ou cancelamento de sua inscrição, reservando-se, o C. A., o di-

reito de abrir nova inscrição em qualquer dos casos.

Oitava — Salvo declaração expressa, todos os preços serão referidos ao peso líquido.

Nona — As propostas deverão ser feitas em duas vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; deverão ser apresentadas em sobrecartas fechadas e lacradas, contendo, além da nomenclatura dos artigos a fornecer, o número de ordem, o preço de unidade por extenso e em algarismos, sendo a primeira via selada com estampilha federal do valor de um mil réis (1\$000) por folha ou fração de folha de 0,33 x 0,22, e com o selo de educação e saúde a que se refere o decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932.

Conterão, além disso, no exterior, a seguinte indicação:

"Concorrência — Proposta para o pedido de preços n."

Décima — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Décima primeira — No caso de preços iguais para o mesmo artigo, proceder-se-á como determina o artigo 56, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Décima segunda — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver oferecido menor preço, desde que não exceda 10 % dos preços correntes na praça, ou que a esse limite condescender baixar, no caso de todos os proponentes o excederem.

Décima terceira — Os pedidos de material serão organizados de acordo com o artigo 236 do R. G. C. P. e remetidos aos interessados pelo correio, em registro, ou por portador, em protocolo, devendo o negociante assinalar a hora e dia do recebimento do pedido.

Décima quarta — Todos os artigos a fornecer, deverão satisfazer integralmente as condições estabelecidas no pedido de preços, no caderno de encargos da Fábrica e aos tipos adotados no Exército.

Décima quinta — O material será despachado dentro do prazo de 48 horas, a contar da entrega do pedido, para os artigos já manufaturados, e de oito dias para os que exigirem confecção, na estação da Leopoldina Railway, situada mais perto da sede do fornecedor, com frête a pagar, correndo todas as despesas de embalagem e de transporte até a estação por conta do fornecedor.

Décima sexta — Prazos superiores ao da cláusula anterior, só serão admitidos pelo Conselho de Administração, quando combinados previamente.

Décima sétima — Constituirá responsabilidade do fornecedor toda despesa que resultar da retenção do conhecimento, responsabilidade de que só se eximirá se o carimbo apostado pelo correio demonstrar que a remessa do conhecimento se deu na mesma do despacho.

Décima oitava — Todo e qualquer artigo que fôr rejeitado pela sua má qualidade, defeito de fabricação ou ainda que não se achar de acordo com os tipos adotados e condições exigidas pelo pedido de preços, será considerado não fornecido, devendo ser substituído dentro do prazo estipulado na cláusula 15ª. Todas as despesas de transporte disso oriundas, correrão à conta do fornecedor.

que incidirá ainda nas penalidades da cláusula 21ª.

Décima nona — Os proponentes caucionarão na Caixa Econômica, em moeda corrente ou em apólices ao portador da Dívida Pública Federal a importância de um conto de réis (1:000\$000) para garantia das encomendas feitas, quanto aos fornecimentos de — matéria prima, ferragens, miudezas, ferramentas, utensílios e acessórios; de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000), para os demais.

Vigésima — Sob pretexto algum, o negociante indicado poderá recusar-se a satisfazer a encomenda feita, sob pena de ter a firma excluída imediatamente do registro da inscrição, anulando-se os empenhos feitos em seu nome e revertendo definitivamente para os cofres públicos a importância correspondente à diferença entre o preço que houver oferecido para o artigo e o pelo qual for o mesmo adquirido. Neste caso, recorrer-se-á, fazendo novo pedido e empenho, ao proponente que haja oferecido preço imediatamente superior. Não sendo isso possível, fará a fábrica novo pedido de preços.

Vigésima primeira — O negociante que não despachar os artigos dentro do prazo estipulado, incorrerá na multa de 10 por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; se o excesso do prazo for maior de 15 dias, pagará a multa de 20 por cento.

Decorridos 15 dias depois de expirado aquele último prazo, e não despachando o negociante os artigos pedidos, além do pagamento das multas aludidas, será considerado como tendo se recusado a fornecer os artigos que lhe hajam sido adjudicados, incorrendo, deste modo, nas penalidades da cláusula 20ª do presente edital.

Vigésima segunda — As multas em que incorreram os fornecedores reverterão em favor dos cofres públicos e serão descontadas das cauções. Fica entendido que as multas impostas só serão relevadas por motivo de força maior devidamente comprovado. Qualquer petição nesse sentido, só terá o devido andamento, depois de recompletado o valor da caução.

Uma vez que a importância das cauções não dá para cobrir as multas e diferença de preços a que fazem referência as cláusulas 20ª e 21ª, o infrator deverá entrar com o restante dentro do prazo de oito dias, depois do qual a cobrança será efetuada pelo executivo fiscal.

Vigésima terceira — São casos de força maior: falência, incêndio, furto ou roubo, greve, retardamento de viagem, revolução, guerra e calamidade pública devendo os interessados apresentar documentos comprobatórios da alegação de força maior.

Vigésima quarta — Fica reservado ao Conselho o direito de anular qualquer empenho, uma vez que isso convenha às partes interessadas, e, bem assim, qualquer pedido de preços, sem que desses atos resulte aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

Vigésima quinta — Os negociantes inscritos ficarão obrigados a fornecer ao pessoal militar e civil da fábrica, pelos mesmos preços que propuserem na licitação e nos mesmos prazos, os artigos que os citados funcionários desejarem adquirir, uma vez que as encomendas sejam feitas em pedidos especiais, organizados pelo almoxarife e pagas adiantadamente pelos interessados, a cujo cargo ficarão as despesas e riscos do transporte.

Vigésima sexta — As contas dos fornecimentos, separadas por massas, serão apresentadas ao almoxarife dentro de 30 dias da data em que os mesmos tenham sido realizados, em duas vias, observadas as disposições fiscais em vigor.

Vigésima sétima — Os pagamentos serão efetuados semanalmente, em dias previamente marcados, sendo duas vezes por mês na sede da fábrica, em Raiz da Serra, e outras duas no escritório comercial da mesma, na Capital Federal, enquanto não entrar em execução o decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933. (D.O. de 11 de outubro de 1933.)

Vigésima oitava — É lícito ao C. A., nos casos previstos, pedir preços a firmas de reconhecida idoneidade não inscritas.

Vigésima nona — Os negociantes inscritos obrigam-se a fazer todos os transportes marítimos do material de importação em navios do Lloyd Brasileiro.

Trigésima — Os casos omissos ou quaisquer dúvidas que surjam serão resolvidas em última instância pelo presidente do C.A., de acordo com as disposições legais vigentes.

Raiz da Serra, 23 de fevereiro de 1934.
— Rolando Lemgruber, 2º tenente, secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

De ordem do senhor ministro, faço público, para conhecimento dos interessados, que, durante o prazo de 60 dias, contados desta data, serão recebidas nesta secretaria de Estado sugestões acerca do ante-projecto de decreto que regula a duração do trabalho rural, o qual se encontra na seção de expediente desta secretaria em o número de hoje do *Diário Oficial*.

Diretoria Geral de Expediente, da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, em 3 de fevereiro de 1934. — Affonso Costa, diretor geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 22 de janeiro de 1934, arquivou-se nesta repartição, sob número 11.101, o documento referente a Companhia Brasileira de Portos, sociedade anônima, a saber:

Folhas do "Diário Oficial" de 3 de janeiro corrente, contendo a transcrição da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 4 de dezembro último, devidamente autenticada, que autorizou a Di-

retoria a entrar em acôrdo com o Governo Federal, para o fim de revêr ou rescindir o atual contrato de arrendamento de exploração dos serviços do cais do Pôrto do Rio de Janeiro. Eu, João Higinio de Araújo, primeiro oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1934. (Sobre estampilhas federais no valor de 10\$200). — Jº Higinio de Araújo, primeiro oficial. Visto. — Isidoro Campos, diretor.

(C 6.963 — 23-2-34 — 20\$100.)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

(*) CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AJUDANTES TÉCNICOS DA DIRETORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial*, de 16 de fevereiro do corrente ano, à página 3.287.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1934. — A. Caminha Filho, diretor geral, interno.

Diretoria Geral de Indústria Animal

Concorrência pública para conclusão da obra relativa aos tanques para criação de peixes, iniciada no recinto da Diretoria Geral, à rua Mata Machado.

Rogo a atenção dos Srs. interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 17 do corrente mês, relativo à concorrência pública para conclusão de obras de uns tanques para criação de peixes.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1934. — Mario P. Machado, chefe da Seção de Expediente e Contabilidade.

Escola Agrícola do Barbacena

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. diretor desta escola, levo ao conhecimento dos interessados, que, de acordo com o artigo 52, do Código de Contabilidade Pública, e segundo as normas estabelecidas nos artigos 757 a 760 e 762, do respectivo regulamento, baixado com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, se acha aberta, na secretaria desta repartição, a inscrição para o fornecimento a esta estabelecimento, durante o exercício financeiro de 1934, do material constante da lista que se acha à disposição dos interessados na secretaria desta escola, mediante as condições abaixo:

I

Os requerimentos solicitando inscrição serão dirigidos ao diretor e recebidos nesta escola, até o dia 10 de março próximo vindouro, acompanhados dos documentos para julgamento da idoneidade dos concorrentes e das provas de quitação dos impostos a que estiverem sujeitos, sendo as propostas encerradas em envelopos fechados, as quais serão recebidas até as 12 horas do dia 14 do referido mês de março, e abertas em seguida.

II

As propostas deverão ser feitas em três vias, sendo a primeira via devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 (por folha) e mais o selo de educação de \$200, e as demais apenas datadas e assinadas, sendo os preços indicados em algarismos e por extenso, referindo-se aos artigos e respectivos números de ordem, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem rigorosamente estas condições.

III

Será dada a preferência aos artigos oferecidos por menor preço, e em caso de empate, será a preferência estabelecida por sorte ou desempate no ato da concorrência.

IV

As propostas que contiverem emendas ou rasuras na designação dos artigos nos números de ordem e nos preços por extenso ou em algarismos, não serão tomadas em consideração nesta parte, prevalecendo, neste caso, o preço imediatamente superior, se não exceder de 10 % dos correntes da praça. Todas as entrelinhas, por acaso verificadas nas propostas, prejudicarão o artigo a que a mesma se referir, ficando ele excluído, e se elas se derem em relação ao artigo de menor preço, prevalecerá o critério estabelecido acima.

V

Os artigos serão todos de 1ª qualidade e serão entregues no Almoarifado desta repartição, dentro de 48 horas, após a entrega dos pedidos, quando fornecidos por negociantes estabelecidos em Barbacena. Quando os artigos tiverem de ser fornecidos por negociantes de outras praças, serão os mesmos entregues nas estações das vias férreas nesta cidade. Neste caso ficam esses comerciantes obrigados a efetuar o despacho dos artigos, dentro de oito dias, a contar da data do recebimento dos pedidos, salvo motivo de força maior, a juízo da diretoria desta escola.

VI

A diretoria desta escola se reserva o direito de só adquirir os artigos, quando julgar necessário, no limite das necessidades da repartição, e dentro dos recursos orçamentários, e, bem assim o de anular a concorrência, no todo ou em partes, sem que, destes atos, resultem aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização sob qualquer pretexto.

Escola Agrícola de Barbacena, 21 de fevereiro de 1934. — O escrivão, *Albertino de A. Cesar*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

Concorrência pública para construção do edifício sede da Diretoria Regional da Bafa, em São Salvador.

De ordem do Sr. diretor geral, faço publico, para conhecimento dos interes-

sados, que no dia 26 do corrente, às 14 horas, na sede da Diretoria do Material à rua Visconde de Itaboraí, serão recebidas propostas para construção do edifício-sede da Diretoria Regional da Bafa, em São Salvador, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 de janeiro último, à fls. 1.925 a 1.935.

Diretoria do Material, 20 de fevereiro de 1934. — *Elesbão de C. Veloso*, diretor do material.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Tendo em vista o que consta do processo n. 50.920/33, e da portaria n. 2, de 3 de janeiro último, intimo o ex-auxiliar de carteiro Clemente de Farias, a recolher aos cofres da tesouraria desta Diretoria Regional, no prazo de trinta dias, a importância de quarenta mil réis (40\$000) como responsável pelo extravio do registrado n. 3.727, com igual valor, procedente de Porto Alegre e endereçado a Felisardo M. da Conceição, morador à rua Marquez de S. Vicente n. 584, casa n. 473, em Gávea, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1934. — *E. Tavares de Macedo*, diretor regional.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURSO PARA CONSUL DE TERCEIRA CLASSE

De ordem do Sr. ministro de Estado, faço publico achar-se aberta, nesta Secretaria de Estado, a inscrição de concurso para consul de 3ª classe, na metade, pelo menos, das vagas que se verificarem. A inscrição ficará aberta durante o prazo improrrogável de 90 dias, consecutivos, a partir da primeira publicação, do presente edital, no "Diário Oficial".

Essa inscrição, o concurso e o preenchimento de vagas obedecem as normas estabelecidas no artigo 19 e seu parágrafo do decreto n. 19.592, de 15 de janeiro de 1931, e nos capítulos XI, XIII e XIV do Regulamento aprovado pelo decreto n. 19.926, de 28 de abril do mesmo ano.

Quaisquer informações poderão ser obtidas com o consul de terceira classe Aldo de Castro Menezes, secretário dos concursos.

E, para conhecimento dos interessados é lavrado o presente, que será publicado seis vezes no "Diário Oficial".

Secretaria de Estado das Relações Exteriores — Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1934. — *Zacarias de Góes*, chefe geral do Departamento Administrativo.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. chefe de Polícia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, as inscrições para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de vaga existente

no quadro de médicos legista, de conformidade com o regulamento que baixou com o dec. n. 16.670, de 17 de novembro de 1924, devendo os candidatos apresentar nesta Diretoria Geral os seguintes documentos:

a) diploma de médico devidamente registrado;

b) atestado médico provando não sofrer de moléstia alguma que o impossibilite para o exercício do cargo;

c) folha corrida;

d) atestado de vacina;

e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas do concurso serão em número de quatro:

a) uma prova escrita sobre assunto geral de medicina legal tirado à sorte dentre pontos previamente formulados pela comissão examinadora;

b) uma prova prática oral, de psiquiatria forense;

c) uma prova prática de laboratório (exames de manchas, pêlos, etc.) e

d) uma prova prática de autópsia, seguida de relatório pericial, com respostas a quesitos formulados pela comissão examinadora.

Na forma do art. 42 do referido regulamento, o lugar de médico legista será provido, por concurso, dentre cidadãos brasileiros menores de quarenta e cinco (45) anos, diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — O diretor geral, *Artur Hehl Neiva*.

De ordem do senhor chefe de Polícia, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acham prorrogadas, a partir desta data e até o dia 23 de fevereiro próximo futuro, as inscrições para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de uma vaga de Assistente de Laboratório de Toxicologia do mesmo Instituto, de conformidade com o disposto no artigo 2º do decreto número 5.130, de 3 de janeiro de 1927, devendo os candidatos apresentar nesta Diretoria Geral os seguintes documentos:

a) diploma devidamente registrado;

b) atestado médico provando não sofrer de moléstia que o impossibilite para o exercício do cargo;

c) folha corrida;

d) atestado de vacina;

e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

O concurso constará de três provas:

a) uma prova escrita sobre ponto de medicina legal, tirado à sorte;

b) uma prova prática de toxicologia, com resposta a quesitos formulados pela comissão examinadora;

c) uma prova prática de autópsia com retirada e colheita de vísceras, seguida de relatório.

O lugar de médico assistente do Laboratório de Toxicologia será provido por concurso, dentre os cidadãos brasileiros, menores de quarenta e cinco anos (45), diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — *Arthur Neiva*, diretor geral.

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 23 do corrente:

Aprovados — João Afonso de Brito Oliveira, José Eduardo Guimarães, Eurico de Sousa Leão, Raimundo Gomes de Almeida, Antônio Medeiros da Silva, Vaim Delegave, Remback de Sousa Rodrigues, Luiz Augusto da Silveira.

Reprovados — 5.

Inspetoria do Tráfego, em 23 de fevereiro de 1934. — O inspetor geral, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificadas a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do artigo 365, os proprietários e condutores dos veículos a baixo discriminados:

Infrações:

Antônio Fernandes Loureiro, auto-carga 46, artigo 48 L em 21-2-1934. em 1.º n.

Guilherme Maier, idem 297, artigo 248 L em 21-2-1934.

Alfredo Teixeira, idem 1.212, artigo 144 em 21-2-1934.

D. Vitarino Teixeira, idem 535, artigo 144 em 20-2-1934.

José Maria Almeida, idem 3.697, artigo 248 L em 21-2-1934.

José Teixeira, idem 3.907, art. 102-81 em 20-2-1934.

— Vicente de Oliveira, idem 4.404, artigo 144 em 17-2-1934.

Antônio da Conceição, idem 4.823, artigo 85, em 20-2-1934.

João A. Macedo, idem 5.286, artigo 144 em 21-2-1934.

Ulisses Pereira Pinto, idem 6.020, artigo 144 em 21-2-1934.

Solira Antônio, idem 7.033, artigo 144 em 21-2-1934.

Paulo Cleto R. Freitas, auto-passeio 199, artigo 102 em 20-2-1934.

Edgard B. Gomes, idem 771, artigo 102-248 L em 21-2-1934.

José Soares Cardoso, idem 1.251, artigo 248 L em 20-2-1934.

Alcides G. Etogoyen, idem 1.307, artigo 79 em 21-2-1934.

João Pinto Frank, idem 1.647, artigo 100 em 21-2-1934.

João A. R. Velho, idem 1.652, artigos 102-248 L em 21-2-1934.

Luciano Ruffino, idem 1.923, artigo 102 em 21-2-1934.

Lucio Martins Meira, idem 2.213, artigo 102 em 21-2-1934.

Water Ellinger, idem 2.340, artigo 144 em 21-2-1934.

Arnaldo Felt, idem 2.546, artigo 248 L em 20-2-1934.

Cristalino S. Paiva, idem 2.734, artigo 100 em 21-2-1934.

Pedro M. Filho, idem 3.224, artigo 144 em 21-2-1934.

Dr. Henrique Pinalho, idem 3.271, artigo 100 em 21-2-1934.

Alvaro A. C. Silva, idem 3.581, artigo 102 em 20-2-1934.

Alvaro A. C. Silva, idem 3.581, artigo 102 em 19-2-1934.

José dos Santos, idem 3.757, artigo 79 em 21-2-1934.

Domingos Alves, idem 4.312, artigo 102 em 20-2-1934.

Hermenio L. G. Braga, idem 4.488, artigo 102 em 14-2-1934.

Tarcílio A. Queirós, idem 4.689, artigo 248 L em 21-2-1934.

Antônio A. Ofonso, idem 4.814, artigo 144 em 21-2-1934.

Antônio A. Ofonso, idem 4.824, artigo 102 em 20-2-1934.

Pedro de Saboia Melo, idem 5.179, artigo 102 em 19-2-1934.

Miguel N. Khaim, idem 5.181, artigo 102 em 21-2-1934.

Lucitério B. Mulvey, idem 5.633, artigo 102 em 20-2-1934.

Jaime Y. Barreta, idem 5.863, artigo 102 em 20-2-1934.

Gonçalo M. Branco, idem 5.858, artigo 248 L em 20-2-1934.

Armando Bordalo, idem 6.000, artigo 144 em 21-2-1934.

Enijes G. Gomes, idem 6.485, artigo 248 L em 20-2-1934.

Rubeles R. Paranhos, idem 7.036, artigo 144 em 21-2-1934.

Raul P. de Mendonça, idem 7.096, artigo 79, em 21-2-1934.

Gemercindo Almeida, idem 7.901, artigo 100 em 21-2-1934.

Menuel Lourença da Silva, idem 8.030, artigo 94 em 11-2-1934.

José F. Colpaes & O., idem 8.244, artigo 102 em 20-2-1934.

Décio Silva, idem 8.469, artigo 81, em 21-2-1934.

A. Barbosa Bastos, idem 8.617, artigo 102 em 20-2-1934.

Luiz Franlhalley, idem 8.718, artigo 79, em 21-2-1934.

José Antônio Azevedo, idem 8.909, artigo 102 em 20-2-1934.

Bernardino Loureiro, idem 9.521, artigo 144 em 21-2-1934.

Margarit V. Lage, idem 1.016, artigo 100 em 20-2-1934.

Carlos Martins, idem 10.881, artigo 100 em 21-2-1934.

Companhia Propagadora A. e C., idem 10.990, artigo 100, em 21-2-1934.

Tore Welleno & Slopes, idem 11.596, artigo 248 L em 20-2-1934.

Manuel Ferreira, idem 12.323, artigo 100 em 21-2-1934.

Dr. Alvaro C. Silveira, idem 13.195, artigo 93 em 12-2-1934.

Antônio B. Rocha, idem 13.316, artigo 248 L em 20-2-1934.

Francelino Augusto, idem 13.362, artigo 102 em 20-2-1934.

José Saldanha Peixoto, idem 13.756, artigo 102 em 19-2-1934.

Antônio Pereira Paixão, idem 14.634, artigo 85 em 20-2-1934.

Mário Bianchi, idem 14.784, artigo 248 L em 21-2-1934.

Célia de O. T. Trindade, idem 15.033, artigo 248 L em 21-2-1934.

Milton Holanda Maia, idem 15.283, artigo 102 em 21-2-1934.

Flodoaldo G. Maia, idem 15.350, artigo 248 L em 21-2-1934.

Rafael Vallego, idem 15.475, artigo 79 em 21-2-1934.

Alcebiades G. Viana, idem 16.799, artigo 102 em 20-2-1934.

Ademar A. Babiano, idem 16.921, artigo 102 em 19-2-1934.

Carlos B. Rodrigues, idem 17.052, artigo 79, em 21-2-1934.

Edgard Simonsen, idem 17.052, artigo 100 em 20-2-1934.

Osvaldo R. Renato, idem 17.223, artigo 79 em 21-2-1934.

Antônio P. Correia, idem 17.600, artigo 144 em 20-2-1934.

Cícero Marques Porto, idem 18.056, artigo 252 em 21-2-1934.

Odemiro M. de Araújo, idem 18.243, artigo 248 L em 21-2-1934.

Matricula indistinta (artigo 306)

Renascença Auto Onibus, onibus: 269, 269, 314, 314 e 408, infrações dos artigos 160, 160, 160, 248 C e 248 L respectivamente.

J. Antônio Moreira, onibus: 215, 215, 609 e 648, infração dos artigos 248 L, 252, 248 L, e 248 L respectivamente.

Empresa Intern acional Onibus de Luxo Ltd., Onibus: 544, 643, 645 e 645, infração dos artigos 144-248 L, 248 L, 248 L-144 e 248 L-144 respectivamente.

Luiz Vieira Souto, onibus: 611 e 713, infração dos artigos 248 L e 144 respectivamente.

Viação Estrela do Norte, onibus 517 e 568 infração do artigo 248 L.

R. Schmidt & Comp., onibus 918 e 719, infração do artigo 248 L.

Light and Power, onibus 79 e 521, infração do artigo 248 e 144-248 L respectivamente.

Viação Nacional, onibus 208 e 209 infração dos artigos 144 e 248 L respectivamente.

Empresa Viação Popular, onibus 281 e 283, infração do artigo 248 L.

Martins Jordão & Comp., Ltd., idem 22, idem, dos artigos 144-248 L.

Empresa Brasileira de Onibus, idem 207, idem do artigo 248 L.

Viação Continental Ltd., idem, 359, idem do artigo 81.

Mário Bianchi, idem 419, idem do artigo 248 L.

Grilo Brilhante & Com., Ltd., idem, 425, idem do artigo 248 C.

Neves & Braner, idem, 450, idem, do artigo 248 L.

Empresa Viação Cruzeiro do Sul, idem 526, idem do artigo 248 L.

Viação Progresso, onibus 564, infração do artigo 564.

Empresa Viação Guanabara, idem, 581, idem do artigo 144.

Viação Brasil, idem 603, idem do artigo 248 L.

Caldeira e Silva, idem 626, idem do artigo 248 L.

Albino Ribeiro Júnior, idem 658, idem do artigo 248 L.

João Ferreira Martins, idem 668, idem do artigo 248 L.

José Correia Lopes, idem 681, idem do artigo 248 L.

Dionel Vieira de Sousa e outro, idem 706, idem do artigo 144.

J. G. Feldkaus, idem, 709, idem do artigo 248 L.

Moreira Polonio & Seneadas, idem 712, idem do artigo 144.

D. Joana D. Tavares, idem 722, idem do artigo 248 L.

Atlantio Refining Co. of Brasil auto-carga, 6.873, idem, do artigo 144.

Cardoso Matos Ltda., idem 173, idem do artigo 144.

Antônio Veloso & Comp., idem 3.650, idem do artigo 144.

Julio da Rosa Furtado, auto-passeio 6.389, idem do artigo 102.

Viação Primavera Ltda., idem 6.482, idem do artigo 144.

Uota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor, de acordo com o previsto no artigo 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934. — O inspetor, *E. Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Ata do recebimento de propostas, julgamento de idoneidade e abertura de propostas para as obras de conclusão do edifício da Maternidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro, às quatorze horas, nesta Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, presentes os senhores João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, diretor da segunda seção da referida diretoria; José Medeiros de Carvalho e João Malheiros dos Santos, respectivamente, segundo oficial da mesma diretoria e auxiliar do gabinete do engenheiro deste ministério, com exercício nesta diretoria geral, teve início a concorrência pública para recebimento de propostas para as obras de conclusão do edifício da Maternidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, autorizada pelo Sr. ministro. Assumindo a presidência o Sr. João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque e auxiliado pelos funcionários acima citados, expressamente designados pelo Sr. diretor geral de Contabilidade e conforme o edital publicado no *Diário Oficial* dos dias cinco e dezesseis de fevereiro corrente, tendo-se inscrito, apenas, a Sociedade Anônima Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, cuja idoneidade foi julgada anteriormente, de acordo com a cláusula primeira do referido edital, apresentando sua proposta em envelope fechado e lacrado, e bem assim o recibo do recolhimento da caução de cinco contos de réis (5:000\$) a que se refere a cláusula segunda do edital. Aberta a proposta e em seguida feita sua leitura, verificou-se o seguinte resultado: A proponente, Sociedade Anônima Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, propõe executar as obras de conclusão da Maternidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, pelo preço de cento e sessenta e nove contos e oitocentos mil réis (169:800\$) pelo prazo de noventa (90) dias. E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos, para proceder oportunamente como determina a legislação em vigor. E, para constar, eu, José Medeiros de Carvalho, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que assino com o senhor presidente e o outro membro da comissão. — *João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*. — *José Medeiros de Carvalho*. — *João Malheiros dos Santos*, Confere com o original. — *João Malheiros dos Santos*, pelo oficial. Visto. — *João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*, diretor da seção.

S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, Avenida Dr. Nilo Peçanha, 151-3º andar, salas 314 a 318.

Exmo. Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública.

PROPOSTA

A "S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil", propõe-se a executar as obras de conclusão do edifício da

Maternidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, tudo de acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, pela importância global de 169:800\$ (cento e sessenta e nove contos e oitocentos mil réis).

Esta sociedade declara sujeitar-se a todas as condições e exigências do edital de concorrência.

O prazo para execução de todas as obras será de três (3) meses.

Os proponentes declaram, outrossim, que a sua participação na presente concorrência não implica na desistência do direito preferencial que lhes confere a cláusula XLV do edital de concorrência de 5 de agosto de 1933, para a execução das obras da Maternidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, o qual foi anexado ao contrato que assinaram em 11 de setembro de 1933. Mas, reserva-se o direito de entrar na apreciação da proposta mais vantajosa para o efeito de poderem reivindicar a execução das obras em igualdade de condições.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1934. — Pela S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, *Washington B. R. Pereira*. — *Alvaro B. R. Pereira*, diretores. (Selada com 2\$200). Confere com o original. — *João Malheiros dos Santos*, pelo oficial. Visto. — *João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*, diretor da seção.

Quadro comparativo dos preços apresentados na concorrência pública para as obras de conclusão do edifício da Maternidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Concorrente	Preço apresentado
S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil.....	169:800\$000

A proposta que maior vantagem oferece é a da firma S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, na importância de cento e sessenta e nove contos e oitocentos mil réis (169:800\$000).

Segunda Seção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 19 de fevereiro de 1934. — *João Malheiros dos Santos*, pelo oficial. — *João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*, diretor da seção.

Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. diretor, faço saber, que se acha aberta na Secretaria desta Escola, pelo prazo de quatro meses, a partir de 25 de outubro e terminando a 26 de fevereiro de 1934, às 17 horas, a inscrição ao concurso para provimento da cadeira de: "Elementos de Construção — Noções de Topografia", de conformidade com as instruções baixadas pelo Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, por portaria de 26 de setembro de 1933, publicadas no *Diário Oficial* de 28 do mesmo mês e retificadas, posteriormente, no *Diário Oficial* de 16 de outubro corrente.

O candidato no ato da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) prova de sanidade e de idoneidade moral;

c) carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

d) *curriculum vitae* e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e se relacione com a cadeira em concurso;

e) diploma de arquiteto, engenheiro arquiteto, ou engenheiro, conferido por instituto superior, oficial ou oficialmente reconhecido, no qual seja ministrado o ensino da disciplina ou das disciplinas compreendidas na cadeira posta em concurso;

f) recibo provando ter pago à Tesouraria da Escola a taxa de 100\$000, relativa à inscrição.

Deverá, ainda, o candidato, para o concurso de títulos, apresentar mais os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:

g) diplomas ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

h) exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos, ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuição original ou conceitos doutrinários pessoais de real valor;

i) documentação relativa à atividade didática;

j) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O concurso de provas, que se realizará nos termos das aludidas instruções, da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, constará das seguintes provas:

1ª, prova escrita;

2ª, prova prática, ou experimental;

3ª, prova didática.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 23 de outubro de 1933. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

Colegio Pedro II — Internato

(Exames de 2ª época)

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que, do dia 20 até 24 do corrente mês, se acha aberta nesta secretaria a inscrição para os exames de segunda época.

Poderão prestar exames em segunda época todos os candidatos inabilitados em primeira época, não havendo limitação de número de disciplinas.

O exame de cada disciplina constará de uma prova escrita e uma prova oral ou prático oral, salvo em desenho, que constará de uma prova gráfica.

Será considerado aprovado na disciplina o aluno que alcançar média igual ou superior a 30.

A média de cada disciplina será obtida somando-se a nota da prova escrita à nota da prova oral ou prático-oral e dividindo-se o resultado por dois.

Será aprovado ou promovido à série seguinte o candidato que obtiver, como média de conjunto em todas as disciplinas da série, nota igual ou superior a 40, sendo que só será arredondada para 10 a nota 39,51, ou superior.

A média final, de aprovação ou promoção de série, será obtida somando-se as notas das disciplinas em que o candidato tiver sido considerado aprovado em primeira época às médias obtidas nos exames prestados em segunda época.

Exigir-se-á um só requerimento para os alunos da 1ª, 2ª e 3ª séries e para os das 4ª e 5ª séries será exigido um só requerimento para os exames de promoção e outro para cada exame final.

Nas petições de exames finais da 4ª série (H. Universal, Inglês ou Alemão, Português e Desenho) e da 5ª série (Latim, Física, Química, H. Natural, Filosofia, Cosmografia, Matemática e H. do Brasil) os requerimentos deverão apor, além do selo de petição (2\$200) mais uma estampilha federal de réis 5\$000.

As taxas para esses exames são as seguintes:

Exame escrito ou gráfico...	5\$000
Exame oral	5\$000
Exame prático oral	10\$000

Secretaria do Colégio Pedro II, Internato, 19 de fevereiro de 1934. — O secretário, *João Torres*.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária, os seguintes imóveis:

No dia 28 do corrente:

Rua Zamenhof n. 19, prédio, às 14 horas;

Rua Hadock Lobo, n. 143, prédio, às 14,40 horas.

Rua Hadock Lobo n. 204, barracão, às 14,20 horas;

Rua S. Cristovão n. 616, prédio, às 14,30 horas;

Rua S. Cristovão n. 618, prédio, às 14,40 horas;

Rua Bela n. 241, prédio, às 14,50 horas;

Rua Bela n. 241, prédio, às 14,50 horas;

Rua Silveira Lobo n. 5, barracão, às 15,10 horas;

Rua Condessa Belmonte n. 98, barracão e estalagem, às 15,20 horas.

No dia 6 de março, próximo vin-douro:

Rua Humaitá ns. 165, 171 e 175, às 14, 14,15 e 14,30 horas;

Rua Marquês de S. Vicente ns. 96 e 109, às 15 e 15,30 horas.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro 22 de fevereiro de 1934. — *Pereira de Vasconcellos*, secretário.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas e Ouro Preto, esta Secretaria faz ciência que, a partir da presente data e até o dia 30 de abril de 1934 (trinta de abril de mil novecentos e trinta e quatro), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezeséis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor de desenho técnico do curso da referida Escola. Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas, 29 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas e Ouro Preto, esta Secretaria faz ciência que, a partir da presente data e até o dia 30 de abril de 1934 (trinta de abril de mil novecentos e trinta e quatro), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezeséis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor de desenho à mão livre do curso da referida Escola.

Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas, 29 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. diretor da Escola de Minas, da Universidade do Rio de Janeiro, esta secretaria faz ciência que, a partir da presente data até o dia 8 de junho futuro, estará aberta, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezeséis) horas, a inscrição para os candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da X cadeira do curso da referida escola (Química Industrial, Química Analítica).

Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934. — O secretário da escola, *Francisco Lopes*.

Biblioteca Nacional**CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**

De ordem do Sr. diretor Geral, e de conformidade com o decreto n. 20.673, de 17 de novembro de 1931, de 1 a 15 de março do corrente ano, ficam abertas as matrículas no Curso de Biblioteconomia, devendo os candidatos à inscrição no primeiro ano apresentar, em requerimento dirigido ao diretor geral, os seguintes documentos:

a) certificado de aprovação nos exames de 5ª série do Curso Secundário, prestados no Colégio Pedro II ou em estabelecimento sob o regime de inspeção oficial, ou certidões de aprovação nos exames de:

Português.

Francês.

Inglês.

Latim.

Aritmética.

Geografia.

História.

Corografia.

História do Brasil.

válido para a matrícula nos cursos superiores;

b) atestado de identidade

c) atestado de sanidade

d) atestado de idoneidade moral

e) recibo de pagamento de taxa de matrícula e frequência.

A taxa de matrícula e de frequência é de 50\$000.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 21 de fevereiro de 1934. — *Luiz Corte Real de Assumpção*, secretário

CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

De ordem do Sr. diretor geral e de conformidade com o decreto n. 20.673, de 17 de novembro de 1931, de 1 a 6 de março de 1934, ficam abertas as inscrições para os exames de 2ª época do 2º ano do Curso de Biblioteconomia.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 21 de fevereiro de 1934. — *Luiz Corte Real de Assumpção*, secretário.

CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

De ordem do Sr. diretor geral e do acordo com o decreto n. 20.673, de 17 de novembro de 1931, de 1 a 15 de março de 1934, ficam abertas as matrículas do 2º ano do Curso de Biblioteconomia.

Para inscrição no 2º ano do curso, além do recibo de pagamento da taxa de matrícula, será exigido o certificado de habilitação nos exames do 1º ano.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 21 de fevereiro de 1934. — *Luiz Corte Real de Assumpção*, secretário.

Inspetoria de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, aviso ao proprietário das casas I, II, III e IV, com entrada pelo n. 243, da rua João Romariz, que tem o prazo de 10 dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento de água desses imóveis e a aplicação da penalidade prevista no artigo 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Secção de Expediente, 16 de fevereiro de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-coletor das rendas federais em "Taubaté", no Estado de São Paulo, Antônio Marcondes Camargo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 29.572\$986, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 5 de julho de 1924 a 26 de novembro de 1930, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

23:359\$298, de saldo a menos recolhido em novembro de 1930;

5:696\$966, de percentagens a mais retiradas em 1924;

189\$741, de percentagens a mais retiradas em 1927;

251\$981, de percentagens a mais retiradas em 1928;

75\$000, de gratificação provisória (Lira), indevidamente recebida.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de fevereiro de 1934. — *Mário Newton de Figueiredo*.

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. diretor, fica o Sr. José Fabrino de Oliveira convidado a comparecer nesta repartição afim de assinar a escritura de doação de um terreno, que fez ao Ministério da Agricultura, para nele ser instalado um campo de seleção de batatas, sito em Maria da Fé, Estado de Minas Gerais.

Sub-Diretoria dos Serviços Administrativos e do Registro, em 19 de fevereiro de 1934. — *Eusebio Naylor*, sub-diretor.

Edital de concorrência pública para a venda dos prédios onde funciona o tráfego telegráfico, a avenida Afonso Pena, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e respectivos terrenos

De ordem do senhor diretor, e de acordo com o art. 2º do decreto número 22.047, de 4 de novembro de 1932, faço público que, no dia 26 de fevereiro, às 14 horas, na Diretoria do Domínio da União (Tesouro Nacional), serão recebidas propostas para a compra, em concorrência pública, dos prédios onde funciona o tráfego telegráfico, a avenida Afonso Pena, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e respectivos terrenos com a área total de..... 2.548m2,20, tudo avaliado em mil e duzentos contos de réis (1.200:000\$000), e constante do seguinte:

Grupo A — Terreno retangular, que tem por base 55m,70, com frente para a avenida Afonso Pena, e 23m,00 de profundidade, com a área de 1.392m2,50 e prédio com três pavimentos, garagem e galpão, avaliados em mil e sessenta e três contos, setecentos e cinquenta mil réis (1.063:750\$000).

Grupo B — Terreno, em forma de pentágono irregular, com duas frentes para as ruas Espírito Santo e Tupis, área de 1.155m2,70, tendo um prédio residencial de dois pavimentos e um depósito de material avaliados em duzentos e trinta e um contos trezentos e cinquenta e cinco mil réis (231:355\$000).

I — A presente concorrência aberta, de acordo com as normas estabelecidas nos arts. 737 e 764 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, será presidida pelo sub-diretor Eusebio Naylor, obedecendo rigorosamente as condições abaixo discriminadas.

II — Cada concorrente apresentará, antes da abertura das propostas, documentos que provem a sua idoneidade, relativos a identidade, capacidade financeira e quitação de impostos.

III — As propostas devem ser entregues em envólucro fechado e lacrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três vias, a primeira selada por folha com um mil réis, e mais o selo de Educação e Saúde Pública, sendo todas as folhas assinadas e rubricadas, não podendo conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas do presente edital e os preços que o proponente oferece.

IV — As plantas poderão ser examinadas na Diretoria do Domínio da União ou na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, até a véspera da concorrência.

V — Nenhuma proposta poderá ser inferior a mil e duzentos contos de réis (1.200:000\$000).

VI — Na ocasião da apresentação da proposta, cada concorrente exhibirá prova de ter feito, na Caixa Econômica, mediante guia expedida pela Diretoria do Domínio ou pela Delegacia Fiscal, em Belo Horizonte, uma caução, como garantia da proposta, de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000), para a concorrência.

VII — Será dada preferência a quem melhor preço oferecer, por mínima que seja a diferença, sendo, em caso de igualdade, aceita a proposta que, no desempate, em carta fechada, apresentar melhor preço; se ainda subsistir o empate, a preferência será dada ao proponente nacional, devendo ser decidido pela sorte o empate entre os licitantes de outras nacionalidades.

VIII — Processada e aprovada a concorrência, o proponente preferido, fará uma caução de sessenta contos de réis (60:000\$000) no prazo máximo de cinco dias, na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, para garantia da compra sob pena de perda, em favor do Governo Federal, da caução anterior, obrigando-se por ele a assinatura da escritura no prazo de sessenta dias, sem qualquer ônus para o Governo Federal, podendo, só então, ser levantada a caução primitiva.

IX — O pagamento será efetuado de uma só vez no ato de ser assinada a escritura.

X — A presente concorrência depende da aprovação do Governo Federal, podendo ser anulada, se assim for julgado conveniente, tendo em vista o interesse público, não cabendo neste caso, aos proponentes, direito a qualquer reclamação.

Diretoria do Domínio da União, Primeira Sub-Diretoria, 18 de janeiro de 1934. — *Eusebio Naylor*, sub-diretor.

De ordem do Sr. diretor, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, no despacho de 9 de fevereiro de 1934, exarado no processo n. 88.308, de 1933, faço público, a quem interessar possa, que no dia 12 de março do corrente ano, às 15 horas, serão recebidos na Sub-diretoria dos Serviços Administrativos e do Registro os concorrentes que deverão apresentar as propostas em três vias iguais, em envelopes fechados, sendo a primeira via devidamente selada, com um selo federal de 1\$000 e um de Educação, de \$200, todas datadas, assinadas e rubricadas, não podendo conter rasuras, entrelinhas ou emendas, mencionando por extenso e em algarismos o preço oferecido pelo motor, imprestável, "Dodge Curtiss", n. 2.365, de 90 H. P., que se acha nas oficinas da Polícia Marítima (Mortona), sita à Praia do Cajú sem número.

Apresentarão, ao mesmo tempo, recibo de caução de cem mil réis (100\$000), feita em moeda corrente, no Tesouro Nacional, de acordo com as condições que se seguem.

O presente edital consta da venda, livre e desembaraçada de qualquer onus, do aludido motor que faz parte integrante do presente edital.

As propostas serão abertas na presença dos interessados e rubricadas pelos mesmos, sendo lavrada uma ata, na qual se consignará todo o ocorrido, sendo encerrada pela comissão encarregada, designada para esse fim.

Depois de feito o julgamento das propostas, serão restituídas as cauções, mediante requerimento, exceto a do concorrente aceito, que deverá depositar a importância necessária para completar a soma do preço oferecido pelo motor.

O motor objeto desta concorrência, será vendido no local onde se acha, correndo por conta do concorrente todas as despesas de remoção e transporte, sendo-lhe dado o prazo de três dias úteis, a contar da data marcada para o início da remoção, para retirada do mesmo.

No caso do proponente escolhido não comparecer no prazo de três dias, a contar da data do convite a ele dirigido para esse fim, publicado no jornal oficial, perderá o direito à caução.

Não será tomada em consideração a proposta que estiver fora das bases do presente edital, que constar do oferecimento de aumento sobre a melhor proposta, que não declarar sujeitar-se o proponente às cláusulas estabelecidas no presente edital e ao estatuto no Código de Contabilidade.

O diretor se reserva o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, como também o de rejeitar qualquer uma delas, sem caber o direito de indenização de espécie alguma aos proponentes.

No caso de duas ou mais propostas iguais, terá preferência a do proponente que fizer maior oferta sobre o preço oferecido na concorrência. Verificando-se novo empate, a preferência será determinada pela sorte.

Nenhuma proposta poderá ser inferior à importância de oitocentos mil réis (800\$000).

O motor poderá ser visto no local acima indicado.

Diretoria do Domínio da União, 1ª Sub-diretoria, em 23 de fevereiro de 1934. — Eusebio Naylor, sub-diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que vão ser remetidas à Procuradoria da República, para os fins de cobrança executiva, as certidões de dívida do Imposto de Renda, "exercício de 1932" que deixaram de pagar no devido tempo.

Dentro de quinze (15) dias, contados da data da publicação do presente edital, os contribuintes abaixo relacionados, ficam convidados a comparecer à Seção de "Arrecadação" desta Diretoria, para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Últimas notificações

Ex. de 1932

- 2.508, Silva — Vitor Machado da.
- 2.509, Silva Filho — Alberto Carvalho.
- 2.510, Silva Filho — Benedito Raimundo da.
- 2.511, Silva Júnior — Diniz Dias da.
- 2.512, Silva Júnior — Manuel Antônio de Sousa e.
- 2.513, Silveira — Ernesto Francisco da.
- 2.514, Silveira — Higinio da.
- 2.515, Simer — Alfred.
- 2.516, Siqueira — Rodolfo Gonçalves de, Dr.
- 2.517, Soares — Alfredo.
- 2.518, Soares — Antônio Ferreira.
- 2.519, Soares — Astolfo Lopes.
- 2.520, Soares — José Maria Pinto.
- 2.521, Soares — Osvaldo.
- 2.522, Sobral — Amandio José, Dr.
- 2.523, Sommerger — Rodolfo.
- 2.524, Souto — Manuel Augusto.
- 2.525, Souto Maior — Evergisto.
- 2.526, Souto Maior — Vasco da Cunha.
- 2.527, Souto Filho — Elias Antônio Figueira.
- 2.528, Sousa — Antônio Pacifico Pereira de, Dr.
- 2.528, Sousa — Arlindo Ferreira de.
- 2.530, Sousa — Artur Irineu de.
- 2.531, Sousa — Carlos de.
- 2.532, Sousa — Carlos Alves de.
- 2.533, Sousa — Euclides Francisco de.
- 2.534, Sousa — João Antônio de.
- 2.535, Sousa — João Coelho de.
- 2.536, Sousa — Júlio Gurgel de.
- 2.537, Sousa — Pedro Eugênio de.
- 2.538, Sousa — Vitalina Pereira.
- 2.539, Sousa Júnior — Antenor O'Reilly de.
- 2.540, Sprogal — Charles Diller.
- 2.541, Stegmaier — Oto.
- 2.542, Steinberg — Alfredo.
- 2.543, Sticksels — Artur Morris.
- 2.432, Ribeiro — Saffro.
- 2.433, Ribeiro Filha — Júlia da Costa.
- 2.434, Ribeiro Júnior — Antônio Pacheco.
- 2.435, Rizzoli — Humberto.
- 2.436, Robertis — Sabino de.
- 2.437, Rocha — Antoniette Virgilio Coelho da.
- 2.438, Rocha — Artur.
- 2.439, Rodrigues — Antônio Amaral de Figueiredo.
- 2.440, Rodrigues — José.
- 2.441, Rodrigues — Manuel Belmiro.
- 2.442, Rodrigues — Narciso Barbosa.
- 2.443, Rodrigues — Raul da Silva.
- 2.444, Rodrigues — Sifínio.
- 2.445, Rodrigues — Zoraima de Almeida.
- 2.446, Roiter — Nathan.
- 2.447, Rôla — Alfredo Correia.
- 2.448, Rombauer — Erica.
- 2.449, Rosa — José Antônio da.
- 2.450, Rosa — Manrício.
- 2.451, Rosental — Guedes.
- 2.452, Roxo — João Batista Medeiros Guimarães.
- 2.453, Rozental — Rubim.
- 2.454, Rowe — Edward.
- 2.455, Rutt — Joseph Henry.

- 2.456, Sá — Celso Veiga de.
 - 2.457, Sá — Eduardo Farani Franco.
 - 2.458, Sá — Mariana Salgado Chrockalt de.
 - 2.459, Sá — Oscar Ferreira de, Dr.
 - 2.460, Sá Filho — Francisco.
 - 2.461, Sampaio — Franklin, Dr.
 - 2.462, Sampaio — Hermínia de Sousa.
 - 2.463, Sampaio — Irineu de Sousa.
 - 2.464, Sampaio — Jorge de Sousa, Dr.
 - 2.465, Sampaio — José Farinha da Silva.
 - 2.466, Sampaio — Luiz Felipe do Sousa, Dr.
 - 2.467, Sanarelli — Rocco.
 - 2.468, Sandy — Harry.
 - 2.469, Sanford — João Roberto.
 - 2.470, Santis — Júlio de.
 - 2.471, Santos — Adriano Soares dos.
 - 2.472, Santos — Alfredo Amancio dos.
 - 2.473, Santos — Antônio da Costa.
 - 2.474, Santos — Artur Gomes dos.
 - 2.475, Santos — Hilton.
 - 2.476, Santos — João Batista Pereira dos.
 - 2.477, Santos — Marinho Candido dos.
 - 2.478, Santos — Orlando Gomes dos.
 - 2.479, Santos — Valfrido Antônio dos.
 - 2.480, Saraiva — Antônio Eurico.
 - 2.481, Sarmento — Fernando Brando de Moraes.
 - 2.482, Sawamura — K.
 - 2.483, Searso — Izabel Alves.
 - 2.484, Schmettan — Remus Louis.
 - 2.485, Schüpp — Emílio Kurt.
 - 2.486, Seabra — Alfredo.
 - 2.487, Seabra Júnior — Gregório Garcia.
 - 2.488, Seegerer — Miguel José.
 - 2.489, Serrado Filho — Pedro.
 - 2.490, Silva — Alfredo de Almeida e.
 - 2.491, Silva — Alfeu Domingues da.
 - 2.492, Silva — Alvaro Lira da.
 - 2.493, Silva — Armando Levil da.
 - 2.494, Silva — Atanázio Loureiro da.
 - 2.495, Silva — Augusto de Azevedo e.
 - 2.496, Silva — Augusto Sérgio Ferreira da.
 - 2.497, Silva — Delfim Carlos B.
 - 2.498, Silva — Elvira Leoni Werneck da.
 - 2.499, Silva — Helio Tavares da.
 - 2.500, Silva — João Ferreira da.
 - 2.501, Silva — José da.
 - 2.502, Silva — José Francisco Pinto da.
 - 2.503, Silva — José Maria Silveira da.
 - 2.504, Silva — Luiz Dias da.
 - 2.505, Silva — Manuel Lopes da.
 - 2.506, Silva — Odete Saffra da.
 - 2.507, Silva — Roberto José Gonçalves da.
- De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim dirigirem-se à Seção de Cadastro.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

A. Praga.
 A. S. Pamplona.
 A. S. Pinheiro & Filho.
 A. Sampaio Pimenta.
 A. Santos.
 A. Scheffler.
 A. Silva.
 A. Silva & Comp.
 A. Sousa & Irmão.
 A. Torres Lima & Comp.
 A. Vaz Guimarães.
 A. Vieira & Vieira.
 Abdalla Fernandes & Irmão.
 Abdalla — Benjamin.
 Abdalla — Salomão.
 Abdolahi — José Rocha.
 Abedudhe Irmão & Comp.
 Abel — Antônio.
 Abel de Oliveira & Cândido José da Costa.
 Abel Rodrigues Alves & Cassiano Ferreira.
 Abílio de Aguiar & Irmão.
 Abílio — Paulo.
 Albuquerque — Aurora Alves (viúva).
 Alvarenga — Evaldo.
 Bogdanof — Aleixo.
 Bonifácio & Paiva.
 Borges — Luiz Augusto.
 Camilo & Villarino.
 Cardoso — João de Almeida.
 Cardoso — Maria Aguiar.
 D. Espinoza & Comp.
 G. Herdes.
 Hagib — Salim Demetre.
 Jorge — Madalena José.
 Melo — Arnolfo Saldanha Pimenta de.
 Mendonça — Alvaro Henrique Pareto — Euclides Tinoco.
 Rebelo — Olave Henrique.
 Reis — Edgardo Moutinho dos.
 Sousa — Celeste Alvim da Gama.
 Sousa — Corina Alvim da Gama.
 Teixeira Martins & Bastos.

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Exercício de 1932:

E 40.633, Almeida — Antônio Augusto de, rua Ibiapina n. 55-A, Penha.
 E 28.737, Alves — Antônio Duarte, rua Ambrosina n. 14.
 E 9.584, Carrilo — Santos Lahera Y, rua Teodoro da Silva n. 211.
 E 6.583, Carvalho — Antônio Maria de, rua Leopoldo Miguez n. 122, Copacabana.
 E 10.461, Elabras — Calil Elias, rua Barão de Pirassinunga n. 78, sobrado.

E 15.511, Elejalde — Antenor Lima (tenente-coronel), rua Major Avila número 2.
 E 29, Bondar — Silverio Teixeira (espólio) Barroso n. 255.
 E 8, Cause — Werner, rua Xavier da Rocha n. 73.
 E 6, Farinho — Lincoln da Rocha, rua do Matoso n. 156.
 E 11.968, Neves — Francisco Amintas Baeta, avenida 1º de Maio n. 1.
 E 21.878, Oliveira — Fábio de, avenida Rio Branco n. 125.
 E 39.930, Ribeiro Júnior — João da Costa, rua da Alfândega n. 48, 6º sala.
 E 23.464, Rocha — Alvaro, rua Grajaú n. 110.
 E 26.142, Sá — Eduardo Cavalcante de Albuquerque, rua Mena Barreto número 159.
 E 26.982, Santos — Delix Pereira dos, rua General Câmara n. 88.
 E 40.149, Serruya — Rafael, rua Benjamin Constant n. 84.

Exercício de 1932.

Suplemento.

E 13.102, Almeida — Alípio Gonçalves Rosauro de, rua Bandeirantes número 43.
 E 3.233, Almeida — Manuel Joaquim de, rua Paisandu n. 151.
 E 33.341, Carvalho — Justino José de, rua da Relação n. 15.
 E 12.291, Castro — Eurico de Lacerda, rua Aguiar n. 41.
 E 2.800, Costa — Ernesto Gomes da, rua Monte Alegre n. 167.
 E 12.719, Dias — Genaro, avenida Vieira Souto n. 144.
 E 7.922, Euler — Carlos (Dr.), rua Senador Pompeu n. 298, sobrado.
 E 10.626, Ferro — Paulo Vasques, rua Visconde de Santa Izabel n. 36.
 E 11.024, Fonte — Manuel Machado Cardoso, rua Senador Vergueiro n. 159.
 E 40.427, Gonçalves — Isidro Fernandes, rua Teixeira Soares n. 63.
 E 18.976, Lemos — Antero de Sousa, rua da Misericórdia n. 42.
 E 41.807, Level — Napoleão, rua da Passagem n. 115.
 E 13.802, Lima — Pedro Mendonça, rua Almirante Cockrane n. 14.
 E 13.442, Luz — José Monteiro da, rua Marechal Machado Bitencourt número 129.
 E 18.445, Matos — Darke David Bheering de Oliveira, rua 7 de setembro número 113.
 E 17.780, Mendes — Aristoteles Luiz, rua Ana Silva n. 47.
 E 4.810, Menezes — Ciro Câmara Cardoso de, rua Artur Menezes n. 35.

E 749, Mesquita — Sebastião Pereira, rua S. Pedro n. 109.
 E 21.755, Moreira — José Plácido Gonçalves, rua S. Luiz Gonzaga n. 152, sobrado.
 E 184, Mourão — João M. de Carvalho (Dr.), rua S. Salvador n. 38.
 E 7.136, Mulford — Georges Augustus, rua da Candelária n. 86.
 E 21.674, Oliveira — Bernardino Fernandes de, rua S. Pedro n. 345.
 E 17.453, Oliveira Filho — Walfrido Bastos de, rua Cosme Velho n. 161.
 E 11.618, Orlando — Mário de Faro, rua Filgueiras Lima n. 61, Riachuelo.
 E 8.578, Ortenblad — Rodolfo, rua Haritoff n. 35.
 E 24.714, Padovani — Artur, avenida Rio Branco n. 4, 3º andar.

Exercício de 1932:

Suplemento:

E 27.350, Pessoa — Edmundo, rua do Ouvidor n. 98.
 E 2.156, Petrucci — Mário, rua Alfândega n. 2.
 E 23.698, Ribeiro — Armando Estrada Velha da Tijuca n. 163.
 E 7.565, Sá — Augusto Henrique Corrêa, rua Sá Ferreira n. 61.
 E 7.747, Santos — Otacilio Dantas Barbosa dos, rua Conde de Bomfim n. 22.
 E 6.439, Saules — Alfredo Henrique de, Avenida Rio Branco n. 137, 9º andar.
 E 21.286, Sigmon — Harold Svan, rua Pereira da Silva n. 266.
 E 183, Staritz — Martin (Dr.), rua D. Gerardo n. 42, 2º andar.
 E 24.410, Vaisecchi — Tranquilo, rua Conselheiro Saraiva n. 29.
 E 15.544, Vieira — Américo Rodrigues, rua Benedito Otoni n. 102.
 E 18.240, Weil — Julius, rua Sousa Lima n. 102.

Ficam científicos esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dela tomar conhecimento nesta diretoria, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 26 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. diretor do Imposto de Renda.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial", e dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8º e seus parágrafos, e das cláusulas gerais e especiais adiante transcritas, em sua sede, à avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiais:

Edital n. 419.503

Propostas para 28 de fevereiro de 1934, às 14 horas e 30 minutos.

Artigo — Unidade — Quantidade

Para entregas parceladas, no perímetro do Distrito Federal.

Para "stock".

1. Carvão de pedra, nacional, em briquetes — Espec. — 96 (III) — E. F. C. B., tonelada. 300
2. Querosene em latas de 18 litros, litro. 32.400

Nota: — As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C., a partir do dia 5 de março de 1934.

Para entregas, no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, de 20 %, para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

2º — A C. C. C. requisitará os artigos propostos, dentro de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo, sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado

ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção, até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

3° — Os artigos constantes deste edital serão entregues mediante requisições parciais, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição é de dois dias.

4° — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

5° — Deverão os proponentes declarar, em suas propostas, a marca do artigo constante do item 2 (dois) deste edital.

Edital n. 703.090

Propostas para o dia 7 de março de 1934, às 13 horas e 30 minutos.

Artigo — Unidade — Quantidade

Para entrega no Depósito Naval do Rio de Janeiro:

- | | |
|---|-------|
| 1. 63-B-9: Bule de alumínio n. 1, um..... | 1.000 |
| 2. N. 2, uni. | 500 |

Informação:

N. 1; altura 0m,243, base 0m,175, boca 0m,145, peso com a tampa 0k,500.

N. 2; altura 0m,190, base 0m,150, boca 0m,110, peso com a tampa 0k,340.

- | | |
|--|--------|
| 3. 63-C-1: Caneco de alumínio, um. | 10.000 |
|--|--------|

Informação: Caneco com varela e alça, modelo do Depósito. Dimensões 0m,090 x x 0m,090. Peso 100 gramas.

- | | |
|---|-------|
| 4. 63-J-1: Jarro de alumínio, um. | 1.000 |
|---|-------|

Informação: Jarro de alumínio, com alça e bico, tendo 0m,218 de altura; 0m,120 de boca; 0m,173 de fundo. Peso 450 gramas. De acordo com o modelo do Depósito Naval.

NOTA: Os artigos do presente pedido devem ser confeccionados com alumínio a 99 % no mínimo, banhado de soda cáustica e ácido nítrico.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1° — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2° — Não serão consideradas, as propostas cujos prazos de entrega, ultrapassem o dia 20 de março do corrente ano.

3° — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, o peso de cada uma das peças oferecidas, e bem assim, a qualidade, natureza e procedência das mesmas, sendo essa condição indispensável para a aceitação das propostas.

4° — Os proponentes deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do material acima.

5° — Deverão os proponentes fornecer artigos rigorosamente iguais aos modelos existentes no Depósito Naval, ficando responsáveis pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

Edital n. 703.097-Z

Propostas para o dia 7 de março de 1934, às 13 horas e 45 minutos

Artigo — Unidade — Quantidade

Para entrega no Depósito Naval do Rio de Janeiro:

- | | |
|--|--------|
| 1. 21-C-4: Cabo de manilha, quilo..... | 23.000 |
|--|--------|

De 4" 1/2 20 peças

De 4" 20 peças

De 3" 3/4 20 peças

De 3" 1/2 20 peças

De 3" 1/4 20 peças

De 3" 20 peças

De 2" 1/2 20 peças

De 2" 3/4 20 peças

De 2" 1/4 20 peças

De 2" 20 peças

De 1" 3/4 20 peças

De 1" 1/2 20 peças

De 1" 60 % do restante

De 3/4" 40 % do restante.

Informação: As dimensões referem-se à circunferência. As peças devem ter de 200 a 220 metros de comprimento.

- | | |
|--|-----|
| 2. 21-E-2: Estopa da terra, quilo..... | 500 |
|--|-----|

Informação: Estopa para calafetos, igual à amostra existente no Depósito Naval.

- | | |
|---|-----|
| 3. 21-F-3: Fio de vela n. 2, quilo..... | 200 |
|---|-----|

- | | |
|---------------------|-----|
| 4. n. 3, quilo..... | 200 |
|---------------------|-----|

Informação: Fabricado com fios de cânhamo, n. 2, com 2 fios e n. 3 com 3 fios.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1° — Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2° — Não serão consideradas, as propostas cujos prazos de entrega, ultrapassem o dia 20 de março do corrente ano.

3° — Deverão os proponentes fornecer material rigorosamente de acordo com as amostras existentes do mesmo que se acham à disposição dos interessados no Depósito Naval, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

Condições gerais para apresentação das propostas

1° — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, nas fórmulas impressas adotadas e nos termos do regulamento afixado na portaria da C. C. C.

2° — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da Comissão, os direitos e taxas aduaneiras exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuárias e carretos.

3° — Independentemente dos preços unitários, exigidos pela cláusula 2°, poderão ser oferecidos preços globais, ficando a escolha entre uns e outros a critério da C. C. C.

4° — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ela se pronuncie a C. C. C. ou que seja feita expressamente a sua retirada.

5° — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

6° — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas cláusulas gerais, e das especiais relativas a cada edital.

Nota — A Comissão avisa aos senhores proponentes que os editais acima, serão publicados uma só vez, e afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

AVISO

Referência editais:

904.702/3. (Material de construção)

904.704/7. (Ferragens)

904.709/10

904.711. (Estopim e explosivo)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial*, de 22 de fevereiro de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor

AVISO

Referência edital 904.145/56/G (Tintas)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que o material constante do edital 904.145/56/G (Tintas), publicado no *Diário Oficial* de 20 de fevereiro de 1934, à página 3.530, deve obedecer ao tipo "6", especificação E. F. C. B.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referencia editais:

- 116.266/8 (Estufas, autoclaves, etc.).
 419.492/3 (Utensílios de farmácia).
 419.494 (Drogas).
 419.495 (Drogas).
 419.496 (Capacho de arame e espanador).
 419.497 (Capacho de arame e espanador).
 419.498 (Cal).
 419.499 (Lampadas).
 704.189 (Limalha de ferro).
 704.220/3 (Ferragens).
 706.233 (Ampólas brancas, etc.).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

AVISO

Referência editais:

- 419.471/6 (Empólas diversas).
 419.477 (Empólas diversas).
 704.185 (Cabo aéreo telefônico).
 702.387 (Graxa e óleo).
 904.686/95 (Ferragens, etc.).
 904.696 (Carvão de forja).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 19 de fevereiro de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras, — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência editais:

- Ns. 419.482/91 (Material cirúrgico).
 N. 413.381 (Aparelho para lavar e polir).
 N. 703.067-Z (Amarelo e secante).
 N. 708.087 (Material elétrico).
 N. 708.088 (Material de rádio).
 N. 904.145/56/G (Tintas).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 20 de fevereiro de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital n. 419.482/91 (Material de cirurgia).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 20 de fevereiro de 1934, à pag. 3.526:

Onde se lê, nos itens 45 e 48:

45. Esterilizador de ágata 20, 7x12, etc.;
 46. Esterilizador de ágata 30, 10 x 15, etc.;
 47. Esterilizador de ágata 40, 12 x 15, etc.;
 48. Esterilizador de ágata 50, 15 x 17, etc.

Deve-se ler:

45. Esterilizador de ágata 20 — 7 x 12, etc.;
 46. Esterilizador de ágata 30 — 10 x 15, etc.;
 47. Esterilizador de ágata 40 — 12 x 15, etc.;
 48. Esterilizador de ágata 50 — 15 x 17, etc.

Onde se lê, depois do item 67:

58. Inhalador Wilbiss, Fab. Wilbiss, a granel, part. 60

Deve-se ler:

68. Luva Chaput c/manga, n. 7 1/2, Fab. Gentile, par. 60

Onde se lê, nos itens 95/96:

95., Fab. Gentile, Davol, a granel, uma. 3
 96., Fab. Gentile, Davol, a granel, uma. 3

Deve-se ler:

95., Fab. Gentile, Davol, a granel, uma. 30
 96., Fab. Gentile, Davol, a granel, uma. 30

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 904.702/3 (Material de construção).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, o número do edital supra mencionado, 904.702/3 que foi omitido por ocasião da publicação no *Diário Oficial*, de 22 de fevereiro de 1934, à pag. 3.710.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 116.266/8 (Estufas e autoclave, etc.)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1934, à pag. 3.616:

Onde se lê: no item 19;

...., fundo redondo sem graduação, um 24

Deve-se ler:

...., fundo redondo sem graduação, um 12

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 419.492/3 (Utensílios de farmácia)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1934, à pag. 3.617:

Onde se lê, na nota do fim do edital:

As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C., a partir do dia 5 de março de 1934.

Deve-se ler:

As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C., a partir do dia 10 de março de 1934.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 704.220/3 (Ferragens)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1934, à pag. 3.621:

Onde se lê: no item 21;

...., com fenda, rôsca de máquina, 3/16 x 1", etc...

Deve-se ler:

...., com fenda, rôsca de máquina, de 3/16" x 1", etc...

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 419.471/6 (Empólas diversas).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 19 de fevereiro de 1934, à pag. 3.448:

Onde se lê, no princípio do edital:

Propostas para 28-2-1934.

"Stock".

Edital n. 419.471.

Deve-se ler:

Propostas para 28-2-1934.

"Stock".

Edital n. 419.471/6:

Onde se lê, no item 32:

.....caixa de amp., 5 cc., ampóla..... 1.500

Deve-se ler:

.....caixa de 60 amp., 5 cc., ampóla..... 1.500

Onde se lê, no item 43:

.....Fab.: S. Araújo, ampóla..... 1.200

Deve-se ler:

.....Fab.: S. Araújo, ampóla..... 72

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 904.686/95 (Ferragens, etc.).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 19 de fevereiro de 1934, à pág. 3.451:

Onde se lê, no item 11:

3 m/m., quilo

Deve-se ler:

3 m/m., quilo

Onde se lê, no item 29:

.....desde de 10 m/m. a 3 m/m., de 1/2 em 1/2 m/m., etc.....

Deve-se ler:

.....desde 10 m/m. a 3 m/m., variando de 1/2 m/m em 1/2 m/m., etc.....

Onde se lê, no item 88:

Cobreado para diajuntar, etc.....

Deve-se ler:

Cobreado para disjuntar, etc.....

Pela Comissão Central de Compras, — C. M. Faveret, diretor.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BANCO SUL DO BRASIL

RELANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE JANEIRO DE 1934, INCLUSIVE A AGÊNCIA DE BLUMENAU

Ativo

Capital a realizar	2.229:200\$000
Letras descontadas	1.507:488\$110
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	98:326\$150
Valores em liquidação	21:635\$600
Empréstimos em contas correntes	3.169:016\$209
Valores caucionados	1.357:499\$968
Valores depositados	4.175:801\$000
Agências e filiais no interior	517:894\$900
Correspondentes do exterior	267\$100
Correspondentes do interior	253:038\$227
Títulos e fundos pertencentes ao Banco... ..	106:310\$750
Hipotecas	8:000\$000
Caixa: em moeda corrente no Banco.....	683:564\$097
Diversas contas	621:683\$581
Ações em caução	14:000\$000
Agências, conta suprimento	1.000:000\$000

15.763:725\$992

Passivo

Capital	4.060:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros...	1.059:886\$179
Depósitos em conta corrente limitada.....	258:190\$090
Depósitos a prazo fixo	47:017\$990
Depósitos em conta de cobrança do interior	98:326\$150
Títulos em caução e em depósito.....	5.533:300\$968
Agências e filiais no interior.....	399:136\$807
Correspondentes do interior	77:409\$548
Valores hipotecários	8:000\$000
Lucros e perdas	1.966:974\$435
Diversas contas	1.701:483\$825
Depósito da diretoria	14:000\$000

15.763:725\$992

F. W. C. e Castro, presidente. — Jorge de Menezes Moreira, contador.

(C-6.967-23-2-1934-51\$000)

"CASA DE SAÚDE DA GAVEA S. A."

BALANÇO GERAL — 1933

Srs. acionistas — Esta diretoria, em obediência aos preceitos legais e estatutários, vem apresentar-vos o seu balanço geral com a respectiva conta demonstrativa de lucros e perdas, referente ao segundo exercício social, terminado em 31 de dezembro próximo passado.

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua Marquês de São Vicente n. 689, no dia 10 de março próximo futuro, para tomarem conhecimento do balanço e contas, referentes ao exercício de 1933 e parecer do Conselho Fiscal.

Nessa assembléia proceder-se-há, também, à eleição da nova diretoria e Conselho Fiscal, bem como a alteração dos estatutos a ser discutida na referida assembléia.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Contrato de locação.....	36:200\$000
Terrenos e edifícios.....	240:000\$000
Ações caucionadas.....	15:000\$000
Depósitos.....	135\$800
Utensílios de cozinha.....	835\$700
Rouparia.....	3:282\$400
Material cirúrgico.....	1:148\$600
Caixa.....	6:340\$900
Benfeitorias e instalações.....	47:139\$800
Móveis e utensílios.....	21:697\$100
Contas correntes.....	300\$000

375:099\$500

Passivo

Capital.....	100:000\$000
Caução do diretoria.....	15:000\$000
Contas correntes.....	208:246\$800
Contas a pagar.....	10:953\$500
Fundo de reserva.....	10:224\$700
Gratificação anual.....	4:089\$880
Gratificação da diretoria.....	6:134\$820
Dividendos a distribuir.....	20:449\$400

375:099\$500

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Lucros e perdas:

a Diversos.....	221.748\$000
Utensílios de cozinha.....	855\$700
Rouparia.....	3:282\$500
Material cirúrgico.....	287\$200
Medicamentos.....	15:041\$200
Eventuais.....	4:677\$600
Seguros.....	116\$400
Impostos.....	2:586\$600
Lucros e perdas	2:181\$600
Propaganda.....	5:283\$000
Ordenados e gratificações.....	34:822\$000
Honorários da diretoria.....	6:530\$000
Honorários do Conselho Fiscal.....	500\$000
Benfeitorias e instalações.....	8:318\$800
Despesas gerais.....	12:185\$800
Despesas de cozinha.....	55:418\$100
Aluguéis.....	17:800\$000
Serviço clínico.....	5:604\$200
Móveis e utensílios.....	4:358\$500
Fundo de reserva.....	10:224\$700
Gratificação anual.....	4:089\$880
Gratificação da diretoria.....	6:134\$820
Dividendos a distribuir.....	20:449\$400

221:748\$000

Hospitalizados:

Lucros e perdas..... 221:748\$000

221:748\$000

M. F. Bueno de Andrade, diretor, médico. — Gastão Nery, contador.

(C — 6.960 — 23-2-934 — 71\$100)

BANCO SUIÇO BRASILEIRO DE FINANÇAS

Rua General Câmara n. 48

BALANCETE, EM 31 DE JANEIRO DE 1934

Ativo

Acionistas.	252:600\$000
Móveis.	7:938\$000
Cauções diversas.	10:000\$000
Conta garantida.	51:250\$800
Títulos em cobrança.	5:000\$000
Títulos pertencentes ao Banco.	49:990\$000
Bancos e Caixa.	313:308\$700
Diversas contas.	27:795\$900
	717:883\$400

Passivo

Capital.	505:000\$000
Depósitos:	
Em c/c movimento.	81:164\$600
Em c/c prévio aviso.	91:227\$900
Cauções da diretoria.	10:000\$000
Credores por títulos em cobrança.	5:000\$000
Diversas contas.	25:490\$900
	717:883\$400

Administradores: G. L. Favre — Dr. Omar B. Fonseca.
— Contador, Rubens Bastos.

(C — 6.955 — 23-2-1934 — 36\$700).

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS
SÃO PEDRO DE ALCANTARA

ATA DA SESSÃO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS SÃO PEDRO DE ALCANTARA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO, BALANÇOS E CONTAS RELATIVOS AO ANO SOCIAL DE 1933 E ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E SEUS SUPLENTE.

SEUS SUPLENTE.

Primeira convocação

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro, às treze horas, no escritório da Companhia Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcantara, á rua da Candelária n. 81, primeiro andar, nesta capital, achando-se presentes dez acionistas, representando por si e por procuração 4.844 ações e 3.342 votos, conforme consta do livro de presença, o senhor Edgard Rodrigues Peixoto, presidente da companhia, á vista da existência de número legal, declara aberta a sessão e convida para presidir a o acionista senhor doutor João Brasileiro de Toledo Franco, que aceitando, convida os senhores Martin Adolfo Koch e doutor Henrique Duvivier Goulart para secretários, ficando assim constituída a mesa que preside os trabalhos.

Lida a ata da assembleia anterior pelo senhor Martin Adolfo Koch, é a mesma posta em discussão, e, seguida, sem debate aprovada.

O Sr. presidente declara que, sendo dispensável a leitura do relatório da diretoria por já ter sido publicado no *Diário Oficial* e distribuído em folhetos impressos, convida o conselho fiscal a ler o seu parecer.

Levanta-se o senhor Eugênio Cotrim Berla e lê o seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

O conselho fiscal da Companhia Fábrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara vos apresenta seu parecer sobre os atos e as contas da diretoria no decurso do ano de 1933.

O conselho fiscal acompanha a diretoria na sua manifestação de pesar pelo falecimento do senhor José Carlos de Figueiredo, que por muito tempo ocupou o cargo de membro do conselho fiscal e do senhor Manuel Castilho da Natividade e Castro, que durante doze anos exerceu o cargo de vendedor da companhia.

Pelo relatório da diretoria e pela pormenorizada demonstração da conta de lucro e perdas, de dois semestres, que acompanha os balanços, bem podeis julgar das obras executadas na fábrica e do estado de continuada prosperidade da nossa companhia, devido á costumada dedicação e zelo da digna diretoria, auxiliada pela operosidade e competência do gerente Sr. William Bickerdike.

Terminando, o conselho fiscal, tendo achado exatas as contas apresentadas e de acordo com a escrituração, feito com clareza e nitidez, é de parecer e propõe que sejam aprovados os atos e as contas da diretoria concernentes ao ano próximo findo de 1933.

Rio, 29 de janeiro de 1934. — João Brasileiro de Toledo Franco. — E. Berla. — Flavio Novaes.

O Sr. presidente põe em discussão o parecer do conselho fiscal conjuntamente com o relatório da diretoria relativo ao ano de 1933.

Não havendo quem peça a palavra, é encerrada a discussão, e, postos a votos, são unânimemente aprovados, abstendo-se de votar a diretoria e o conselho fiscal.

Em seguida, o senhor presidente manda proceder á leitura da seguinte proposta que se acha sobre a mesa:

"Proposta"

Os abaixo assinados, considerando que perduram as razões que mativaram a proposta apresentada á assembleia geral ordinária de 13 de fevereiro de 1925 e ás subsequentes, propõem que a mesma seja renovada para o corrente ano, abonando-se a cada um dos dois diretores a quantia de 12:000\$ (doze contos de réis), que perceberão em parcelas mensais de 1:0000 (um conto de réis), sem prejuízo dos vencimentos a que têm direito pelos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1934. — Martin Adolpho Koch. — João Brasileiro de Toledo Franco. — Henrique Duvivier Goulart. — C. H. Ricardo Kopal. — Francisco Moreira da Fonseca.

O Sr. presidente põe em discussão a proposta acima, e, não havendo quem peça a palavra, submete-a á votação, sendo unânimemente aprovada.

Levanta-se o senhor Edgard Rodrigues Peixoto e agradece, em nome da diretoria, a generosidade da assembleia.

O Sr. presidente passa em seguida, á segunda parte da ordem do dia, que é a eleição do conselho fiscal e seus suplentes, sendo suspensa a sessão para os senhores acionistas se munirem de cédulas para a votação.

Reaberta a sessão, é feita a chamada pelo livro de presença, sendo recolhidas dez cédulas, e, feita a apuração é verificada a eleição, por unanimidade, dos seguintes senhores:

Para membros do conselho fiscal: Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, Eugênio Cotrim Berla e Flávio Novaes.

Para suplentes: Dr. José de Oliveira Bonança, Dr. Henrique Duvivier Goulart e Dr. Francisco Moreira da Fonseca.

O Sr. presidente declara empossados dos respectivos cargos para que foram eleitos os acionistas acima mencionados.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente dá por encerrada a sessão ás quatorze horas e manda lavrar a presente ata, que é por todos assinada.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1934. — João Brasileiro de Toledo Franco. — Martin Adolpho Koch. — Henrique Duvivier Goulart. — Por procuração de D. Sylvia Peixoto de Mello. — Por procuração de João Cornélio Rodrigues Peixoto. — Martin Adolpho Koch. — Adolpho Koch. — Francisco Moreira da Fonseca. — Por procuração de D. Alcina da Fonseca Monteiro da Luz. — Por procuração de D. Firmina Mendes Ribeiro Gonçalves. — Por procuração de D. Maria Mendes Ribeiro da Fonseca. — Por procuração de D. Maria Moreira da Fonseca. — Por procuração de D. Felicidade Moreira da Fonseca. — C. H. Ricardo Kopal. — E. Berla. — Edgard Rodrigues Peixoto. — José Lourenço Barreira Vianna. — Eduardo da Silva Sardinha.

(C — 6.959-23-2-934—112\$200)

LEUZINGER S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1934

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e quatro, reunidos na sede social da Leuzinger S. A., á rua do Lavradio números cento e sessenta e dois a cento e sessenta e seis, ás 15 horas, sete acionistas representando o capital social, assumiu a presidência, de acordo com os estatutos, o senhor João de Almeida Lustosa e declarou que, achando-se presente á as-

sembléia a totalidade dos senhores acionistas, ia dar começo à sessão e convidava para constituir a mesa os senhores Edgard Leuzinger e Oscar Magalhães Lustosa, como primeiro e segundo secretários, respectivamente, os quais tomam posse de seus lugares.

O presidente usando da palavra declara que a presente reunião tinha por fim a apresentação do relatório da diretoria e bem assim a eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

Pelo primeiro secretário da mesa é procedida a leitura do relatório e do parecer do conselho fiscal, terminando este propondo a aprovação das contas da administração; em seguida, o senhor presidente submete à discussão o referido parecer, não havendo quem pedisse a palavra, foi submetido à votação, sendo o mesmo aprovado pelos senhores acionistas, abstendo-se de votar os membros da diretoria.

Logo após o senhor presidente declara que ia mandar proceder a eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o período desta data até trinta e um de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco. Procedida a apuração foi verificado o seguinte resultado: para membros efetivos, doutor Oscar Guimarães Santana, Dr. Henrique de Almeida Leite Guimarães e Virgílio de Almeida Magalhães; para suplentes: Dr. Joaquim de Almeida Lustosa, Leopoldo Antunes Corrêa e Eduardo da Silva Sardinha. Terminada a segunda parte da ordem do dia o senhor presidente informa que daria a palavra a qualquer dos senhores acionistas, não havendo quem a pedisse o senhor presidente agradece o comparecimento dos senhores acionistas e dá por encerrados os trabalhos.

E, eu, Edgard Leuzinger, secretário da mesa lavrei a presente ata que vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1934.
— João de Almeida Lustosa. — Edgard Leuzinger. — Oscar Magalhães Lustosa.
— Olívia Magalhães Lustosa. — Fernando Vieira. — Gabriel de Agostinho — Delfina Magalhães Lustosa.

(C-6.798-23-2-34-49\$000)

COMPANHIA CARIOCA DE ARMAZENS GERAIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE A 28 DE FEVEREIRO DE 1934.

Durante o ano de 1933, foi resolvida e iniciada em julho a construção dos novos armazéns da companhia. As obras em que já foram dispendidos mais de 800:000\$000, estão bastante adiantadas.

Pelo apuro da construção — toda em cimento armado — por sua capacidade, que pode comportar 200.000 sacas de café, pelo fato de podermos concentrar em um só armazém todo o nosso serviço, com grande economia nos impostos, seguro e pessoal, estamos em condições de facultar a nossos clientes um serviço modelar à tarifa vantajosa:

1º mês, compreendendo todo o serviço, por vagão direto, \$800 por saca; havendo, portanto, uma redução de \$400 por saca;

1º mês, para café transportado em carroça, 1\$000 por saca, ao invés de 1\$500.

Armazenamento nos meses subsequentes, \$250, ao invés de \$300.

Deste conjunto de circunstâncias, aliado ao crédito de que goza a nossa companhia, esperamos um maior desenvolvimento de negócios, o que amortizará em pouco tempo, o dispendido em construção.

Esperamos inaugurar-lo nos primeiros dias de março p. vindouro.

Durante o ano de 1933, enviámos, pontualmente, à Junta Comercial, de acordo com a lei, os nossos balancetes de entradas e saídas e movimento de "warrants".

Concederam-se férias regulamentares aos nossos empregados — quer de armazéns, quer de escritório — e não tivemos — durante o ano — reclamações dos nossos clientes sobre quaisquer serviços que nos confiaram.

Não houve lucros a distribuir, porque as despesas foram altas, devido às obras ainda não concluídas, de que se originaram aluguéis de outros armazéns, etc. — *Felix Fonseca. — Mário Fonseca, diretores.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"O membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Carioca de Armazéns Gerais, cumprindo as atribuições de lei, examinaram os livros, as contas e os atos praticados pela diretoria da mesma, e, como os achassem todos em ordem, resolveram aprová-los.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1934. — *Tostes & Comp. — Barbosa & Marques, Ltda. — Gomes Filho & Comp.*
(C 6.761 — 23-2-934 — 47\$900).

BANCO HESPANHOL DO BRASIL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL QUE SERÃO APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA 1º DE MARÇO DE 1934

Srs. acionistas:

De acordo com a lei, vimos trazer ao vosso conhecimento e submeter à vossa deliberação o relatório, o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1933.

O resultado econômico do exercício referido não foi muito promissor, mas, mesmo assim, os saldos das contas chamadas de benefício, produziram o suficiente para liquidar as despesas obrigatoriamente liquidáveis, e ainda se verificou um pequeno excesso, que aplicamos na diminuição dos saldos de contas amortizáveis, segundo se verifica da conta de lucros e perdas.

Da balanço encerrado em 31/12/33 já publicado, verifica-se que as contas essenciais da nossa escrituração tinham naquela data os seguintes saldos:

Depósitos em conta corrente	316:473\$080
Títulos em cobrança	112:314\$574
Títulos descontados ...	1.381:904\$988
Contas correntes garantidas	750:894\$050
Conta especial	559:858\$850

Diretoria

Tendo necessidade de ausentar-se temporariamente para a Espanha, o Sr. diretor-presidente Salvador Oliveras Riera solicitou licença para fazê-lo a seus companheiros de administração, que lhe concederam. Em 25 de agosto do corrente ano, não podendo, como até hoje ainda não pode, regressar a esta cidade, por motivo de doença em pessoa de sua família, solicitou a sua exoneração, sendo-lhe concedida. Em virtude dessa renúncia e sentindo-se adoentado, o diretor-tesoureiro, Sr. Eduardo Rodrigues Campos, foi convocada uma reunião conjunta da diretoria e conselho fiscal, para, de acordo com o que faculta a lei, escolher um substituto do Sr. diretor-presidente, até a próxima assembleia. A escolha recaiu no Sr. Manuel Cordero Lorenzo. Pouco depois falecia o Sr. Eduardo Rodrigues Campos, nosso inextinguível companheiro. Dias após dava-se o falecimento de outro dos componentes da extinta comissão e membro efetivo do primeiro conselho fiscal deste Banco: o Dr. Antônio de la Guesta. Seja-nos permitido aproveitar esta oportunidade para render nova homenagem em nosso e em vosso nome, a memória destes dois presadíssimos amigos.

Cargos vagos

Em virtude da renúncia apresentada pelo atual diretor-secretário, afim de que a assembleia possa escolher livremente os novos administradores, ter-se-á de eleger a nova diretoria do Banco, a qual, em conformidade com o disposto no artigo 17 dos novos estatutos, constará de dois membros: diretor-presidente e diretor-secretário. Também deverão ser eleitos os novos membros do conselho fiscal, visto ser de um ano o prazo de seus mandatos, segundo dispõe o artigo 21 dos estatutos.

Parecer do conselho fiscal

O conselho fiscal do Banco Hespagnol do Brasil, havendo examinado os livros e documentos relativos ao exercício social compreendido entre o 1º de janeiro de 1933 a 31 de dezembro do mesmo ano, em conformidade com a lei e com o disposto no artigo 22 dos estatutos, é de opinião que tais contas podem ser aprovadas pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934.
— *Armando Coelho Fragoso. — Jorge Silveira. — Daniel de Carvalho.*

(C — 7.204 — 23-2-934 — 73\$400.)

SOCIEDADE ANONIMA PACIFICO MOREIRA

Relatório da diretoria a ser apresentado à assembleia geral ordinária a realizar-se em 26 de fevereiro de 1934.

Senhores acionistas — Em cumprimento às determinações de nossos Estatutos, cumpre-nos apresentar-vos o relatório correspondente ao ano social de 1933.

O balanço encerrado em 31 de dezembro de 1933, seus detalhes, contas e anexos, já do conhecimento de todos vós, melhor poderão orientar-vos sobre os negócios da companhia, neste exercício.

Entretanto estamos ao vosso dispor para quaisquer outros esclarecimentos, declarando-vos igualmente que a diretoria resolveu não distribuir dividendo, o que submete à vossa apreciação.

De acordo com os estatutos, deveis eleger os diretores, conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1934.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1934. — J. A. Burns, presidente. — J. Mac Leod Grigor, vice-presidente. — João Pacheco Moreira, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Pacheco Moreira, tendo examinado o balanço e contas apresentadas correspondentes ao ano social findo em 30 de dezembro de 1933 e verificando a exatidão de todas as verbas, são de parecer sejam aprovados o referido balanço, contas e atos da diretoria, referentes aquele exercício, bem como a resolução da diretoria da não distribuição de dividendo.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1934. — C. Rodriguez. — F. R. Brooker. — A. Procter.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo	
Diversos materiais.	175:090\$000
Registro da marca Small Coal.	100\$000
Diversos títulos e ações.	50:924\$200
Ações caucionadas.	15:000\$000
Diversos devedores.	338:325\$730
Diversas contas.	117:759\$061
Fazendas gerais.	452:188\$100
Caixa.	1:093\$200
	1.150:480\$291

Passivo	
Capital.	600:000\$000
Caução da diretoria.	15:000\$000
Fundos de reserva.	37:558\$471
Contas correntes.	497:921\$820
	1.150:480\$291

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — João Pacheco Moreira, gerente. — Antônio B. Corrêa, contador. (C. G. 970 — 23-2-34 — 58\$100)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DO RECOLHIMENTO DE DESVALIDOS DE PETRÓPOLIS

Estatutos

CAPÍTULO I

DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

Art. 1.º A Associação Protetora do Recolhimento de Desvalidos de Petrópolis, fundada a 14 de abril de 1918, tem por fim recolher crianças desamparadas de ambos os sexos e velhos e velhas indigen-

tes, sem distinção de crença, raça ou nacionalidade; dando-lhes casa, alimento, vestuário, socorros médicos e espirituais e proporcionando aos menores, instrução elementar e ensino doméstico e profissional.

Art. 2.º A Associação tem sede e foro jurídico nesta cidade de Petrópolis, tendo inaugurado a 14 de janeiro de 1919 o funcionamento do Recolhimento.

Art. 3.º A administração, interna do Recolhimento será sempre confiada a uma congregação de religiosos católicos romanos, contratados para esse fim.

CAPÍTULO II

Do Patrimônio

Art. 4.º O patrimônio da Associação é constituído pelo terreno e prédios em que se acha instalado o Recolhimento, a rua Monsenhor Bacelar n. 590 e pelos valores móveis e utensílios que possui.

CAPÍTULO III

Da Diretoria e dos Conselhos

Art. 5.º A Associação será dirigida por uma diretoria de senhoras, composta de uma presidente, uma vice-presidente, uma 1.ª secretária, uma 2.ª secretária, um 1.º tesoureiro e uma 2.ª tesoureira e uma 2.ª tesoureira, por um conselho auxiliar de doze senhoras e por um conselho fiscal de seis membros, dos quais três efetivos e três suplentes.

Art. 6.º A Diretoria e os Conselhos exercerão os seus mandatos por dois anos, podendo ser reeleitos.

Art. 7.º Na vaga da vice-presidente, da 2.ª secretária e da 2.ª tesoureira, a presidência escolherá entre as sócias as suas substitutas até a próxima eleição.

Art. 8.º A Diretoria deverá reunir-se em sessão trimesstralmente, na sede da Associação, podendo deliberar com três diretoras presentes.

Art. 9.º A Diretoria apresentará hienalmente à assembléia geral, o relatório de sua gestão acompanhado dos balanços anuais.

Art. 10. A presidente compete:

1.º. Fazer observar os presentes estatutos.

2.º. Representar a Associação em juízo e para com terceiros, com plenos poderes para resolver sobre quaisquer assuntos referentes aos interesses sociais.

3.º. Convocar as reuniões de diretoria, as assembléias gerais ordinárias e as extraordinárias quando julgar conveniente.

4.º. Presidir as assembléias em que não se trate da eleição da diretoria.

5.º. Superintender todos os serviços de administração interna.

6.º. Visar os cheques assinados pela tesoureira.

Art. 11. A vice-presidente compete substituir a presidente em todos os seus impedimentos.

Art. 12. A 1.ª secretária compete: 1.º — redigir e lançar em livros especiais as atas das assembléias e das sessões de Diretoria.

2.º. Ter em boa ordem e sob sua guarda o arquivo da Associação.

3.º. Assinar com a presidente os diplomas de sócias.

4.º. Fazer a correspondência da Associação.

Art. 13. A 2.ª secretária compete:

Substituir a 1.ª secretária em todos os seus impedimentos.

Art. 14. A 1.ª tesoureira compete:

1.º. Efetuar a cobrança das mensalidades e anuidades de sócios, bem como o recebimento dos auxílios concedidos pelo Governo da União, dos Estados e das Municipalidades.

2.º. Arrecadar os valores da Associação e depositar as quantias disponíveis em bancos de toda confiança.

3.º. Organizar os balancetes trimesstrais e os balanços anuais.

4.º. Assinar com a presidente os cheques para a retirada de dinheiro dos bancos.

5.º. Fornecer à Diretoria e ao Conselho fiscal todos os esclarecimentos precisos sobre o movimento financeiro da Associação.

6.º. Zelar pela escrituração da Associação, que deverá ser feita de acordo com a legislação vigente.

Art. 15. A 2.ª tesoureira compete: Substituir a 1.ª tesoureira em todos os seus impedimentos.

Art. 16. Ao conselho auxiliar de senhoras compete:

1.º. Visitar freqüentemente o Recolhimento e informar a presidente de quaisquer irregularidades ou infrações e lembrar à Diretoria melhoramentos ou modificações que serão discutidos em sessão de diretoria.

2.º. Comparecer às assembléias gerais ordinárias, bem como às reuniões trimesstrais da Diretoria.

3.º. Angariar sócias e promover donativos em favor da obra.

Art. 17. Ao conselho fiscal compete:

1.º. Dar parecer sobre o relatório e contas anuais da diretoria.

2.º. Deliberar sobre quaisquer assuntos, quando consultado pela diretoria.

Art. 18. Das senhoras que compõem a diretoria, quatro devem ser sócias fundadoras.

Art. 19. A presidente e a vice-presidente deverão ser sempre sócias fundadoras.

CAPÍTULO IV

Das assembléias gerais

Art. 20. Haverá bienalmente uma assembléia geral ordinária com a presença de vinte e uma sócias, das quais dois terços deverão ser fundadoras. Nessa assembléia será lido o relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal sobre as contas anuais, procedendo-se em seguida à eleição da nova diretoria e dos conselhos.

Art. 21. As esposas dos sócios fundadores terão direito de voto nas assembléias e qualidade para desempenhar as funções da diretoria e dos conselhos.

Art. 22. As assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias deverão ser convocadas com antecedência de cinco dias. Se na primeira convocação não houver número legal, será feita uma segunda e nesta a assembléia se constituirá com qualquer número de sócios presentes.

Art. 23. A assembléia geral extraordinária poderá ser convocada sempre que a diretoria julgar necessário ou quando requerida por vinte e um sócios ou mais, dos quais dois terços fundadores, fundamentando o seu pedido.

Art. 24. A alienação dos bens da associação só poderá ser autorizada em assembléa geral extraordinária de sócios fundadores, especialmente convocada para esse fim. Essa assembléa deliberará com a presença de vinte e um sócios em primeira convocação e com a de quinze, depois de feita a segunda convocação.

Art. 25. Em caso de reforma de estatutos será convocada uma assembléa geral extraordinária de sócios fundadores, declarando-se o motivo da reunião. Essa assembléa deliberará com a presença de vinte e um sócios fundadores em primeira convocação e com a de quinze depois de feita a segunda convocação.

Art. 26. As assembléas gerais ordinárias serão presididas pelo sócio fundador que a assembléa designar o qual convidará dois secretários para com ele constituírem a mesa.

CAPITULO V

dos sócios

Art. 27. A associação terá as seguintes categorias de sócios:

1º. Sócios fundadores:

Aqueles que a todo tempo concorrerem com a quantia de um conto de réis.

2º. Sócios bemfeitores:

Os que concorrerem com a quantia de quinhentos mil réis.

3º. Sócios cooperadores:

Os que fizerem doativo não inferior a duzentos mil réis.

4º. Sócios contribuintes:

Todos aqueles que concorrerem mensalmente ou anualmente com qualquer quantia para a manutenção do recolhimento.

5º. Sócios beneméritos:

Os que se tornarem mercedores dessa distinção por serviços relevantes prestados à associação, a juízo da diretoria.

Art. 28. O número de sócios é limitado.

Art. 29. Os sócios fundadores terão direito de voto e deliberação em todas as assembléas. Os demais sócios só deixarão de gozar deste direito nas assembléas especialmente convocadas para reforma de estatutos ou alienação de bens da associação.

Art. 30. Todos os sócios poderão fazer parte da diretoria e dos conselhos.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Os sócios não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações contraídas em nome da associação pela diretoria ou os conselhos.

Art. 32. A diretoria promoverá, quando julgar oportuno, a fundação de obras anexas ao recolhimento para seu maior desenvolvimento, sua expansão e aperfeiçoamento do ensino proporcionado aos educandos.

Art. 33. A diretoria fixará o número de asilados, de acordo com os recursos da obra e capacidade do prédio em que funciona.

Art. 34. A diretoria organizará um movimento interno, estabelecendo as

condições para a admissão dos asilados e determinando os vários serviços da casa.

Art. 35. A diretoria mandará celebrar sufrágios pelos sócios fundadores falecidos.

Estes estatutos foram aprovados em assembléa geral extraordinária, realizada a 8 de janeiro de 1934.

O recolhimento de desvalidos de Petrópolis acha-se inscrito no Ministério da Agricultura, sob n. 345, no livro de registros.

Petrópolis, 8 de janeiro de 1934.
(C 6.301—23-2-934—156\$100)

ANÚNCIOS

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os Srs. J. R. da Silva Fontes, desta praça, estabelecidos à rua da Quitanda n. 33, comunicaram ter-se extraviado o conhecimento n. 147 de Porte Alegre para o Rio de Janeiro, no vapor *Comandante Capela*, vgm. 271-V, entrado neste porto em 28 de dezembro último, relativo a 4/4 barricas de vinha, marca N. S. & C., embarcadas pela Cooperativa Vinícola Vitor Emanuel e consignadas à ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934.
— *Ricardino Prado*, Secretário geral, interino.

(C 6.788—22-2-34—12\$800—3 vezes)

Companhia Deodoro Industrial

AVISO

Achem-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta companhia, à rua Visconde de Inhamitanga n. 84, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1934.
— *José Pessoa de Queiroz*, diretor-presidente.

(C 6.785—21-2-34—27\$500—3 vezes)

"Sul América Capitalização" S. A.

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 12 de março vindouro, às 15 horas, na sede da companhia, à rua Buenos Aires n. 37, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao 5º exercício social findo em 31 de dezembro último e eleição dos membros do mesmo conselho para o exercício de 1934.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.598—22-2-34—39\$800—3 vezes)

Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietários de Hotéis e Classes Anexas (Sindicato Profissional)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, convito os Srs. acionistas a se reunirem, às 14 1/2 horas do dia 26 do corrente, na sede do Centro, à rua General Câmara n. 163, sobrado, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) leitura e discussão do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1933;

b) eleição da diretoria e conselho fiscal para o biênio 1934/1936;

c) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1934.
— *José da Silva Campos Junior*, 1º secretário.

(C 6.944—21-2-34—69\$400—4 vezes)

Sociedade Anônima Marvin

Achem-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta sociedade, à rua Mena Barreto n. 72, Lctafogo, nesta, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1931.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.933—19-2-34—21\$500—3 vezes)

Banco do Comércio

Achem-se à disposição dos Srs. acionistas, no edifício do banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1931.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1934.
— *Raul Araújo Maia*, presidente.

(C 6.754—19-2-34—61\$200—10 vezes)

Moinho Fluminense S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Observado que foi o disposto no artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1931, pelo presente convocam-se os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à rua General Câmara n. 45, no dia 10 de março de 1934, às 14 horas, para realização da assembléa geral ordinária, que deverá tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer da comissão fiscal, referentes ao exercício findo de 1933, deliberando a respeito e procedendo, em seguida, à eleição do conselho administrativo, comissão fiscal e seus suplentes para o exercício corrente.

Afim de terem representação, os senhores acionistas deverão observar o disposto no art. 15, capítulo VI, dos estatutos, depositando as suas ações no escritório da sociedade até três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.537—15-2-34—142\$800—7 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária a se realizar o dia 14 de março próximo, às 14 horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n.º 83, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, referentes ao exercício de 1933, e parecer do conselho fiscal, bem como eleição de um diretor, conselho fiscal e suplentes. Ficam suspensas as transferências de ações, desde o dia 1 de março até aquela data.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1934.
— Os diretores: *José Pereira Paulino*, — *Artindo da Valle*. — *Eduardo Sanz*.

(C 6.956—23-2-34—14\$300)

Companhia Haya Industrial

RUA SÃO CRISTÓVÃO N.º 595

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o decreto n.º 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.208—23-2-34—6\$109)

Banco Econômico do Brasil**SOCIEDADE ANÔNIMA**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua General Câmara n.º 30, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.207—23-2-34—7\$100)

Banco Econômico do Brasil**SOCIEDADE ANÔNIMA****ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRA-ORDINÁRIA**

De acordo com o art. 12 dos estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem, na sede social, à rua General Câmara n.º 30, no dia 10 de março próximo, às quinze horas, em assembleia geral ordinária, afim de:

a) ouvirem a leitura do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal e do balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1933 e deliberarem a respeito;

b) procederem à eleição do conselho fiscal e suplentes;

c) fixarem os honorários da diretoria e do conselho fiscal.

Ficam ainda convidados os senhores acionistas para a assembleia extraordinária, que se realizará no mesmo dia, às dezesseis horas e trinta minutos, afim de resolverem sobre uma proposta da diretoria, com parecer do conselho fiscal, para redução do capital, reforma dos estatutos e organização de uma sociedade predial de cooperação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.206—23-2-34—38\$800—2 vezes)

Banco Comercial de Minas Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, à rua Teófilo Otoni n.º 70, às 15 horas do dia 24 de março próximo futuro, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1933, bem como para elegerem o conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1934.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.962—28-2-34—10\$200)

Brasil**COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

São convocados os Srs. acionistas desta companhia a comparecerem à reunião da assembleia ordinária, que terá lugar nos escritórios da sede, em São Paulo, à rua Boa Vista n.º 25, 3.º andar, no dia 28 de março próximo futuro, às 15 horas, afim de apreciarem o relatório da diretoria do exercício de 1933 e o parecer do conselho fiscal, bem como as contas do mesmo exercício, procedendo à eleição dos membros do novo conselho fiscal e seus suplentes.

Nos escritórios da companhia se encontram à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891, para seu exame.

Ficam, por motivo da presente convocação, suspensas até aquela data as transferências de ações desta companhia.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.800—23-2-34—27\$500—3 vezes)

Irmandade Beneficente e Funerária Santo Antônio de Padua**EXTRATO DE COMPROMISSO**

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro, em 14 de abril de 1930, de duração indeterminada e o patrimônio a se constituir, a I. B. F. S. A. P., cujos irmãos não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, são seus fins: a veneração ao seu glorioso padroeiro; crear e manter uma escola de instrução primária e religiosa para os filhos dos irmãos, auxiliá-los pecuniariamente em forma de beneficência quando enfermos, etc. A administração compôr-se-á de: provedor, 1.º e 2.º secretários, tesoureiro, procurador (que representa a irmandade nos atos judiciais e extra-judiciais), diretor de culto e quatro definidores. A irmandade só poderá ser dissolvida, quando tenha menos de 21 irmãos quites, que, reunidos em mesa conjunta, especialmente convocada para este fim, reconheçam a impossibilidade de sua manutenção, caso em que seus haveres serão vendidos e depois de pagos todos os credores, o saldo será distribuído pelos irmãos existentes. A mesa conjunta é poder soberano e competente para resolver, deliberar ou decidir sobre todos os assuntos de interesse da irmandade, sem, porém, em hipótese alguma, suprimir as finalidades, modificar a sua denominação ou alterar o Compromisso. Os nomes dos idealizadores e da diretoria atual constam do Compromisso. — A diretoria.

(C 7.205—23-2-34—21\$400)

Caixa de Auxílios e de Beneficência do Pessoal da Recebedoria do Distrito Federal**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. presidente e de acordo com o art. 24 dos estatutos sociais, convoco os senhores associados para a reunião anual ordinária, a realizar-se no dia 26 de fevereiro, às 15 horas.

Ordem do dia

Tomar conhecimento, discutir e votar o relatório e contra da diretoria, relativos ao exercício de 1933 e respectivo parecer do conselho fiscal;

Eleger e empossar a nova diretoria e o conselho fiscal que terá de funcionar no ano de 1934;

Interesses sociais.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934.
— O secretário, *Guilherme Bastos Villares*.

(C 6.969—23-2-34—17\$409)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade"

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.065—23-2-34—14\$300—2 vezes)

Casa dos Artistas

PRAÇA TIRADENTES N.º 67, 2.º ANDAR

Na qualidade de presidente em exercício, convoco pela 2.ª vez, todos os sócios efetivos da Casa dos Artistas — que possam eleger e ser eleitos — para uma assembleia geral extraordinária e urgente, amanhã, 24, sábado, às 16 e meia horas, afim de tratar da seguinte

Ordem do dia

Tomar conhecimento da exoneração coletiva da diretoria e comissões de contas e de sindicância eleitas na sessão anterior, e, se aceita, promover novas eleições para tais cargos.

A presente assembleia é convocada nos termos do art. 27 do capítulo VIII, § 1.º, e sujeita ao que dispõe o art. 20 dos estatutos vigentes.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934.
— *João do Rêgo Barros*, presidente em exercício.

(C 7.203—23-2-34—15\$300)

"Novo Mundo"**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS**

SEDE — RUA DO CARMO N.º 63

Edifício próprio

Na sede desta companhia acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.800—23-2-34—27\$500—3 vezes)

**CompANHIA de Madeiras Nacionais
Rio Doce**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta companhia, à rua Santa Luzia n. 196, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.797—23-2-34—7\$100)

**Instituto Brasileiro de Micro-
biologia**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.951—21-2-34—21\$400—3 vezes)

Club Ginástico Português

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO**

De conformidade com o art. 28, alíneas a e b, dos estatutos, convido os senhores membros do Conselho Deliberativo a se reunirem em sessão ordinária, na sede social, à rua Buenos Aires n. 281, em 27 do corrente, às 21 horas, para a seguinte

Ordem do dia

Leitura, discussão e votação do relatório anual e parecer da comissão fiscal.
Eleição da nova administração;
Comissão fiscal e seus suplentes.

Secretaria, 19 de fevereiro de 1934. —
Antonio Teixeira da Motta, presidente.

(C 6.769—20-2-34—36\$700—3 vezes)

H. Costa Sociedade Anônima

Os abaixo assinados, incorporadores da H. Costa Sociedade Anônima, em vista de ter sido subscrito o capital social, convidam os Srs. subscritores de ações preferenciais e ações comuns, a se reunirem na sede do Banco Suíço Brasileiro de Finanças, à rua General Câmara n. 48, no dia 26 do corrente, às 14 horas, afim de ser realizada a assembléia geral para a constituição da sociedade, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1934.
— Os incorporadores: Banco Suíço Brasileiro de Finanças. — Henriqueta da Costa Guerra Mandim. — José Luiz H. Costa Mandim.

(C 6.781—21-2-34—26\$500—2 vezes)

Centro Federal de Auxílios

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convido os Srs. sócios quites, para a reunião da assembléia geral ordinária, que se realizará na sede social, à rua dos Ourives n. 99, 1º andar, no dia 28 do mês corrente, às 10 horas, afim de dar cumprimento ao § 1º do art. 22 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1934.
— Oscar Gomes Nora, presidente.

(C 6.958—23-2-34—9\$200)

CONDORIL & PAINT S. A.

**Assembléia geral ordinária de 10
março de 1934**

Convocação

Convocamos os Srs. acionistas para a assembléia geral ordinária, que se realizará em 10 de março próximo futuro, às 2 horas da tarde, na sede social, à avenida Barão de Teffé n. 94, para a leitura do parecer dos fiscais e discussão e deliberação sobre o inventário, exame do balanço e contas anuais dos administradores e eleição do conselho fiscal, tudo na forma dos arts 9º e 11 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934. — M. E. MARVIN, diretor-presidente.

(C 7.201—23-2-34—73\$400—3 vezes)

**Fundação "Pro Monumento Nilo
Peçanha"**

A Fundação "Pro Monumento Nilo Peçanha", constituirá com o saldo da subscrição popular para a ereção de um monumento, em Petrópolis, onde tem a sua sede, em memória daquele estadista, um capital constituído em apólices da dívida pública da União ou do Município, cujos juros serão aplicados em prêmios que serão entregues aos alunos ou alunas que mais se distinguirem no curso primário, no intuito de se estimar esse ensino.

Será administrado por uma diretoria composta de um presidente, um primeiro e um segundo vice-presidente, um primeiro e um segundo secretário e um primeiro e um segundo tesoureiro, eleitos de quatro em quatro anos e será representada em Juízo ou fora dele por seu presidente.

Os estatutos não serão reformáveis no tocante à administração.

Os instituidores da Fundação (membros da comissão Pró Monumento Nilo Peçanha e mais o prefeito e o coletor das rendas estaduais de Petrópolis) não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

A Fundação não será extinta e será representada em Juízo e fora dele na forma referida.

Petrópolis, 22 de fevereiro de 1934. — O presidente, almirante Aristides Mascarenhas.

(C 6.057—23-2-34—24\$500)

Sociedade Anônima "A Noite"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para a reunião da assembléia geral ordinária, na sede desta sociedade, à praça Mauá n. 7, 3º pavimento, no dia 1 de março próximo futuro, às 4 horas da tarde, para deliberarem sobre o relatório da diretoria e prestação de contas do exercício de 1933, parecer do conselho fiscal e elegem a diretoria, o conselho fiscal e seus suplentes para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.886—14-2-34—36\$700—3 vezes)

Centro Beneficente Civil e Militar

ASSEMBLÉIA GERAL

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. sócios quites para se reunirem em assembléia geral, no dia 24 do corrente, às 10 horas da manhã, na sede social, à rua de São Pedro n. 14, 3º andar, de acordo com o § 1º do art. 24 dos estatutos. — Wigand Joppert, secretário.

(C 7.202—23-2-34—8\$200)

S. A. Ginásio Anglo Brasileiro

SEDE SOCIAL — AVENIDA NIEMEYER
N. 404 — RIO

A assembléia geral ordinária desta sociedade será realizada no dia 28 deste mês, às quinze horas, na sede social.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1934.
— Benjamin Cunha Junior, diretor.

(C 6.964—23-2-34—6\$100)

**Empresa de Terras São Paulo e Rio
Limitada**

Acham-se à disposição dos Srs. quotistas, os documentos a que se refere o parágrafo único do art. 20 dos estatutos vigentes. — A diretoria.

(C 6.966—23-2-34—5\$100)

**Companhia Industrial Sul
Americana**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta companhia, à rua Santa Luzia n. 196, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.796—23-2-34—7\$100)

"Lloyd Industrial Sul Americano"

S. A. DE SEGUROS GERAIS

AVENIDA RIO BRANCO N. 20-2º

Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.783—21-2-34—18\$400—2 vezes)

"Lloyd Sul Americano"

**COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS
E TERRESTRES**

AVENIDA RIO BRANCO N. 20-2º

Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.782—21-2-34—18\$400—2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial", selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Devem ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Sousa, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904. O Dicionário das Plantas Uteis quando comprados mais de três exemplares, têm abatimento de 30 %.

A

Ato do Governo Provisório organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$0000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899 que amplia a ação penal por denúncia e decreto n. 3.475 de 4 de novembro de 1899, que regula a menta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 3\$800

Agricultura (Cria o Ministério da. Decreto n. 1806, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$500

Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos..... 4\$400

Água (Concessão d'água no Distrito Federal. (Decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1933..... 15\$500

Alfândegas (Consolidação das leis das)..... 5\$0000

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III..... 15\$0000

Volume IV..... 15\$0000

Volume V..... 15\$0000

Volume VI..... 10\$0000

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I..... 10\$0000

Volume III..... 5\$0000

Volume IV..... 5\$0000

Volume V..... 5\$0000

Volume VI..... 8\$0000

Volume VII..... 7\$0000

Volume VIII..... 7\$0000

Volume IX..... 5\$0000

Volume X..... 6\$0000

Volume XI..... 6\$0000

Volume XII..... 6\$0000

Volume XIII..... 3\$0000

Volume XIV..... 3\$0000

Volume XV..... 8\$0000

Volume XVI..... 3\$0000

Volume XVII..... 6\$0000

Volume XVIII..... 3\$0000

Volume XX..... 4\$0000

Volume XXI..... 6\$0000

Volume XXIII..... 8\$0000

Volume XXIV..... 6\$0000

Volume XXV..... 7\$0000

Volume XXVI..... 7\$0000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade)..... 10\$0000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do).. 6\$0000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... 5\$500

Anuário de legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro.

Ano de 1916..... 6\$0000

Ano de 1917..... 10\$0000

Ano de 1918..... 8\$0000

Ano de 1919..... 8\$0000

Ano de 1920..... 8\$0000

Ano de 1921..... 10\$0000

Ano de 1922..... 12\$0000

Ano de 1923..... 16\$0000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$500

Autorais (Direitos). Decreto número 14.790, de 2 de janeiro de 1914..... 5\$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministério da Fazenda — Decreto n. 9283, de 30 de dezembro de 1911..... 15\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães..... 15\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil por Deleado de Carvalho (Gerais) 1923..... 35\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de).. 15\$500

Administração e Contabilidade por Alfredo Corrêa..... 8\$5000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$0000

Acidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919)..... 15\$000

Aposentadoria (Funcionários Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$500

Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576 de 8 de janeiro de 1931)..... 5\$500

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulário para o novo processo), por Julio do Vale Pereira..... 8\$0000

Aeronáuticas Cíveis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932)..... 15\$000

B

Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 5\$500

Brasil em Haia (O) W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos d Ruy Barbosa..... 12\$5000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$500

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)..... 15\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Reforma a legislação..... 15\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)..... 5\$500

Carteira profissional. (Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932)..... 15\$000

Código Civil..... 5\$0000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 43

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Fevereiro de 1934

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 22 de fevereiro de 1934

Privilégios de invenção

Alfredo Coelho de Oliveira Figueiredo — Um aparelho hidro-clarificador aperfeiçoado, denominado — Hydro-clarificador Brasil — (térmo n. 12.580). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Ernesto E. J. Dziabas — Uma rede para estuques, tabiques, paredes duplas, ornamentos no teto, sobre colunas, interiores ou exteriores, de construções de qualquer especie" (térmo n. 702, de S. Paulo). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

The Singer Manufacturing Company — Aperfeiçoamentos em dispositivos destinados à manufatura de tecidos ornamentais" (térmo n. 13.024). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

General Electric, Sociedade Anônima — Aperfeiçoamento em motores sincronos, sem partida automática (térmo número 13.049). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Heitor Matti — Aperfeiçoamentos em aparelhos portadores de bobinas de papel para embrulhos, que se denominará Papyrus (térmo n. 13.046). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Felício Damiani — Um novo pegador para retirar garrafas ou em geral frascos de armários e prateleiras (térmo n. 12.910). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Francisco Carlo Palazzo e Fortunato Palazzo — Processo para a produção concomitante de fosfato cálcico e de nitratos (térmo n. 12.800). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Wilhelm Adolf Reis — Um processo de intervenção mecânica arbitrária manobrada no próprio veículo para desalojar automóveis e impedir o serpear dos mesmos na via (térmo n. 13.026). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Carlos Hall Junior — Saltos substituíveis para calçados (térmo n. 13.095). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Maurício Klappenbach — Válvula automática para ventilação de recipientes de líquidos volatizáveis (térmo n. 632, de S. Paulo). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

A. Alves de Almeida — Motores hidráulicos contínuos (térmo n. 12.850). — Indeferido de acordo com os pareceres técnicos, nos termos do art. 34, n. 5, do decreto n. 16.264, de 1923.

Dante Ramensoni & Comp Ltda. — Um novo dispositivo de caixa para chapéus (térmo n. 13.007). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito indispensável da novidade.

Garantias de prioridade

Henrique Puchetti — Placas indicativas (térmo n. 695, de S. Paulo). — Deferido.

Ernest Svedelius — Um cofre para facorecer a economia, denominado cofre — Fortuna (térmo n. 12.713). — Deferido.

Modelos de utilidade

Orlando da Cruz Sardinha — Um lustrador de pavimentos (térmo n. 13.076). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Luiz Perez Lopes — Modelo de caixa prismática otogonal, destinada a anúncios e reclames, denominado Helianto (térmo n. 13.054). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Assad Elias Bittar — Uma nova escova para dentes (térmo n. 653, de S. Paulo). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Arnold Loffe — Um novo tipo de alvo portátil e seta para se atirar no mesmo, denominado Flechalvo (térmo n. 13.008). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Abílio de AraKjo Costa e Sá — Um novo tipo de camas portáteis (térmo n. 13.015). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito indispensável da novidade.

Transferência de patente

Armando da Silva Carvalho (7.277632 — transferência para o seu nome da patente n. 20.747, concedida em nome de Antônio dos Santos Nogueira). — Anote-se a transferência.

Arquivamento de processos

United States Rubber Company (8.985/33), National Black Book Company (5.140/33), United States Rubber Company (8.432 e 8.986/33). — Arquivem-se, nos termos do art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigências

Manuel Homero Ribeiro (2.050/34). — Requeira nos termos do art. 5º do decreto n. 22.990, de 1933, satisfazendo a taxa regulamentar.

Prorrogação de prazo

Aapro & Comp. (2.653/34). — Concedo o prazo.

Diversos

Achilles Marins (1.599/34). — Indeferido, de acordo com o art. 5º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Dorman, Long & Co., Ltd. e Haroldo Edward Wright (1.384/34). — Faça-se a apostila.

José dos Santos Silveira (18.988/33). — Nada há que deferir por não ser este Departamento órgão consultivo.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda. (2.346/34). — Dê-se vista dos pontos característicos.

Registro de marcas

Barker Bros. Silversmiths Limited — PAUS — classe 13 (térmo n. 27.641). — Renove-se o registro.

João Zacouteguy Belloc — SABONETE SANTARIO — classe 48 (térmo n. 28.260). — Renove-se o registro.

S/A Irmãos Lever — A GRAÇA — classe 46 (térmo número 28.289). — Renove-se o registro.

Giovanina Dellape Jardim — BIO-METRON — classe 3 (térmo n. 24.554). — Registre-se.

Gina R. Rangoni di Ronconi — LA NUOVA ITALIA — classe 50 j (térmo n. 26.918). — Registre-se.

A. Bruno de Oliveira — PRURIX — classe 3 (térmo número 27.542). — Registre-se.

Arturo Loewensberg — CUTOLINE — classe 48 (térmo n. 26.997). — Registre-se.

Atlantic Refining Company of Brasil — RAIK — classe 2 (térmo n. 26.889). — Registre-se.

Fontoura & Serpe — CALCIOFON — classe 3 (térmo número 27.465). — Registre-se.

Macedo Serra & Comp. — SERRA — classe 46 (térmo número 27.652). — Registre-se.

Muller & Companhia — GALLO — classe 23 (térmo número 27.640). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

João Maia & Comp. Ltda. — SABONETE EUCALYPTO DIRCE — classe 48 (térmo n. 27.398). — Indeferido, por colidir com a marca n. 30.511, desta capital.

Laboratórios Suarry S/A — UNTISAL — classe 3 (térmo n. 27.354). — Indeferido, por colidir com a marca n. 33.047, desta Capital.

Paulo Proença & Comp., Ltda., "Allergina", classe 3 (térmo 26.950). — Indeferido, por colidir com a marca internacional n. 61.651.

Sousa Santos & Comp., "SS", classe 41 (térmo 27.685) — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto número 16.264, de 1923.

Almeida & Santos "Meias Pagão", classe 36 (térmo 27.694). — Indeferido, por colidir com a marca n. 15.131, desta Capital.

Duarte, Ferreira & Comp., "Exposição", classe 42 (térmo 27.605). — Indeferido, por colidir com a marca n. 19.179, desta Capital.

Reconsideração de despacho

Recurso interposto por Alvaro Bustamente & Comp., (11.480/33) do despacho que indeferiu sua marca "Trifenil", depositada sob o n. 23.503. — Tendo em vista o recurso interposto, e verificando-se que a marca impeditiva, n. 13.406, desta Capital, foi declarada caduca, por decisão que passou em julgado, resolvo, de acordo com o art. 11, do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Oficial*, de 20 de junho do ano próximo findo, para o fim de admitir a registro a marca da firma recorrente, e relativa ao termo de depósito n. 23.503, de 21 de maio de 1932.

Arquivamento de processo

Batista Zara (4.248/28 — marca "Thermozara"). — Arquive-se, nos termos do art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigências

Sousa Santos & Comp. (14.390/33). — Preliminarmente, apresentem novo clichê revestindo a marca de forma distintiva.

Henrique Vieira (12.107/33). — Apresente nova descrição melhor precisando a reivindicação das cores.

Diversos

Dr. Alvaro Osório de Almeida (1.545/34). — Mantenho o despacho anterior quanto à prova de que pode usar no clichê, o nome comercial dele constante.

Dr. Alvaro Osório de Almeida (4.601/32). — Mantenho o despacho, quanto à prova de que pode usar o nome comercial constante do clichê.

Dr. Otto Surerus (1.513/34). — Nada há que deferir, tendo em vista o disposto no art. 46, letra b do decreto número 22.989, de 1933.

Roberto J. Taves (841/34) e Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas, Ltda., (14.473/33). — Façam-se as inscrições.

Momsen & Harris (316/34). — Deferido.

Transferência de marca

Carlos Kuenerz & Comp., Limitada (13.247/31, transferência para o seu nome da marca "Ofeba", registrada sob o n. 24.701). — Indeferido, de acordo com os pareceres, por não ter sido a transferência requerida em tempo hábil.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 22 de fevereiro de 1934

Exigências

Nicolino Guimarães Moreira (2.524/34 junto ao 9.782/32). — Complete a taxa do recurso.

Pedro Fioravante (2.843/34). — Apresente novos relatórios.

Diversos

Alberto Engelbrecht (2.259/34), The Distillers Company Limited, Walter Philip Joshua, Herbert Mugleton Stanley e John Dymock (1.669/34). — Preliminarmente, juntem-se aos processo.

Manuel Lopes de Araújo (2.257/34). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao técnico.

Júlio Otto Teodoro Lohmann (2.369/34). — Junte-se ao processo e ouça-se o técnico.

Agostinho Francino (2.233/34). — Junte-se ao processo, devendo ser feita a anotação no livro competente.

Martin P. Schulzo (2.452/34). — Junte-se ao processo, e dê-se vista.

Schweiz — Industrie-Gesellschaft (2.315/34). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao técnico.

Momsen & Harris (2.491/34). — Atenda-se.

Curt Stida (2.575/34). — Não há que deferir.

Curt Stida (2.574/34), Castelo & Hargreaves (2.602/34). — Dê-se certidão do que constar.

Morais Neto & Sousa (1.283/34). — Junte-se ao processo e dê-se certidão.

Oscar Girardelli e Caetano Ribbi (2.616/34). — Encaminhe-se ao técnico e junte-se ao processo oportunamente.

Bituminous Pipe Linings Limited (2.479/34), Parker Rust Proof Company (2.173/34), John Eckert Greenawalt (2.136, de 1934), International General Eletrei Company Inc. (2.311, de 1934), Companhia Fiat Lux (2.136/34), Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft (2.277/34), Dr. Heinrich Scholler (2.276/34), Artur Mauterér (2.278/34), The Union Switch & Signal Company (2.478/34), (comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

Prorrogação de prazos

João da Veiga Soares (2.821/34), João Girardelli (2.836, de 1934), Antenor Francisco de Magalhães Pereira e Antônio da Costa Almeida (2.897/34), Anacleto Guimarães e Mário Simões de Albuquerque (2.874/34), International Latex Processes Ltda. (2.820/34). — Concedo os prazos.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 10 de fevereiro de 1934

Exigência

Stafanini & Comp. (855/34). — Satisfaza as exigências constantes da informação.

Dia 22 de fevereiro de 1934

Exigências

Edegar Marcondes Portugal (2.224/34 junto ao 2.582/28). — Pague, preliminarmente, a taxa de prorrogação.

Mário Da C. Requião (3.091/32). — Reconheço, também a letra da procuração particular de fls. 3.

Mário da C. Requião (2.166/34) junto ao 3.092/33). — Presto esclarecimentos, nos termos da informação.

Mário da C. Requião (2.164/34 junto ao 3.515/32). — Preliminarmente, junte procuração e prove que a licença constante do documento de fls. 10, foi revalidada para o ano de 1933.

Joaquim Aureliano da Costa (1.325/34 junto ao 5.875/30). — Satisfaza a exigência do arquivo.

Araci Pizarro Drumond (1.272/34 junto ao 10.097/28), Luppi & Bressiani (1.606/34 junto ao 10.371/33), João dos Santos Viana (2.070/34 junto ao 14.660/33), Produtos Químicos Evans Limitada (2.403/34 junto ao 14.657/33). — Satisfazam preliminarmente, as exigências das informações.

CADUCIDADE DE MARCAS

O Laboratório Suarry, S. A. pela petição 1.590/34, requereu a caducidade da marca "Gyneal" de Weskott & Comp. (térmo 2.598).

AVISO AOS TITULARES DE MARCAS

São convidados a comparecer à sede deste Departamento, os titulares de marcas abaixo relacionados, afim de receberem diretamente, ou por seus procuradores devidamente habilitados, os respectivos certificados:

Processo de 1926

N. Proc.	N. Marca	Requerente
4.470	37.169	M. Saldanha & Comp. Ltda.

Processos de 1927

6.593	37.170	Pascoal Crispim.
10.127	37.171	Alves Magalhães & Comp.

Processo de 1928

253	37.072	Luongo & Irmão.
2.548	37.071	J. Dufles Andrade & Comp.
5.194	37.172	S. A. Brasileira Comp. Fiação e Tecidos — Porto Alegreense.

5.681	37.173	Acacio Alves & Comp.
7.382	37.141	Angelo Gabrielli & Filhos.
7.787	37.142	J. A. Sardinha, succs.
7.972	37.144	J. A. Sardinha, succs.
9.991	37.174	Alves & Irmão.
10.292	37.145	Naim Diab Maluf.
10.355	37.146	Carlos Bernasconi.
10.797	37.147	Raul Senra & Comp.
10.859	37.148	Antônio da Silva Pinheiro.

Processos de 1929

681	37.149	Alexandre Ribeiro & Comp.
925	37.150	A. Costi & Filhos.
1.095	37.151	Francisco da Silva Jardim.
1.301	37.152	João Merino Parente Borlido.
1.865	37.153	Comp. Antartica Mineira.
2.146	37.154	Ramos Sobrinho & Comp.
2.260	37.155	Lundgren, Irmãos Ltda.
2.270	37.156	Viuva Luiz Leitner & Filhos.
2.507	37.158	Humberto da Costa Alves.
2.918	37.159	Andrade, & Irmãos.
3.020	37.160	Barbosa Albuquerque & Comp.
3.137	37.162	Donato Croce.
5.041	37.139	Germano Landwehrkamp.

Processos de 1931

4.891	37.127	I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft.
-------	--------	---

Processos de 1932

A.326	37.124	Dr. Alberto Seabra.
109	37.123	Pedro Brando.
1.306	37.125	Ritzman & Irmão
2.307	37.126	Empresa Frigoríficos Rubi Ltda.
5.246	37.111	Renato de Piro.
6.323	37.112	Comp. Charutos Dannemann.
7.383	37.113	Weskott & Comp.
7.519	37.084	Quimioterapica Brasileira Ltda.
7.563	37.114	Perfumaria Myrta, S. A.
9.208	37.179	Sinner & Comp.
9.623	37.177	A. Sion & Comp.

Processos de 1933

386	37.115	Weskott & Comp.
-----	--------	-----------------

802	37.178	Sinner & Comp.
1.586	37.175	Fraga Irmão & Comp. Ltda.
2.567	37.101	D. Schwery.
3.192	37.110	Comp. Prada, S. A.
3.282	37.104	Boletim do Café Limitada.
3.296	37.163	Dr. Joaquim Crissiuma de Toledo.
3.449	37.138	Mazza, Cirilo & Comp.
3.803	37.164	Kurt Weil.
4.242	37.167	S. A. Perfumaria Roger Cheramy.
4.243	37.180	Lobo & Comp. Ltda.
4.247	37.181	Paulo Brant.
4.407	37.183	Posato Manfredini.
4.408	37.182	H. Underberg-Albrecht.
4.940	37.116	The Goodyear Tire & Rubber Co.
4.941	37.117	The Goodyear Tire Rubber Co.
5.373	37.165	Moussec Limited.
5.847	37.129	Dr. Raul Leite & Comp.
7.142	37.130	Dr. Raul Leite & Comp.
8.596	37.166	Tootal Broadhurst Lee Co. Ltd.
9.434	37.168	E. Monograsso & Comp.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TÉRMINOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Término 13.432, de 22 de fevereiro de 1934.

Hedley Roy Paine — Estado de Queensland, Federação da Austrália.

Pontos característicos da invenção de "Melhoramentos em e relativos a máquinas de costura".

1 — Melhoramentos em e relativos a máquinas de costura, compreendendo um braço curvo, levantando-se de uma placa de base, tendo este braço uma extremidade alargada suspensa e provida de mancais e buchas para suportar e guiar um conjunto de volante, também um conjunto de alavanca principal, um conjunto de barra de agulha, um conjunto de barra de calcador; um conjunto de barra de impelente e um conjunto de barra esticadora de fio, e usados somente em combinação com o tipo de lançadeira que tenha um ressalto, o qual se encaixa corrediço em uma carreira ranhurada de lançadeira, em conformidade com o memorial descritivo e os desenhos anexos.

2 — Melhoramentos em e relativos a máquinas de costura, compreendendo um braço curvo levantando-se de uma placa de base, tendo este braço uma extremidade alargada suspensa e provida de mancais e buchas para suportar e guiar um conjunto de volante, produzindo um ciclo de curso de vai-vem de um conjunto de alavanca principal e usado somente em combinação com o tipo de lançadeira, que tenha um ressalto, o qual se encaixa corrediço em uma carreira ranhurada de lançadeira, em conformidade com o memorial descritivo e os desenhos anexos.

3 — Melhoramentos em e relativos a máquinas de costura, compreendendo um braço curvo, levantando-se de uma placa de base, tendo este braço uma extremidade alargada suspensa e provida de mancais e buchas para suportar e guiar um conjunto de volante, principal e também de um conjunto de barra de agulha, e usado somente em combinação com o tipo de lançadeira, que tenha um ressalto, o qual se encaixa corrediço em uma carreira ranhurada de lançadeira, conforme ficou descrito e ilustrado pelos desenhos.

4 — Melhoramentos em e relativos a máquinas de costura, tendo os característicos, que foram reivindicados nas reivindicações precedentes, adaptados e usados em combina-

ção com uma mola chata esticada para acionar a lançadeira, conforme ficou descrito e ilustrado pelos desenhos.

5 — Melhoramentos em e relativos a máquinas de costura, compreendendo uma lançadeira corrediça, tendo um ressalto em combinação com uma carreira de lançadeira, que tem uma ranhura para encaixe e passagem do ressalto mencionado da lançadeira e uma ranhura para a agulha, conforme ficou descrito e ilustrado pelos desenhos.

6 — Melhoramentos em e relativos a máquinas de costura, compreendendo uma carreira de lançadeira em combinação com uma lançadeira corrediça, tendo um ressalto formando parte da lançadeira mencionada, ressalto que é assente corrediço sobre o fundo da carreira de lançadeira, conforme ficou descrito e ilustrado pelos desenhos.

7 — Melhoramentos em e relativos a máquinas de costura, compreendendo uma agulha de costura de curso de vai-vem em combinação com uma lançadeira de forma comprida, chamada a descrição lançadeira comprida, lançadeira de torpedo, lançadeira vibratória, lançadeira de barquinho ou semelhante, mas designando particularmente qualquer forma de lançadeira empregando uma carreira reta ou curva, ao longo da qual opera em uma distância igual ou maior do que o seu próprio comprimento, conforme ficou descrito e ilustrado pelos desenhos.

8 — Melhoramentos em e relativos a máquinas de costura, compreendendo uma lançadeira corrediça de forma comprida do tipo que emprega uma carreira de lançadeira para reter a lançadeira no seu berço ou porta-lançadeira, em combinação com uma barra de agulha de curso de vai-vem, conforme ficou descrito e ilustrado pelos desenhos.

9 — Melhoramentos em e relativos a máquinas de costura, compreendendo um conjunto de barra de impelente, compreendendo uma consola com rodete extenso, alavanca comandada, uma barra serrilhada suspensa nesta, trabalhando em combinação com as peças do calcador, conforme ficou descrito e ilustrado pelos desenhos.

10 — Melhoramentos em e relativos a máquinas de costura, compreendendo uma barra esticadora de fio montada com certa fricção, a qual é comandada para baixo pela tensão do fio, causada pela agulha de costura e lançadeira e é levada para cima mecanicamente, em combinação com a alavanca principal, conforme ficou descrito e ilustrado pelos desenhos.

11 — Melhoramentos em e relativos a máquinas de costura, compreendendo uma alavanca principal, compreendendo um mancal, com uma extensão daquela para encaixar e assentar uma barra de agulha, uma segunda extensão para engatar no conjunto do volante, e uma terceira extensão, projetando-se para baixo, em combinação com uma parte extensa, tendendo para cima, conforme ficou descrito e ilustrado pelos desenhos.

12 — Melhoramentos em e relativos a máquinas de costura, compreendendo uma chapa de agulha, tendo uma projeção para baixo paralela com a abertura destinada para a agulha, conforme ficou descrito e ilustrado pelos desenhos.

Término n. 13.435, de 22-2-34.

João Girardelli — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo aperfeiçoado para acionar remos a seco, denominado "Rema-Rema" (modelo de utilidade).

Resumo: Reivindico, como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção:

Modelo de utilidade de um dispositivo aperfeiçoado para acionar remos a seco, denominado "Rema-Rema", caracterizado pelo seguinte: Os remos são diretos e solidariamente ligados a um eixo transversal e assim transmitido a este eixo o movimento radial dos remos acionados pelo praticante, por cujo eixo, e em casos de conveniência, pode o mesmo movimento, ser transmitido, por meios mecânicos adequados, ao eixo das rodas motoras; em que, no referido eixo gira uma roda livre ou "declic", em volta da qual estão os elementos de brecagem e de graduação, constituído este de uma haste graduada e regulável e aqueles de dois aros semi-circulares, revestidos interiormente, ou seja na parte de contacto com a referida roda livre, de lona ou outro material apropriado, dispostos verticais e com seus extremos retos e paralelos, unidos estes, na parte inferior, por parafuso, e na parte superior, mais distanciados um do outro, atravessados pela referida haste graduada sendo um deles afirmado na parte final, rosqueada dessa haste, de forma que, segundo o sentido de giro

desta, a vontade do praticante aproxima ou distancia os referidos âos da roda livre, brecando ou afrouxando essa brecagem; em que, a referida haste, é prolongada para a frente do praticante, ao alcance do mesmo, e passante por um orifício de uma barra transversal fixa, onde por uma borboleta a essa haste regulada, em seu avanço ou recuo para o fim acima referido; em que, finalmente sendo essa haste graduada, facultará ao praticante, a aplicação racional do seu esforço, em benefício da educação física do mesmo, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

Térmo n. 13.436, de 22-2-34.

Pedro Fioravanti — Juiz de Fora — Minas Gerais.

Pontos característicos da invenção de "um novo modelo de rol para roupa, ou marcação de stocks de mercadorias, denominado "Marcador Moderno" (modelo de utilidade):

1 — Uma prancheta com a denominação de "Marcador Moderno", destinado a servir de rol de roupas permanente e que também poderá servir, com a adaptação conveniente, à marcação de stocks de mercadorias nos armazéns.

2 — Uma prancheta, sob a denominação de "Marcador Moderno", de acordo com a reivindicação 1, de formato, dimensões e cor variáveis, feita de madeira, folha metálica, papelão ou outra substância, com inscrições indicativas, por meio de pintura, gravura, impressão tipográfica ou litográfica, que permitem, de modo constante, a marcação a que se destina, sem necessidade de anotações a lápis ou tinta para seu uso nas ocasiões precisas.

3 — Uma prancheta "Marcador Moderno", como foi dito nas reivindicações anteriores, em que a inscrição das denominações necessárias (nomes de peças de roupa, etc.), podem ser feitas diretamente na mesma, ou sobrepostas, usando-se no último caso letreiros impressos ou placas metálicas.

4 — Uma prancheta, como nas antecedentes reivindicações, cujas inscrições são referentes aos meses do ano, dias do mês e da semana, denominações e números das peças para a constituição do rol respectivo, podendo ainda, conter outros dizeres que a prática aconselhar, além de dizeres referentes a propaganda.

5 — Uma prancheta, conforme reivindicações precedentes, que, à frente das sucessivas denominações referentes aos objetos enrolados, dispostos em coluna, conterá orifícios em número conveniente e na mesma ordem em correspondência com números que os encimam, destinados ao pino de marcação.

6 — Uma prancheta, como nas reivindicações anteriores, em a qual a marcação é feita com o emprego de um pino de madeira, metal, osso, ou massa, em número conveniente, aplicados aos orifícios constantes da mesma, na coluna correspondente às peças e quantidades respectivas, podendo o dito pino ser seguro por cordel ou corrente, ou substituído por um cursor de madeira, metal, sola ou massa, que deslize ao longo da escala de numeração, munido de retem para fixação.

7 — Uma prancheta, conforme reivindicações precedentes, em que a escala de marcação poderá ser em ordem crescente ou decrescente, dividida, geralmente em classes correspondentes às unidades, dezenas e centenas.

8 — Uma prancheta, de conformidade com as reivindicações já mencionadas, com variantes de dimensões, formato de seus vários dispositivos, cores e inscrições, que não alteram a concepção fundamental do modelo respectivo e a finalidade de sua aplicação.

Térmo n. 13.437, de 22-2-34.

João Wang — Porto Alegre.

Pontos característicos da invenção de "um produto vegetal alimentício de aspecto leitoso".

1 — Produto vegetal alimentício de aspecto leitoso, obtido da soja, leguminosa rica em substâncias nutritivas;

2 — Produto vegetal alimentício de aspecto leitoso, de fácil assimilação.

3 — Produto vegetal alimentício de aspecto leitoso, de aroma e sabor agradáveis.

Térmo n. 13.438, de 22-2-34.

Anacleto Guimarães e Mário Simões de Albuquerque — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "um alvo com marcações automáticas, para o arremesso de bolas, denominado "Raquete Sport Ball". (Modelo de utilidade).

1 — Um alvo com marcações automáticas, para o arremesso de bolas, denominado "Raquete Sport Ball", que se

caracteriza por constituir-se de um quadro grande, de madeira, apresentando ao nível da base ou à altura conveniente do solo, um determinado número de aberturas onde as bolas devem ser lançadas, aberturas essas guarnecidas, na parte interna, por pequenas redes, no fundo das quais há um sistema de contatos elétricos que, movidos pelo peso das referidas bolas, fazem acender pequenas lâmpadas numeradas, bem visíveis e dispostas na parte superior do mencionado quadro.

2 — Um alvo com marcações automáticas, para o arremesso de bolas, denominado "Raquete Sport Ball", como reivindicado no ponto precedente, em que, em lugar de lâmpadas, pode ser empregado, para a indicação das marcações, um sistema de hastes numeradas que se levantam, ou de janelas que se abrem, movidas por eletro-ímãs, deixando aparecer na abertura o número correspondente; podendo, contudo, ser usado, para o mesmo fim, qualquer outro sistema apropriado.

3 — Um alvo com marcações automáticas, para o arremesso de bolas, denominado "Raquete Sport Ball", como reivindicado nos pontos anteriores, em que poderão ser empregados números, letras, cores, ou qualquer outra combinação para as marcações de pontos.

4 — Um alvo com marcações automáticas, para o arremesso de bolas, denominado "Raquete Sport Ball", como reivindicado nos pontos anteriores, podendo ser construído com o material adequado e apresentando as dimensões que o seu uso exigir; tudo como já ficou substancialmente descrito no memorial e de acordo com os desenhos anexos.

NB — Os requerentes já têm em seu poder a carta de garantia de prioridade n. 337.

Térmo 13.439, de 22-2-34.

Baltazar Carl Von Platen — Suécia.

Pontos característicos da invenção de "disposição de máquinas elétricas rotativas".

1 — Uma máquina elétrica para converter energia elétrica em energia elétrica de outra voltagem, compreendendo um certo número de transformadores estáticos tendo enrolamentos de fase primário e secundário, comutadores para a retificação das voltagens alternativas induzidas nos ditos enrolamentos, e máquinas multipolares de corrente alternativa auxiliares, tais como geradores de excitação e ou comutação (7,42) tendo polos magnéticos principais e polos intermediários auxiliares.

2 — Uma máquina de acordo com o ponto 1, na qual os comutadores são incluídos em série em um circuito de corrente direta.

3 — Uma máquina de acordo com o ponto 1 ou 2, na qual cada enrolamento é associado a um comutador e é posto em curto circuito durante intervalos definidos de tempo.

4 — Uma máquina de acordo com qualquer dos pontos de 1 a 3, na qual cada comutador é dividido em segmentos formando uma só trajetória de contacto.

5 — Uma máquina de acordo com qualquer dos pontos 1 a 4, na qual os polos auxiliares são de tal modo desenhados, e excitados por corrente direta que a voltagem alternativa induzida em cada enrolamento de fase tem intervalos definidos de voltagem zero tanto em carga como sem carga.

6 — Uma máquina de acordo com qualquer dos pontos de 1 a 5, na qual os polos auxiliares têm um enrolamento (47,46) incluído no circuito de corrente direta dos comutadores (26,27).

7 — Uma máquina de acordo com qualquer dos pontos de 1 a 5, na qual os polos auxiliares têm um enrolamento (41,46) excitado por uma corrente substancialmente proporcional à corrente alternativa que passa pelos enrolamentos da armadura (8,9 e 43,44, respectivamente).

8 — Uma máquina de acordo com o ponto 7, na qual o enrolamento (41,46) é desenhado como um enrolamento de compensação distribuído na face do polo para compensar a distorção do intervalo de voltagem zero (fig. 2 e 5).

9 — Uma máquina de acordo com o ponto 8, na qual o eixo magnético do enrolamento de compensação (41,46) passa através do centro do polo principal (73,66).

10 — Uma máquina de acordo com qualquer dos pontos de 7 a 9, na qual os polos auxiliares de um gerador de excitação (7) são providos de enrolamento de compensação (41) ligado em série com o enrolamento de magnetização (38) nos polos principais.

11 — Uma máquina de acordo com os pontos de 1 a 10, na qual os enrolamentos da armadura (43,44) de um gerador de

comutação (42) são incluídos nos circuitos de enrolamento de um lado, tal como o lado primário dos transformadores, caracterizada pelo fato de que os polos auxiliares do gerador de excitação (7) são providos de um enrolamento especial de comutação (47) para fazer com que o fluxo auxiliar nos núcleos dos transformadores (5,6) force a comutação nos circuitos do enrolamento no lado oposto, tal como o lado secundário do transformador.

12. Um conversor de acordo com o ponto 11, no qual o enrolamento de comutação (47) é incluído no circuito de corrente direta dos comutadores correspondentes (26,27).

13. Um conversor de acordo com o ponto 11, no qual os polos auxiliares do gerador de excitação (7) são providos de um enrolamento especial de ajustamento (59) comandado por um circuito de relai (63 a 65), acionando este relai a uma operação não satisfatória da máquina e prejudicial a uma boa comutação, tal como uma excitação incorreta, formação de arco, forma de onda deformada e assim por diante e atuando ainda sobre o enrolamento de ajustamento (59) para melhorar a operação.

14. Um conversor de acordo com qualquer dos pontos de 1 a 13, no qual os polos principais do gerador de excitação são providos de um enrolamento de excitação (48) incluído no circuito de corrente direta dos comutadores correspondentes e preferivelmente contrabalançando o enrolamento magnético comum (38).

15. Um conversor de acordo com qualquer dos pontos de 1 a 14, no qual é provido um transformador auxiliar (62), cujo enrolamento primário é associado a um dispositivo receptor de impulso (48,61) e cujo enrolamento secundário é associado um circuito de relai (60,50 ou 57,56 ou 54,55) adaptado a comandar a operação do conversor.

16. Um conversor de acordo com o ponto 15, no qual uma chave sincrona (65) deixa passar impulsos retificados para o circuito de relai.

17. Um conversor de acordo com qualquer dos pontos de 1 a 16, no qual os polos do gerador de excitação (7) são providos de um enrolamento especial de ajustamento (55) comandado por um circuito de relai (60 a 65), operando o dito relai com os impulsos de desvio que se produzem ao se dar uma comutação incorreta entre os elementos separados (61,48), formando conjuntamente uma escova de comutador.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Suécia, em 22 de fevereiro de 1933, sob o n. 829, de 1933.

Térmo 13.440, de 22 de fevereiro de 1934.

Antenor Francisco de Magalhães Pereira e Antônio da Costa Almeida — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "uma máquina para impressão de pano, madeira e outras superfícies":

1. Uma máquina para impressão de pano, madeira e outras superfícies, caracterizada pelo fato de numa mesa dotada de duas cremalheiras paralelas, correrem em vae-vem, um par de cilindros impressores conjugados.

2. Uma máquina para impressão de pano, madeira e outras superfícies, de acordo com o ponto 1, em que os citados cilindros possuem gravados ou apostos os clichês ou padrões de impressão, os quais se alimentam da tinta necessária nas almofadas colocadas nas cabeceiras das mesas.

3. Uma máquina para impressão de pano, madeira e outras superfícies, tal como descrito com relação ao desenho anexo e reivindicado nos pontos característicos.

TERMOS ANTERIORES

Térmo 704, de 6-2-34 (efetuado na Inspetoria Regional do Estado de São Paulo).

Hellmuth Bluemel — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo manual de cortar fumo em corda":

1 — Um dispositivo manual de cortar fumo em corda, caracterizado por uma espécie de cápsula cilíndrica, serrilhada, em toda ou em parte de sua altura, e provida de um topo cônico, rasgado diametralmente, sendo os lados de rasgo, do centro para a periferia, em um lado e do centro para a periferia, no lado oposto, inclinados para dentro da cápsula,

e cada um destes lados acima inclinados, dotado de uma lâmina cortante ao mesmo fixada por meios convenientes.

2 — O dispositivo, acorde com o ponto precedente, caracterizado por uma bucha-guia, em cuja abertura central se introduz o fumo, sendo a bucha, por sua vez, introduzida na cápsula, e cortando-se o fumo por meio de movimentos giratórios e ligeira pressão com a mesma exercida contra a extremidade do fumo, sendo a bucha dotada, em sua face inferior, de uma arruela metálica, para apoio da mão que segura o fumo.

3 — O dispositivo, acorde com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de poder ser dotado de uma lâmina cortante ou de mais de uma, substancialmente como descrito e exemplificado nos desenhos anexos.

Térmo 12.026, de 4-2-34.

Júlio de Cabedo e Vasconcelos Santos — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Equipo antipneumático para rodas de veículos":

I — "Um equipo antipneumático para rodas de veículos", caracterizado por constituir-se de uma banda de rodagem de borracha, montada sobre um aro de aço laminado guarnecido de suportes internos especiais que assentam sobre a camba da roda, à qual se fixa o aro por meio de pressão.

II — "Um equipo antipneumático para rodas de veículos", como reivindicado no ponto precedente, em que o aro de aço laminado é dividido em duas partes exatamente iguais, que adaptam uma à outra por meio de parafusos munidos das respectivas porcas, que servem também para permitir uma perfeita fixação da banda de rodagem ao mesmo aro, e deste à camba da roda do veículo em que for empregado.

III — "Um equipo antipneumático para rodas de veículos", como reivindicado nos pontos anteriores, em que o aro poderá também ser feito de uma só peça, isto é, inteiriço, sendo a sua adaptação, neste caso, feita por meio de seis ou oito garras empregadas de cada um dos lados e parafusadas aos lados da roda.

IV — "Um equipo antipneumático para rodas de veículos", como reivindicado nos pontos anteriores, podendo ser fabricado com os materiais adequados, e variando, sem fugir aos princípios acima estabelecidos, seus modelos e dimensões, de forma que possa ser adaptável a qualquer tipo de roda das que atualmente são usadas nos veículos movidos por tração mecânica; tudo como já ficou substancialmente descrito no memorial, e de acordo com os desenhos anexos.

Térmo 705, de 6-2-34 (efetuado na Inspetoria Regional do Estado de São Paulo).

Nordino Monaco — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "uma caixa para descarga periódica e automática de líquidos":

1 — Uma caixa para descarga periódica e automática de líquidos, caracterizada por um vaso ou copo com uma parte superior mais ampla, e uma inferior em forma tubular, pousada sobre o fundo da caixa propriamente dita e ligada a um tubo de descarga.

2 — Uma caixa para descarga periódica e automática de líquidos, caracterizada por uma caneca giratória em torno de um eixo e situada dentro do dito copo, na sua parte superior, sendo que o bordo superior do mesmo copo é provido de uma pequena bica, ligeiramente inclinada para o lado da caneca.

3 — Uma caixa para descarga periódica e automática de líquidos, caracterizada por cúpula ou campana, que cobre o dito copo e pousa sobre o fundo da caixa, sendo a mesma, em seu bordo inferior, dotada de aberturas.

4 — A caixa, acorde com os pontos precedentes, caracterizada pelo fato de descarregar-se o líquido na dita caneca, uma vez atingido o nível da referida bica, até que a caneca esteja aproximadamente cheia momento em que se desequilibra para descarregar o líquido nela contido, no mencionado vaso, de forma que o líquido encha o tubo da saída ligado inferiormente ao vaso, e provoque um desequilíbrio atmosférico no interior da campana ou cúpula, suficiente para fazer com que a água contida na caixa, penetre na mesma cúpula e se descarregue pelo copo.

5 — A caixa, acorde com os pontos precedentes, substancialmente como descrita e exemplificada nos desenhos juntos.